

**Expediente:**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –
FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU**Vice-Presidentes:**Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTEMárcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFROGilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBICarlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAUDaniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURCMoises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTEAdão Reginei dos Santos Camargo – Nezinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBIO Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma
solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR****ATO Nº 358/2025 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**
185/2023Certifico que foi realizado no dia 25/02/2025 o seguinte Termo
Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o
Contratado agora identificado:**ATO Nº 358/2025 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**
(Contrato de Prestação de Serviços nº 185/2023 - Chamamento
Público 003/2022). Contratada: DAYANE HOFFMANN ME,
peessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº
49.847.963/0001-14, firmam o presente ato conforme segue.**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme solicitação do Prestador
Credenciado, as partes decidem rescindir unilateralmente o Contrato
nº 185/2023, datado em 05 de maio de 2023 e os respectivos aditivos
de nº 345/2023; 176/2024 e 264/2025, o qual tem por objeto a
prestação de serviços de Enfermeiro nos municípios consorciados,
tendo em vista a solicitação pela empresa credenciada.**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão surte efeitos a contar
desta data.E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três
vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi
entregue às partes.

Sananduva – RS 25 de fevereiro de 2025

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana

Código Identificador:C37F43D2**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR****ATO Nº 359/2025 - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
ADMINISTRATIVO Nº 038/2023Certifico que foi realizado no dia 25/02/2025 o seguinte Termo
Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o
Contratado agora identificado:**ATO Nº 359/2025 - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA
SAÚDE. Contratada: MALCON NATAN PANISSON ME, inscrita
no CNPJ sob nº 39.754.938/0001-32, firmam o presente ato
conforme segue.**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Diante da Solicitação feita, altera-se o
endereço do prestador credenciado localizado na Rua 15 de
Novembro, nº 289, Sala Comercial, bairro Centro, na cidade de
Ibiaçá/RS, CEP: 99.940-000, passando a vigorar o endereço novo:
Avenida Marechal Floriano, nº 801, Centro, São José do Ouro/RS,
CEP: 99870-000.**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais
cláusulas do instrumento original.E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três
vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi
entregue às partes.

Sananduva – RS 25 de fevereiro de 2025

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana

Código Identificador:30166A70**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR****PORTARIA Nº 03/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**Designa Administrador, Pregoeiros, Ordenador de
Despesa, Presidente de comissão e Equipe de Apoio
para atuarem em licitações nas diversas modalidades
no âmbito do CIRENOR.**MARCIO CAPRINI**, Presidente do **CIRENOR – Consórcio**
Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Av.
Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas
atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na
modalidade de pregão (eletrônico e presencial) no âmbito do
CIRENOR, a servidora do município de São João da Urtiga:**Indiane Inês Bianchi – matrícula nº 6629 (São João da Urtiga)**

Art. 2º Fica designada para atuar como Administradora do Sistema o Diretor Executivo do CIRENOR:

Ulisses Cecchin – CPF: 373.815.550-34

Art. 3º - Ficam designadas para atuarem como membro da Equipe de Apoio em Licitações, na modalidade de pregão (eletrônico e presencial), no âmbito do CIRENOR a servidora do município de Ibiaçá e a servidora do CIRENOR:

Cristiane Both Pizzinato - matrícula nº 838 (Ibiaçá)

Aline Negri Tiepo- CPF 035.001.340-33.

Art. 4º - Para as demais modalidades de licitação, fica designada como Presidente da Comissão a servidora do município de **São João da Urtiga - Indiane Inês Bianchi – matrícula nº 6629.**

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 027/2024, de 02 de setembro de 2024, entrando em vigor na data de sua publicação.

Sananduva/RS, 25 de fevereiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:A92AB41C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA Nº 04/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

cria e constitui comissão especial para proceder avaliação e acompanhar processo administrativo visando pré-qualificação de bens e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui e nomeia comissão especial para proceder avaliação e acompanhar processo administrativo visando a pré-qualificação de bens, especialmente pneus e correlatos, com a função de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, restando assim composta:

MAURO JUNIOR BIELSKI, engenheiro mecânico e do trabalho, responsável técnico da empresa BSK ENGENHARIA, para atuar como presidente;

MARIANA GOMES VEDANA, exercendo o cargo de Assessora Jurídica do CIRENOR, conforme Ato nº 308/2025, para atuar como equipe de apoio;

EDUARDA MARIN, ocupante do cargo de Diretora de Programas e Projetos do CIRENOR, para atuar como equipe de apoio;

Art. 2º - A comissão deverá observar a legislação vigente, bem como fazer cumprir as resoluções do Consórcio, podendo para tanto solicitar diligências necessárias para melhor avaliar os produtos.

Art. 3º - Esta portaria revoga a PORTARIA 027/2023, instituída em 20 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sananduva RS, 25 de fevereiro de 2025.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:9189361C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA Nº 005/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA RESPONSÁVEL PARA EXECUTAR TAREFAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO GERENCIAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS – CIRENOR.

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS inscrito no CNPJ nº 15.344.304/0001-43, com sede na Av. Fiorentino Bacchi nº 932, Centro, Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data de 01 de março de 2025, **ULISSES CECCHIN, portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34**, como Diretor Executivo, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º - O nomeado executará trabalho na sede do CIRENOR com carga horária de 40 horas semanais, sendo seu padrão remuneratório “A” conforme determina o Estatuto do CIRENOR.

Art. 3º - O nomeado acima terá suas despesas custeadas sempre que precisar se deslocar da cidade conforme determina o Estatuto do CIRENOR.

Art. 4º- Esta Portaria **entra em vigor a partir de 01 de março de 2025** e **REVOGA** a de nº **001/2025 de 07 de janeiro de 2025.**

Sananduva RS, 25 de fevereiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:1E1C46BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0001/2025

Comunicamos que o Pregão Eletrônico nº 0001/2025, que objetiva à AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO: BTI (BACILLUS THURINGIENSIS - VARIEDADE: ISRAELENIS) PARA CONTROLE DE SIMULÍDEOS (BORRACHUDOS) E LARVAS DE MOSQUITOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISGA, através do sistema de Registro de Preços, foi homologado em 21/02/2025. O Resultado do certame está disponível no endereço eletrônico: <https://www.cisga.com.br/>, em “Diário Oficial Eletrônico” e “Licitações”. Informações: fone (54) 3462.1708 / (54) 3462.2871 ou administrativo@cisga.com.br.

GISELE CAUMO
Presidente do CISGA

Publicado por:
Adriana Costi
Código Identificador:6E28BA2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO
GRANDE DO SUL - FAMURS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
06 de março de 2025, às 10h30

O Presidente da Federação das Associações de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul - FAMURS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso II, a, do Estatuto Social da FAMURS, convoca os Presidentes das Associações Regionais da Federação para participarem da 1.ª **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** do mês de março de 2025, a ser realizada no dia 06 de março de 2025, às 10h30, na sede da Famurs, cuja participação dos convocados poderá ocorrer por videoconferência, havendo quórum mínimo previsto na regra estatutária prevista no art. 25, III.

A participação dos convocados, repisa-se, poderá ocorrer pela internet em sistema de vídeo conferência, mediante acesso por link a ser enviado oportunamente, no sistema WEBEX CISCO.

Na presente data, todas as Associações Regionais constituintes da Famurs, por meio de seus Presidentes, estão aptas à votação.

Será objeto de deliberação a seguinte ORDEM DO DIA:

1 – Alteração do Estatuto da Famurs:

Modificação na data das eleições presidenciais, posse, início e término de mandato;

Alteração na nomenclatura dos cargos e adequação do plano de cargos e salários;

Modificação no número de integrantes da Comissão Eleitoral;

- Admissão e Demissão de Servidores.

3 – Assuntos Gerais.

Porto Alegre/RS, 25 de fevereiro de 2025.

MARCELO ARRUDA
 Presidente da FAMURS

Publicado por:
 Fernando Figueiredo Guntzel
Código Identificador:3B3B22C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.888, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera disposições da Lei 1.854/2024, que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais a partir de 1º de Janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera redação do Art. 1º, da Lei 1.854, de 20 de Maio de 2024, que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais a partir de 1º de Janeiro de 2025, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º O subsídio mensal do cargo de Secretário Municipal é fixado no valor mensal de R\$ 7.045,20 (Sete mil e quarenta e cinco reais com vinte centavos).” (NR)

.....

.....

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de primeiro de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 25 de Fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
 Em, 25/02/2025.

DIONEI CESAR NERVO
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:C4086112

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.889, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede reajuste dos vencimentos através de Revisão Geral Anual e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Revisão Geral aos vencimentos dos ocupantes dos cargos e funções públicas do Município e atualizar a respectiva tabela de valores, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2025, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre os valores vigentes no mês de janeiro de 2025, abrangendo todos os servidores ativos, inativos e pensionistas, exceto aos agentes políticos do Município.

§ 1º O reajuste concedido no percentual de 5% (cinco por cento) refere-se à revisão geral anual de acordo com as disposições do inciso “X” do art. 37 da Constituição Federal.

§ 2º O reajuste concedido aos servidores do Município se aplica também aos contratos emergenciais, aos cargos, empregos e funções do Município e integrantes do Conselho Tutelar com exceção aos subsídios.

Art. 2º Será aplicado o mesmo índice previsto no art. 1º desta Lei, para majorar os vales-alimentação e demais remunerações cujo reajuste esteja vinculado por lei à revisão geral e anual das remunerações.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de primeiro de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 25 de Fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
 Em, 25/02/2025.

DIONEI CESAR NERVO
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:2C8A22AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.483, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2024

Reajusta valor do Vale Refeição dos Servidores Públicos Municipais para 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO: Disposições contidas no Art. 3º, da Lei nº 1.174/2011;

CONSIDERANDO: Índice concedido através de Revisão Geral Anual aos Servidores Municipais para 2025, de 5%, de acordo com a Lei 1.889/2025;

DECRETA

Art. 1º Fica reajustado o valor do Vale Refeição dos Servidores Públicos Municipais instituído pela Lei Municipal 1.174, de 29 de Novembro de 2011, num percentual de 5% (cinco por cento), de acordo com Índice concedido através de revisão geral anual aos servidores municipal para 2025.

Parágrafo Único O valor do Vale Refeição passa a ser de R\$ 329,55, (trezentos e vinte e nove reais com cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 25 de Fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Em, 25/02/2025.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:57D27455

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE PROCESSO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 20/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Objeto: Contratação da empresa Denilson Vidal Tiemme, responsável pela produção musical da Banda Doce Desejo, para a prestação de serviços no evento Noite D'Elas, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 07 de março de 2025, com início previsto para 20h45min e duração de 4 horas, no Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Sentinela do Jacuí, localizado no Rincão Despraiado, interior do Município de Agudo. Cópia do Processo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 25 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:568745CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 39/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Contratada: **DENILSON VIDAL TIEMME – BANDA DOCE DESEJO.** **Objeto:** Contratação da empresa Denilson Vidal Tiemme, responsável pela produção musical da Banda Doce Desejo, para a prestação de serviços no evento Noite D'Elas, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 07 de março de 2025, com início previsto para 20h45min e duração de 4 horas, no Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Sentinela do Jacuí, localizado no Rincão Despraiado, interior do Município de Agudo. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 25 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:8B166C3D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE ATA FINAL

EDITAL nº 03/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa(s) para prestação de serviços para construção de fontes protegidas, destinadas para a proteção de fontes drenadas, aos produtores rurais de Agudo/RS, conforme Termo de Referência – Anexo I. Cópia da Ata Final nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 25 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:7D33CF46

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO nº 99/2022. **Empresa Contratada:** CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de Porto Agudo e Linha Picada do Rio, conforme Plano Municipal de Pavimentação “Pavimenta Agudo”. A obra será realizada com recursos do FINISA – Contrato Número: 0602414-50. Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da empresa contratada, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60(sessenta) dias, a contar do dia 01 de março de 2025, tendo vigência até o dia 29 de abril de 2025, alterando o prazo original constante na Cláusula Segunda, do Contrato nº 99/2022. Através do presente termo, na melhor forma de direito, a contratante procede a exclusão do Fiscal Administrativo, o servidor, Sr. DUERRE TOBIAS GOMES STEUERNAGEL e procede a inclusão da Fiscal Administrativa, a servidora, Sr.ª. LARISSA SCHIEFELBEIN MENEZES, alterando-se assim a Cláusula Primeira, item 6; e a Cláusula Segunda, item 2, do Contrato nº 99/2022. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 25 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:7AF2A0E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 617/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

REVOGA PORTARIA N.º 432/2025

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar na íntegra a Portaria N.º 432/2025, que nomeou o Sr. **CONRADO LIMA RORATO**, para exercer a função de Arquiteto e Urbanista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:181C2E63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 618/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Sra. **RAFAELA WERNKE MAZZARDO**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Arquiteto e Urbanista, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 001/2020 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 001/2020 – Edital de Retificação de Abertura e Inscrições n.º 011/2021 e Edital n.º 028/2021 de Homologação do Resultado Final, de 22 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:3C16A4A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO

PREFEITURA BOM PROGRESSO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços Médicos, com especialidade em PSQUIIATRIA junto à Unidade Básica de Saúde, do Município de Bom Progresso, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: BLL www.bll.org.br, no dia 14 de março de 2025, às 08h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h30min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico <https://bomprogresso.atende.net>. Bom Progresso - RS, 26/02/2025.

NORIMAR LEOPOLDO SCHOSSLER
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:68F1A571

PREFEITURA BOM PROGRESSO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços Médicos, com especialidade em ENDOCRINOLOGIA junto à Unidade Básica de Saúde, do Município de Bom Progresso, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: BLL www.bll.org.br, no dia 14 de março de 2025, às 14h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 13h30min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico <https://bomprogresso.atende.net>. Bom Progresso - RS, 26/02/2025.

NORIMAR LEOPOLDO SCHOSSLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:5E90AD96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025

O Município de Canudos do Vale/RS, torna público aos interessados, a realização de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para contratação de empresas especializadas para serviços de pavimentação de cabeceiras de ponte e de estrada, com abertura para o dia 06 de março de 2025 às 8 horas e 30 minutos no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 990030325 e ainda pelo e-mail licitacao@canudosdovale.rs.gov.br. Canudos do Vale/RS, 25 de fevereiro de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eugênia Lautert
Código Identificador:6A58D1C1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE - RS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP

O Município de Canudos do Vale/RS, comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Registro de Preço, tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, dia 11 de março de 2025, às 8:30hrs, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 990030325 e ainda pelo e-mail licitacoes@canudosdovale.rs.gov.br. Canudos do Vale, 25 de fevereiro de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eugênia Lautert
Código Identificador:F25A5606

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Processo de Compra nº 11/2025

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **14 de março de 2025**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Monitoramento 24 horas e Manutenção dos Alarmes de 49 prédios da Prefeitura de Capão do Leão**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 25 de fevereiro de 2025

LUIS FERNANDO LOPES PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:9D776778

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 022/2025**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **CONVOCA**, para contratação em caráter emergencial, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal 2333/2024, e a ordem do Concurso vigente. Os candidatos abaixo deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Narciso Silva 1195, em Capão do Leão, para providenciar a documentação necessária no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, a contar da data de publicação.

PROFESSOR ÁREA II - CIÊNCIAS
08º Classificado – JULIANA DOS SANTOS CARVALHO

PROFESSOR ÁREA I – ANOS INICIAIS
80º Classificado – NATACHA RODRIGUES GONÇALVES

81º Classificado – CRISTIANE DA LUZ KASTER
82º Classificado – ADÃO ROBERTO XAVIER LIMA
83º Classificado – JESSICA DE OLIVEIRA PEDRA

Capão do Leão, 26 de fevereiro de 2025

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuliane Naine Felcher Bandeira
Código Identificador:0A1A50F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 87-2025**

CONTRATO Nº 87/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 07.526.795/0001-15

OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme pregão eletrônico nº 01/2024.

VALOR: R\$ 13.497,90 (Treze mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:BB87B080

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 06-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul**

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, **TORNA PÚBLICA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico- RP nº 06/2025, de Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para pacientes em UTI móvel medicalizada.

1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **13 de março de 2025, às 08h00min.**

2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181, ou pelo site: WWW.capivaridosul.rs.gov.br

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:7607DD93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

**MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PAE
Empresa Supriprime Informática.
Portaria nº 023/2025

GELSON MIGUEL SCHERER, na condição de Prefeito Municipal de Chapada/RS, no uso de suas atribuições, a teor do requerimento recebido, documentação juntada, considerando o que consta no

Processo Administrativo anexo, conduzido por comissão devidamente constituída e diante da análise jurídica verbal, objetivamente, passa a relatar, entender e ao final determinar o que segue:

Vistos os autos do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 023/2025, no qual se apurou irregularidades no cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 22/2024, vinculada ao processo licitatório nº 103/2024, pregão eletrônico SRP nº 032/2024, firmado entre o Município de Chapada e a empresa SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, tendo como objeto o fornecimento de tintas para impressoras.

Considerando as conclusões da Comissão Processante, que apurou os fatos e constatou, mediante laudo técnico da empresa EPSON e depoimentos colhidos, que os produtos fornecidos pela contratada eram falsificados;

Considerando que a empresa foi devidamente intimada para apresentar defesa, mas não compareceu para prestar depoimento, limitando-se a informar que encaminharia as tintas originais dentro do prazo estabelecido, o que restou insuficiente para afastar a constatação de fornecimento de produtos irregulares;

Considerando que a Comissão Processante, com base no conjunto probatório, concluiu que a empresa cometeu infrações administrativas previstas no edital, configurando fraude na execução da ata de registro de preços e comportamento inidôneo;

Considerando, ainda, o parecer jurídico verbal, que recomenda a adoção das penalidades sugeridas no relatório final da Comissão Processante;

DETERMINO:

A penalização da empresa SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, nos termos da Cláusula 22 – Sanções Administrativas, do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2024, aplicando as seguintes penalidades:

- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Chapada pelo prazo de 03 (três) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 03 (três) anos.

O encaminhamento dos autos à autoridade competente para instauração de Sindicância Investigatória, conforme recomendado pela Comissão Processante, para eventual responsabilização e demais providências cabíveis.

A publicação deste despacho no Diário Oficial do Município, bem como a notificação da empresa penalizada para ciência das decisões adotadas.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Chapada/RS, em 20 de fevereiro de 2025.

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keith Natana Gris

Código Identificador:3BA4E9BD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**

EDITAL Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de unidades habitacionais unifamiliares em lotes isolados, conforme Termo de Convênio FPE nº 2968 / 2024, Processo nº 24/1700-

0000333-4, firmado entre o Município e a Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária.

Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> no dia **27 de março de 2025, às 09:00 horas**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **08h e 59min**, observado o horário de Brasília. Chapada/RS, 26 de fevereiro de 2025.

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keith Natana Gris

Código Identificador:936F64DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**

**MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 08 2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 24 de fevereiro de 2025, foi firmado contrato nº 08/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 06/2025.

Objeto: Aquisição de cortinas tipo blackout com argolas, destinadas a atender as necessidades das Escolas Municipais do Município de Engenho Velho/RS.

Contratada: DELIRES MARCOLAN SELZLER, CNPJ. 94.899.077/0001-99

Valor Lote 01: R\$ 3.908,65

Valor Lote 02: R\$ 3.742,50

Engenho Velho – RS, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oilson Pastorio

Código Identificador:D336920D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada:**DPM EDUCAÇÃO LTDA**

Fundamento Legal:Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21

Objeto:Contratação de empresa para ministrar curso sobre Fiscalização de Contratos Administrativos para a servidora Audren dos Santos Piassetta, o qual ocorrerá em Porto Alegre nos dias 24 e 25 de março de 2025. INEXIGIBILIDADE 019/2025.

Valor:R\$ 666,00 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

Estação, 25 de fevereiro de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaçanã Lermen Casanova

Código Identificador:E5B62F89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
 Contratada: **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**
 Fundamento Legal: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21
 Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada SPONCHIADO VEÍCULOS para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva de 01 (um) veículo modelo SPIN CHEVROLET FLEX 1.8 2023/2024 ATLT7 POTENCIA 106, cor branca, placa JCI8G79, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Estação/RS, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes. Revisão de 60 mil quilômetros. INEXIGIBILIDADE 020/2025.
 Valor: R\$ 5.315,20 (CINCO MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Estação, 25 de fevereiro de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador: 0C36A890

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
 Contratada: **EDITORA FTD S/A**
 Fundamento Legal: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21
 Objeto: Aquisição de material bibliográfico para as Escolas Municipais. INEXIGIBILIDADE 021/2025
 Valor: R\$ 9.540,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

Estação, 25 de fevereiro de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador: 91E6549C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
 Contratada: **INGA VEICULOS LTDA**
 Fundamento Legal: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21
 Objeto: Contratação complementar (SD 134) de peças em empresa concessionária autorizada INGA VEÍCULOS LTDA para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva, de 01 (um) veículo modelo SPRINTER 416 GM 1.8 2021/2022, cor branca, placa JBG4H98, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Estação/RS, que apresentaram necessidade de troca após orçamento inicial.
 Revisão de 100 mil quilômetros. INEXIGIBILIDADE 022/2025.
 Valor: R\$ 3.185,72 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Estação, 25 de fevereiro de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador: 3281519A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 024/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: **ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS**
 Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
 Objeto: Aquisição de materiais para trabalho em vigilância entomológica. DISPENSA 024/2025.
 Valor: R\$ 3.772,10 (TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

Estação, 25 de fevereiro de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador: DDAF2366

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 025/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
 Contratada: **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO AS POLITICAS PUBLICAS DO**
 Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
 Objeto: Contratação de serviços de proposição, elaboração, desenvolvimento, acompanhamento de projetos municipais junto ao Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde em seus diferentes níveis de atenção em saúde. DISPENSA 025/2025.
 Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensalmente.

Estação, 25 de fevereiro de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador: 19DC2FEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 026/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
 Contratada: **BENTO INSPECOES LTDA**
 Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
 Objeto: Prestação de serviços de inspeção veicular obrigatória para os veículos: IGT 0365, IYT 8817, IRO 9246, INQ 7355, IYU 4262, IZE2J63 e IUU 3654 do Transporte Escolar, para o ano de 2025. DISPENSA 026/2025.
 Valor: R\$ 350,00 (VALOR UNITÁRIO POR INSPEÇÃO).

Estação, 25 de fevereiro de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador: D527D5F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PE 03-2025 MATERIAL AMBULATORIAL-REG DE PREÇOS**

MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS

AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico- Registro de Preços

PE: 03-2025. OBJETO: Material Ambulatorial. Data da Realização: dia 14-03-25, às 09:00h, Local: Portal de compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e informações no Setor de Licitações, fone 54 3389 1105 das 8 h. às 16:30h. ou no site: www.fontouraxavier.rs.gov.br e-mail licita@fontouraxavier.rs.gov.br

LUIZ ARMANDO TAFFAREL-
Prefeito

Publicado por:
Sandro Pedroso
Código Identificador:A9DD3CD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025 CONCORRÊNCIA ELETRONICA: 17/2024: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER - RS. CONTRATADO: TROIAN CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ Nº 17.599.530/0001-09, OBJETO: Reconstrução de passagens molhadas no município de Fontoura Xavier. Contratação emergencial de empresa especializada para execução da reconstrução de 6 un passagens molhadas, utilizando estrutura mista composta por tubos de concreto armado, aterro e concreto armado moldado in loco. De acordo com as seguintes metas: 1 - Reconstrução de passagem molhada na Comunidade de Campo Novo (8,5 m largura x 20 m comprimento- Localização 28° 56' 12" S 52° 19' 08" O)-2 Reconstrução de passagem molhada na Comunidade de Linha Café (8,5 m largura x 20 m comprimento -Localização 28° 58' 49" S 52° 17' 31" O), 3 - Reconstrução de passagem molhada na Comunidade de Linha Santa Catarina - primeiro (8,5 m largura x 30 m comprimento - Localização 29° 00' 53" S 52° 14' 57" O), 4 - Reconstrução de passagem molhada na Comunidade de Linha Santa Catarina - segundo (8,5 m largura x 30 m comprimento- Localização 29° 00' 46" S 52° 14' 54" O), 5 - Reconstrução de passagem molhada na Comunidade de Linha Pessegueiro - primeiro (8,5 m largura x 30 m comprimento- Localização 29° 05' 37" S 52° 27' 59" O), 6 - Reconstrução de passagem molhada na Comunidade de Linha Pessegueiro - segundo (8,5 m largura x 30 m comprimento - Localização 29° 05' 42" S 52° 28' 06" O), VALOR: R\$ 1.577.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e setenta e sete mil). Dotação Orçamentária: Cod. Reduzido: 078, UNid. Orçamento: 05.01, Proj./Ativ. 1.050, Elemento: 4.4.90.51.00, Complemento: 4.4.90.51.700, Vigencia: prazo máximo de 12 meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço, Data da Assinatura do Contrato: 18 DE FEVEREIRO DE 2025, Contrato nº 07/2025.

Publicado por:
Raissa Rodrigues de Lima
Código Identificador:A631553D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE Nº 10 E
11**

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE

CONTRATO N.º 10/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e FREDERES, RODEL, WEIMER S.A. – TRANSPORTES COLETIVOS (CNPJ: 87.525.341/0001-69)

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de 200 (duzentos) vales-transportes para locomoção de uma servidora municipal no trajeto Camaquã – Linha Passo da Estância e Linha Passo da Estância - Camaquã, observadas as características e especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA que, independentemente de transcrição, integram este instrumento

AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso I, Lei n.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: 31.12.2025

VALOR: R\$ R\$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais)

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE

CONTRATO N.º 11/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e FREDERES, RODEL, WEIMER S.A. – TRANSPORTES COLETIVOS (CNPJ: 87.525.341/0001-69)

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) vales-transportes para locomoção de um servidor municipal no trajeto Tapes – Linha Passo da Estância e Linha Passo da Estância - Tapes, observadas as características e especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA que, independentemente de transcrição, integram este instrumento

AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso I, Lei n.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: 31.12.2025

VALOR: R\$ 4.742,50 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos),

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:28801DE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME
ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, DE
ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA “A”, DA LEI
MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.**

PORTARIA Nº. 122, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA “A”, DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a servidora pública efetiva **CLIVIANI MARIA MILISZEWSKI**, cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 1139, para o regime especial de trabalho de tempo integral, de acordo com o Art. 93, alínea “a”, da Lei Municipal n.º. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea “a”, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 16 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 17 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 17/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:48675982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME
SUPLEMENTAR.**

PORTARIA Nº. 123, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **CRISTIANE KORZENIEWSKI ROBE**, matrícula nº. 5061, para trabalhar em regime suplementar de 20 horas, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 17 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 17/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E23E70FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME
SUPLEMENTAR.**

PORTARIA Nº. 124, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR
EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **MARISTELA DE OLIVEIRA KOWALESKI**, matrícula nº. 6718, para trabalhar em regime suplementar de 20 horas, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 17 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 17/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:BCAE1742

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME
SUPLEMENTAR.**

PORTARIA Nº. 125, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR
EM REGIME SUPLEMENTAR.**

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **MARCIA VALDIRENE DO PRADO**, matrícula nº. 5584, para trabalhar em regime suplementar de 20 horas, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 17 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 17/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:FE289247

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO
DE MÉDICO PLANTONISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA
PIMENTEL.**

PORTARIA Nº. 126, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE
DO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA DO
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Médico Plantonista, pelo período de 01/03/2025 a 30/03/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
19380	LUCIANO SELBACH	30/10/2023 a 29/10/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 18 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 18/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:718D054D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO
DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.**

PORTARIA Nº. 127, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE
DO CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO
DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 05/03/2025 a 03/04/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
6300	FELIXCIANO WIENSKOSKI	08/08/2022 a 07/08/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 18 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 18/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:0ACE7F38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA AS PORTARIAS Nº. 39/2024 E 287/2024 E DESIGNA
REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO -
CMCTD DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.**

PORTARIA Nº. 128, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

REVOGA AS PORTARIAS Nº. 39/2024 E 287/2024
E DESIGNA REPRESENTANTES PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E DESPORTO - CMCTD
DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR as portarias nº. 39/2024 e 287/2024 e **DESIGNAR** para compor o Conselho Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, CMCTD do Município de Mariana Pimentel, os servidores **SILELIO DE MEDEIROS MOREIRA** e **ROBSON CESTARI ARGENTON**, como representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **EDERSON PAZUTTI MAGAGNA**, como representante da Secretaria de Governança, **PEDRO IVAN MACHADO DE ALMEIDA**, como representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, **THOMAS JARDIM DA SILVA**, como representante da Associação de Estudantes de Mariana Pimentel, **SUELEN REZENDE MADALENA**, como representante do comércio, **SIMONE PILAGATTI**, como representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, **ANDRÉ INÁCIO V. PIRES**, como representante da área cultural, **LEANDRO MOREIRA**, como representante da área esportiva, pelo período de dois anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 18 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 18/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:9FB41EDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.**

PORTARIA Nº. 129, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **WILSON ROBERTO MICHAELSEN** no cargo de Assessor Técnico, Padrão CC5, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 19/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:37745B29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA ASSESSOR TÉCNICO.**

PORTARIA Nº. 130, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **ANA CAROLINE VIANNA SILVEIRA**, matrícula nº. 24248, cargo de Assessor Técnico, Padrão CC5, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSÉ DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 19/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:580A2B73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA COORDENADOR.**

PORTARIA Nº. 131, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA COORDENADOR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srta. **ANA CAROLINE VIANNA SILVEIRA** no cargo de Coordenador, Padrão CC4, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 19/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D1C5E72B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA ASSESSOR TÉCNICO.**

PORTARIA Nº. 132, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **EVELIN DE OLIVEIRA HOFF,** matrícula nº. 24191, cargo de Assessor Técnico, Padrão CC5, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSÉ DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 19/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:BEA71068

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA COORDENADOR.**

PORTARIA Nº. 133, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA COORDENADOR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srta. **EVELIN DE OLIVEIRA HOFF** no cargo de Coordenador, Padrão CC4, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 19/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:63157C8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA ASSESSOR TÉCNICO.**

PORTARIA Nº. 134, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **FABÍOLA KILPPE FORTES,** matrícula nº. 24217, cargo de Assessor Técnico, Padrão CC5, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSÉ DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 19/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:805C875C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA COORDENADOR.**

PORTARIA Nº. 135, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA COORDENADOR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srta. **FABÍOLA KILPPE FORTES** no cargo de Coordenador, Padrão CC4, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 19/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D91B6DF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA ASSESSOR TÉCNICO.**

PORTARIA Nº. 136, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **ROSELAINÉ SALESKI DE SOUZA**, matrícula nº. 24196, cargo de Assessor Técnico, Padrão CC5, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSÉ DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 19/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:A992587C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA COORDENADOR.**

PORTARIA Nº. 137, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA COORDENADOR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srta. **ROSELAINÉ SALESKI DE SOUZA** no cargo de Coordenador, Padrão CC4, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 19/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:3440D86B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA CHEFE DE SETOR.**

PORTARIA Nº. 138, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA CHEFE DE SETOR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **BÁRBARA VIEGAS MACHADO**, matrícula nº. 24223, cargo de Chefe de Setor, Padrão CC5, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSÉ DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 19/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:315D7636

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA DIRETOR GERAL.**

PORTARIA Nº. 139, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA DIRETOR GERAL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **BÁRBARA VIEGAS MACHADO** no cargo de Diretor Geral, Padrão CC5, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 19/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:251F4F0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA CHEFE DE SETOR.**

PORTARIA Nº. 140, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA CHEFE DE SETOR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **RITA DE CASSIA MURLIK MORETTO**, matrícula nº. 24254, cargo de Chefe de Setor, Padrão CC5, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSÉ DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 19/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:CA03323C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA DIRETOR GERAL.**

PORTARIA Nº. 141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA DIRETOR GERAL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srta. **RITA DE CASSIA MURLIK MORETTO** no cargo de Diretor Geral, Padrão CC5, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 19/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:EE928F53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO.**

PORTARIA Nº. 142, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **THAUGANY DEBOM NUNES**, matrícula nº. 24206, cargo de Diretor de Departamento, Padrão CC8, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSÉ DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 19/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:FFD38C3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA CHEFE DE SETOR.**

PORTARIA Nº. 143, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA CHEFE DE SETOR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Srt. **THAUGANY DEBOM NUNES** no cargo de Chefe de Setor, Padrão CC5, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:

Período: 30 dias, a contar da data de 19/02/2025.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:F88C8191

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO.**

PORTARIA Nº. 144, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FILIPY LOURENZE** no cargo de Diretor de Departamento, Padrão CC8, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:

Período: 30 dias, a contar da data de 19/02/2025.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:AD6E6740

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA Nº. 324/2022 E DESIGNA COMISSÃO
MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, NOS TERMOS
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2021.**

PORTARIA Nº. 145, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº. 324/2022 E DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2021.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria nº. 324/2022 e **DESIGNAR** os servidores municipais **DENISE MARIA VIEIRA LOPES**, Fiscal, matrícula nº. 6203, **DOUGLAS GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI**, Fiscal, matrícula nº. 20109, **LEONARDO CÂMARA CANTO**, Arquiteto, matrícula nº. 17574, e como suplentes os servidores **GILSON ARI KUBICZEWSKI DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº. 9180, **DUGASARIAN DOS SANTOS VIEIRA**, Diretor Geral, matrícula nº. 24236 e **EDERSON PAZUTTI MAGAGNA**, Diretor de Departamento, matrícula nº. 24180, para constituírem a Comissão Municipal de avaliação de imóveis.

A avaliação do imóvel para fins de tributação do imposto corresponde a estimativa fiscal do valor de mercado aplicado ao imóvel objeto da transmissão ou da cessão de direitos reais a ele relativos, objeto da realização do fato gerador, cuja atividade de estimativa da base de cálculo será realizada pela comissão municipal de avaliação de imóveis.

Na avaliação fiscal dos bens imóveis ou dos direitos reais a eles relativos, a comissão municipal poderá considerar, dentre outros elementos, os valores correspondentes das transações de bens da mesma natureza no mercado imobiliário, valores do cadastro imobiliário, declaração do contribuinte na guia de imposto, características do imóvel, como forma, dimensões, tipo, utilização, localização, estado de conservação, custo unitário de construção, infraestrutura urbana, e valores das áreas vizinhas ou situadas em zonas economicamente equivalentes. Podendo esta comissão buscar informações, em assessorias, imobiliárias e afins e criar regramento com metodologia para balizar suas avaliações.

O prazo para a comissão municipal de avaliação da estimativa fiscal ITBI será de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento eletrônico da guia de avaliação preenchida, desde que esta não apresente pendências de documentação ou de informações necessárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:

Período: 30 dias, a contar da data de 19/02/2025.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:DA49ADD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 123/2025 QUE
CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME
SUPLEMENTAR.**

PORTARIA Nº. 157, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 123/2025 QUE CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº. 123/2025 que convoca a servidora **CRISTIANE KORZENIEWSKI ROBE**, matrícula nº. 5061, para trabalhar em regime suplementar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 24 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 24/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:16F1A28C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 124/2025 QUE
CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME
SUPLEMENTAR.**

PORTARIA Nº. 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 124/2025
QUE CONVOCA PROFESSOR PARA
TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº. 124/2025 que convoca a servidora **MARISTELA DE OLIVEIRA KOWALESKI**, matrícula nº. 6718, para trabalhar em regime suplementar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 24 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 24/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:A54339E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 125/2025 QUE
CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME
SUPLEMENTAR.**

PORTARIA Nº. 159, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 125/2025
QUE CONVOCA PROFESSOR PARA
TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº. 125/2025 que convoca a servidora **MARCIA VALDIRENE DO PRADO**, matrícula nº. 5584, para trabalhar em regime suplementar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 24 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 24/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D8B38631

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 126/2025 QUE
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO
DE MÉDICO PLANTONISTA.**

PORTARIA Nº. 160, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 126/2025
QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO
PLANTONISTA.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº. 126/2025 que concede férias ao servidor **LUCIANO SELBACH**, matrícula nº. 19380, ocupante do cargo de Médico Plantonista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 24 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 24/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D754CE32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 127/2025 QUE
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO
DE MOTORISTA.**

PORTARIA Nº. 161, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 127/2025
QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria n.º. 127/2025 que concede férias ao servidor **FELIXCIANO WIENSKOSKI**, matrícula n.º. 6300, ocupante do cargo de Motorista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 24 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 24/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:336B116B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAO&VER&secao=518&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: Contratação de serviço de limpeza, higienização e desinfecção química de caixa d'água de polietileno com capacidade para 5.000 (cinco mil) litros, bem como da tubulação de todo prédio e caixa d'água de polietileno com capacidade para 1.000 (mil) litros, com fornecimento de materiais e laudo de análise contendo a indicação dos produtos utilizados no serviço.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:
26/02/2025 às 08h00min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:
28/02/2025 às 17h30min.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 03/03/2025 - às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n.º 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.

Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.

Solicitações e informações pelo fone 0800-000-1120 ou no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:691183C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.**

PORTARIA Nº. 146, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **EDGAR RAMOS DA SILVEIRA** no cargo de Assessor Técnico, Padrão CC5, nos termos da Lei n.º. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 27 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 24 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 24/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:729FEC4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.**

PORTARIA Nº. 147, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CLAUDIMIR BIASIABETTI** no cargo de Assessor Técnico, Padrão CC5, nos termos da Lei n.º. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 24 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 24/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:6DF8B71C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA COORDENADOR.**

PORTARIA Nº. 148, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA COORDENADOR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Srt. **MURILO KUBISCHEWSKI SOMBRIO** no cargo de Coordenador, Padrão CC4, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 24 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 24/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:46FD4A44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.**

PORTARIA Nº. 151, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ALDAIR OLHEINIK** no cargo de Assessor Técnico, Padrão CC5, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 24 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 24/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:22E7097E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Ata de Registro de Preços 01/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e detentores da ata: Pagani Serviços de Controle de Pragas e Vetores Ltda, Kombat Insect Brazil Ltda, Insecta Dedetizadora Ltda, Marcos Andre Reichert & Cia Ltda e MH Desinsetizadora Ltda. OBJETO: futura e eventual contratação de serviço de dedetização e

limpeza de caixas de água. VALOR ESTIMADO: R\$14.730,00. Pregão Presencial 03/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 25/02/2025.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:7A6CF437

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial por três dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **ANDREIA LIMA SCHREEN KRUMM**, Servidora Pública Municipal, ocorrido em 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, fica determinado que as bandeiras fiquem hasteadas a meio mastro.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Lucena, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:8827B04E

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

OBJETO: Credenciamento para serviços de coleta, análise e emissão de laudos de exames laboratoriais. **Abertura:** 26/02/2025 a 26/02/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

OBJETO: Cessão onerosa da folha de pagamento. **Abertura:** 24/03/2025 às 08h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos. **Abertura:** 10/03/2025 às 08h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

OBJETO: Prestação de serviços de psicopedagogia. **Abertura:** 12/03/2025 às 08h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

OBJETO: Registro de preços serviços de transportes diversos. **Abertura:** 13/03/2025 às 08h.

Edital e informações através do e-mail: compras@presidentelucena.rs.gov.br.
Presidente Lucena/RS, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gabriel Zuze Dhein
Código Identificador:0D15673D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BARBARELA PROMOÇÕES
E SONORIZAÇÕES LTDA, PARA REALIZAR SHOW COM A
BANDA BARBARELLA, COM ESTRUTURA DE SOM E LUZ,
EM COMEMORAÇÃO AO I CARNAVAL DE FAMÍLIA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mais especificamente o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, torna público a justificativa para a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na contratação da empresa BARBARELA PROMOÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 16.746.573/0001-07, para realizar show com a Banda Barbarella, com estrutura de som e luz, em comemoração ao I Carnaval de Família que ocorrerá no dia 02 de março de 2025, na praça Dr. Protásio Alves, com duração de 03 (três) horas.

O carnaval de Família é uma iniciativa da Administração Municipal para promover um momento de celebração acessível a toda a comunidade. Essa iniciativa reforça o compromisso da Administração Municipal com a promoção de eventos culturais de qualidade e acessíveis à comunidade.

Justifica-se tal contratação devido ao compromisso do município em oferecer oportunidades de lazer e cultura de forma inclusiva, valorizando o bem-estar e o convívio social de nossa população e visitantes.

O valor total para a referida contratação é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:FA6B14FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE UNIFORMES
ESCOLARES PERSONALIZADOS BEM COMO A
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS
(MERENDEIRAS, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS,
PROFES**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 18 de março de 2025, às 08:30h estará recebendo as propostas para Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de kits de uniformes escolares personalizados bem como a aquisição de uniformes para funcionários (merendeiras, auxiliares de serviços gerais, professores). Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 (54) 99923-1845 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br/> ; <https://pncp.gov.br/app/editais>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Protásio Alves, 25 de fevereiro de 2025

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:2797EEFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025-
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A
CONSTRUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL,
PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM
C.B.U.Q NO TRECHO DA AVENIDA JOÃO STELLA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 01/2025

O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 20 de março de 2025, às 08:30h estará recebendo as propostas para Contratação de Empresa Especializada, para a construção em Regime de Empreitada por preço unitário, julgada pelo menor preço por lote, objetivando o fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q., em trecho da Avenida João Stella, perímetro urbano do Município de Protasio Alves/RS. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 (54) 99923-1845 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br/> ; <https://pncp.gov.br/app/editais>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Protásio Alves, 25 de fevereiro de 2025

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:D1E4EB49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2025.**

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, visando à contratação de pessoa, por prazo determinado para desempenhar a função de (01) um Fiscal Sanitarista e Ambiental para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio das Leis Municipais nº 552/2001 de 28 de setembro de 2001; Lei Municipal nº. 1.797/2025 de 19 de fevereiro de 2025, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição da República, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 524/2017, de 21 de junho de 2017.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº. 113/2025, de 19 de fevereiro de 2025.

As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registro em atas.

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no artigo 37, "caput", da Constituição da República.

O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e site do Município.

Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, conforme cronograma em anexo.

Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

O Processo Seletivo Simplificado será realizado na análise de cursos, graduação, especialização e experiência na área ambiental ou sanitária.

A contratação será por prazo determinado de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período, em razão de excepcional interesse público. Essa necessidade decorre da ausência de um servidor em licença médica, ocasionando a falta de pessoal. O contrato será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, conforme a Lei Municipal que autoriza a contratação, detalhada no preâmbulo deste Edital.

ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

CATEGORIA FUNCIONAL:

FISCAL SANITARISTA E AMBIENTAL

PADRÃO DE VENCIMENTO: 06

SÍNTESE DOS DEVERES: exercer sob orientação, a fiscalização geral com respeito à aplicação da legislação sanitária e ambiental.

ATIVIDADES TÍPICAS:

Área Ambiental: atuar na prevenção e preservação ambiental; inspecionar estabelecimento e atividades que potencialmente possam interferir no meio ambiente; inspecionar estabelecimentos educacionais, notificando instalações e condições ambientais que interfiram no meio escolar; investigar questões de agressão ao meio ambiente; sugerir medidas para melhorar as condições ambientais; comunicar a quem de direito nos casos de infração que constatar; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; lavrar autos de infração por descumprimento da legislação ambiental; participar de atividades educacionais junto à comunidade, relativas ao meio ambiente quando indicado; participar na organização de comunidade e realizar tarefas de controle de meio ambiente; fiscalizar os defeitos de estabelecimentos ou outras atividades que possam causar impacto ambiental a médio ou longo prazo, não se restringindo aos efeitos imediatos; colaborar com entidades do meio ambiente; participar do controle da poluição, drenagens, higiene e conforto ambiental; executar atividades de fiscalização de fontes poluidoras da água, do ar e do solo; participar de atividades de preservação e ampliação de espécies vegetais e de áreas verdes, bem como atividades referentes à conservação qualitativa e quantitativa de espécies animais típicas da região; elaborar pareceres na respectiva área de atuação, instruir autorizações e licenças previstas na respectiva legislação, lavrar termos e autos administrativos em matéria relacionada ao exercício de suas atribuições; proceder e acompanhar processos administrativos; efetuar verificações e autuações relativas ao cumprimento de convênios com outros órgãos; zelar pela aplicação da legislação ambiental; dirigir veículos da municipalidade, para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; executar outras tarefas afins.

Área Sanitária: inspecionar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos funcionários; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e sanitários; investigar medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; comunicar a quem de direito os casos de

infração que constatar; participar de desenvolvimentos de programas sanitários; participar na organização de comunidades e realizar atividades educativas e de saneamento; fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros; fiscalizar os locais de matança verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados; zelar pela obediência à legislação sanitária; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; apreender carnes e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção; vistoriar os estabelecimentos de venda de produtos; fiscalizar locais de prestação de serviços de saúde ou em que se manuseiem insumos relacionados a ela; lavrar termos e autos específicos em matéria relacionada com o exercício de suas atribuições; proceder e acompanhar processos administrativos; instruir autorizações e licenças na respectiva área de atuação; dirigir veículos da municipalidade, para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; efetuar autuações e verificações relativas ao cumprimento de convênios com outros órgãos; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- Outras: o serviço de fiscalização exige atividade externa em horário noturno, e final de semana, em estabelecimentos sujeitos ao controle e vistoria do poder fiscal e de polícia administrativa.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade: Ensino Médio
- Idade: mínima de 18 anos.

Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento fixado em **R\$ 2.724,84** (dois mil setecentos e vinte e quatro reais com oitenta e quatro centavos), nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais:

- vale alimentação;
 - gratificação natalina proporcional ao período trabalhado;
 - férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato;
 - inscrição no Regime Geral de Previdência.
- Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
- Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelo Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas junto à Sede do Município, na Rua do Poço, 488, na Secretaria de Administração, no período de 26 de fevereiro de 2025 a 07 de março de 2025, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital. As inscrições serão gratuitas.

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

Ficha de inscrição disponibilizada no ato devidamente preenchida e assinada (anexo I).

Carteira de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física);

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

A escolaridade exigida;
 Prova de quitação das obrigações eleitorais;
 Estar regularizada a situação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
 Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
 Cursos, jornadas, encontros ou similares e experiência na área ambiental ou sanitária, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas.
 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO:

Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, Edital contendo a relação nominal dos candidatos homologados e com devida classificação.

No prazo de 1 (um) dia, é mantida a decisão da Comissão e o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento ou será aplicado o critério de desempate, havendo necessidade.

A lista da classificação final será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS:

O currículo profissional e o formulário de entrega de títulos deverão ser preenchidos pelo candidato no molde do Anexo I do presente Edital.

Os critérios de avaliação dos títulos totalizarão o máximo de 100 pontos.

A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem aos critérios definidos neste Edital.

Nenhum título receberá dupla valoração.

A classificação dos candidatos será efetuada mediante a pontuação dos títulos apresentados, considerando a obtenção de maior pontuação, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

Título	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursos, jornadas, encontros ou similares na área ambiental ou sanitária (igual ou superior a 40h)	5	10
Cursos, jornadas, encontros ou similares área ambiental ou sanitária (igual ou superior a 100h)	5	10
Graduação na área Ambiental ou Sanitária	10	10
Especialização Lato Sensu na área Ambiental ou Sanitária	20	20
Experiência na área ambiental ou sanitária (será válida comprovação em carteira de trabalho ou declaração da empresa ou órgão público)	05 para cada ano	50

Os cursos deverão ser comprovados por meio de atestados ou certificados, com data de conclusão anterior a data de abertura do presente Edital.

ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:

No prazo de 01 dia útil, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal ou em meio eletrônico.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

Tiver comprovado o maior tempo de experiência na área ambiental ou sanitária.

Sorteio em ato público.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Homologado o resultado final, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 1 (um) dia, prorrogável uma única vez, ao critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei;

Ter idade mínima de 18 anos;

Apresentar atestado médico pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e estar apto para desenvolver as atribuições do cargo.

Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;

A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que ao ser convocado não desejar assumir a contratação, poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observada a ordem classificatória.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Os candidatos aprovados e classificados **deverão manter atualizados os seus endereços e números de telefone**. Caso o Setor de Recursos Humanos entre em contato nos números de telefone indicados pelo candidato nas inscrições, e não houver retorno conforme o prazo para convocação estipulado neste Edital, será desclassificado.

Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Caso algum candidato não apresente a titulação exigida será aceita apenas a inscrição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTASIO ALVES-RS, em 25 de fevereiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

DIEGO STELLA PORTA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:5C178E2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.054/2025, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2025.**

PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS,
no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido nos
artigos 19 e 23 da Lei Municipal nº. 1.538/2021, de 15 de setembro de
2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para **13 de março de 2025** o mandato dos
membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em
atenção aos termos da Resolução nº 02/2024, que toma por
fundamento a decisão tomada na reunião realizada em 09/12/2024,
conforme Ata nº 012/2024 e Resolução nº. 06/2024.

Art. 2º - O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-
RS, em 20 de fevereiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:AACE7DEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº. 114/2025

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei
Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença
para tratamento de saúde à servidora ANDREZA CARBONERA
PINTO, matrícula 352, período 17 de fevereiro de 2025 a 21 de
fevereiro de 2025, período integral, conforme atestado médico em
anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-
RS, em 20 de fevereiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. ____/____/____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:EADD6E09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGA PORTARIA Nº. 100/2025.**

PORTARIA Nº. 115/2025

PRORROGA PORTARIA Nº. 100/2025.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 14,
parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 552/2001, PRORROGA a pedido
por mais dez dias a Portaria nº. 100/2025, de 12 de fevereiro de 2025,
que nomeia a servidora Municipal SIMONE MARTINS MACHADO
para o cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-
RS, em 20 de fevereiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação
____/____/____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:90466D99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPENSA DIA DE CONVOCAÇÃO DE TRABALHO DA
JUSTIÇA ELEITORAL.**

PORTARIA Nº. 116/2025

COMPENSA DIA DE CONVOCAÇÃO DE
TRABALHO DA JUSTIÇA ELEITORAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS,
no uso de suas atribuições legais, COMPENSA dia 21 de fevereiro de
2025, período integral, à servidora FABIANE COSTA, matrícula 258,
em razão de convocação de trabalho da Justiça Eleitoral – Eleições
Municipais 2024, trabalhado em 06 de outubro de 2024, referente a
função de 1º Mesário, conforme disposto no artigo 98 da Lei Federal
nº. 9.504, de 30 setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da
Resolução nº. 23.736, de 27 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-
RS, em 21 de fevereiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:BB16FD54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONFIRMA SERVIDORA EM CARGO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº. 117/2025

CONFIRMA SERVIDORA EM CARGO PÚBLICO
MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 552/2001, Lei Municipal nº. 450/1998 e Decreto Executivo nº. 14/2005, CONFIRMA no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS, a servidora MARISA FOCESATO, matrícula 484, por ter obtido aprovação com 2.610 (dois mil, seiscentos e dez pontos) no estágio probatório, realizado no período de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, em 24 de fevereiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:6FD1DF00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.**

PORTARIA Nº. 118/2025

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 86, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONCEDE a partir de março do corrente ano, cinco por cento (5%) de Adicional por Tempo de Serviço, para a servidora MARISA FOCESATO, matrícula 484, relativo ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, em 24 de fevereiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:E9F63063

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 119/2025

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, à servidora JÚLIA CASSOL ANDRIGHETTI DE LIMA, matrícula 508, no período de 05 de março de 2025 a 24 de março de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 24 de fevereiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:FE43AAA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA COMPENSAÇÃO DIA DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº. 120/2025

HOMOLOGA COMPENSAÇÃO DIA DE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA compensação dia de férias concedidas na Portaria nº. 2.171/2024, ao servidor LEONARDO ANTUNES DE CHAVES DA SILVA, matrícula 497, no dia 19 de fevereiro de 2025, período integral, em razão de convocação das mesmas através da Portaria nº. 2.250/2024, de 17 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 24 de fevereiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:780F0E04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025

O Poder Executivo de Restinga Sêca, por seu Prefeito Municipal, Sr. Norton Soares da Rosa, torna público, a Dispensa de Licitação objetivando a contratação de serviços de sonorização no Balneário das Tunas, processo solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte. Empresa

contratada: MARCIO L. DOS SANTOS, CNPJ nº 10.891.831/0001-54, Valor R\$ 1.600,00. De acordo com artigo 75, inciso II, inciso 2º, da Lei 14.133/2021. Data da Ratificação: 21/02/2025. Processo: 300/2025.

Restinga Sêca, 26 de fevereiro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:00DB8918

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2025

O Poder Executivo de Restinga Sêca, por seu Prefeito Municipal, Sr. Norton Soares da Rosa, torna público, a Dispensa de Licitação objetivando a contratação de serviço de arbitragem, para o Torneio de Futebol de Campo, na Comunidade de São Miguel Velho, processo solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte. Empresa contratada: BRUNO MATTOS CRISCUOLI LTDA, CNPJ nº 47.580.205/0001-57, Valor R\$ 2.100,00. De acordo com artigo 75, inciso II, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021. Data da Ratificação: 21/02/2025. Processo: 307/2025.

Restinga Sêca, 26 de fevereiro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:E2913452

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CULTURA, TURISMO E ESPORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025
CONTRATO Nº 021/2025

CONTRATADA: ANA MARIA GONÇALVES 54978696020
CNPJ Nº 18.430.429/001-84

OBJETO: Contratação de serviço de show artístico musical da Banda Forró Mania, para apresentação no Balneário das Tunas. O show será realizado no dia 03 de março de 2025, das 23h às 03h, com 4h de duração, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura, tendo encerramento em 04/03/2025.

DATA DO CONTRATO: 25/02/2025

Restinga Sêca, 26 de fevereiro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:20334546

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CULTURA, TURISMO E ESPORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025

CONTRATO Nº 022/2025

CONTRATADA: BANDA GDO E PRODUÇÕES

CNPJ Nº 49.780.606/0001-86

OBJETO: Contratação de serviço de show artístico musical da Banda GDO, para apresentação no Balneário das Tunas. O show será realizado no dia 02 de março de 2025, das 00h à 03h, com 3h de duração, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura, tendo encerramento em 03/03/2025.

DATA DO CONTRATO: 25/02/2025

Restinga Sêca, 26 de fevereiro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:75357F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 – Objeto: aquisição de madeiras eucalipto cidró para piso e barrotes a serem utilizados para reforma da sala 32 do Prédio do Centro Administrativo Municipal de Restinga Sêca, processo solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento. Sessão Pública: **14/03/2025**, às 8h30min, através do site <https://bnccompras.com>. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 26 de fevereiro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:81106E33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

SALT TECNOLOGIA LTDA

CONTRATANTE: Câmara Municipal do Rio Grande

CONTRATADA: SALT TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Gestão de margens e benefícios consignados através do sistema eConsig, sistema de comunicação entre as consignatárias e os servidores da contratante.

Sem custo para a CONTRATADA

Rio Grande, 24 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Bruno Cotta de Mello Canary
Código Identificador:59FC5979

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025

Processo Administrativo nº. 1202/2025 – Contrato nº 037/2025, assinado em 20/02/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Miguel de Oliveira Satt

(SMC). Contratado: Leal Vigilância Não Armada Ltda; CNPJ: 45.994.344/0001-00. Representante Legal, Sr^a. Raquel Canary Leal. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de segurança para atuar nas festividades do Carnaval 2025 que ocorre no balneário Cassino de 28/02/2025 à 04/03/2025 - composição de 08 seguranças e 10 rádios de comunicação e conforme especificações constantes no Termo de Referência (SMC). Vigência: 28/02/2025 até 04/03/2025. Valor total: R\$ 8.590,00 (oito mil quinhentos e noventa reais). Fundamentação Legal: Contratação Direta – Dispensa Presencial nº 005/2025, com base na Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:D897BB0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO - REQUISIÇÃO 571/2025**

Considerando a necessidade de aquisição emergencial de ÓLEOS LUBRIFICANTES, PNEUS DE CAMINHÃO, PNEU DE MOTONIVELADORA, PEÇAS E MANUTENÇÃO VEICULAR DE GRANDE PORTE, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 09 horas do dia 05/03/2025. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem solicitar o Termo de Referência pelo endereço de e-mail frotas.obras@rolante.rs.gov.br.

As propostas devem ser enviadas para o e-mail anteriormente descrito, ou presencialmente na sede da Secretaria de Obras e Transportes, junto à Prefeitura Municipal de Rolante, no prazo estabelecido acima.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Publicado por:
Matheus Fontoura Modler
Código Identificador:32D67A43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PATROCÍNIO A
EVENTOS Nº 001/2025**

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Municipal nº 7.856, de 19 de outubro de 2017, Decreto nº 12.339, de 20 fevereiro de 2025, e demais normas legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA** a abertura do período de seleção de propostas para a obtenção de patrocínio, neste ano de 2025, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O Edital estará disponível no site: <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/lei-de-patrocínios>. Em caso de dificuldades técnicas de acesso ao referido site, o presente Edital e as demais normas aplicáveis estarão disponíveis no Gabinete do

Executivo Municipal, localizado na Praça da Bandeira, s/nº (Palacinho), centro, Santa Cruz do Sul/RS.

Segue o cronograma de apresentação de projetos, conforme a data de realização dos eventos:

Mês de realização do evento	Data limite para apresentação das propostas
março/abril	até 14/03/2025
maio	até 21/03/2025
junho	até 04/04/2025
julho	até 05/05/2025
agosto	até 05/06/2025
setembro	até 04/07/2025
outubro	até 05/08/2025
novembro	até 04/09/2025
dezembro	até 03/10/2025

Santa Cruz do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:7921E0FE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.343, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Revoga o Decreto nº 11.796, de 02 de outubro de 2023, que Dispõe sobre os documentos obrigatórios para o encaminhamento de processo administrativo de licenciamento de Estações Rádio Base e suas respectivas estruturas de suporte no âmbito do Município de Santa Cruz do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução CONSEMA nº 520/2024, que exclui o Codram 4812,00 – REDE/ ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL/ ESTAÇÃO RÁDIO – BASE dos Anexos I e II da Resolução Consema nº 372/2018;

CONSIDERANDO que a Resolução Consema nº 520/2024, por consequência, exclui a necessidade de licenciamento ambiental da atividade;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0084/SEM/2025-e, que solicita expressamente a revogação da Lei nº 8.907/2022 e alterações, bem como do Decreto nº 11.547/2023 (revogado pelo Decreto nº 11.796/2023);

CONSIDERANDO que o Decreto nº 11.796/2023 sucedeu o Decreto nº 11.547/2023 e dispõe sobre os documentos obrigatórios para o encaminhamento de processo administrativo de licenciamento de Estações Rádio Base e suas respectivas estruturas de suporte no âmbito do Município de Santa Cruz do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica **revogado** o Decreto nº 11.796, de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:C23EA9AB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 37.859, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0175/SESA/2025-e, de 25 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 33.330, de 09 de novembro de 2022, que designa supervisora médica na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:04BE1697

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 37.865, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Análise de Projetos da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, composta pelos seguintes membros:

- I** – Gustavo Luiz Orlandi, Matrícula 14.374, Agente Administrativo, titular;
- II** – Jardel Nunes dos Santos, Matrícula 11.887, Agente Administrativo, titular;
- III** – Ivan Oscar Ferreira Pfeifer, Matrícula nº 42.020, Coordenador de Departamento de Eventos e Ações Multiculturais, titular;
- IV** – Ivan Roberto Backes, Matrícula nº 13.379, Assessor Administrativo, suplente.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I** – acompanhar e monitorar a execução de ações propostas;
- II** – homologar os Projetos que se habilitarão para receber os recursos disponibilizados via Editais;
- III** – avaliar os documentos apresentados classificando-os de acordo com critérios propostos nos Editais;
- IV** – definir, conforme critérios apresentados, os contemplados com os recursos previstos na Lei;

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 35.571, de 02 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:B659ADAC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 011/COMDICA/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei

Municipal nº 9.252/2023 e da Resolução COMDICA nº 153/2024, torna pública a convocação para as Provas Objetiva e Discursiva, para o processo de escolha suplementar de Conselheiros Tutelares.

Não houve recursos interpostos ao COMDICA, mantendo-se assim a Lista Oficial de Candidatos Deferidos publicada no Edital nº. 10/COMDICA/2024, de 20 de fevereiro de 2025.

Convocam-se os candidatos presentes na Lista Oficial de Candidatos Deferidos publicada no Edital nº 10/COMDICA/2024 (anexo I), de 20 de fevereiro de 2025, para as Provas Objetiva e Discursiva, que serão realizadas no dia **09 de março de 2025 (domingo)**, na **Secretaria Municipal de Educação**, situada à **Rua Coronel Oscar Jost, nº 1.551, Centro, Santa Cruz do Sul/RS (Centro Administrativo I, 3º andar – Sala Espaço Pedagógico)**, de acordo com os seguintes horários:

- a) Horário de abertura dos portões: 12h30min.
- b) Horário de fechamento dos portões: 12h50min.
- c) Horário de início das provas: 13h.
- d) Previsão de término das provas: 16h.

O candidato deverá consultar a SALA, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.legalconcursos.com.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

Santa Cruz do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

ELISÂNGELA BENVENU
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:26BC1639

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 37.860, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PROCESSO n.º 954/PAD/2025

Objeto: instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta de Éverton Santos Oltramari

SINDICANTE/COMISSÃO: Adriana Machado Heinen, matrícula 5924, Darci Waechter Junior, matrícula 9700 e Guilherme Santos Severo, matrícula 11871, e membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, com fulcro na Lei Complementar n.º 957/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 171, da Lei Complementar n.º 738/2019.

PRAZO: 60 dias.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Guilherme Santos Severo
Código Identificador:83307723

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 37.861, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PROCESSO n.º 955/PAD/2025

Objeto: instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta de Márcio Farias Martins.

SINDICANTE/COMISSÃO: Adriana Machado Heinen, matrícula 5924, Darci Waechter Junior, matrícula 9700 e Guilherme Santos Severo, matrícula 11871, e membros da Comissão Permanente de

Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, com fulcro na Lei Complementar n.º 957/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 171, da Lei Complementar n.º 738/2019.

PRAZO: 60 dias.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Guilherme Santos Severo
Código Identificador:926A2544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 37.862, DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2025.

PROCESSO n.º 956/PAD/2025

Objeto: instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta de Tiago Baggiotto.

SINDICANTE/COMISSÃO: Adriana Machado Heinen, matrícula 5924, Darci Waechter Junior, matrícula 9700 e Guilherme Santos Severo, matrícula 11871, e membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, com fulcro na Lei Complementar n.º 957/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 171, da Lei Complementar n.º 738/2019.

PRAZO: 60 dias.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Guilherme Santos Severo
Código Identificador:0C8BBEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 37.863, DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2025.

PROCESSO n.º 957/PAD/2025

Objeto: instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta de Valmir José dos Reis.

SINDICANTE/COMISSÃO: Adriana Machado Heinen, matrícula 5924, Darci Waechter Junior, matrícula 9700 e Guilherme Santos Severo, matrícula 11871, e membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, com fulcro na Lei Complementar n.º 957/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 171, da Lei Complementar n.º 738/2019.

PRAZO: 60 dias.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Guilherme Santos Severo
Código Identificador:2B6F70BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público, as seguintes licitações:

Dispensa Eletrônica n.º 014/25 – contratação de empresa para substituição, ensaio, selagem e aferição de aparelho cronotacógrafo. DATA: 06/03/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.

Pregão Eletrônico n.º 015/25 – RP aquisições de alimentos perecíveis. DATA: 13/03/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.

Pregão Eletrônico n.º 017/25 – RP Horas Máquinas e Caminhões. DATA: 18/03/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.

-Editais nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:397BC552

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO 12/2025/DCL/SMPOP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para a organização, execução e gestão do evento “Cais Folia 2025, nas condições, quantidades, requisitos e demais regras estabelecidas no Edital do PCE- 05/2025, no Termo de Referência e seus anexos. Contratada: LUIZ CARLOS DRUZIAN ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.454.456/0001-70. Valor total: R\$ 250.707,00 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e sete reais). Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2025.

São Borja, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:CFF6BA24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.429, de 25 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. ANDRIELE MOURA DE FREITAS**, aprovada em **9º lugar** no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso n.º 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS**, criado pela Lei n.º 709 de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:9D380A52

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA PORTARIA Nº 11.423, DE 21/02/2025, QUE
CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR DIFÍCIL
ACESSO A PROFESSORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 11.431, de 25 de fevereiro de 2025.

RETIFICA PORTARIA Nº 11.423, DE 21/02/2025,
QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL
POR DIFÍCIL ACESSO A PROFESSORES
MUNICIPAIS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria nº 11.423, de 21/02/2025, passando a ser CONCEDIDA gratificação adicional **POR DIFÍCIL ACESSO** no período de 03/02/2025 a 30/12/2025 somente à professora abaixo relacionada:

PROFESSOR(A)	ESCOLA	MATR.	%
Sirlei Clair Justimann Molz	EMEF. Ipiranga	1.154/1	20

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:5AE196CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE DETENHA PROFISSIONAL TÉCNICO PARA EFETUAR PROJETO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM PERFIL CONSTRUTIVO E LITOLÓGICO E CÁLCULO DE VAZÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA UM (01) POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE SERRA DO DICO, NO MUNICÍPIO DE UNISTALDA.

CONTRATADA: N A ESPINDOLA GEOLOGIA, CNPJ 10.561.951/0001-93

Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2025.

Vigência do contrato: A vigência deste contrato contará a partir da emissão da ordem de serviço e o final ocorrerá em 30 (trinta) dias corridos.

Unistalda/RS, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:583FA1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Unistalda, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. José Gilnei Manara Manzoni, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica a contratação através da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O**

DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE, decorrente do procedimento licitatório 053/2024, pregão eletrônico para registro de preços 012/2024 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS.

CONTRATADO: MABELLE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 35.457.127/0001-19.

Valor Total do Contrato: R\$ 640.145,04 (seiscentos e quarenta mil cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), para a aquisição de 2(duas) VANS com acessibilidade.

Registre-se
Publique-se.

Unistalda, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:37D55875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 147, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 147, de 21 de fevereiro de 2025, que **designava** a servidora **LUIZA VANESSA PEREIRA RODRIGUES MISIEVICZ**, Secretária Municipal, matrícula nº 1339, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para fiscalizar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIBLIOTECA MUNICIPAL, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
UNISTALDA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:C17D8A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GUILHERME DORNELES DO CANTO**, Fiscal Ambiental, matrícula nº 958, lotado na Secretaria

Municipal de Meio Ambiente, como GESTOR DO CONTRATO e a servidora **CLEONICE PIMENTEL DE SOUZA RODRIGUES**, Operário, matrícula nº 1346, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente como FISCAL DO CONTRATO, para fiscalizar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIBLIOTECA MUNICIPAL, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, a contar desta data.

Art. 2º O gestor do contrato deverá seguir o disposto no Art. 13, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art.3º O fiscal do contrato deverá seguir o disposto no Art. 14, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
UNISTALDA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:CE7E4E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 86, § 2º da Lei Municipal Nº 550/2022,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 020/2025, da Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio,

R E S O L V E

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias concedido, através da Portaria Nº 86/2025, a Senhora **FRANCIELI DE MELO STRAZZABOSCO**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
UNISTALDA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:869973C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO que preconiza o art. 76, §1º, da Lei nº 550/2022, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 12/2025, da Secretaria Municipal da Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao senhor **JAIME MARCELI PRESTES GOMES**, Operador de máquinas, matrícula nº 323, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, referente ao primeiro e segundo mês do período aquisitivo de 12/06/18 a 14/01/2025, a contar de 05/03/2025 a 03/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
UNISTALDA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:8AC3016D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR o servidor **NOE SOARES GONÇALVES**, Motorista, matrícula 308, lotado na Secretaria Municipal de Saúde como GESTOR DO CONTRATO e o servidor **ANDRIO WEBER**, Motorista, matrícula 980, lotado na Secretaria Municipal de Saúde como FISCAL DO CONTRATO, referente ao Contrato Administrativo nº 10/2025, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA/RS E A EMPRESA MABELLE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021, a contar desta data.

Art. 2º O gestor do contrato deverá seguir o disposto no Art. 13, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art.3º O fiscal do contrato deverá seguir o disposto no Art. 14, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
UNISTALDA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:59C2A133

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
- DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO AFETADO POR ESTIAGEM –
COBRADE 1.4.1.1.0 CONFORME PORTARIA MDR Nº 260, DE
02 DE FEVEREIRO DE 2022 –

DECRETO Nº. 3.386, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

- DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO AFETADO POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0 CONFORME PORTARIA MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 –

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a qual disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – Que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais;

II- Que, em consequência, resultaram os danos humanos, ambientais e prejuízos econômicos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

III - Que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

IV – Que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/Relatório em anexo;

V – Que a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é FAVORÁVEL á declaração de Situação de Emergência NÍVEL II.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** em todo território do Município no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto Municipal, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIGEM, **COBRADE 1.4.1.1.0**, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na de licitações vigente, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por cento e oitenta dias.

GABINETE DO SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:B1095C94

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.455, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, o Sr. **RODRIGO HUBER**, para o Cargo de Assessor de Planejamento, Gestão e Controle – CC5.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:74E968E0

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.456, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, a Sr^a. **SUZANA CARLINE SCHAEGLER** para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica – CC5.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:E18EB6E7

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.457, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Sr^o. **EDSON RUBEM DUARTE SANTIAGO**, para o Cargo de Secretário Municipal de Finanças, percebendo para tanto, subsídio.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:5E31782C

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.458, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Sr^o. **MARCELO SIMON**, para o Cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Desporto, percebendo para tanto, subsídio.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:5883F12C

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.459, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Sr^o. **ANDRÉ LUIZ LEAL**, para o Cargo de Secretário Municipal de Infra-Estrutura de Transportes, percebendo para tanto, subsídio.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:E1CCCB34

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.460, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Sr^o. **LIDOMAR LODI**, para o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, percebendo para tanto, subsídio.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:52834748

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.461, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, a Srª. **CARMEN HELENA KUHN**, para o Cargo de Oficial de Gabinete – CC4.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:AB023E5B

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.462, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, a Srª. **ALINE PODKOWA**, para o Cargo de Assessora de Serviços Jurídicos – CC3.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:74A0A468

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.463, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, a Servidora Municipal, a Srª. **JACINTA MARIA RAUBER FROEHLICH**, para o Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Apoio Administrativo e Controle – CC3, na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:409A08C4

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.464, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, a Srª **LUCILENA LOURDES SCHNEIDER**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Pesquisas – CC2, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:5C42D2A1

**SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELOS CADASTROS DE
LOGIN PARA O SISTEMA ÚNICO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E
CONTROLE (SIAFIC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -**

PORTARIA Nº. 13.465, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- Designa os responsáveis pelos cadastros de login para o sistema único de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), e dá outras providências -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a contar desta data, os servidores RODRIGO HUBER E EDSON RUBEM DUARTE SANTIAGO, como responsáveis pelos cadastros de login para o Sistema único de Execução Orçamentária, Administração Financeira e controle (SIAFIC), nos setores de Tributação, Tesouraria, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio, Setor de Pessoal, Compras, Licitações e para o Poder Legislativo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:7AEB398C

**SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER
PELO EXPEDIENTE DA TESOUREARIA MUNICIPAL -**

PORTARIA Nº. 13.466, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- Designa Servidor Municipal para responder pelo expediente da Tesouraria Municipal -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **RODRIGO HUBER**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, para responder pelo expediente da Tesouraria Municipal, como Tesoureiro.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:CAEBF09F

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.467, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, o Srº. **HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**, para o Cargo de Secretário Municipal de Administração, percebendo para tanto, subsídio.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:FB866F01

**SETOR ADMINISTRATIVO
EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.468, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 03 de janeiro de 2025, a Servidora Municipal, Srª. **TAÍS CRISTINA LENZ**, ocupante do Cargo de Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº. 12.680, de 13 de março de 2023.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:D2EBD652

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.469, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Servidora Municipal, Sr^a. **BRUNA DA SILVA ENGEL**, ocupante do Cargo de Professora, para o Cargo de Diretora de Departamento de Apoio Administrativo – FG3, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**NEUSA LEDUR KUHN**

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:900800CB**SETOR ADMINISTRATIVO****DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****PORTARIA Nº. 13.470, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

- Designa Servidora Municipal para Responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, 1.295/99 e suas alterações.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, a Servidora Municipal, Sr^a. **BRUNA DA SILVA ENGEL**, ocupante do Cargo de Diretora de Departamento de Apoio Administrativo, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**NEUSA LEDUR KUHN**

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:E792F052**SETOR ADMINISTRATIVO****CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 13.471, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo ao requerimento de protocolo nº. 5340/2024, do dia 06 de janeiro de 2025, **CONCEDER** 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal Sr^a. **VANESSA HENNEMANN**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, conforme Atestado Médico em anexo, a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**NEUSA LEDUR KUHN**

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:EC7CA01F**SETOR ADMINISTRATIVO
LOTA SERVIDORA MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 13.472, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

- LOTA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 1.295/99 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, a Servidora Municipal, Sr^a. **ELISETE BINELLO**, ocupante do Cargo de Professora, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**NEUSA LEDUR KUHN**

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:1694DFDE**SETOR ADMINISTRATIVO****DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº. 13.473, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

- Designa Servidora Municipal para Responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, 1.295/99 e suas alterações.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, a Servidora Municipal, Srª. **JACINTA MARIA RAUBER FROEHLICH**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Apoio Administrativo e Controle – CC3, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:23FC11D8

**SETOR ADMINISTRATIVO
LOTA SERVIDORA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.474, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- LOTA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 1.295/99 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, a Servidora Municipal, Srª. **ADRIANE FÁTIMA ANDRZEJEWSKI**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:B0F3B9F2

**SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA SER A
ENCARREGADA DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS
ADQUIRIDOS E SERVIÇOS CONTRATADOS NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº. 13.475, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- Designa Servidora Municipal para ser a encarregada do recebimento de materiais adquiridos e serviços contratados na Secretaria Municipal de Saúde -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar do dia 02 de janeiro de 2025, a Servidora Municipal, Srª. **ADRIANE FÁTIMA ANDRZEJEWSKI**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, para ser a encarregada de ATESTAR o recebimento de materiais adquiridos e serviços contratados pelo Município de Alecrim na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:A4DD85F6

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.476, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, a Servidora Municipal, Srª. **ADRIANE FÁTIMA ANDRZEJEWSKI**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, para exercer a Função Gratificada de Diretora de Apoio Administrativo – FG3, na Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:A33176E1

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.477, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, a Servidora Municipal, Sr^a. **CLÁUDIA TEREZINHA PERIN**, ocupante do Cargo de Operária, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor de Apoio à Terceira Idade e a Juventude – FG2, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:CC0E4D0A

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.478, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **VALMIR BOURSCHEIDT**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Fomento Agropecuário – FG3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:9EE66FDA

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.479, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **DIEGO LUIS KLEIN**, ocupante do Cargo de Técnico Agrícola, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Meio Ambiente – FG3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:D548AA52

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.480, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **ADOLFO BOURSCHEIDT**, ocupante do Cargo de Pedreiro, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos – FG3, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:5E321C85

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -**

PORTARIA Nº. 13.481, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **GIRNEI ROSSAROLLA**, ocupante do Cargo de Motorista, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Controle e Patrimônio – FG3, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

Neusa Ledur Kuhn
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:4103E31E

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.482, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Sr. **JORGE LEANDRO KRECHOWIECKI**, para o Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, percebendo para tanto, subsídio.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:DD619163

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.483, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **LUCAS GIOVANI SIMON**, ocupante do Cargo de Eletricista, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor de Águas – FG2, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:F07E92FA

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.484, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **JOÃO GENÉSIO BONKEVICZ**, ocupante do Cargo de Operário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor de Almoxarifado, Estoque e Patrimônio – FG2, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:6F6CC836

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.485, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **CESAR OLDAIR FERRAZ**, ocupante do Cargo de Operário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Serviços Urbanos – FG1, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**NEUSA LEDUR KUHN**
Prefeita Municipal**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE****HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**
Secretario Municipal de Administração**Publicado por:**
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:E846046A**SETOR ADMINISTRATIVO**
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**PORTARIA Nº. 13.486, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.**RESOLVE:****NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr.k **LUIS MENEGHINI**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Apoio Administrativo e Controle – FG3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Transportes.**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.****NEUSA LEDUR KUHN**
Prefeita Municipal**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE****HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**
Secretario Municipal de Administração**Publicado por:**
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:EF497AD5**SETOR ADMINISTRATIVO**
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**PORTARIA Nº. 13.488, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.**RESOLVE:****NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **ADILSON SIMON**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor de Estradas Particulares – FG2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Transportes.**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.****NEUSA LEDUR KUHN**
Prefeita Municipal**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE****HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**
Secretario Municipal de Administração**Publicado por:**
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:A57A7231**SETOR ADMINISTRATIVO**
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**PORTARIA Nº. 13.489, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.**RESOLVE:****NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **MIGUEL DE CARVALHO SOUZA**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor de Atendimento e Serviços – FG2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.****NEUSA LEDUR KUHN**
Prefeita Municipal**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE****HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**
Secretario Municipal de Administração**Publicado por:**
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:CBA2371F**SETOR ADMINISTRATIVO**
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**PORTARIA Nº. 13.490, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.**RESOLVE:****NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro de 2025, Sr. **DIONEI JOSÉ MAYER**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Projetos – CC3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:C382A0B0

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.491, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE CAMPOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços – CC3, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Desporto.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:D9C55FD4

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.492, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, Srª. **DANIELA PISONI**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Apoio Administrativo e Cursos de Qualificação – CC3, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:A753EB1E

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.493, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, Srª. **MARISTELA WESSNER**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Apoio as PPNE e as Crianças Carentes – CC2, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:33911CA9

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.494, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, Srª. **MANOELA MARIA THOMAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Controle e Fiscalização – CC3, na Secretaria Municipal de Finanças.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:09A7E8BF

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.495, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 06 de janeiro de 2025, Sr. **FÁBIO SIDINEI DA COSTA LIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras em Energia, Água e Telefone – CC3, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

-
NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:DAD391F0

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.496, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, Srª. **TÂNIA MARA KIRSCHNER**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Apoio e Orçamentos e Empenhos – CC3, na Secretaria Municipal de Finanças.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:2F21F1EF

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.497, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, Sr. **EDUARDO MARQUES PHILLIPPSEN**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Orçamento e Empenhos – CC2, na Secretaria Municipal de Finanças.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:C604CCE6

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.498, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 08 de janeiro de 2025, Srª. **ROSANE HELENA ROCKENBACH**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Apoio ao Laser e Desporto – CC2, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Desporto.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:1CCBB366

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.499, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, Sr^a. **LILI HARTWIG BASTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Medicamentos e Farmácia – CC2, na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:644CD5F0

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.500, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, Sr^a. **FERNANDA GOLFETTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Planejamento e Informação em Saúde – CC2, na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:B933148E

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.501, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de janeiro de 2025, Sr^a. **PATRÍCIA DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Articulação de Serviços de Saúde – CC2, na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:C6D9CEF4

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.502, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, Sr. **EDUARDO AUGUSTO PERETTI PAZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Material e Patrimônio – CC1, na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:717BC758

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.503, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 06 de janeiro de 2025, Sr^a. **IVONE GONÇALVES SEFSTROM DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio à Geração de Renda – CC1, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:1F1BBE3B**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 13.504, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, Sr. **CLÁUDIO LUIZ LOEBENS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Apoio, Planejamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – CC3, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:460CE13A**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 13.505, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 06 de janeiro de 2025, Sr^a. **JÚLIA GERMANA LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Educação Infantil – CC2, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:9B64E58D**SETOR ADMINISTRATIVO
LOTA SERVIDOR MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 13.506, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

- LOTA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 1.295/99 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **CRISTIANO BILHARVA PEDRA**, ocupante do Cargo de Motorista, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:46567333**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 13.507, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de janeiro de 2025, a Sr^a. **LUANA RAMBO KOCHER**, para o Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Apoio Administrativo e Licitações – CC3, na Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:2DF80376

**SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO
DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL, NA FUNÇÃO DE
MOTORISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº. 13.508, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL, NA FUNÇÃO DE MOTORISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, 1.295/99 e suas alterações posteriores, e 2.590, de 05 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **CRISTIANO BILHARVA PEDRA**, ocupante do cargo de Motorista, para receber Gratificação por Atividade de Natureza Especial, por exercer função de Motorista na Secretaria Municipal de Assistência Social.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:EFC39041

**SETOR ADMINISTRATIVO
LOTA SERVIDORA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.509, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- LOTA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 1.295/99 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, a Servidora Municipal, Srª. **FERNANDA LUIZA HECK**, ocupante do Cargo de Operária, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:1F0A5FFE

**SETOR ADMINISTRATIVO
LOTA SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.510, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- LOTA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 1.295/99 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 06 de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **LUCIANO DIAS PADILHA**, ocupante do Cargo de Operário, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:460857D4

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 13.511, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 06 de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **LUCIANO DIAS PADILHA**, ocupante do Cargo de Operário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção Ajardinamento – FG1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:5F039CE5

**SETOR ADMINISTRATIVO
DESTITUI SERVIDORA MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE
OFICIAL DE GABINETE**

PORTARIA Nº. 13.512, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- DESTITUI SERVIDORA MUNICIPAL DA
FUNÇÃO DE OFICIAL DE GABINETE -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/94, Art. 36, Inciso II.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Servidora Municipal, Srª. **CLEIDE GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Operária, do Cargo de Oficial de Gabinete, nomeada através da Portaria nº. 13.357, de 08 de outubro de 2024.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:7C06394E

**SETOR ADMINISTRATIVO
DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS, TURISMO E DESPORTO**

PORTARIA Nº. 13.513, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA
FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, TURISMO
E DESPORTO -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/94, Art. 36, Inciso II.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **DANIEL ZWIRTES**, ocupante do cargo de Operário, da Função de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Desporto, nomeado através da Portaria nº. 13.171, de 27 de março de 2024.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:CEE8EC0C

**SETOR ADMINISTRATIVO
DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE**

PORTARIA Nº. 13.514, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA
FUNÇÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E CONTROLE -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/94, Art. 36, Inciso II.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **GILBERTO ADAIR MINKS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, da Função de Assessor de Planejamento, Gestão e Controle, nomeado através da Portaria nº. 12.611, de 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:CA329609

**SETOR ADMINISTRATIVO
DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

PORTARIA Nº. 13.515, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA
FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/94, Art. 36, Inciso II.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **MILTON ESCHER**, ocupante do cargo de Vigilante, da Função de Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, nomeado através da Portaria nº. 11.966, de 03 de março de 2021.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:F7666B1F**SETOR ADMINISTRATIVO****13.516****PORTARIA Nº. 13.516, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

- DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DE ENERGIA, ÁGUA E TELEFONE - FG3 -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/94, Art. 36, Inciso II.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **DARLAN RAFAEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Obras de Energia, Água e Telefone – FG3, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, nomeado através da Portaria nº. 13.170, de 27 de março de 2024.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**NEUSA LEDUR KUHN**

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:287D7C86**SETOR ADMINISTRATIVO**

DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE – FG3

PORTARIA Nº. 13.517, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE – FG3 -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/94, Art. 36, Inciso II.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **GIRNEI LUÍS DIRINGS**, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Atenção Básica, Planejamento e Informação em Saúde – FG3, na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº. 12.174, de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**NEUSA LEDUR KUHN**

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:0C3837E3**SETOR ADMINISTRATIVO**

DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – FG3

PORTARIA Nº. 13.518, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – FG3 -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/94, Art. 36, Inciso II.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **MAGNUS ANDRÉ MARCHI**, ocupante do cargo de Operário, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos – FG3, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, nomeado através da Portaria nº. 12.592, de 06 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**NEUSA LEDUR KUHN**

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:94524DD1**SETOR ADMINISTRATIVO**

DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO ESPECIAL DE MOTORISTA OFICIAL DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.519, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO ESPECIAL DE MOTORISTA OFICIAL DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **CLEITON MEBIUS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Motorista, da Função Especial de de Motorista Oficial do Gabinete da Prefeita Municipal.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:2D5BA3E0

SETOR ADMINISTRATIVO
DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO
ADMINISTRATIVO – FG1

PORTARIA Nº. 13.520, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – FG1 -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/94, Art. 36, Inciso II.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **CARLOS EDUARDO EICH**, ocupante do cargo de Motorista, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Apoio Administrativo – FG1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Transportes, nomeado através da Portaria nº. 13.265, de 12 de junho de 2024.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:4F8C7D23

SETOR ADMINISTRATIVO
DESTITUI SERVIDORA MUNICIPAL DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO E
GERAÇÃO DE RENDA – FG1

PORTARIA Nº. 13.521, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- DESTITUI SERVIDORA MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO E GERAÇÃO DE RENDA – FG1 -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/94, Art. 36, Inciso II.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Servidora Municipal, Srª. **FABIELI STAUDT**, ocupante do cargo de Assistente Social, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Apoio e Geração de Renda – FG1, na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através da Portaria nº. 13.037, de 05 de janeiro de 2024.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:F181E881

SETOR ADMINISTRATIVO
DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO DE
AJARDINAMENTO – FG1

PORTARIA Nº. 13.522, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO DE AJARDINAMENTO – FG1 -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/94, Art. 36, Inciso II.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **ILMO FRANCISCO HECK**, ocupante do cargo de Pedreiro, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Ajardinamento – FG1, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, nomeado através da Portaria nº. 12.797, de 19 de junho de 2023.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:FB957704

SETOR ADMINISTRATIVO
DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR DE
ALMOXARIFADO, ESTOQUE E PATRIMÔNIO – FG2

PORTARIA Nº. 13.523, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO, ESTOQUE E PATRIMÔNIO – FG2 -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/94, Art. 36, Inciso II.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **GUILHERME VALDAIR MINUZZO**, ocupante do cargo de Operário, da Função Gratificada de Chefe de Setor de Almojarifado, Estoque e Patrimônio – FG2, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, nomeado através da Portaria nº. 13.281, de 02 de julho de 2024.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:C2D6AFC1

SETOR ADMINISTRATIVO
1 DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR DE APOIO AO
TURISMO E DESPORTO – FG2

PORTARIA Nº. 13.524, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR DE APOIO AO TURISMO E DESPORTO – FG2 -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/94, Art. 36, Inciso II.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **JOÃO WEILER DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, da Função Gratificada de Chefe de Setor de Apoio ao Turismo e Desporto – FG2, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Desporto, nomeado através da Portaria nº. 13.040, de 11 de janeiro de 2024.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:745F89C3

SETOR ADMINISTRATIVO
DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR DE ESTRADAS
PÚBLICAS – FG2

PORTARIA Nº. 13.525, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR DE ESTRADAS PÚBLICAS – FG2 -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/94, Art. 36, Inciso II.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **VALCI JOSÉ BARBOSA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, da Função Gratificada de Chefe de Setor de Estradas Públicas – FG2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Transportes, nomeado através da Portaria nº. 13.214, de 11 de abril de 2024.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:728D7B40

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER
PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

PORTARIA Nº. 13.526, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- Designa Servidora Municipal para responder pelo expediente do Departamento de Recursos Humanos -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 15 de janeiro de 2025, a Servidora Municipal, Srª. **LUANA RAMBO KOCHÉ**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Apoio Administrativo e Licitações – CC3, para responder pelo expediente do Departamento de Recursos Humanos., na Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:8274A22F**SETOR ADMINISTRATIVO****DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO ESPECIAL DE MOTORISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****PORTARIA Nº. 13.527, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

- DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO ESPECIAL DE MOTORISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **EDUARDO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, da Função Especial de Motorista na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:E7E7E4CD**SETOR ADMINISTRATIVO****DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL, NA FUNÇÃO DE MOTORISTA OFICIAL DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 13.528, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

- DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL, NA FUNÇÃO DE MOTORISTA OFICIAL DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, 1.295/99, 2.032, de 28 de dezembro de 2009 e 2.506, de 26 de junho de 2015.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **ROBERTO LUIS GERHARDT**, ocupante do Cargo de Motorista, para receber Gratificação por Atividade de Natureza

Especial, por exercer função de Motorista Oficial do Gabinete da Prefeita Municipal.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:C0E5D321**SETOR ADMINISTRATIVO****DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº. 13.529, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

- Destitui Servidor Municipal da Presidência da Comissão do Sistema de Controle Interno do Município -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.346, de 25 de setembro de 2000, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **JAIME FROEHLICH**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, da Função de Presidente da Comissão do Sistema de Controle Interno do Município, nomeado através da Portaria nº. 11.824, de 13 de janeiro de 2021.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:01A42DFD**SETOR ADMINISTRATIVO****DESTITUI SERVIDORA MUNICIPAL MEMBRO DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº. 13.530, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

- Destitui Servidora Municipal Membro da Comissão do Sistema de Controle Interno do Município -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.346, de 25 de setembro de 2000, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2025, a Servidora Municipal, Sr^a. **MARLA SOLANGE LAZZERRI**, ocupante do cargo de Operária, da Função de Membro da Comissão do Sistema de Controle Interno do Município, nomeada através da Portaria nº. 11.649, de 10 de outubro de 2020.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:D78CF450

SETOR ADMINISTRATIVO
DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL MEMBRO DA
COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO
MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 13.531, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

- Destitui Servidor Municipal Membro da Comissão do Sistema de Controle Interno do Município –

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.346, de 25 de setembro de 2000, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **ILÁRIO BARONÉ**, ocupante do cargo de Operário, da Função de Membro da Comissão do Sistema de Controle Interno do Município, nomeado através da Portaria nº. 11.827, de 13 de outubro de 2021.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:CD6809A7

SETOR ADMINISTRATIVO
DESTITUI SERVIDORA MUNICIPAL MEMBRO DA
COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO
MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 13.532, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

- Destitui Servidora Municipal Membro da Comissão do Sistema de Controle Interno do Município –

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.346, de 25 de setembro de 2000, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2025, a Servidora Municipal, Sr^a. **CARLA CAMARGO REGINALDO**, ocupante do cargo de Professora, da Função de Membro da Comissão do Sistema de Controle Interno do Município, nomeada através da Portaria nº. 12.316, de 13 de maio de 2022.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:F662D082

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 13.533, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO –

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/94, Art. 36, Inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar desta data, a servidora Municipal Sr^a. **ELISETE BINELLO**, para exercer a função de Presidente da Comissão do Sistema de Controle Interno no Município de Alecrim, percebendo para tanto a gratificação conforme Lei nº 2.023 de 06 de novembro de 2009, pelo período de 4(quatro) anos.

Art. 2º - O membro acima relacionado permanecerá desenvolvendo concomitantemente, as atribuições de seus respectivo cargo.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:53C60809

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA COMPOR A
COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO
MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 13.534, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA COMPOR A COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO –

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/94, Art. 36, Inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar desta data, a servidora Municipal Sr^a. **ÂNGELA MARIA KORZEKWA**, para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno no Município de Alecrim., percebendo para tanto a gratificação conforme Lei nº 2.023 de 06 de novembro de 2009, pelo período de 4(quatro) anos.

Art. 2º - O membro acima relacionado permanecerá desenvolvendo concomitantemente, as atribuições de seus respectivo cargo.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:751F6ABD

**SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA COMPOR A
COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO
MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº. 13.535, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA COMPOR A COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO –

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/94, Art. 36, Inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar desta data, a servidora Municipal Sr^a. **MARLA SOLANGE LAZZERRI**, para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno no Município de Alecrim., percebendo para tanto a gratificação conforme Lei nº 2.023 de 06 de novembro de 2009, pelo período de 4(quatro) anos.

Art. 2º - O membro acima relacionado permanecerá desenvolvendo concomitantemente, as atribuições de seus respectivo cargo.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:2880CB40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

MODALIDADE	OBJETO
VII TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025	VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELL, VENCEDORA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021), OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE COPEIRAGEM PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024.
Alegrete, RS, 25/02/2025	CLEO SEVERO TRINDADE Presidente da Câmara Municipal de Alegrete

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:D1FFDF18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO
SUL
AVISO DE DISPENSA Nº 04/2025**

O PODER LEGISLATIVO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, acolhendo parecer exarado no processo nº 005.01.01.01/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, da empresa CRISTIANO SOMMER, CNPJ nº. 21.764.734/0001-17, pelo prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Almirante Tamandaré do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

FABIANE REGINA DENICOLÓ,
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:9B91B0C7

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO
SUL
EXTRATO DE CONTRATO N. 05/2025**

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, CNPJ sob nº 04.716.848/0001-72. **CONTRATADA:** CRISTIANO SOMMER, CNPJ sob nº 21.764.734/0001-17. **OBJETO:** Prestação de serviços de ronda e vigia desarmada e motorizada do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores e suas instalações, pela contratada será fornecido mão de obra especializada e equipamentos necessários para desenvolver as atividades. Os serviços serão prestados das 22 horas às 05 horas do dia seguinte, em todos os dias da semana (fins de semana e feriados, inclusive), em veículo devidamente identificado. **VALOR:** Pela prestação de serviços ora contratadas, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), vinculado no Processo Administrativo nº. 005.01.01.01/2025, Dispensa nº. 04/2025. **PRAZO:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e nos limites do permissivo contido nos artigos 106 e 107 da Lei no 14.133/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

FABIANE REGINA DENICOLÓ

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Luísa Schneider

Código Identificador:64C52712**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025**

Partes: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, CNPJ n. 04.215.782/0001-37 e Associação de Bancos – ASBAN, CNPJ n. 00.000.893/0001-75. **Objeto:** Cooperação na atividade de gestão do grau de endividamento dos servidores públicos e do sistema de consignações de empréstimos dos servidores públicos do ente público, ativos e inativos, via web. **Prazo:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, sendo seus planos de trabalho revisados e homologados para esse fim.

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de fevereiro de 2025.

DILSE J KLEIN BICIGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduardo da Silva Ely

Código Identificador:ACF594FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025 - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto o registro de preços para prestações futuras e parceladas de serviços de horas máquinas. Recebimento das propostas: no período de 26 de fevereiro a 13 de março de 2025, até às 8h29min. A sessão de lances será no dia 13 de março de 2025, às 08h30min. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615 1145. Almirante Tamandaré do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO -

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paola Reisdorfer

Código Identificador:EEF30D6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DE ADITIVO 03 - CONTRATO nº 042.2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: empresa RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.965.654/0001-61. Prazo: Fica aditivado o prazo de vigência disposto na Cláusula Terceira do instrumento original, pelo período de 60 (sessenta dias), a contar do dia 01/02/2025, nos termos do novo cronograma físico-financeiro (anexo).

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de fevereiro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paola Reisdorfer

Código Identificador:ED73C42A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.2025

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: MARINA VEICULOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº94.089.398/0001-28. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa especializada para o fornecimento de peças novas e genuínas, e mão de obra para manutenção do sistema de arrefecimento do veículo Ducato IZG 9J53. Pagamento: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$7.985,30 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), sendo o valor de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais) de mão de obra e R\$ 5.625,30 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) de material. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração e com a anuência da contratada, até o limite previsto no art. 106, da Lei nº 14.133/21. Havendo a prorrogação do prazo de execução, nos termos do artigo 106, da Lei nº 14.133/21, poderá ser reajustado o valor contratual, tomando-se por base o índice IPCA/IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paola Reisdorfer

Código Identificador:A253F43E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)**

A Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei nº 2586/2012), amparado no Decreto Municipal nº 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 05/2025

Requerente: Jorge Arley Arnaldo Silveira

CPF: 525.925.370-15

Data de admissão do recurso: 08/01/2025

Data da sessão: 31/01/2025

Processo: 40829/2023

Decisão: Julgado Improcedente

Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis

Membros: Otavio Jahn Dutra e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 06/2025

Requerente: Baltazar Valério Monteiro

CPF: 282.686.950-72

Data de admissão do recurso: 08/01/2025

Data da sessão: 31/01/2025

Processo: 56795/2024

Decisão: Julgado Improcedente

Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart

Membros: Otavio Jahn Dutra e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 07/2025

Requerente: Comunidade Evangélica de Porto Alegre

CNPJ: 92.843.945/0017-50

Data de admissão do recurso: 08/01/2025

Data da sessão: 31/01/2025

Processo: 60719/2024

Decisão: Julgado Parcialmente Procedente

Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra

Membros: Daniel Martins dos Reis e Rodrigo Dutra

Alvorada, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DUTRA,

Presidente do CONREFIS.

Publicado por:

Rodrigo Dutra

Código Identificador:7D859539

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0165/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Claudete De Castro	54º	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 25 de Fevereiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:D393C6BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0166/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Bianca Giovanna Menna Ruiz Diaz	14º	Odontólogo

Alvorada, 25 de Fevereiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:1E7BCED8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1068/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Leonardo Barbosa Silva do Rosario, constante na Portaria Municipal n.º 0831/2025, aprovada em 1º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Programador de Informática, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:11A4815D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0167/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Gustavo Teixeira Dos Santos	2º	Programador de Informática

Alvorada, 25 de Fevereiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:BF00D7AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1069/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **02/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Gustavo Teixeira Dos Santos	2º	Programador de Informática

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dia do mês de Fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:15FA450C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1070/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Jaqueline Malheiros, constante na Portaria Municipal n.º 0868/2025, aprovada em 133º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:90705999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0168/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Marcelo Augusto Lucas Dos Santos	137º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 25 de Fevereiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:B3000C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1071/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Marcelo Augusto Lucas Dos Santos	137º	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dia do mês de Fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:E4A26A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0169/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Gislaine Viegas Martins	16º	Professor de História

Alvorada, 25 de Fevereiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:633BA25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0169/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0169/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Gislaine Viegas Martins	16º	Professor de História

Alvorada, 25 de Fevereiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:55873982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1074/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Gislaine Viegas Martins	16º	Professor de História

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dia do mês de Fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:6009196A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1076/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Thais Strelow da Silva, constante na Portaria Municipal n.º 0886/2025, aprovada em 13º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de História, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:3C675922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0170/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Pamela Gabriela Moraes Nogueira	16º	Técnico em Saúde Bucal

Alvorada, 25 de Fevereiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:8947E83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1077/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Pamela Gabriela Moraes Nogueira	16º	Técnico em Saúde Bucal

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dia do mês de Fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:DDD1F8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1078/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Juliana Pereira, constante na Portaria Municipal n.º 0881/2025, aprovada em 15º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 01/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde Bucal, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:4D2259BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1080/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Jeverson Lopes dos Santos, constante na Portaria Municipal n.º 1050/2025, aprovada em 5º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, final da lista

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:75F86174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0171/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Diana Ramos Lima	6º	Engenheiro de Segurança do Trabalho

Alvorada, 25 de Fevereiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:1315B1C7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0171/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Diana Ramos Lima	6º	Engenheiro de Segurança do Trabalho

Alvorada, 25 de Fevereiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:0CF0C84B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1082/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **02/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Diana Ramos Lima	6º	Engenheiro de Segurança do Trabalho

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dia do mês de Fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:48FB2A07**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº249/2024 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 105/2024**

Objeto: Aquisição de uma vaga para atendimento do Proc. nº 5000554-11.2021.8.21.0014/RS, com a finalidade de tratamento psicoterapêutico em clínica especializada em regime de residencial e em modalidade de cuidados de 24 horas, conforme anuência da Direção Técnica de Saúde Mental da SMS.

Contratada: RESIDENCIAL TERAPEUTICO USINA DA SAÚDE**Valor Total: R\$90.000,00 (noventa mil reais)**

Alvorada, 25 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva

Código Identificador:0E9965BB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0941/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Lucimara Spindler Altenetter, do cargo de provimento comissionado de Diretor Departamento - CC NÍVEL IV, matrícula funcional n.º 2024111679, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 18 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Dellazari

Código Identificador:F60F059E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0933/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar os servidores, cargos em comissão, abaixo relacionados dos respectivos cargos, a contar 17 de fevereiro de 2025.

Servidor	Cargo	Lotação
Thiago Ângelo Santos Nunes	Assessor Técnico - CC nível III	SMTASC – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Camila de Souza Bento	Diretor Geral - CC nível III	SMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Marlise Souza Mesquita	Diretor Geral - CC nível III	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Adriana Milles Goncalves	Diretor Departamento - CC nível IV	SMED - Secretaria Municipal de Educação
Clovis Manolo Heberle	Diretor Departamento - CC nível IV	SEMSU - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Alecsandra Battista	Assessor Administrativo - CC nível V	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Arizoli Albuquerque da Silva	Assessor Administrativo - CC nível V	SMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Debora Aquino Melo Buchhorn	Assessor Administrativo - CC nível V	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Elisandra Rodrigues Silveira	Assessor Administrativo - CC nível V	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Kellen Bielsa da Silva	Assessor Administrativo - CC nível V	SEMSU - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Laura Izumi de Souza	Assessor Administrativo - CC nível V	SMED - Secretaria Municipal de Educação
Magna Rosângela da Silva Mota	Assessor Administrativo - CC nível V	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Renan Meier de Brito	Assessor Administrativo - CC nível V	SEMSU - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Thalita da Rosa Mota	Assessor Administrativo - CC nível V	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Anderson Luís Silva da Silva	Chefe de Gabinete - CC nível V	SMOI - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Claudio de Freitas Mota	Chefe de Gabinete - CC nível V	SEMSU - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Abdiel Melo Camargo	Chefe de Serviços - CC nível V	SMTASC – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Claudio Antônio Rech	Chefe de Serviços - CC nível V	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Inajara Silveira Trindade	Chefe de Serviços - CC nível V	SMTASC – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Gizelia Farias Turco	Coordenador de Unidade de Saúde - CC nível V	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Janete Terezinha Rodrigues Correa	Coordenador de Unidade de Saúde - CC nível V	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Adriane Stropper Viegas	Assessor Administrativo - CC nível V	SMFPO - Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento
Claudia Colares Gallard	Chefe de Serviços - CC nível V	SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:90EA77C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.053/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o teor do Processo nº 66.440/2024,

Resolve:

1. **Conceder** à servidora VIRGÍNIA SCHULZ WURDIG, matrícula nº 1992001183, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, **Abono de Permanência**, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.817/2022, por atendido os critérios legais e cumprido os requisitos para aposentadoria, optando por permanecer em atividade;

2. O Abono de Permanência, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.817/2022, será devido a contar da data de publicação do presente Ato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:C30DCD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0172/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Andreia Da Silveira Goncalves	204º Geral (11º PNI)	Enfermeiro

Alvorada, 25 de Fevereiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:F794A211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 5/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 066/2024

CONTRATO Nº 5/2025 - Pregão Eletrônico 066/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico, injetáveis e manipulados da Assistência Farmacêutica, para abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde do município, garantindo o abastecimento de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R\$70.290,00 (setenta mil e duzentos e noventa reais)

Contratada: **JT Medicamentos Ltda.**, CNPJ sob o nº 51.892.897/0001-46

Alvorada, 25 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:80C1B44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1084/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº **01/2021**, nos termos da Lei nº 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Andreia Da Silveira Goncalves	204º Geral (11º PNI)	Enfermeiro

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dia do mês de Fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:403863E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 11/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

CONTRATO Nº 11/2025 - Pregão Eletrônico nº 056/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R\$160.252,00 (cento e sessenta mil e duzentos e cinquenta dois reais)

Contratada: Dinda Carnes Ltda., CNPJ sob o nº 22.370.374/0001-31

Alvorada, 21 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:7430163F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 2/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 066/2024**

CONTRATO Nº 2/2025 - Pregão Eletrônico 066/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico, injetáveis e manipulados da Assistência Farmacêutica, para abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde do município, garantindo o abastecimento de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R\$ 126.574,51 (cento e vinte e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

Contratada: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60

Alvorada, 25 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:9C9D7EC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024 A - PREGÃO
ELETRÔNICO 079/2023**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024 A - Pregão Eletrônico 079/2023

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA**

1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 32/2024 por mais 12 (doze) meses, do dia 15 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026, conforme Cláusula Sétima, item 7.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSU, através do Processo nº 3526/2025.

DO ACRÉSCIMO

1.2 Conforme solicitação da SEMSU através do Processo nº 3458/2025, acrescentam-se 1.000 (um mil) horas ao Item 2, 1.000 (um mil) horas ao Item 3 e 125 (cento e vinte e cinco) horas ao Item 5 do contrato original, correspondendo um acréscimo de 25%, equivalente à R\$ 314.750,00 (trezentos e quatorze mil e setecentos e cinquenta reais);

1.2.1 Com o acréscimo o contrato passa de R\$ 1.259.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e nove mil reais) para R\$ 1.573.750,00 (um milhão quinhentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Contratada: Urban Serviços e Transportes Ltda., CNPJ sob o nº 12.964.775/0001-66

Alvorada, 14 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:A99F9A48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 973/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Declarar vago o cargo de Auxiliar Administrativo, ora ocupado pelo servidor Cledson Eduardo Fernandes da Silva, em razão de sua nomeação para o cargo de Psicólogo, cargo este inacumulável com o anterior, conforme Portaria Municipal nº 2562/2024, a contar de 24 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 31, VII, da Lei Municipal nº 3670/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Joice Ramos da Silva
Código Identificador:74D03AB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0173/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Tatiana Cristina Do Prado Leite	184º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 25 de Fevereiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:978D777E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO - REGISTRO DE PREÇOS Nº.
162/2024**

Objeto: cancelamento do item 48 da Ata de Registro de Preços nº 162/2024 conforme Processo nº 2911/2025, firmada entre as partes em 05 de abril de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 107/2023, processo administrativo nº 38212/2023, cujo objeto é a aquisição de instrumentais odontológicos para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Marca Fabricante	Valor Unit.
48	Tesoura Mayo Stille reta - Tesoura Mayo Stille reta, comprimento entre 14cm e 15cm, Fabricada em aço inoxidável Aisi-420 e em conformidade com a NBR 13916:1997, NBR	Unidade	100	6B	R\$ 24,09

13912:1997, NBR 13911:2013 e NBR 13851:1997. Marcação do produto (obrigatoriamente a laser), embalagem e rotulagem em conformidade com a NBR 13852:1997. Fornecimento: Embalagem individual.				
--	--	--	--	--

Contratada: Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Alvorada, 26 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leandro Antônio da Silva Faller

Código Identificador:FC0F90A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1087/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **02/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Tatiana Cristina Do Prado Leite	184º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dia do mês de Fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:04C7C8E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0174/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Miriam Pastro Fagundes Da Silva	1º	Fisioterapeuta

Alvorada, 25 de Fevereiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:C4462D5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1088/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2023**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Miriam Pastro Fagundes Da Silva	1º	Fisioterapeuta

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dia do mês de Fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:8A8CC98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2025

SELEÇÃO DE ESCOLAS DE SAMBA/AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA.

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR

OBJETO

Concessão de apoio financeiro do Município de Alvorada-RS para a execução de projetos de Desfile de Carnaval para a programação de Carnaval 2025.

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº02/2025 que abaixo subscreve, após minuciosa avaliação das 07(sete) propostas que foram apresentadas por Organizações da Sociedade Civil ao referido Edital, declara que: OS PLANOS DE TRABALHO INFRARACITADOS, OBTIVERAM APROVAÇÃO COM RESSALVAS. Deste modo, estão habilitadas ao Objeto do edital em epígrafe os seguintes projetos:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	RESULTADO
Academia de Samba Mocidade Alegre	Aprovado com ressalvas
Associação Recreativa e Cultural Jardim Algarve	Aprovado com ressalvas
Sociedade Beneficente Cultural Recreativa Estrela do Umbu	Aprovado com ressalvas
Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Os Astros	Aprovado com ressalvas
Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Tradição Alada	Aprovado com ressalvas
Associação Periferia	Aprovado com ressalvas
Sociedade Beneficente Recreativa Cultural e Comunitária Moleques de Alvorada	Aprovado com ressalvas

Oportuno destacar que a listagem de habilitados acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Alvorada, 25 de fevereiro de 2025.

RENATO S. WERLANG

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

GIOVANI TURELLA

Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Publico Nº 02/2025

JACQUELINE NAVARRO BARBOZA

Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Publico Nº 02/2025

RAPHAEL GUTERRES DE ALMEIDA RAMOS

Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Publico Nº 02/2025

Publicado por:
Raphael Guterres de Almeida Ramos
Código Identificador:A88B55A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 1/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/20250 Prefeito de Arambaré torna público que revoga a Concorrência Pública Eletrônica em epígrafe por necessidade de ajustes nos documentos técnicos do certame, assim que possível será republicado. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DAS RUAS IDELFONSO PEREIRA, JUSTINO G. DA SILVA, DR. DONÁRIO LOPES E ALBINO PRIESTCH EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PAVIMENTA 1 CONVÊNIO FPE 3338/2021. TINHA DATA DE ABERTURA: 06/03/25 HORÁRIO LIMITE: 09:00hs LOCAL DO CERTAME: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O Edital encontrava-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e também no sítio oficial <http://www.arambare.rs.gov.br> Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br. Arambaré, 25 de fevereiro de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito de Arambaré)

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:AC36BCAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA PAULA THAÍS RHODE

PORTARIA N.º269/2025.

CONVOCA A PROFESSORA PAULA THAÍS RHODE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora PAULA THAÍS RHODE, matrícula 4879-8/1, cargo de Professor de Séries Iniciais em 22 (vinte e duas) horas, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 444/2025. A partir do dia 06 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:81890E16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA PRISCILA DA ROSA STORCH E
CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA TURMA
MULTISSERIADA

PORTARIA N.º270/2025.

CONVOCA A PROFESSORA PRISCILA DA ROSA STORCH E CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA TURMA MULTISSERIADA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora PRISCILA DA ROSA STORCH, matrícula 5072-5/1, cargo de Professora, em 22 (vinte e duas) horas, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 444/2025 e **CONCEDE** 12% de gratificação por regência de classe multisseriada, em conformidade com que estabelece o artigo 48 da Lei Municipal nº 1593/12 de 03 de julho de 2012. A partir de 06 de fevereiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FC1F9EEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA MÔNICA CARINA SEIFERT
LIMA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE
CLASSE MULTISSERIADA

PORTARIA N.º271/2025.

CONVOCA A PROFESSORA MÔNICA CARINA SEIFERT LIMA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE MULTISSERIADA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora MÔNICA CARINA SEIFERT LIMA, matrícula 4612-4/1, cargo de Professora, em 19 (dezenove) horas, totalizando 41 (quarenta e uma) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 444/2025 e **CONCEDE** 12% de gratificação por regência de classe multisseriada, em conformidade com que estabelece o artigo 48 da Lei Municipal nº 1593/12 de 03 de julho de 2012. A partir de 06 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9F9D74D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA MARCIA CRISTINE HEBERLE

PORTARIA N.º272/2025.

CONVOCA A PROFESSORA MARCIA CRISTINE
HEBERLE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora MARCIA CRISTIANE HEBERLE, matrícula 4983-2/1, cargo de Professora, em 01 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 444/2025. A partir do dia 06/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:916104D5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA DENISE RECH GODINHO**

PORTARIA N.º273/2025.

CONVOCA A PROFESSORA DENISE RECH
GODINHO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora DENISE RECH GODINHO, matrícula 5180-2/1 cargo de Professora de História, em 7 (sete) horas, totalizando 29 (vinte e nove) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 444/2025. A partir do dia 06 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AF724EB7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA ÂNGELA MARIA MABONI
SANSONOVICZ**

PORTARIA N.º274/2025.

CONVOCA A PROFESSORA ÂNGELA MARIA
MABONI SANSONOVICZ.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora ÂNGELA MARIA MABONI SANSONOVICZ, matrícula 4931-0/1 cargo de Professora, em 22 (vinte e duas) horas, totalizando 44 (quarenta e

quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 444/2025. A partir do dia 06/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CCE97EB3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA ROSANGELA EDINÉIA
FERREIRA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA
DE CLASSE MULTISSERIADA.**

PORTARIA N.º275/2025.

CONVOCA A PROFESSORA ROSANGELA
EDINÉIA FERREIRA E CONCEDE
GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE
MULTISSERIADA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que estabelece o artigo 48 da Lei Municipal nº 1593/12 de 03 de julho de 2012, **CONVOCA**, a servidora ROSANGELA EDINÉIA FERREIRA, matrícula 4799-6/1, cargo de Professora em 7 (sete) horas, totalizando 29 (vinte e nove) horas semanais e **CONCEDE** 12% de gratificação por regência de classe multisseriada, conforme o memorando da SMEC nº 444/2025. A partir do dia 06 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:206D3F0C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O PROFESSOR EDSON TEODORO**

PORTARIA N.º276/2025.

CONVOCA O PROFESSOR EDSON TEODORO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, do servidor EDSON TEODORO, matrícula 2087/7, cargo de Professor, em 22 (vinte e duas) horas, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº444/2025. A partir do dia 06 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C51ED2B3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA MARILENE TASCHETTO**

PORTARIA N.º277/2025.

CONVOCA A PROFESSORA MARILENE
TASCHETTO.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora
MARILENE TASCHETTO, matrícula 4932-8/1 cargo de Professora,
em 7 (sete) horas, totalizando 29 (vinte e nove) horas semanais,
conforme o memorando da SMEC nº444/2025. A partir do dia 02 de
fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FE822730

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA SUELISE GOERGEN**

PORTARIA N.º278/2025.

CONVOCA A PROFESSORA SUELISE
GOERGEN.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora SUELISE
GOERGEN, matrícula 4683-3, cargo de Professora, em 1 (uma) hora,
totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando
da SMEC nº444/2025. A partir do dia 06 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E83544E2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA SOLANGE TEIXEIRA REIS**

PORTARIA N.º279/2025.

CONVOCA A PROFESSORA SOLANGE
TEIXEIRA REIS.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora
SOLANGE TEIXEIRA REIS, matrícula 4681-07, cargo de
Professora, em 1 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas
semanais, conforme o memorando da SMEC nº444/2025. A partir do
dia 06 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B638955B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA NÁDIA SIMONE DEWES
REISDORFER**

PORTARIA N.º280/2025.

CONVOCA A PROFESSORA NÁDIA SIMONE
DEWES REISDORFER.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora NÁDIA
SIMONE DEWES REISDORFER, matrícula 4934-4/1, cargo de
Professora, em 1 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas
semanais, conforme o memorando da SMEC nº 444/2025. A partir do
dia 06 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BEC590DC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA ANA FLÁVIA WILDNER
TREMEA**

PORTARIA N.º281/2025.

CONVOCA A PROFESSORA ANA FLÁVIA WILDNER TREMEA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora ANA FLAVIA WILDNER TREMEA, matrícula 5140-3/1, cargo de Professora, em 22(vinte e duas) horas, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 444/2025. A partir do dia 06 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:56F29F75

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA PAULA RENATA DOS SANTOS**

PORTARIA N.º282/2025.

CONVOCA A PROFESSORA PAULA RENATA DOS SANTOS.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que estabelece o artigo 48 da Lei Municipal nº 1593/12 de 03 de julho de 2012, **CONVOCA**, a contratada PAULA RENATA DOS SANTOS, matrícula 5129-2/2, cargo de Professora em 22 (vinte e duas) horas, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 444/2025. A partir do dia 06 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A2548180

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE HORAS A PROFESSORA PATRICIA STORCH
FILIPPIN.**

PORTARIA N.º283/2025.

CONVOCA DE HORAS A PROFESSORA PATRICIA STORCH FILIPPIN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora PATRICIA STORCH FILIPPIN, matrícula 5028-8/2, cargo de Professora, em 22 (vinte e duas) horas, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 444/2025. A partir do dia 06 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:72D3836B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA VANESSA KLAMT**

PORTARIA N.º284/2025.

CONVOCA A PROFESSORA VANESSA KLAMT.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora VANESSA KLAMT, matrícula 4563-2/2, cargo de Professora, em 1 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº444/2025. A partir do dia 06 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8EA3D509

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA DIRLÉIA KATIA MÜLLER.**

PORTARIA N.º285/2025.

CONVOCA A PROFESSORA DIRLÉIA KATIA MÜLLER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora DIRLÉIA KATIA MÜLLER, matrícula 5207-8/1, cargo de Professora, em 19

(dezenove) horas, totalizando 41 (quarenta e uma) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº444/2025. A partir do dia 06 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:14F9DB7B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA ERNELDA BOFF SARTORI**

PORTARIA N.º286/2025.

CONVOCA A PROFESSORA ERNELDA BOFF SARTORI.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora ERNELDA BOFF SARTORI, matrícula 4670-1, cargo de Professora, em 1 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº444/2025. A partir do dia 06 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3AB9229F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA ROSENARA MATTE VIDOR**

PORTARIA N.º287/2025.

CONVOCA A PROFESSORA ROSENARA MATTE VIDOR.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora ROSENARA MATTE VIDOR, matrícula 4652-3, cargo de Professora, em 1 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 444/2025. A partir do dia 06 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3BE9496D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA ALINE DECKAMN
BERNARDI**

PORTARIA N.º288/2025.

CONVOCA A PROFESSORA ALINE DECKAMN BERNARDI

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora ALINE DECKMANN BERNARDI, matrícula 2106-7/2, cargo de Professora, em 7 (nove) horas, totalizando 29 (vinte e nove) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 444/2025. A partir do dia 06 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2D068E5F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA TATIANE SMOLSKI
GIOVELLI.**

PORTARIA N.º289/2025.

CONVOCA A PROFESSORA TATIANE SMOLSKI GIOVELLI.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora TATIANE SMOLSKI GIOVELLI, matrícula 4984-0 / 1, cargo de Professora, em 1 (uma) hora, totalizando 23(vinte e três) horas semanais, em conformidade com que estabelece o artigo 36 da Lei Municipal nº1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC nº444/2025. A partir de 06/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:45491E97

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA MARIA ELOISA MÜLLER
BORGMANN**

PORTARIA N.º290/2025.

CONVOCA A PROFESSORA MARIA ELOISA
MÜLLER BORGMANN.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora Professora MARIA ELOISA MÜLLER BORGMANN, matrícula 4860-7/1 cargo de Professora, em 19 (dezenove) horas, totalizando uma carga horaria de 41 (quarenta e uma) horas, conformidade com que estabelece o artigo 36 da Lei Municipal nº1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC nº 444/2025. A partir do dia 06 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:70E20CD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2025

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SÉRGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AGRIMETAL INDUSTRIA DE TANQUES METÁLICOS LTDA**, CNPJ Nº 90.217.225/0001-97, com sede na Av. Porto Alegre,1210, bairro Distrito Industrial, CEP 98.700-000, na cidade de Ijuí/RS, representada neste ato por **LEONEL FERNANDO HICKENBICK**, Sócio - Administrador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 982.429.890-87, portador da cédula de identidade RG nº 9079326725/SSP-RS, residente e domiciliado no Distrito de Barreiro s/nº, Interior, CEP 98700-000, na cidade de Ijuí/RS doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente ADITIVO ao Contrato n.º 1/202, conforme procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 7/2024, Processo Administrativo nº 1227/2024, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que sub seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta do Contrato n.º 1/2025, a fim de prorrogar o prazo para conclusão do objeto contratado por mais 60 (sessenta) dias, conforme requerimento da parte contratada e parecer do Setor de Engenharia do Município, que são partes integrantes deste termo independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: O disposto neste aditivo passará a vigorar entre as partes a partir do dia 26/2/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições iniciais do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 25 de fevereiro de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal
Contratante

LEONEL FERNANDO HICKENBICK
CPF 982.429.890-87
Sócio – Administrador
Agrimetal Industria de Tanques Metálicos LTDA
CNPJ Nº 90.217.225/0001-97

CLÁUDIO LIEBICH
CPF 281.223.130-00
Eng. Ind. Mecânico CREA/RS 063482
Responsável Técnico
Agrimetal Industria de Tanques Metálicos LTDA
CNPJ Nº 90.217.225/0001-97

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:F9D5E608

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

Franciel Tiago Izycki, Prefeito de Barão de Cotegipe/RS, torna público que no período de 05 a 11 de Março de 2025, no horário de expediente da repartição, junto a Secretaria Municipal da Administração, estará recebendo as inscrições para seleção de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - (40 HORAS)**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Princesa Isabel, 114, ou pelo telefone (54) 3523-1344, no horário de expediente.

Barão de Cotegipe, RS, 25 de Fevereiro de 2025.

FRANCIEL TIAGO IZYCKI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:3D776B89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO TERCEIRO AO CONTRATO N°
045/2022**

Aditamento do contrato administrativo nº 045/2022, terceiro ao contrato, referente à dispensa de licitação nº 013/2022, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE SEGURAR O VEÍCULO TOYOTA COROLLA ALTIS 2.0 ANO MODELO 2022 ZERO QUILOMETRO DE USO DO GABINETE DO PREFEITO. Contratada: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

Fica então prorrogado o prazo previsto na cláusula terceira do contrato nº 045/2022 para 24/02/2026 a contar de 25/02/2025, com valor reajustado pelo índice IPCA (4,87%).

Valor da apólice previsto na cláusula segunda do referido contrato passa a ser de R\$ 3.446,88 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Barracão/RS, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:0AE5ECC0

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 030/2025 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 042/2025

O **Prefeito Municipal de Barracão/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR REPARO NA REDE ELÉTRICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM LAUDO DE ENGENHEIRO ELÉTRICO. Contratada: **CONSTRUELÉTRIC MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: 10.694.294/0001-52. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 25 de Fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:COCD1044

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO

CONTRATADA: CONSTRUELÉTRIC MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 10.694.294/0001-52

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR REPARO NA REDE ELÉTRICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM LAUDO DE ENGENHEIRO ELÉTRICO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.936,11 (trinta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e onze centavos)

PRAZO: 10 dias

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 042/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, art. 75, inciso II.

Barracão - RS, 25 de Fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:92EBEEC6

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS CORSO LTDA

CNPJ: 04.805.799/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 400 CESTAS BÁSICAS, CONTENDO 17 ITENS CADA, PARA AUXÍLIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) cada cesta básica, totalizando o montante de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

PRAZO: 12 meses

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 019/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133.

Barracão - RS, 25 de Fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:B438718F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE FONTE DE COMPUTADOR E TELA
DISPLAY TABLET

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 25/2025

Contratada: ANDRÉ LUIS PASCHOALI - CNPJ: 28.419.063/0001-04.

Objeto: Aquisição de Fonte de Computador 250w, e Tela Display Tablet Tab A T295 para Sec. De Saúde.

Autorização da Autoridade Competente: 20/02/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 222

Valor: 590,00

Barra do Guarita, 20/02/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:13C28947

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADA 28/2025

Contratada: LUCAS INSTALAÇÕES - CNPJ: 20.460.084/0001-53.

Objeto: Aquisição de Haste Terra de 2,40, para instalação no Campo de Futebol do Tigre.

Autorização da Autoridade Competente: 24/02/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 172

Valor: 180,00

Barra do Guarita, 24/02/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:15BA189A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ONIX
PLUS, PLACA JCO-2G97, DA SEC. DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 27/2025

Contratada: FERNANDO BITENCOURT - CNPJ: 46.517.479/0001-39.

Objeto: Aquisição de peças para conserto/manutenção do ONIX PLUS, placa JCO-2G97, da Sec. de Assistência Social.

Autorização da Autoridade Competente: 24/02/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 192

Valor: 398,00

Barra do Guarita, 24/02/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:1AD76032

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PILHAS**

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 20/2025

Contratada: MERCADO UNIÃO - CNPJ: 05.272.566/0001-96.

Objeto: Aquisição de Pilhas para utilização nos equipamentos da Secretaria de Administração.

Autorização da Autoridade Competente: 18/02/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 22

Valor: 435,49

Barra do Guarita, 18/02/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:4AAFC020

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2025**

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, material de proteção e segurança e copa e cozinha. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 12 de março de 2025, às 09h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível

o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:33014C29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025** – Cadastramento de agricultores formais ou informais para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar. Propostas: de 26/02/2025 a 28/03/2025. O edital encontra-se publicado no site <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 26 de fevereiro de 2025.

FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:02292674

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO
23/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99

CONTRATADA: ANDRÉ ASSMANN, CNPJ 14.262.932/0001-17

**ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO PARA IDOSOS, DESENVOLVIDAS JUNTO AO CRAS
RENOVAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE UM ANO E REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA ACUMULADO DE 02/2024 A 01/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.330,98 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 24/02/2025 A 24/02/2026

FISCAL DO CONTRATO: REJANE MARIA SCHLINDWEIN EGLIOR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

BOM PRINCÍPIO, 24 DE FEVEREIRO DE 2024

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:E5C6B351

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 12/2025

Processo Seletivo Simplificado Edital 12/2025

PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS -
PSICOLOGO

Nº DA INSCRIÇÃO:	NOME:
001	Jaqueline Alves Bambil
002	Renata Nunes Tavares
003	Elisabeth Lima de Oliveira
004	Matheus Kereski Gonçalves
005	Schaiane da Silva Santos
006	Francieli da Rosa Martins
007	Rute Mirian de Souza Nogueira
008	Alexandra Amábilie Neves Kalata
009	Marília Azzi Machado
010	Elisângela Jacinto Menegalli
011	Andrielle Saraiva Pereira
012	Aline da Silva Lima
013	Rafaela Oliveira Lucas

PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS -
FONOAUDIOLOGO

Nº DA INSCRIÇÃO:	NOME:
001	Nadimi Cristina Marins Martinez

Butiá/RS, 25 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA	LUANA BATISTI CUNHA
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DA SILVA ARAUJO	EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA	THAIS ROSA NUNES
Membro da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:6A1166D8

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 125/2025 E INEXIGI 04/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Inexigibilidade nº 4/2025
CONTRATO Nº 125/2025

OBJETO: Aquisição de vale transporte via recarga do cartão TRI, para os meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano para funcionários da Prefeitura Municipal de Butiá. Salientamos que as recargas serão realizadas mensalmente para as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 6.379,08;

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: ASSOC. EMPRESAS TRANSP. DE PASSAG. DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.298.993/0001-

12, com sede/endereço à AV PROTASIO ALVES, 3885 - PETROPOLIS - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 91310-002;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 17 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:B97AD6DC

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 126/2025 E DISPENSA 46/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 46/2025
CONTRATO Nº 126/2025

OBJETO: Serviço de confecção de pasta papel cartolina, cor amarelo, tam.23cm larg. x 31cm comp., com logomarca do município Serviço de confecção de capa de processo com janela, tam.23cm larg. x 31cm comp., em papel sulfite 180g, na cor verde, com logomarca do município

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 5.950,00;

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: KATIA S.MENEZES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.698.895/0001-42, com sede/endereço à Rua Castelo Branco, 386 - Centro - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 17 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:571755DB

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 139/2025 E DISPENSA 47/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 47/2025
CONTRATO Nº 139/2025

OBJETO: Aquisição de Folhas para Plastificação para confecção das Carteirinhas do transporte escolar.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 450,00;

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: JONI CARLOS CECHELE COUTINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.413.210/0001-07, com sede/endereço à RUA ARGEMIRO DORNELES, 180 - CENTRO - ARROIO DOS RATOS/RS, Cep. 96740-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 19 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:4E9539A5

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 140/2025 E DISPENSA 48/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 48/2025
CONTRATO Nº 140/2025

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atendimento nas unidades de saúde por tempo determinado.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 8.295,95;
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: SANIT COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.800.581/0001-59, com sede/endereço à RUA SANTA RITA, 184 - FLORESTA - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 90220-220;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 19 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:DF3E1419

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 141/2025 E DISPENSA 49/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 49/2025
CONTRATO Nº 141/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Instalação de ar-condicionado, em diversos prédios da Prefeitura de Butiá.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 8.960,00;

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: JAQUELINE DE LIMA VELASQUES - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.780/0001-25, com sede/endereço à RUA JOSÉ ZEREU, 350 - CIDADE BAIXA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 20 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:5188854D

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 142/2025 E DISPENSA 50/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 50/2025
CONTRATO Nº 142/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Limpeza de ar condicionado nos prédios da Prefeitura de Butiá.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 5.590,00;

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: Marcos Vinicius da Silva Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 59.373.257/0001-31, com sede/endereço à Rua Vitorio Amaral, 167 - Charrua - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 20 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D009F846

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 146/2025 E INEXIGI 05/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Inexigibilidade nº 5/2025
CONTRATO Nº 146/2025

OBJETO: Aquisição de vale transporte para os servidores municipais

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 38.456,30;

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: PLANALTO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.592.077/0001-04, com sede/endereço à ROD BR-158, 800 - KM 3 - SANTA MARIA/RS, Cep. 97095-800;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 20 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:F97A55FE

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 154/2025 E DISPENSA 52/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 52/2025
CONTRATO Nº 154/2025

OBJETO: Aquisição de 01 impressora para a SMED.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.075,00;

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: DREBES E CIA LTDA. - LOJAS LEBES, inscrita no CNPJ sob o nº 96.662.168/0013-75, com sede/endereço à RUA PIRATINI, 710 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 24 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:534D7FCC

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 155/2025 E DISPENSA 52/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 52/2025
CONTRATO Nº 155/2025

OBJETO: Aquisição de 01 bebedouro a SMED.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.850,00;

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: VALEMAK EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.326.079/0001-10, com sede/endereço à R ENGENHEIRO HENRIQUE VILLANOVA, - GRESSLER - VENANCIO AIRES/RS, Cep. 95800-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 24 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:A83E6B5D

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 156/2025 E INEXIGI 06/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Inexigibilidade nº 6/2025
CONTRATO Nº 156/2025

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de oficinas de acordeão diatônico do projeto Fábrica de Gateiros, 02 vezes por semana, 20 horas semanais de 24 de fevereiro de 2025 a 24 de dezembro de 2025, pelo período de 10 meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 22.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: ADRIANA SANTOS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.997.304/0001-70, com sede/endereço à RUA ANTONIO LUIZ DE CARVALHO, 45 - SANTO ANTONIO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 21 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:6BC811AD

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 157/2025 E DISPENSA 51/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 51/2025
CONTRATO Nº 157/2025

OBJETO: Prestação de Serviços de Segurança para o Carnaval de Butiá no dia 15 de março, com 10 Seguranças nos horários das 20:00 às 05:00 do dia 16 de março de 2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 2.950,00;

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: INEI ROSA SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.829.167/0001-20, com sede/endereço à R JOAO FERNANDES, 71 - R JOAO FERNANDES - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 24 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:85538DC3

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 158/2025 E DISPENSA 53/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 53/2025
CONTRATO Nº 158/2025

OBJETO: Solicita contratação para serviço de manutenção e conservação e material para o micro ônibus placa IUN8617-pertencente a frota de veículos do transporte escola da Secretaria educação .

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 8.035,00;

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: MOISÉS MANOEL MOTTA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.715.832/0001-71, com sede/endereço à EST BR 290, - VILA JULIETA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 24 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:305BB015

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 159/2025 E DISPENSA 54/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 54/2025
CONTRATO Nº159/2025

OBJETO: Contratação para serviço de manutenção e conservação e material para o micro ônibus placa IUN8278- pertencente a frota de veículos do transporte escola da Secretaria educação .

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 4.682,00;

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: MOISÉS MANOEL MOTTA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.715.832/0001-71, com sede/endereço à EST BR 290, - VILA JULIETA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 24 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:E19DFCD8

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 160/2025 E DISPENSA 55/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 55/2025
CONTRATO Nº160/2025

OBJETO: Contratação de serviço de pintura externa frontal para o Ginásio Rudi Raguse, com material incluso.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 5.793,90;

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: TALISSA SANTOS DE CRISTO 04213089070, inscrita no CNPJ sob o nº 44.353.898/0001-57, com sede/endereço à TV DONA CECILIA, 265 - CIDADE BAIXA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 24 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:1444F699

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM CB, torna público aos interessados que a partir da publicação do presente aviso de dispensa, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das propostas, com critério de

juízo de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1 – DO OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Prestação de Serviços de informática; Visita técnica presencial na sede do IPASEM CB; Acesso remoto; Manutenção preventiva e corretiva; Manutenção em computadores e notebooks; Instalação/manutenção/conserto de rede; O contrato será para até 7h mensais de serviços prestados.

As propostas devem ser enviadas nos moldes do item 1.1 para o e-mail: compras.ipasemb@gmail.com.

2 – DA HABILITAÇÃO:

2.1. A empresa deverá encaminhar juntamente com a proposta os seguintes documentos:

2.1.1. Estatuto devidamente registrado e suas alterações, acompanhado de documentos que comprovam a eleição de seus administradores, no caso de sociedades anônimas, Contrato Social, se pessoa jurídica ou Cédula de Identidade, se pessoa física;

2.1.2. Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF se pessoa jurídica, e documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF se pessoa física;

2.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede do estabelecimento, pertinente ao ramo de atividades compatível com o objeto do estatuto ou ato constitutivo;

2.1.4. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (relativos a Tributos Federais e dívida Ativa da União e Seguridade Social), Estadual e Municipal (relativas a Tributos Diversos, do Estado e do Município de domicílio ou sede);

2.1.5. Prova de regularidade relativa junto ao FGTS (fornecida pela Caixa Econômica Federal).

2.1.6. Prova de regularidade trabalhista, expedida através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

2.1.7. Certidão negativa de falência, ou concordata, ou recuperação judicial, expedida pelo Ofício Judicial Distribuidor, da Comarca da sede do licitante;

2.1.8. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

3 – DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal, correndo a despesa da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 11.01.2236.3.3.90.40.12.00.00.00 e 11.02.2236.3.3.90.40.12.00.00.00

3.2. O pagamento será realizado respeitando a ordem de classificação dos créditos e listas, e efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1 A administração selecionará a proposta de menor valor, momento em que serão analisados os documentos habilitatórios encaminhados;

4.2 Caso a empresa selecionada como melhor oferta não atenda aos requisitos de habilitação, poderá a administração negociar com os demais colocados com a intenção de obter proposta vantajosa.

Em caso de dúvida, entrar em contato:
Telefone: 51 3598-2860
E-mail: compras.ipasemb@gmail.com
Campo Bom, 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

MARCIA GEOVANA ANDRES
Agente de Contratações

Publicado por:
Marcia Geovana Andres
Código Identificador:402F5508

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
AVISO DE DISPENSA Nº 002/2025**

**AVISO DE DISPENSA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM CB, torna público aos interessados que a partir da publicação do presente aviso de dispensa, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das propostas, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1 – DO OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Prestação de serviços de serviços de vigilância da sede do IPASEM/CB, monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas, com duas rondas no período diurno e duas rondas no período noturno, bem como comparecimento junto à sede do IPASEM/CB no horário de abertura e fechamento da Autarquia Municipal, acompanhamento durante reunião noturna (1x por mês).

As propostas devem ser enviadas nos moldes do item 1.1 para o e-mail: compras.ipasemb@gmail.com.

2 – DA HABILITAÇÃO:

2.1. A empresa deverá encaminhar juntamente com a proposta os seguintes documentos:

2.1.1. Estatuto devidamente registrado e suas alterações, acompanhado de documentos que comprovam a eleição de seus administradores, no caso de sociedades anônimas, Contrato Social, se pessoa jurídica ou Cédula de Identidade, se pessoa física;

2.1.2. Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF se pessoa jurídica, e documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF se pessoa física;

2.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede do estabelecimento, pertinente ao ramo de atividades compatível com o objeto do estatuto ou ato constitutivo;

2.1.4. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (relativos a Tributos Federais e dívida Ativa da União e Seguridade Social), Estadual e Municipal (relativas a Tributos Diversos, do Estado e do Município de domicílio ou sede);

2.1.5. Prova de regularidade relativa junto ao FGTS (fornecida pela Caixa Econômica Federal).

2.1.6. Prova de regularidade trabalhista, expedida através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

2.1.7. Certidão negativa de falência, ou concordata, ou recuperação judicial, expedida pelo Ofício Judicial Distribuidor, da Comarca da sede do licitante;

2.1.8. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

3 – DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal, correndo a despesa da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
11.02.2355.3.3.90.39.77.00.00.00

3.2. O pagamento será realizado respeitando a ordem de classificação dos créditos e listas, e efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1 A administração selecionará a proposta de menor valor, momento em que serão analisados os documentos habilitatórios encaminhados;

4.2 Caso a empresa selecionada como melhor oferta não atenda aos requisitos de

habilitação, poderá a administração negociar com os demais colocados com a intenção de

obter proposta vantajosa.

Em caso de dúvida, entrar em contato:

Telefone: 51 3598-2860

E-mail: compras.ipasemb@gmail.com

Campo Bom, 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

MARCIA GEOVANA ANDRES
Agente de Contratações

Publicado por:
Marcia Geovana Andres
Código Identificador:D72F167C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE E O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.**

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para atendimento na área da Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.

VALOR: R\$ 181.501,38 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e um reais e trinta e oito centavos).

Forma da transferência: 01(uma) parcela.

Prazo de Execução: 12 meses

O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, “caput” da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, nos termos do objeto supramencionado.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação deste município.

Campo Bom, 24 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábula Dieter Fontoura
Código Identificador:78102D03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024 - Objeto: Aquisição de placas de identificação confeccionadas em metal, com tubo de 7 cm de diâmetro, pintura automotiva na cor azul, parte interna em chapa ACM adesivada com adesivo de impressão UV 4x0, incluindo instalação, chumbada e concretada no solo através de empresa especializada para as escolas, centros e espaços da educação. O Município de Campo Bom torna público, para conhecimento dos

interessados, que foi REVOGADO o edital em epígrafe, nos termos do Art. 71 inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9D58AA15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **08h30min do dia 14 de março de 2025**, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na **Aba PORTAL LICITAÇÕES**, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B8705EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 12 de março de 2025**, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias do Município**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na **Aba COMPRAS E LICITAÇÕES**, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F6D58C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.759 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Manter a servidora SOLANGE CARINA BLAUTH, matrícula nº 10938, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização para o cargo de Coordenador Administrativo da Farmácia do Caps, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C79E4A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.838, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA GESTORA DO TERMO DE FOMENTO
Nº 004/2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **KELY CHRISTINA ROSSI PINTO**, matrícula nº 13879, CPF nº 505.xxx.xxx-04, como Gestora do Termo de Fomento nº 004/2025, referente ao “45º Rodeio Nacional de Campo Bom”.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:95249212

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 264/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAZ EXONERAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme protocolo nº 396/2025, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **RICARDO FELTRIN DA COSTA** do cargo de provimento efetivo **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, a partir do dia 26 de fevereiro de 2025, sendo o dia 25 de fevereiro de 2025 o último dia trabalhado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:6DA6F0A0

REVOGA A PORTARIA Nº 467/2025 QUE FAZ DESIGNAÇÃO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 265/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

REVOGAR, a contar de 25 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 467/2025, que designa o Servidor **JOÃO CARLOS CLAROS CORREIA**, para atuar junto a Inspeção Veterinária.

FAZ EXONERAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de fevereiro de 2025.

EXONERAR o Senhor **JOÃO CARLOS CLAROS CORREA** do cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA, CC3, a partir do dia 25 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUERINO BACKES
Prefeito

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de fevereiro de 2025.

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:4348D82C

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025**

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:3D4B08E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025**

PORTARIA Nº 266/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UM INTERRUPT PARA A MOTONIVELADORA CATERPILLA 120K, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Memorando nº 054/2025, RESOLVE:

FAVORECIDO: PARANÁ EQUIPAMENTOS SA
CNPJ Nº 76.527.951/0037-96
VALOR: R\$ 3.809,35

CONVOCAR ao serviço, o servidor **ADALBERTO JOSÉ STRIEDER**, no dia 21 de fevereiro de 2025, das férias que lhe foram concedidas pela Portaria nº 199/2025.

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O dia de convocação será convertido em folga.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:6452A679

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de fevereiro de 2025.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

Registre-se e publique-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

GUERINO BACKES
Prefeito

Contrato Nº 5/2025

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:8758A396

Contratada:
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE LEGISLADORES (EFAL)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 267/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Valor: R\$ 31.500,00
Início da Vigência: 07/02/2025
Término: 28/02/2025
Licitação: 4/2025

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto da Contratação:

Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação no Encontro Estadual de Vereadores, coordenado pela União dos Vereadores do Rio Grande do Sul/UGVERGS, com o objetivo de fortalecer a atuação de membros da CÂMARA e lideranças políticas filiadas.

Capão da Canoa, 25 de Fevereiro de 2025.

EDUARDO MEDEIROS SARMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa

Publicado por:

Eliezer Moraes Carvalho

Código Identificador:B0222F4D

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE DISPENSA**

Contrato Nº 4/2025

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA

Contratada:

LICONECTA - CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA GESTAO PUBLICA LTDA

Valor: R\$ 24.000,00

Início da Vigência: 07/02/2025

Término: 07/02/2026

Licitação: 3/2025

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada para serviço de consultoria e assessoria em Gestão Pública.

Capão da Canoa, 25 de Fevereiro de 2025.

EDUARDO MEDEIROS SARMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa

Publicado por:

Eliezer Moraes Carvalho

Código Identificador:6C12D803

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE DISPENSA**

Contrato Nº 3/2025

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA

Contratada:

RIBEIRO E RIBEIRO SONORIZAÇÕES LTDA

Valor: R\$ 50.855,31

Início da Vigência: 06/02/2025

Término: 31/12/2025

Licitação: 2/2025

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada de prestação de serviços, para operação e manutenção de equipamento de som, áudios e vídeos, para transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias, reuniões, audiência s públicas, palestras, e demais eventos de interesse da desta Casa legislativa. Processo 17/2025

Capão da Canoa, 25 de Fevereiro de 2025.

EDUARDO MEDEIROS SARMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa

Publicado por:

Eliezer Moraes Carvalho

Código Identificador:EBBC0C89

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE DISPENSA**

Contrato Nº 2/2025

Contratante:

Câmara Municipal De Vereadores De Capão Da Canoa

Contratada:

12.592.441 LUIZ ANTONIO MORAES DA SILVA

Valor: R\$ 45.100,00

Início da Vigência: 05/02/2025

Término: 31/12/2025

Licitação: 1/2025

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada de serviços de assessoria de imprensa e suporte aos Atos políticos e governamentais para Câmara de Vereadores e Biblioteca Municipal.

Capão da Canoa, 25 de Fevereiro de 2025.

EDUARDO MEDEIROS SARMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa

Publicado por:

Eliezer Moraes Carvalho

Código Identificador:20781C7E

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SÚMULA DE CONTRATO - PREGÃO 9/2024**

Contrato Nº 1/2025

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA

Contratada:

PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Valor: R\$ 518.399,52

Início da Vigência: 27/01/2025

Término: 27/01/2026

Licitação: Pregão 9/2024

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art.28, I

Objeto da Contratação:

A presente licitação tem por objeto a terceirização de serviços continuados de RECEPCIONISTA (CBO 4221-05), COPEIRO (CBO 5134-25), AUXILIAR DE LIMPEZA (CBO 5143-20) e AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (CBO 4141-05), com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

Capão da Canoa, 25 de Fevereiro de 2025.

EDUARDO MEDEIROS SARMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa

Publicado por:

Eliezer Moraes Carvalho

Código Identificador:2D6DE65A

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2025 – EDITAL Nº 080/2025**

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de protetor solar para as Secretarias do Município. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 17.03.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 25 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4A4F9C73

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL
Nº 078/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
024/2025**

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 26/02/2025 às 10h00min e 06/03/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Aquisição de peça para manutenção corretiva para ônibus do transporte escolar da Secretaria de Educação.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 26 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:BD870F4F

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL
Nº 079/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
025/2025**

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 26/02/2025 às 10h00min e 06/03/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Aquisição de retrovisores auxiliares para manutenção corretiva dos ônibus escolares da Secretaria de Educação.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 26 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A022305C

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL
Nº 081/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
026/2025**

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 26/02/2025 às 10h00min e 06/03/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Aquisição de materiais escolares para as escolas da Rede Municipal.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 25 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:05F37B5C

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL
Nº 082/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
027/2025**

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 26/02/2025 às 10h00min e 06/03/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Aquisição de material para restauração da pintura interna e externa do I. E. Riachuelo.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 25 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E8B0796F

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **Solicitação de Manutenção/Revisão de veículo em garantia, pertencente à Secretaria de Orçamento e Finanças - SPIN JBX9A21.** Dispensa no inciso 7º do art. 75, da lei 14.133/2021, Conforme Processo Administrativo nº 109/2025.
CREDOR: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 03.359.771/0004-00,
VALOR: R\$ 3.342,24

Capão da Canoa, 25 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:09FCEEAF

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 – EDITAL Nº
083/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a substituição de esquadrias, aterro do sumidouro e readequação da rede de esgoto da EMEF Iracema Vizzotto. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 19.03.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 25 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0F122379

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO**

Contratado:HMC Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ 46.264.421/0001-20.

Contrato: nº 18/2023 de 03/04/2023.

Termo Aditivo: nº 02/2025 de 25/02/2025.

Objeto: Acréscimo de 1.250 metros lineares (25%) da quantidade estimada inicialmente contratada de 5.000 metros lineares de prestação de serviços de construção de novas redes de abastecimento, ampliação e/ou substituição de rede existentes incluindo ligações e religações no sistema existente de abastecimento de água sob domínio do Município de Capitão no interior e no centro da cidade, incluindo serviços de mão de obra e deslocamento, conforme acordado no contrato inicial.

Valor Metro Linear: R\$ 1,10.

Valor Total: R\$ 1.375,00.

Base Legal: Processo Administrativo nº 65/2023, Pregão Presencial nº 06/2023.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique da Costa

Código Identificador:FC8E4A0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025**

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização, serviço de desinfecção e limpeza de reservatórios de água, em ambientes internos e externos de prédios públicos e locais do município de Cerro Largo, conforme descrito no orçamento e no pedido de compra em anexo.

Contrato nº: 006/2025

Contratado: ADRIANE KOTOWSKI LTDA

CNPJ:26.263.094/0001-85

Valor Total: R\$16.585,01 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e um centavo)

Cerro Largo, 19 de fevereiro de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diego de Lira Roedel

Código Identificador:85957237

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA LRF**

EDITAL Nº 01/2025

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito do Município de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar 101/2000, convocada a Comunidade de Charrua para a **Audiência Pública** objetivando a demonstração e avaliação das metas

fiscais do 3º quadrimestre de 2024, que será se realizada às **08:30 horas dia 28 de Fevereiro de 2025** na Câmara de Vereadores de Charrua, na Rua João Laurindo Caldato nº 83 cidade alta de Charrua. Mais informações poderão ser obtidas pelo site www.charrua.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 33981065. Charrua 25 de Fevereiro de 2025.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro Saccon

Código Identificador:CC817868

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Prestação de serviço para hospedagem e acompanhamento de pacientes em tratamento médico na cidade de Ijuí-RS

CONTRATO Nº 27/2025

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

CONTRATADA: ROSICLER DE CASSIA RODRIGUES

CNPJ: 13.833.929/0001-43

OSMAR KUHN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Jose Feyh

Código Identificador:237C7639

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ**

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS**

**EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
DE 01 (UM) REGENTE DE BANDA**

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) Regente de Banda, com vencimento de R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais, e cinquenta e sete centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo, desde que comprovada a sua necessidade, ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES

Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Ivana Guerra Mendez
Código Identificador:926554B1

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS**

**EMENTA: CRIA CARGO E ABRE 1 (UMA) VAGA DE
ENCARREGADO DA MANUTENÇÃO DO GINÁSIO
ESPORTIVO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO
MUNICÍPIO DO CHUÍ.**

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar 01 (uma) vaga de Encarregado da Manutenção do Ginásio Esportivo. Fica acrescentado no Quadro de Cargos em Comissão, constante no artigo 3º, III da Lei Municipal nº. 1.937, de 10 de outubro de 2019, que passará a constar da seguinte forma:

[...]

III. Quadro de Cargos em Comissão: são integrados pelas categorias funcionais, com número de cargos e padrões de vencimentos, conforme quadro abaixo:

[...]

NOME DO CARGO	QUANTIDADE	PROVIMENTO	VENCIMENTO
Encarregado da Manutenção do Ginásio	01	CC8	R\$ 1.523,45

Art. 2º. São atribuições do cargo acima:

**I – CARGO: ENCARREGADO DA MANUTENÇÃO DO
GINÁSIO DESCRIÇÃO**

SINTÉTICA: Executar serviços de limpeza, conservação e manutenção do Ginásio Esportivo, zelando pelo bom estado das instalações e equipamentos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar a limpeza e conservação das áreas internas e externas do Ginásio Esportivo, Executar pequenos reparos em estruturas, instalações elétricas e hidráulicas, quando necessário, Inspeccionar e relatar problemas que exijam manutenção especializada, Zelar pela segurança e integridade do prédio e dos equipamentos esportivos, Auxiliar na organização e preparação do espaço para eventos e atividades esportivas, Controlar o uso adequado dos materiais de limpeza e manutenção e Cumprir normas de segurança e boas práticas de conservação do patrimônio público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 anos

Instrução: Ensino médio completo

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 30 horas semanais

Padrão de vencimento: R\$1.523,45

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES

Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Ivana Guerra Mendez
Código Identificador:135CFCC2

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS**

**EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
DE 01 (UM) MOTORISTA.**

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) MOTORISTA, com vencimento de R\$ 1.523,45 (um mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo, desde que comprovada a sua necessidade, ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES

Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Ivana Guerra Mendez
Código Identificador:5EE83533

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2025**

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/ 2025, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.. Abertura ocorrerá no dia 10 de março de 2025, as 09:00 horas. Edital encontra-se disponível no site <http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Coronel Barros, em Terça-Feira, 25 de fevereiro de 2025

BRAULIO SCHERER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:8BDE0DF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 040/2025**

DECRETO Nº 40, de 21 de fevereiro de 2025

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R\$ 6.958,88 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2057 - Transporte Escolar	
33330930000000000000.766 - Indenizações e restituições	R\$ 6.543,09
33390300000000000000.767 - Material de consumo	R\$ 415,79
Total.....	R\$ 6.958,88

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

25711021 - Transf Estado Conv. e Instrum. Congên. vinc. Educação (PEATE/RS)	R\$ 6.958,88
Total.....	R\$ 6.958,88

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:9E0C3D5A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 120/2025**

PORTARIA Nº 120/2025, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao conhecimento, nos termos dos artigos 157, 158 e 164 e seguintes, todos da Lei Municipal 1543, de 24 de setembro de 2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a Conclusão da Comissão Processante de Sindicância Portaria nº 075/2022, de 21 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO requisição de documentos e/ou informações nº 680057, Auditoria 267/2025/1 do Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO o Pedido de afastamento, e deferimento pelo gestor, dos membros designados pelas comissões anteriormente nomeadas;

Resolve:

Art. 1º - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores públicos municipais: Elaine Teresa Richert, matrícula nº 206-01, lotada da Secretaria da Fazenda e Fernando Júnior Knop, matrícula nº 3132-01, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para fins de individualizar a responsabilidade, conforme relatório conclusivo da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 075/2022, de 21 de fevereiro de 2022, folhas 88 a 91.

Parágrafo único - Os autos do processo de sindicância instaurada pela Portaria nº 075/2022, de 21 de fevereiro de 2022, composto de

95(noventa e cinco) páginas numeradas de 01 a 95, encontram-se disponíveis de forma digital na íntegra com a comissão referida;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes membros, Adriano Vieira, Deise Mirella de Melo Pinheiro e Volnei Castanha, e será presidida pelo primeiro.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final e entrega ao Prefeito. **A comissão deverá obrigatoriamente seguir a determinação constante na Ordem de Serviço 001/2025.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA

Secretário de Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:1C10409E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 119/2025**

PORTARIA Nº 119/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 029/2011 que cria a Junta Administrativa de Recursos de infrações de Trânsito – JARI e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I – Representante do Órgão Municipal de Trânsito (Presidente):

Titular: Fernando Junior Knop dos Santos

Suplente: Edson Antônio Schwaab

II – Representante de Entidade representativa (Sindicato dos Trabalhadores Rurais):

Titular: Paulo Rigodanzo Neto

Suplente: Gentil Rocha

III – Representante com conhecimento na área de trânsito:

Titular: Luciano Barcellos Garcia

Suplente: José Nilton Sallet

Art 2º - O Mandato dos membros da JARI será de dois anos, permitida a recondução, e será gratuito, considerado serviço relevante prestado ao município.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 166/2023, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CASSIANO DE SOUZA ZANELA

Secretário de Administração

Publicado por:
 Elizabete Bombardelli
Código Identificador:B6EF888D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA 118/2025**

PORTARIA Nº 118/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Concede Adicional de Insalubridade Grau Médio.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando disposto no Artigo 1º, da Lei Municipal 1770/2006, e laudo de insalubridade;

Considerando que a servidora foi designada para desempenhar as funções do seu cargo junto a Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Adicional de Insalubridade de GRAU MÉDIO (20%) a servidora **LILIANA FERRARI FORNARI**, ocupante de cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),
 AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

ARLEU VALADAR MACHADO
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Elizabete Bombardelli
Código Identificador:FC988BEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

DENER ZANELLA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Rua Angelo Girardi – trecho 02, de 0+280m a 0+560m, totalizando uma extensão de 280 metros, localizada no Distrito de Lajeado neste município. Os recursos são decorrentes de Transferências Especiais da União Emenda nº 067115/2024, parte da Emenda nº 074897/2024 e recursos próprios do orçamento do município. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **08 de abril de 2025, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 /3446 2835 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br.
COTIPORÃ, 26 de fevereiro de 2025.

DENER ZANELLA
 Prefeito de Cotiporã em Exercício

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:E9F91796

**GABINETE DO PREFEITO
 AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Edital Pregão Presencial nº 003/2025
 Protocolo Administrativo nº 037/2025

O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS torna público que a licitação realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, às 09h00min, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2025, que objetiva contratação de empresa especializada na prestação de serviços para desempenhar ações na instrução de danças, coreografias e declamações do folclore tradicionalista gaúcho nas modalidades pré-mirin, mirin, adutlo e xirú, objetivando a preservação da cultura e tradição gaúcha, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação da licitante.

Cotiporã, 25 de fevereiro de 2025

DENER ZANELLA
 Prefeito de Cotiporã
 Em Exercício

Publicado por:
 Letícia Frizon
Código Identificador:97CE295D

**GABINETE DO PREFEITO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 -
 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
 CONTRATAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, POR PRAZO
 DETERMINADO.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 -
 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
 CONTRATAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, POR PRAZO
 DETERMINADO.**

DENER ZANELLA, Prefeito de Cotiporã em Exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 035/2025, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Psicopedagogo 20 (vinte) horas. As inscrições serão recebidas no período de 27 de fevereiro à 07 de março de 2025, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto a Secretaria Municipal de Educação, sita a Rua Silveira Martins, nº 163 – Centro Administrativo Municipal. Informações pelo telefone (54) 3446-2800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.
COTIPORÃ, 25 de fevereiro de 2025.

DENER ZANELLA
 Prefeito em Exercício

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:1002F610

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MONTE VENETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 52.662.645/0001-93
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de escada extensível, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VALOR: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

Cotiporã, 25 de fevereiro de 2025.

DENER ZANELLA
Prefeito em Exercício**Publicado por:**
Andrielle Zonta
Código Identificador:8FDE983D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 073, DE
25 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 073, DE**
25 DE FEVEREIRO DE 2025.**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** MONTE VENETO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 52.662.645/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de escada
extensível, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal
de Obras, Trânsito e Saneamento.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 042/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias**VALOR: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)**

Cotiporã, 25 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração**Publicado por:**
Andrielle Zonta
Código Identificador:99CFBF11**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO CIRAU Nº 011/2024 PROCESSO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 45/2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO CIRAU Nº 011/2024
PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 45/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: FV QUIMICA AMBIENTAL LTDA
VALOR DO PROCESSO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA O FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EM GERAL,
ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024, DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU)
INICIO: 25/02/2025 **VIGÊNCIA:** 30/12/2025

COXILHA/RS, 25 DE FEVEREIRO 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Evelin Salinet Nunes
Código Identificador:A945E03A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
CONTRATO Nº 27/2025**ESPÉCIE:**CONTRATO Nº 27/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: RODINEI AGOSTINI ME**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE
MATERIAS INSTITUCIONAIS, AVISOS E DEMAIS
COMUNICADOS OFICIAIS EM VEÍCULOS DE MÍDIA
IMPRESSA E DIGITAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE COXILHA.**VALOR:** R\$ 1.900,00 MENSAL SENDO O VALOR TOTAL: R\$
22.800,00**INICIO:** 24/02/2025 **VIGÊNCIA:** 24/02/2026**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO
OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL**PELA EMPRESA:** LUCAS ANTONIO SCIAPINA
BALDISSEROTTO**Publicado por:**
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:5DD3CA5C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
CONTRATO Nº 28/2025**ESPÉCIE:**CONTRATO Nº 28/2025**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE COXILHA**CONTRATADA:** NS GESTAO DE SAUDE LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NAS
ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA,
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E DE NEUROLOGIA PARA
ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE
COXILHA**VALOR: R\$ 311.635,20 (TREZENTOS E ONZE MIL,**
SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS COM VINTE
CENTAVOS)**INICIO:** 25/02/2025 **VIGÊNCIA:** 25/02/2026**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO
OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL**PELA EMPRESA:** NORBERTO ANTONIO SANDRI JUNIOR**Publicado por:**
Evelin Salinet Nunes
Código Identificador:8167D6D7**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
026/2025**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025:** O município de Crissiumal
torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na
modalidade *pregão presencial*, cujo objeto é a *aquisição de materiais*
de construção para alambrado do estádio Rubro Negro Hinterholz.
Data da abertura das propostas no dia **12 de março 2025 às 08:30**
horas. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail:
licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: [www.crissiumal-](http://www.crissiumal-rs.com.br)
[rs.com.br](http://www.crissiumal-rs.com.br).

Crissiumal, 25 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:845EB37F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
027/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão presencial*, cujo objeto é a *aquisição de cadernetas veicular para frota do município*. Data da abertura das propostas no dia **12 de março 2025 às 14:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 25 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:4F8EB95F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
028/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *aquisição de equipamento agrícola - Emenda Parlamentar Bohn Gass*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço**. Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 11 de março de 2025 às 08:30 horas**. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Crissiumal, 25 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:19B9A0D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO Nº 01/2024

Miro Mulbeier, Prefeito Municipal, comunica a retificação do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos. Apresentação dos documentos para credenciamento poderá ser realizada pelo período de mais 12 (doze) meses. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 25 de fevereiro de 2025.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jonatan Cleber Gall

Código Identificador:FB9264B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2025**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE DUAS GRADES ARADORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ADQUIRIDAS ATRAVÉS

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, N O M E I A

Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de avaliação e recebimento de duas grades aradoras para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, adquiridas através do Processo Administrativo nº 08/2025, Pregão Eletrônico nº 3/2025.

Membros da Comissão:

- Carlos Alberto Gaviraghi- Operador de Máquinas.
- Marcos Cesar Steinke – Técnico Agrícola.
- Rodrigo Vendrusculo - Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

A Comissão deverá emitir Laudo de conformidade das características dos equipamentos agrícolas, com as descrições constantes no Processo Administrativo nº 08/2025, Pregão Eletrônico nº 3/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 19/02/2025.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Scheila Daiane Tamiosio

Código Identificador:6C6215C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
INSTRUMENTO DE CONVÊNIO DE APOIO CULTURAL E
CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 007/2021**

Quarto Termo Aditivo ao Instrumento de Convênio de Apoio Cultural e Concessão de Uso de Bem Móvel Nº 007/2021. Lei Municipal nº 1.431/2021. Conveniada: Associação de Desenvolvimento Comunitário Progresso de Derrubadas. CNPJ nº 05.772.345/0001-87. Objeto: Fica ajustada entre as partes a renovação e prorrogação de vigência do convênio supracitado por mais 12(doze) meses. Valor: R\$ 681,95 (seiscentos e oitenta e um reais e um centavo e cinco centavos) mensais. Vigência: 02/03/2025 a 01/03/2026. Assinatura do Convênio: 21/02/2025.

Derrubadas/RS, 21 de fevereiro de 2025.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deise Camargo

Código Identificador:9DF5AF61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO**

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Alcemar Pereira de Senna	Motorista	19º Lugar	01/2022

Eldorado do Sul, 25 de fevereiro de 2025

ADELAR DE SENA RODRIGUES

Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:6686F5FB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO**

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Arlisson Peres Marinho	Monitor	9º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul, 25 de fevereiro de 2025

ADELAR DE SENA RODRIGUES

Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:E3054346

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO**

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arroeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Joao Lucas Fonseca De Oliveira	Monitor	10º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

ADELAR DE SENA RODRIGUES

Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:5AA9329D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 7/2025, PROCESSO
5345/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **NADIR PEREIRA DA SILVA**. Contratação de assinaturas do Jornal A Região. Valor total de R\$ **2.040,00**. Fundamento Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 25/02/2025.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal de Erechim.

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:E3BCA9F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 6/2025, PROCESSO
4916/2025.**

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **ALTACIR STENKE LTDA**. Contratação de assinatura do jornal Correio do Povo. Valor total de **R\$16.680,00**. Fundamento Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 24/02/2025.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal de Erechim.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:38E5391F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO CONTRATUAL**

SÚMULA DE ADITIVO CONTRATUAL. O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE TERMO ADITIVO: PROCESSO N.º 20753/2024; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2024 – LEI FEDERAL N.º 14.133/21; **Aditivo Contratual n.º 130/2025:** Procede à execução a maior, com acréscimo de quantidades do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 472/2024. Contratada: VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ: 10.894.828/0003-56.** Objeto: aquisição de Computadores e Notebook, através de Diversas Secretarias Municipais, com Recursos Transf Fundo a Fundo Recursos SUS – Governo Estadual e não Vinculados de Impostos, a fim de atender às Emendas Federais n.º: 1166932000124001 e 11966932000124003; **Valor do acréscimo:** R\$ 8.392,00 (oito mil trezentos e noventa e dois reais). **Erechim, 25 de fevereiro de 2025.**

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:971E07D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 035/2025**

EDITAL Nº. 035/2025

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Luiza Morganti Bilhar	5º Lugar

PROFESSOR(A) DE EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Lisiane Zicato Cadornin	259º Lugar
2 – Lucivane Maria Rossioli	260º Lugar

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Solange Maria Bietoli Kaczanoski	28º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 13h30, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o cargo de Auditor-Fiscal de Tributos Municipais: Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo. Para o cargo de Professor(a) de Ed. Inf. E Ens. Fund. Anos Iniciais: Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual, Hemograma + Plaqueta, Hepatite B – Anti HBS, Hepatite B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra

AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Para o cargo de Técnico(a) em Enfermagem: Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Anti-Hbs / HbsAg, Anti-HCV, Hemoglobina Glicada, Hemograma Completo, VDRL, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Urina I.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 25 de Fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:5F23CF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 34/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recreação para os eventos de Páscoa, Pré Feira e Feira do Livro, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 14/03/2025 às 13:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 25 de fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Greice Schulz

Código Identificador:25A1C9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO 026/2025 - EDITAL 005/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 026/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO
TEMPORÁRIO
- 01(UM) ENTREVISTADOR 40H**

EDITAL Nº 005/2025 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 839/2025, com os seguintes resultados:
ENTREVISTADOR 40H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
12	LUCAS GUSTAVO TONIOLLO	5 Pontos	1º Lugar
08	ALINE SANTOS CORIN	5 Pontos	2º Lugar
07	RONAN CARLOS SCALVI	4 Pontos	3º Lugar
01	CLÉSIA ALVES DA SILVA	3 Pontos	4º Lugar
09	FRANIELI SIGNOR DE LARA	2 Pontos	5º Lugar
11	ELAINE DARODDA PAPALIA FERREIRA	2 Pontos	6º Lugar
03	CRISTIAN LUÍS MINGOTTI	2 Pontos	7º Lugar
14	ELEN TICIANE MILKIEWICZ	2 Pontos	8º Lugar
15	MARISTELA DIAS	1 Ponto	9º Lugar
10	MICHERLENE MAGALHÃES MANICA	1 Ponto	10º Lugar
02	ANA CRISTINA THOMÉ TONIAL	1 Ponto	11º Lugar
16	LEONARDO VINICUIS TRAMONTINI ROISMANN	0 Ponto	12º Lugar
13	ROSMERI FÁTIMA DA VEIGA ROVANI	0 Ponto	13º Lugar

05	ROGÉRIO ERNANI MARQUES	0 Ponto	14º Lugar
06	VANESSA CARLA DE CAMARGO	0 Ponto	15º Lugar
04	JOÃO ALBERTO XAVIER	0 Ponto	16º Lugar

Erechim, 25 de Fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:F90232CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial (Lei 14.133) Nº 4/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços junto à Diretoria Pedagógica na área de Imerção Bilingue em Inglês na Educação Infantil, para estudantes das Escolhas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Erechim, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos oriundos de Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR. Recebimento e abertura: **17/03/2025 às 13:30** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 25 de fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Greice Schulz

Código Identificador:DABAAD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 13/2025. Objeto: Aquisição de baldes para UBS Bela Vista, com Recursos - Transferência do SUS, Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS, através da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 18/03/2025 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 25 de fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Greice Schulz

Código Identificador:3C2E5156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO 026/2025 - EDITAL 006/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 026/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO
TEMPORÁRIO
- 01(UM) ENTREVISTADOR 40H**

EDITAL Nº 006/2025 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 839/2025, com os seguintes resultados:

ENTREVISTADOR 40H

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
12	LUCAS GUSTAVO TONIOLLO	1º Lugar
08	ALINE SANTOS CORIN	2º Lugar
07	RONAN CARLOS SCALVI	3º Lugar
01	CLÉSIA ALVES DA SILVA	4º Lugar
09	FRANCIELI SIGNOR DE LARA	5º Lugar
11	ELAINE DARODDA PAPALIA FERREIRA	6º Lugar
03	CRISTIAN LUÍS MINGOTTI	7º Lugar
14	ELEN TICIANE MILKIEWICZ	8º Lugar
15	MARISTELA DIAS	9º Lugar
10	MICHERLENE MAGALHÃES MANICA	10º Lugar
02	ANA CRISTINA THOMÉ TONIAL	11º Lugar
16	LEONARDO VINICUIS TRAMONTINI ROISMANN	12º Lugar
13	ROSMERI FÁTIMA DA VEIGA ROVANI	13º Lugar
05	ROGÉRIO ERNANI MARQUES	14º Lugar
06	VANESSA CARLA DE CAMARGO	15º Lugar
04	JOÃO ALBERTO XAVIER	16º Lugar

Erechim, 25 de Fevereiro de 2025.
Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:C7F57FED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCEE Nº 002/2025
CHAMAMENTO PERMANENTE PARA CONSTITUIÇÃO DE
MAPEAMENTO CULTURAL DE ERECHIM**

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público SMCEE Nº 002/2025, para a formação do Mapeamento Cultural de Artistas, Grupos, Coletivos, Produtores Culturais e Produtores de Economia Criativa; processo preliminar de cadastramento para editais de repasse de recursos, a serem instituídos pelo Município de Erechim.
Erechim, 25 de fevereiro de 2025

WALLACE AUGUSTO SOARES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa

Publicado por:

Giovana Braggio

Código Identificador:D0C6EDE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
DIVULGAÇÃO DO EIV**

**DIVULGAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO :
MULTI EXPRESS LTDA.**

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, torna público para conhecimento dos interessados. Cientificando os moradores do entorno da área em questão do. Empreendimento: MULTI EXPRESS LTDA. Localizado. Rua: João Caruzo nº2345, sala 1—Erechim RS. *O Processo Administrativo nº 2024/25248, completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, em cumprimento a Lei Municipal 220/2019, art. 8º, item III, no prazo de (5) cinco dias: 25/02/2025 à 02/03/2025, no horário das 7h30min às 13h30min As manifestações poderão ser realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.*
Erechim/RS, 25de Fevereiro 2025

RENAN N. MÜLLER

Diretor de Planejamento Urbano e Ambiental

Publicado por:

Almir Lettrari

Código Identificador:E655AE24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
DIVULGAÇÃO DO EIV**

**DIVULGAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO :
CZERVINSKI EMPRESA TRANSPORTES LTDA &
EMPRESA DE TRANSPORTES BORGETUR LTDA**

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, torna público para conhecimento dos interessados. Cientificando os moradores do entorno da área em questão do. Empreendimento: CZERVINSKI EMPRESA TRANSPORTES LTDA & EMPRESA TRANSPORTES BORGETUR LTDA. Localizado. Rua: São Vicente de Paulo, nº156, Bairro. Estevam Carraro—Erechim RS. *O Processo Administrativo nº 2024/17312, completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, em cumprimento a Lei Municipal 220/2019, art. 8º, item III, no prazo de (5) cinco dias: 25/02/2025 à 02/03/2025, no horário das 7h30min às 13h30min As manifestações poderão ser realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.*

Erechim/RS, 25de Fevereiro 2025

RENAN N. MÜLLER

Diretor de Planejamento Urbano e Ambiental

Publicado por:

Almir Lettrari

Código Identificador:76747847

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 12/2025 PROCESSO Nº 28/2025**

CONTRANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRADA: WASHINGTON LUIS SCHNEIDER

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, que se faz necessário para atender o evento alusivo em comemoração ao Dia Internacional da Mulher

VALOR TOTAL: R\$ 5.837,00 (cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2025

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliane de Souza Ferreira

Código Identificador:951B1A29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 01/2025**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 01/2025

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, com base legal na Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II, torna público que será realizado dispensa eletrônica, cujo aviso assim se resume:

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE APARELHO DE
CAUTÉRIO (BISTURI ELÉTRICO).**

Valor total estimado: R\$ 32.951,94 (Trinta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Participação: QUALQUER EMPRESA.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Horário da Fase de Lances: DAS 10:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS.

Data de Início da Etapa de Lances: 10 DE MARÇO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS.

Edital e Certame:<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:5CF1AAE8

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA PE 15/2025**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 854/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
LENÇÓIS E FRONHAS.**

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica que na publicação do Processo em epígrafe, ocorrida na data de 25 de Fevereiro de 2025 na Edição nº 4022 do Diário Oficial dos Municípios do RS, onde se lê: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**, consiste em: " leia-se: " **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**" os demais textos da publicação permanecem inalterados.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL

Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:5C334939

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.474 DE 25 DE FEVEREIRO DE
2025**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de Fevereiro de 2025.

FELIPE COSTELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:70450C19

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1876/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Josiane Dorneles Boaventura, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47242, 02 (dois) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 18/02/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:49F6BCD3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1877/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline de Carvalho, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7851, 03 (três) dias, a partir de 16/02/2025 e 04 (quatro) dias, a partir de 19/02/2025, de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:FAC0314E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1878/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR Camila Gomes Gonçalves, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47844, a partir de 13/02/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:5AB16DF3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1879/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Janini Cristina Paiz, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31402, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3907/2023, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no §2º do art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:31A50F72

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1880/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana da Silva Dias, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 50340, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2010/2023, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de aposentadoria, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:144164B5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1881/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Bianca Barella da Silva, Advogado, Estatutário, matrícula 30038, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Luiz Bernardo de Souza Froner, Advogado, Estatutário, matrícula 3660, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 03/03/2025 a 28/03/2025, sem percepção de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:55B20E4E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1882/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Deise Birk Fernandes, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47302, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 18/02/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:FBF1D1E2

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1883/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ronaldo Grisa Boff, Sepultador, Estatutário, matrícula nº 50713, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/02/2025 até 18/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:366B6325

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1884/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fernanda Raubach Garcia, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 41152, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1850/2025, no período de 16/02/2025 a 28/02/2025 com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:DA6568DF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1885/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR designação para Andressa Pereira dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº 7868, Estatutário, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Diretoria de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:15735225

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1886/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Andressa Pereira dos Santos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47966, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Diretoria de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:EBBB086D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1887/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER GS, Gratificação Salarial, para Andressa Pereira dos Santos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47966, a partir de 05/02/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:DF6DDA6A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1888/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Lopes Ourique, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47668, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 17/02/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:03406EE5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1889/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Romarcio Salva, Professor, Estatutário, matrícula nº 40346, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:22DD7BD8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1890/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Robson da Rosa Almeida, Professor de Filosofia, Estatutário, matrícula nº 47889, a partir de 07/03/2024, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculado à Unidade de Ensino Fundamental - Diretoria Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:B1BA0CAD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1891/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER GS para Robson da Rosa Almeida, Professor de Filosofia, Estatutário, matrícula nº 47889, a partir de 17/02/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:771943FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1892/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RELOTAR Michele Darolt da Silva, Professor Artes, Estatutário, matrículas nº 45233/46938, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL para EMEB Vitorina Fabre, vinculada a Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de 05/02/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:B960703A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1893/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Caroline Freitas Rodrigues, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41221, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculado à Unidade de Projetos, Tecnologia e Inovação - Diretoria Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4ED78764

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1894/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER GS para Caroline Freitas Rodrigues, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41221, a partir de 05/02/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:868B15B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1895/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1281/2025 QUE NOMEOU Mireili Enilda Neto Joras da Silva, aprovada no Concurso Público nº 02/2021, classificação 6º lugar, para o cargo de Assistente Social, 30 horas, Estatutário, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 15.2.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:E6AE1492

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1896/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Elaine Pereira, aprovada no Concurso Público nº 02/2021, classificação 7º lugar, para o cargo de Assistente Social, 30 horas, Estatutário, a partir de 26.02.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:3E337F77

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1897/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Tatiane Guedes da Silva, aprovada no Concurso Público nº 03/2021, classificação 116º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 26.02.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:243932AA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1898/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Lucas Fabrizio Vicenzi, aprovado no Concurso Público nº 03/2021, classificação 117º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 26.02.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:0AFAACE9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA II – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

O Prefeito Municipal de Esteio, torna público aos interessados que foi feita alteração quanto ao Pregão Eletrônico Nº **10/2025**, referente à “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS – SMGG E PREVESTEIO**”:

1. Nos termos da Lei Federal 14.133/21, a data para o recebimento das propostas e lances através do Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para o dia **10 de março de 2025, às 10 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lafaiete Costa Pereira
Código Identificador:63E2E219

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1899/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Flávia Roberta da Silva Scariot Viecelli - Matrícula: 30019, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Mônica Sabrine Munari - Matrícula: 31452 como Fiscal de Atas Substituto, Secretaria Municipal da Saúde/ Gabinete do Secretário - SMS - abaixo relacionadas:

- Ata nº 070/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada TRANSALVA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, EQUIPADO COM AMBULÂNCIA, MOTORISTA E EQUIPE MÉDICA E DE

ENFERMAGEM, PARA EVENTOS EM MASSA NO MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 05/2025 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 200/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:39F5011B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
5º ADENDO AO CONTRATO 281/2023**

ADENDO AO CONTRATO Nº 281/2023

Quinto Adendo
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023
ORDEM DE COMPRA Nº 1226/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 25.308.286/0001-06

Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato por 90 (noventa) dias, contados a partir de 2 de março de 2025 até 31 de maio de 2025.

OBJETO: Ficam acrescidos aditivos equivalentes a 2,22% do objeto do contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DA VILA ESPERANÇA – SMGG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governança e Gestão – SMGG, folhas 894-903, autorizada pela PGM no Despacho nº 921545/2025 (fl. 906) e acolhida pelo Exmo. Prefeito Municipal em 19/02/2025, Despacho nº 921638/2025 (fl. 907), do Processo Administrativo Eletrônico nº 3048/2023.

Valor: O valor referente aos aditivos é de R\$19.423,23 (dezenove mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

Assinatura: 25 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:568233F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO**

TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº 107 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 477/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024

CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.472.805/0001-38;

OBJETO: Fica prorrogado até o dia **07 de março de 2025** a vigência do contrato 107/2024 de 25 de setembro de 2024 conforme autorizado em documento anexo. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 105 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 416/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.472.805/0001-38;

OBJETO: Fica prorrogado até o dia **07 de março de 2025** a vigência do Contrato 105/2024 de 17 de setembro de 2024 conforme autorizado em documento anexo. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 21 de fevereiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:07D3CFBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 114/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Faganello AutoPeças Ltda.** CNPJ nº 98.674.708/0001-22; **Objeto:** Contratação de empresa, com fornecimento de peças para manutenção elétrica do Caminhão IVR 2512, pertencente a Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente; **Valor:** R\$ 440,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 113/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Turbo Diesel Comércio de Combustíveis Ltda.** CNPJ nº 73.301.327/0001-77; **Objeto:** Aquisição de Arla 32 (Agente Redutor de NO Automotivo), destinado aos Caminhões IVR 2512 e JCG5E64, pertencentes a Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente; **Valor:** R\$ 3.500,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 112/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Gráfica Agetra Ltda.** CNPJ nº 72.330.772/0001-00; **Objeto:** A presente requisição tem por objetivo a aquisição de álbuns de figurinha e adesivos que retratam a história do município para distribuição aos alunos do 3º ano do ensino fundamental da EMEF Caminhos do Aprender; **Valor:** R\$ 2.348,00; **Prazo:** 15 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 111/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **O Cafezeiro Máquinas para café Ltda.** CNPJ nº 12.587.916/0001-79; **Objeto:** Aquisição de insumos para a máquina de café e manutenção das atividades oferecidas no centro administrativo; **Valor:** R\$ 1.199,50; **Prazo:** 20 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 110/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Amiga.Com Comércio de Suprimentos de Informática Eireli** CNPJ nº 10.682.948/0001-28; **Objeto:** Aquisição de smartphones para atender as demandas administrativa e de atendimento ao público da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico. **Valor:** R\$ 1.760,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 24 de fevereiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:58392530

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

AVISO

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA-RS, por meio das Secretarias Municipais, situada na Avenida Alfredo Reali, nº 300, Bairro Centro, CEP 95.333-000, Centro Administrativo Municipal, em Fagundes Varela-RS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, Decreto Municipal nº 2.417 de 27 de novembro de 2023 e, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventuais contratações de serviço de manutenção de rede de eletricidade, eventos do Município e em prédios do Município, incluídos o SPDA, compreendendo mão de obra de profissional eletricista e locação de caminhão muck com operador a serem fornecidos em quantidades compreendidas entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade, nas condições do edital, do ETP, do TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL

A sessão será realizada no seguinte endereço: Avenida Alfredo Reali, nº 300, Centro, Centro Administrativo – sala de licitações na data de:

DATA DE SESSÃO PÚBLICA: 17/03/2025 ÀS 09:00 HORAS

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h00min, e/ou pelo sites <https://www.fagundesvarela.rs.gov.br> e quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 34451066.

Fagundes Varela/RS, 25 de fevereiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Município de Fagundes Varela

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:F50BB433

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.516, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

DECRETO Nº 2.516, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DEFINE HORÁRIOS E LINHAS DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os horários e linhas do Transporte Escolar para o ano letivo de 2025, a contar de 10 de fevereiro de 2025, conforme abaixo:

LINHA SÃO PEDRO – VEÍCULOS PRÓPRIOS - ÔNIBUS IUO 8389 - 42 LUGARES OU ÔNIBUS ISX 2770 - 49 LUGARES

6h30min - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, saindo da Prefeitura Municipal, seguindo pela Linha Visconde de Pelotas até a residência de Gelso Godoy Dos santos, retornando e seguindo até a residência de Rodrigo Bassani (pai do aluno Joaquim Bassani), retornando e seguindo pela Linha Visconde de Pelotas, passando pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, seguindo até às residências do Lazzarotto, retornando e seguindo até a família de João Melatti, retornando até o Colégio Estadual Ângelo Mônaco e novamente até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **23.2 km**.

12horas - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, saindo da Prefeitura Municipal, passando pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, Colégio Estadual Ângelo Mônaco, seguindo até a família de João Melatti, retornando pela Linha Visconde de Pelotas até as residências do Lazzarotto,

retornando em direção a Capela de São Pedro, até a família de Gelso Godoy dos Santos, retornando e seguindo até as residências do Lazzarotto, retornando e seguindo pela Linha Visconde de Pelotas, até a residência de João Melatti, retornando ao Colégio Estadual Ângelo Mônico e Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **25.3 km.**

17h20min - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, saindo da Prefeitura Municipal, passando pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, Colégio Estadual Ângelo Mônico, deslocando-se até a família de João Melatti, retornando e indo até as residências do Lazzarotto, retornando e seguindo em direção a Capela São Pedro até a família de Gelso Godoy dos Santos, retornando e seguindo até a Prefeitura Municipal, totalizando **23.2 km.**

TOTAL DE KM/DIA: 71.7 KM

LINHA SÃO LUIZ, SÃO MARCOS, SÃO JORGE, SANTA LÚCIA E SÃO JOSÉ EM TODOS OS HORÁRIOS - VEÍCULO TERCEIRIZADO - DE NO MÍNIMO 29 LUGARES.

6h30min - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio com saída da Praça Bella Vista, sentido à Rua Domingos Lunardi, deslocando-se para a comunidade de Santa Lucia, seguindo para a Capela de São Marcos na residência de Gilnei Rigo, retornando até a residência de Rudi Duz, retornando pela Capela de São Luiz, sentido Rua Itália, passando pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender e Colégio Estadual Ângelo Mônico, totalizando **33 km**

12 horas - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio com saída da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender até o Colégio Estadual Ângelo Mônico, seguindo em direção à Rua Itália, indo até o cruzamento e descendo à Nossa Senhora das Graças até a residência de Alex Tafarel, segue para Santa Lúcia em direção a residência de Vanderlei Rigo, retornando e seguindo até a residência de Anelise Dal Molin, retornando em direção à Capela de Santa Lúcia até a residência da aluna Melissa Sechin, retornando e seguindo em direção à Capela de São Jorge até a residência de Isadora Gnoato, retornando e indo até a residência de Gilmar Cattivelli, retornando e indo até a residência de José Taglian, retornando e seguindo em direção à Capela de São Marcos até a residência do aluno Renan Duz, retornando e seguindo até a residência de Gilnei Rigo e retornando pela Capela São Luiz até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender e Colégio Estadual Ângelo Mônico, totalizando **47 km.**

17h20min – Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio com saída da Escola Caminhos do Aprender até o Colégio Estadual Ângelo Mônico e indo em sentido à Rua Itália para a comunidade de São Marcos até a residência de Darlei Grando, retornando e seguindo em direção a comunidade de São Jorge até a residência de José Taglian, retornando e seguindo até a residência de Gilmar Cattivelli, retornando e indo até a residência de Isadora Gnoato, retornando e seguindo em direção a Comunidade de Santa Lucia até a residência de Melissa Sechin, retornando e seguindo até a residência de Alex Tafarel, retornando para o centro da cidade, totalizando **42 km.**

TOTAL DE KM/DIA: 122 KM

LINHA SÃO JOÃO, SÃO PAULO DA CRUZ, SANTO ANTÔNIO DO COSTELA, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SÃO JOSÉ, SÃO CAETANO DO MOINHO. VEÍCULOS PRÓPRIOS - ÔNIBUS IUO 8389 - 42 LUGARES OU ÔNIBUS ISX 2770 - 49 LUGARES

6h30min - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, com saída da Prefeitura, seguindo em direção a São Paulo da Cruz até a residência de Rangel Rossi, retornando e passando pela residência de Evandro Marca, passando por Giovani Carbonera e seguindo pela Capela de Santo Antônio do Costella até a residência de Evandro Fávero, retornando e seguindo em direção a encruzilhada de Nossa Sra. Das Graças, seguindo para a Capela de São Caetano do Moinho na residência dos Savedras, retornando e seguindo pelo Borguetto,

passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônico e Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **34.8 km.**

12horas - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, com saída da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônico, deslocando-se em direção ao Borguetto e seguindo em direção à residência de Sidnei Conte, retornando e seguindo em direção à Capela de Santo Antonio do Moinho na residência dos Savedras, retornando e indo até Nossa Sra. Das Graças na residência de Volmir Bassani, retornando e seguindo em direção à Santo Antônio do Costella até a residência de Evandro Fávero, retornando e seguindo em direção à São Paulo da Cruz até a residência de Rangel Rossi, retornando e seguindo pela residência de Evandro Marca, passando por Giovani Carbonera e seguindo para o centro da cidade, passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônico e Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **33.8 km.**

17h20min - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, saindo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônico, deslocando-se para o Borguetto em direção à Capela de Nossa Sra. Das Graças até a residência de Volmir Bassani, retornando e deslocando-se a São José até a residência de Sidnei Conte, retornando e seguindo em direção a Capela de Santo Antônio do Costella até a residência de Evandro Fávero retornando e seguindo à São Paulo da Cruz até a aluna Évelin Varela, passando por Giovani Carbonera e retornando até a prefeitura municipal, totalizando **33.5 km.**

TOTAL DE KM/DIA: 102.1 KM

LINHA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, ESTRELA VERMELHA, SANTO HOMOBOM, SÃO JUDAS E NOSSA SRA. DO CARAVAGGIO EM TODOS OS HORÁRIOS - VEÍCULO TERCEIRIZADO – NO MÍNIMO 28 LUGARES.

6h30min- Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, saindo da Prefeitura em direção à residência dos funcionários de Marcos Boschetti, retornando e seguindo em direção a família de Viviane Koakoski, segue em direção a residência de Douglas Giachini, retorna até a residência de Joana Gusberti, segue em direção a Capela de Nossa Sra. Do Rosário até a família de Gabriela Moreschi, segue sentido Nossa Senhora do Caravaggio, passando pela residência de Marcio Vivan , indo em direção a propriedade da Granja Conte, seguindo em direção a Capela Nossa Senhora do Rosário e retorna para a cidade até o Colégio Estadual Ângelo Mônico e Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **39 km.**

12horas- Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio saindo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônico, deslocando-se para a Capela Nossa Sra. do Rosário até a residência dos funcionários de Marcos Boschetti, retornando e seguindo em direção à Nossa Sra. Do Caravaggio até a residência de Silvano Vivan, indo em direção a propriedade da Granja Conte, e segue em direção à residência de Vanderlei Savaris, passando pela residência de Ivanir Zatt, retornando até a residência de Jucimar Rui, seguindo em direção a família de Michel Gusberti, segue em direção a residência de Roberto Giachini, seguindo por Santo Homobom até a família de Júlia Gusberti Boscheti, retornando em direção a Nossa Sra. Do Rosário em direção ao centro passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônico e Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **41 km.**

17h20min- Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, saindo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender e Colégio Estadual Ângelo Mônico, deslocando-se para a Capela de Nossa Sra. do Rosário até a propriedade de Dair Cortelini, retornando em direção a Capela de Nossa Sra. Do Caravaggio passando pela residência de Marcio Vivan e indo até a residência do Silvano Vivan, voltando pela residência de Vanderlei Savaris, seguindo em direção a residência de Ivanir Zatt, retornando e passando pela residência de Jucimar Rui, seguindo em direção à

residência de Michel Gusberti e seguindo até a residência de Roberto Giachini, segue em direção à Santo Homobom até a família de Júlia Gusberti Boscheti e seguindo a Capela de Nossa Sra do Rosário ao centro da cidade, totalizando **36 km**.

TOTAL DE KM/DIA: 116 KM

Art. 2º Nas linhas do transporte escolar realizadas pela Prefeitura Municipal fica estabelecido que os veículos placas IUO 8389 e ISX 2770 serão utilizados como veículos destinados exclusivamente para este fim, podendo ainda utilizar o veículo IWN7956 – 23 lugares, quando necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.507/25, de 07 de janeiro de 2025.

Fagundes Varela, 24 de fevereiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Meotti

Código Identificador:321FF6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SÚMULA DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo Administrativo nº 091/2022 – Tomada de preço nº 001/2022

CONTRATADA: RECICLAGEM SERRANA LTDA, CNPJ nº 17.793.462/0001-06;

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 037/2022 de 25 de fevereiro de 2022, a contar de 01 de março de 2025, conforme Memorando 034/2025. Reajusta conforme índice acumulado do IPCA/IBGE o percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) passando a vigorar com valor de R\$ 24.705,04 (vinte e quatro mil, setecentos e cinco reais e quatro centavos) por mês, perfazendo um valor total dos 12 meses de R\$ 296.460,48 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), a contar de 01 de março de 2025. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 25 de fevereiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:90074B4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025	
CONTRATADO: EDITORA SÉCULO NOVO EIRELI - CNPJ: 73.795.668/0001-46	
Objeto: Contratação de empresa jornalística de circulação em toda a cidade para divulgação dos atos do Poder Legislativo Municipal de caráter informativo, educativo e de orientação social, visando garantir a transparência e a ampla divulgação dos atos legais e institucionais da Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, bem como, publicações de vídeos e conteúdos institucionais nas redes sociais (Facebook e Instagram).	
Data da Vigência: 01/03/2025	Prazo: 12 meses
VALOR TOTAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais)	Fund. Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADORA SILVANA DE CARLI
Presidente

Publicado por:

Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:D5449060

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025	
CONTRATADOS: RÁDIO PRADO LTDA. – CNPJ 03.733.242/0002-63 FUNDAÇÃO CULTURAL VALE VÊNETO - FUNVALE – CNPJ 04.559.771/0001-74	
Objeto: Contratação de emissoras de radiodifusão para divulgar os atos do Poder Legislativo Municipal e prestar esclarecimentos quanto às atividades realizadas pela Câmara de Vereadores de Flores da Cunha e demais assuntos de interesse do Legislativo Municipal.	
Data: 01/03/2025	Prazo: 12 meses
VALOR TOTAL: R\$36.072,80 (trinta e seis mil, setenta e dois reais e oitenta centavos)	Fund. Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADORA SILVANA DE CARLI
Presidente

Publicado por:

Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:2EEDDC88

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025	
CONTRATADOS:MOBIFIX MOBILE LTDA - CNPJ Nº. 54.036.914/0001-31	
Objeto: Aquisição de aparelho celular iPhone 16 Pro Max com armazenamento de 256GB, acompanhado de carregador, película protetora e capa de silicone.	
Data: 25/02/2025	Prazo:
VALOR TOTAL: R\$9.277,90 (nove mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos)	Fund. Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

VEREADORA SILVANA DE CARLI
Presidente

Publicado por:

Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:E27384FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de materiais de expediente diversos para uso nas atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 10/03/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 10/03/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 10/03/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:8518512B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para locação, transporte, instalação, manutenção e posterior retirada de banheiros químicos para atender ao evento Desfile Cívico, que irá ocorrer no dia 7 de setembro de 2025, promovido Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 13/03/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 13/03/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 13/03/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:C52C1A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição mudas de flores diversas, sementes, adubos e bandejas, para serem utilizados nas atividades desenvolvidas na Secretaria de Agricultura. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 13/03/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 13/03/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 13/03/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:98A36931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de preços de tintas para pintura de gramados do Departamento de Desporto do Município. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 14/03/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 14/03/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 14/03/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:D17C39AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para uso na manutenção do Parque de Eventos Antonio Dante Oliboni. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 12/03/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 12/03/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 12/03/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:5AF9398C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Portaria e Zeladoria no Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 14/03/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 14/03/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 14/03/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:3C48F9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, caput da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação de serviço anual de empresa para atendimento e suporte ao software e recebimento das novas versões do SGM senhas.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:22DBAF2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO 02/2025

Contrato nº 02/2025

Vinculado a Dispensa por Limite nº39/2025 Processo nº 50/2025 Contrato celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ sob nº 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Senhor Cristiano Cezar Cassol Rubert, Prefeito Municipal do município de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE", e a empresa **Aquafлот Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.322.694/0001-34, com sede à Rua Joaquim Nabuco, nº 51, Apto 302, Bairro: Cidade Baixa, CEP 90.050-340, na cidade de Porto Alegre - RS, Telefone:(51) 3061-9779, email: fabiolena@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Fábio Lena do Nascimento, inscrito no CPF sob nº 416.040.750-15 e RG nº 5030531131, brasileiro residente e domiciliado na Rua Rua Felizardo Furtado, nº 515, Apto 306, Bairro Petrópolis na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 90670-090, doravante denominada "CONTRATADA", ajustam e acordam o presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, bem como, com o que dispõe a Lei nº 14.133/21, com suas devidas alterações e supletivamente, com as normas legais de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DOS SERVIÇOS:

I- Contratação de profissional na área de geologia / engenharia de minas que realize Relatório Anual de Lavra de dois empreendimentos públicos denominados;
- Saibreira, de extração mineral na localidade de Colônia da Aroeira. Coordenadas Geográficas de localização do empreendimento (DATUM SAD-69) LAT. -29,999444°; LONG. -53,567775°.

- Saibreira, de extração mineral na localidade de Bom Retiro. Coordenadas Geográficas de localização do empreendimento (DATUM SAD-69) LAT. -30,078746°; LONG. -53,554252°.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

- O valor a ser pago pela execução dos serviços será de R\$ 2.140,00 (dois mil e cento e quarenta reais), para elaboração de dois Relatórios Anuais de Lavra, conforme Termo de Referência anexado ao processo e proposta da CONTRATADA.

- Todas as despesas com os custos para execução do contrato, como tributos e legislação trabalhista, incidentes sobre o objeto contratado, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO:

– O prazo de início da execução será de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do pedido de empenho, até a data limite de entrega do DNPM no mês de março .

– O prazo previsto no item imediatamente anterior poderá ser prorrogado somente uma única vez pelo mesmo período, devendo para isso estar devidamente justificado junto a fiscalização do contrato.

– O não cumprimento do prazo previsto nos itens supramencionados nesta Cláusula, será considerado como desistência por parte da contratada para a execução do Contrato, sujeito a imposição das penalidades.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO CONTRATO:

- O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, após a sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme solicitação da contratada e conveniência da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada abaixo, sem prejuízo da possibilidade da emissão de reforços ou anulações, em razão da disponibilidade orçamentária, ou ainda, nova determinação legal:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: Departamento de Licenciamento Ambiental

Ação: 2198

Fonte de Recurso: 1500- Livre

Despesa: 638 (Principal - 637)

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado contra empenho, após a conclusão dos serviços, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O pagamento será efetuado no prazo até o 15º (décimo quinto) dia a contar da liquidação da Nota do Empenho.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, pro rata.

O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o Banco, Agência e Conta Corrente, citada na Proposta da participante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/ FINANCEIRO

Na hipótese de prorrogação do prazo contratual previsto neste instrumento, o valor ajustado, objetivando manter o equilíbrio econômico/financeiro, será REAJUSTADO anualmente pela variação do índice do IGP-M ocorrido nos doze meses antecedentes.

- Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da

ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.

O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.

Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

Dentro do prazo previsto no item acima, o CONTRATANTE poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a CONTRATADA ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

I - O objeto do presente contrato será recebido:

II - Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade do serviço com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer no ato da entrega do serviço, pela CONTRATADA, mediante documento.

III - Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo de recebimento definitivo comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 03 (três) dias úteis do recebimento provisório.

IV - O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DOS SERVIÇOS

I - A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços conforme solicitado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.

b) Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

d) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

e) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.

f) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

g) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

h) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

i) O contratado deve pagar todas as taxas correspondentes as ARTs dos profissionais envolvidos na elaboração dos projetos de licenciamentos da saibreiras;

j) Providenciar e arcar com as despesas referentes ao deslocamento dos técnicos para prestação do serviço in loco;

l) Solicitar ao fiscalizador do contrato informações no que diz respeito à prefeitura, quando necessário para o andamento dos serviços;
 m) Informar o fiscalizador do contrato quanto as datas dos serviços in loco, para o mesmo estar presente nos serviços in loco caso julgue pertinente;

II - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
 b) aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
 c) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
 d) comunicar imediatamente a contratada qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato;
 e) efetuar o pagamento a Contratada nos prazos e condições estipuladas neste Instrumento.
 f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, acompanhar a prestação de serviços, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como a pagar pela prestação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do processo licitatório ou de contratada, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.

manter comportamento inadequado durante o processo licitatório: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

deixar de manter a proposta ou lance (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

executar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

executar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5 % sobre o valor atualizado do contrato;

inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

inexecução total da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato; causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

– Sujeito ainda, quando for o caso, às sanções previstas no art. 26 do Decreto Municipal nº 4.999 de 3 de julho de 2024.

- Na aplicação das sanções/penalidades serão considerados:

A natureza e a gravidade da infração cometida.

As peculiaridades do caso concreto.

As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

- Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

- A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis,

que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

I - A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras da legislação Federal e regramento Municipal, no que couber.

II - A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Agricultura e Meio Ambiente Sr. Thiago Weber, designado através da Portaria nº 14.948, emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

III - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Servidor Henrique Leopoldo Galle, fiscal ou por seu respectivo substituto, designado através da Portaria nº 14.948, emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo este responsável pela aceitação dos serviços prestados, devendo declarar no verso da Nota Fiscal ou em documento em separado.

IV - Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO

I - As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

II - A extinção do contrato poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VÍNCULO:

I- Este contrato está vinculado a Dispensa por Limite nº 39/2025, Processo nº 50/2025, e a proposta da empresa Aquafлот Ambiental Ltda, contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Este Contrato, bem como os demais instrumentos a ele relacionados estão subordinados a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com tudo que se encontra no presente instrumento, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formigueiro- RS, 17 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal - Contratante

AQUAFLOT AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 04.322.694/0001-34 – Contratada

THIAGO WEBER

Secretário de Agricultura - Gestor do Contrato

HENRIQUE LEOPOLDO GALLE

Fiscal Ambiental - Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº

Publicado por:
Eledi Campos Ziebell
Código Identificador:1435E8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025
Processo nº 39/2025INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE ASSESSORIA NO CATÁLOGO ELETRÔNICO
DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e tem por finalidade a contratação da empresa: Rosso Assessoria em Licitações Ltda, CNPJ n.º 35.378.804/0001-03, com sede à Rua Major Duarte, nº 351, CEP 97.050-460, Bairro Menino, Santa Maria - RS.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:

1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para prestação de Serviço de Assessoria no Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras, Obras e Serviços.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará a contratada o valor correspondente de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcela única.

2.2- O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.

2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DOS REAJUSTES:

3.1- O contrato remanescente deste processo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3.2- Na hipótese de prorrogação do prazo contratual previsto neste instrumento, o valor ajustado, objetivando manter o equilíbrio econômico/financeiro, será REAJUSTADO anualmente pela variação do índice do IGP-M ocorrido nos doze meses antecedentes.

4. DA ESCOLHA:

4.1- A escolha da empresa Rosso Assessoria em Licitações Ltda, se dará pelo fato desta apresentar proposta de produto exclusivo que só pode ser fornecido pela aludida empresa, conforme documentos em anexo encaminhados pelo setor requisitante.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01

Ação: 2005

Fonte de recurso – 1500

Despesa: 892

D. Principal: 888

6. DA JUSTIFICATIVA:

6.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade, pelo fato de a contratação ora pretendida suprir a necessidade da administração e atendimento ao exigido no Artigo 19, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Salienta-se que, tanto o processo de escolha, quanto a empresa a ser contratada foram fundamentados no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei.

Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 25 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eledi Campos Ziebell

Código Identificador:70E379A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 18,19,20/2025

VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025

PROCESSO Nº 05/2024

SERVIÇOS DE BORRACHARIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I- Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa para o registro de preços e fornecimento de pneus e câmaras.

Contratadas:

EMPRESA: Jeziel Rosa da Silva - MEI - Contratada

CNPJ nº 26.020.687/0001-10

Valor estimado total: R\$ 31.530,00 (Trinta e um mil, quinhentos e trinta reais).

EMPRESA: Fabio Souza da Silva - MEI - Contratada

CNPJ nº 23.090.986/0001-33

Valor estimado total: R\$ 147.382,50 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: Marcelo Vargas da Rosa - MEI - Contratada

CNPJ nº 17.507.557/0001-16

Valor estimado total: R\$ 52.415,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais).

Formigueiro- RS, 25 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eledi Campos Ziebell

Código Identificador:80B481AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº08.2025

TERMO ADITIVO Nº 08/2025

CONTRATO 09/2023

Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 01/2023

Processo nº 02/2023

Termo Aditivo para renovação contratual, que celebram entre si, de um lado o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Cezar Cassol Rubert, Prefeito Municipal, doravante denominado “CONTRATANTE” e de outro a empresa ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ n.º 87.767.596/0001-38, localizada a Rua João Thomas S. Leal, Bairro Santo Antônio, no Município de São Sepé, RS, neste ato representada pelo senhor Luciano Argenta, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 595.335.010-49, residente e domiciliado a Rua João Thomas S. Leal, n.º 310, cidade de São Sepé, RS, CEP 97340-000, de ora em diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: (Inalterada)

I- Constitui objeto do presente Contrato, a locação de veículos terceirizados para o Transporte Escolar, conforme abaixo:

Item	Quant	Unid	Descrição do objeto	Valor unitário	Valor total
01	29.328	KM	Locação de veículo tipo ônibus com no mínimo 42 lugares para manutenção do Transporte Escolar.	R\$ 6,82	R\$ 200.016,96
02	30.300	KM	Locação de veículo, tipo micro-		R\$ 205.434,00

	ônibus com no mínimo 23 lugares para manutenção do Transporte Escolar.	R\$ 6,78	
--	--	----------	--

Valor total: R\$ 405.450,96 (quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais com noventa e seis centavos)

II- A empresa será responsável pelos encargos sociais, taxas, impostos e quaisquer outros tributos e/ou despesas que incidirem sobre o serviço, como também em qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referentes ao pessoal utilizado nos serviços, inclusive no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda.

III- O serviço não poderá ser terceirizado.

IV- A empresa deverá assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas objeto do presente contrato com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento.

V- Todo pessoal em serviço, deverá estar munido de equipamentos de segurança para o desempenho de suas tarefas, e, sempre que ocorrer falta de pessoal, a licitante deverá providenciar a sua imediata substituição.

VI- A empresa deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração e cujas reclamações se obriga a atender prontamente, mantendo no local dos serviços a supervisão necessária.

VII- A empresa se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições básicas de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

VIII- A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, provocados por seus funcionários, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

IX- Os serviços contratados serão fiscalizados pela secretaria solicitante, podendo determinar a paralisação dos serviços, caso não se encontrem de conformidade com os padrões estabelecidos no edital e no contrato.

X- Poderá a Administração intervir na prestação dos serviços, sempre que estes não estiverem em conformidade com o que estabelecer a licitação e o contrato e neste caso, a Intervenção, far-se-á por decreto.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PREÇO: (Alterada)

I- Os preços para a execução de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO será o constante da cláusula primeira, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

II- Fica reajustado os valores no percentual de 6,75(seis reais com setenta e cinco centavos), conforme índice do IGPM, dos últimos 12 meses.

Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar da data 23 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado por mais 24(vinte e quatro) meses, a critério da Administração.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro- RS, 17 de fevereiro de 2025

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal – Contratante

ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA

CNPJ n.º 87.767.596/0001-38 - Contratada

Testemunhas:

CPF N°

CPF N°

Publicado por:
Eledi Campos Ziebell
Código Identificador:24CEA755

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

Processo nº 68/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA JORNADA MENSAL PREVIDENCIÁRIA PROMOVIDO PELA GESTOR UM

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e tem por finalidade a Aquisição de inscrição para participação na Jornada Mensal Previdenciária promovido pela Gestor Um Educação Ltda.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:

1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para Aquisição de inscrição para participação no 3º Seminário Gestor Um: Previdência e Investimentos em foco.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará a contratada o valor correspondente de R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais) por inscrição, perfazendo o valor total de R\$ 1.328,00 (um mil e trezentos e vinte e oito reais) para duas inscrições.

2.2- O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.

2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DA ESCOLHA:

3.1- A escolha da empresa Gestor Um Educação Ltda, CNPJ: 54.084.848/0001-75, se dará pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria Municipal da Administração

Unidade: Secretaria da Administração

Ação: 2.123

Fonte de recurso: 1500

Despesa: 851 (Principal: 850)

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade, pelo fato de a contratação ora pretendida contribuir com a capacitação e atualização de conhecimentos dos servidores participantes do Conselho Fiscal e Deliberativo e Comitê de Investimentos além do cumprimento da legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência, (Art. 8º da Lei 9.717/98 e Portaria 9.907/20).

Salienta-se que, tanto o processo de escolha, quanto a empresa a ser contratada foram fundamentados no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei.

Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 17 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elei Campos Ziebell
Código Identificador:6EA6489F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA 83/2025**

**TERMO DE DISPENSA N.º 83/2025
Processo n.º 97/2025**

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1- Contratação de empresa especializada para transporte da Motoniveladora CASE 845B, placa CASE 845 até a cidade de Santa Maria para uma manutenção em uma oficina especializada na parte eletrônica, devido a oficina mecânica desta Secretaria não possuir equipamentos para realizar a manutenção necessária, conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	TRANSPORTE DE VEÍCULO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 3.000,00

2. DAS JUSTIFICATIVAS:**2.1 – Da escolha da Empresa:**

Empresa: **ALTAIR DE JESUS ILHA GONCALVES**
CNPJ n.º **38.373.680/0001-61**
R JUCA FERREIRA, N.º 45, **CENTRO**, CEP **97.210-00**, **FORMIGUEIRO – RS**.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável, pois há necessidade da emergencialidade da contratação se aplica devido a Secretaria de Obras possuir apenas uma Motoniveladora em uso e com essa manutenção busca-se aumentar a produtividade na realização da manutenção das estradas municipais.

2.2 – Dos preços

Empresa: **ALTAIR DE JESUS ILHA GONCALVES**
CNPJ n.º **38.373.680/0001-61**
Valor global do material R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

Empresa: **NT TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ n.º **19.891.172/0001-20**
Valor global do material R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais);
Desclassificado;

Empresa: **NAIARA P. DA SILVA & CIA LTDA.**
CNPJ n.º **08.355.312/0001-20**
Valor global do material R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais);
Desclassificado;

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria de Obras
Unidade: DMER
Ação: 2220
Fonte: 1500
Despesa: 3055

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável pela gestão da dispensa Rafael Mônico Correa, Auxiliar Administrativo, Matrícula 1435-4. e fiscalização Glaiton dos Santos da Luz, Secretário de Obras e Trânsito, Matrícula 1505-9.. Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 25 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elei Campos Ziebell
Código Identificador:FDF7E542

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Dispensa de Licitação N.º 2004/2025 – Manutenção Veicular. Objeto: Aquisição de filtros e óleos que serão substituídos na máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E215B, ano 2009/2010. **Limite para apresentação da Proposta de Preços: 28/02/2025 até as 17 horas**, devendo ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, N.º 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail: suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 25 de fevereiro de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:D1E3CD14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
NOVO AVISO DE LICITAÇÃO**

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico N.º 003/2025 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de pneus, colarinhos e câmaras, de modo a suprir a demanda das diversas secretarias municipais. **Abertura em 11 de março de 2025, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 25 de fevereiro de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:A555002A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
LEI MUNICIPAL 2377/2025**

autoria do poder legislativo

“dispõe sobre a criação de cargo em comissão no quadro de pessoal do poder legislativo municipal, altera dispositivos da lei municipal nº 1.742/2015 e dá outras providências”.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

lei:

Art. 1º Ficacriado na estrutura do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão constante do artigo 35 da Lei Municipal nº 1.742/2015 - Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Glorinha, o três (3) cargos de Assessor de Bancada Padrão CC1:

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DE CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE
CC1	ASSESSOR BANCADA	03	40	Ensino Médio Completo

Parágrafo único. A especificação da categoria funcional criada pela presente Lei, são as que constituem o Anexo Único, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Introduce no artigo 35 da Lei Municipal nº 1.742/2015, o Cargo de Assessor de Bancada, acrescentando a seguinte redação:

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DE CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE
CC1	ASSESSOR BANCADA	03	40	Nível Médio completo

Art. 3º Acrescenta na tabela do inciso II, do art. 38 da Lei Municipal nº 1.742/2015, o Cargo de Assessor de Bancada, CC1, que passa a ter a seguinte redação:

PADRÃO	VALOR
CC1	R\$ 2.400,00

Art. 4º O Cargo de Assessor de Bancada se dá por indicação do líder de cada bancada e nomeado pelo Presidente.

Art. 5º Somente terá direito à assessoria de que trata esta Lei a bancada constituída por no mínimo 02 (dois) Vereadores.

Parágrafo único: A ampliação de vagas do cargo, além da análise da proporcionalidade dependerá de Lei própria, respeitada as dotações próprias constantes no orçamento vigente.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.742/2015 e suas alterações posteriores.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha - rs, em 21 de fevereiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Interino

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSESSOR DE BANCADA

PADRÃO DE VENCIMENTO: 01

ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento político aos Vereadores da Bancada para a qual presta serviço; assessorar os referidos Vereadores quando do encaminhamento de decisões sobre posicionamento da Bancada em de liberações no Plenário, à vista do objeto da decisão e do programa do Partido Político respectivo; prestar assessoria e aconselhamento técnico-político aos Vereadores da Bancada no preparo de processos, documentação e expedientes em geral; prestar

assessoria aos Vereadores no preparo das reuniões de Bancada e com comunidade; organizar e intermediar demandas sociais com vistas a elaborar sobre posições oficiais da Bancada, sob orientação pronunciamentos dos Vereadores; acompanhar, junto às áreas competentes da Câmara, aos órgãos da Prefeitura Municipal e aos organismos públicos em geral, a tramitação de expedientes de interesse da Bancada; elaborar esboços de anteprojetos de lei de interesse dos Vereadores da Bancada; assessorar os Vereadores sobre os procedimentos regimentais que lhe são pertinentes, mantendo-o atualizado sobre alterações na legislação municipal; prestar assessoramento técnico-político aos Vereadores integrantes da Bancada; executar outras tarefas correlatas, quando determinado pelo Presidente ou Diretor Geral.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: carga horária semanal de 40 horas. O exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como, reuniões externas, viagens e frequência em cursos de especialização.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade: Mínima de 18 anos;

Instrução: Ensino Médio Completo.

LOTAÇÃO: Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:

Silvana Souza de Oliveira

Código Identificador: 1D65DC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL 2375/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR AUXILIAR DE CONTABILIDADE, PARA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.420/2012, em consonância com a Lei Municipal nº 2.367/2025, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

lei:

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar 01 (um) **AUXILIAR DE CONTABILIDADE** (40h/semanais), em razão de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal, por tempo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Parágrafo único. O prazo da contratação se dará a partir da assinatura do contrato.

Art. 2º Os requisitos e especificações exigidas para a contratação de servidor, na forma desta Lei, são as que constam do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo, de igual denominação, instituído pela Lei Municipal nº 1.037/2008 e alterações posteriores.

Art. 3º O contrato temporário será de natureza administrativa, com carga horária e remuneração equivalente ao cargo público municipal de idêntica denominação, assegurado os demais direitos e vantagens dos servidores públicos municipais, constantes na Lei Municipal nº 1.036/2008 e alterações posteriores.

Parágrafo único. O contrato poderá explicitar deveres e atribuições funcionais e excluir direitos não aplicáveis aos contratados.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria para pessoal na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha - rs, em 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMASec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino**Publicado por:**
Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:F2AEB780**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
LEI MUNICIPAL 2376/2025**

FICA REVOGADO O § 2º DO ART. 113 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.036/2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GLORINHA.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:**Art. 1º** Fica revogado o § 2º do art. 113 da Lei Municipal nº 1.036, de 28 de fevereiro de 2008.**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de glorinha - rs, em 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****ROBINSON BARTH LIMA**Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino**Publicado por:**
Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:AD0EAE25**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2025****TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 220/2025
Dispensa por Limite nº 30**Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAPINADEIRA VARREDORA HIDRÁULICA, VISANDO MODERNIZAR E OTIMIZAR O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, GARANTINDO EFICIÊNCIA OPERACIONAL, TRAZENDO ECONOMIA DEVIDO À REDUÇÃO DE MÃO DE OBRA, JÁ QUE O EQUIPAMENTO DARÁ UM MAIOR RENDIMENTO DE TRABALHO, O QUE FACILITA E OTIMIZA, TEMPO, MÃO DE OBRA E RENTABILIDADE DE SERVIÇO EXECUTADO E ECONOMIA FINANCEIRA A LONGO PRAZO.**, para a SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.NOME: LAVRALE Comércio de Veículos e Serviços Ltda
CNPJ: 29.364.369/0001-65
ENDEREÇO: RUA MARIO DE BONI, 1600, CAXIAS DO SUL/RS
VALOR R\$ R\$ 35.100,00

Glorinha, 19 de fevereiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:E0A64C8C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2025****TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 268/2025
Dispensa por Limite nº 31**Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BALCÃO COM PIA EM MDP, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, TRILHOS TELESCÓPICOS, PUXADORES PLÁSTICOS E PRATELEIRA INTERNA PARA A COZINHA DO CRAS.**, para a SECR.MUN.CIDADANIA E DESENVOLV.SOCIAL, conforme parecer jurídico acostado nos autos.NOME: MARIA EDILAMAR DE ANDRADE - EPP
CNPJ: 02.607.110/0001-41
ENDEREÇO: Av.Dr.Pompilio G.Sobrinho, 23225, GLORINHA/
VALOR R\$ R\$ 429,00

Glorinha, 20 de fevereiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:2449D079**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº032/2025****TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 197/2025
Dispensa por Limite nº 32**Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, para a SECR.MUN.CIDADANIA E DESENVOLV.SOCIAL, conforme parecer jurídico acostado nos autos.NOME: FUNERÁRIA MATHIAS LTDA
CNPJ: 29.230.929/0001-99
ENDEREÇO: AV. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23000, GLORINHA/RS
VALOR R\$ R\$ 1.062,60
Glorinha, 21 de fevereiro de 2025**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:C3566850**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº033/2025****TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 264/2025
Dispensa por Limite nº 33**Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CAMPANHA ELETRÔNICA PARA USO NA RECEPÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.**, para a GABINETE DO PREFEITO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: GLORINHA - MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 89.218.333/0001-03
 ENDEREÇO: Av. Pompilio Gomes Sobrinho, 23360,
 GLORINHA/RS
 VALOR R\$ R\$ 85,41
 Glorinha, 24 de fevereiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:12918D6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
 AMBIENTE**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 273/2025
Dispensa por Justificativa nº 34

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: RDM TRANSP. E LOC.DE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ: 05.577.189/0001-01
 ENDEREÇO: AV.DR.POMPILIO GOMES SOBRINHO,23655,
 GLORINHA/RS
 VALOR: R\$ R\$ 109.920,00
 Glorinha, 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
 Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:173C0212

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
 AMBIENTE**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº035/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 194/2025
Dispensa por Limite nº 35

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO CELULAR PARA USO DA SECRETARIA SMADR.**, para a SECR.MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ: 26.470.573/0001-72
 ENDEREÇO: Av. Maurício Cardoso, 726, CAMPINAS DO SUL/RS
 VALOR R\$ R\$ 1.387,00

Glorinha, 24 de fevereiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:746EB619

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
 AMBIENTE**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 277/2025
Dispensa por Limite nº 36

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PIA PARA COZINHA**

DA SECRETARIA., para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: MARIA EDILAMAR DE ANDRADE - EPP
 CNPJ: 02.607.110/0001-41
 ENDEREÇO: Av.Dr.Pompilio G.Sobrinho, 23225, GLORINHA/
 VALOR R\$ R\$ 429,00

Glorinha, 24 de fevereiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:D8E0B347

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
 AMBIENTE**
SÚMULA DO CONTRATO 10

CONTRATO Nº 010/2025
PROCESSO Nº 220/2025

OBJETO:
 AQUISIÇÃO DE CAPINADEIRA VARREDORA HIDRÁULICA

CONTRATADA:
 LAVRALE COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA

MODALIDADE:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

VALOR:
 R\$ 35.100,00

FIRMADO EM:
 19/02/2025

Glorinha, 19 de fevereiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:94907BFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
 AMBIENTE**
SÚMULA DO CONTRATO 11

PROCESSO Nº 273/2025

OBJETO:
 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE

CONTRATADA:
 RDM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

MODALIDADE:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

VALOR:
 R\$ 109.920,00

FIRMADO EM:
 24/02/2025

Glorinha, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:02749E1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS
LOUREIROS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 003/2025**

O Município de Gramado dos Loureiros **Torna Público** aos interessados que, no período de **25/02/2025 até 28/02/2025**, na Secretaria Municipal de Administração, em horário normal de expediente, estarão abertas inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial de Psicólogo – CRAS, para atender as demandas do Centro de Referência de Assistência Social. Maiores informações pelo site www.gramadosloureiros.rs.gov.br ou Telefone (54)99337-6907 (54)99337-5998. - Em 20/02/2025.

ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:9F44BC42

**SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 017/2025, Dispensa 011/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo as seguintes contratações: empresa **MODELO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, com sede na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bairro Licorsul, Bento Gonçalves/RS, CEP 95.705-880, pelo valor total de R\$ 9.868,00 (Nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais), para o fornecimento de 02 Pneus 19.5L-24 (12 lonas) para uso na Retroescavadeira Randon; com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Gramado dos Loureiros/RS, 25/02/2025.

ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:D6339C53

**SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 018/2025, Dispensa 012/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **CARAZINHO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 88.446.778/0001-70, com sede na Av. Flores da Cunha, 2339, Térreo, Centro, Carazinho/RS, CEP 99.500-000, pelo valor total de **R\$ 4.182,31 (Quatro mil e cento e oitenta e dois reais e trinta e um centavos)**, para prestação de serviços de revisão da SPIN Placa JCH6D16, com fundamento no art. 75, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Gramado dos Loureiros/RS. 25/02/2025.

ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:E3FF9032

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2025**

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, V da Lei nº. 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **locação de uma quadra poliesportiva, situada na Av. Dona Frutuosa, Nº 495, bairro Coronel Nassuca, Guaíba/RS, destinada à execução do Projeto Vôlei Guaíba, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Guaíba, pelo período de 10 meses (março a dezembro de 2025), totalizando 140 horas de uso mensal**, conforme processo administrativo nº. 015/2025 e contrato nº. 086/2025, sendo a contratada – **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI** – Valor Mensal de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:55EFAD83

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6323/2025
DATA DO CONTRATO: 25 de fevereiro de 2025.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍBA** - Estado Rio Grande do Sul, com endereço na AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal, Sr. MARCELO SOARES REINALDO.
CONTRATADO: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.775.159/0235-40.
OBJETO: Locação de uma quadra poliesportiva, situada na Av. Dona Frutuosa, Nº 495, bairro Coronel Nassuca, Guaíba/RS, destinada à execução do Projeto Vôlei Guaíba, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Guaíba, pelo período de 10 meses (março a dezembro de 2025), totalizando 140 horas de uso mensal.
VALOR MENSAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:9FE6B250

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
RESULTADO DA LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
Nº 073/2025**

RESULTADO DA LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12194/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. MARCELO SOARES REINALDO, portador do CI/RG nº 1059185601, CPF/MF nº 899.235.700-10.

LICITANTE VENCEDORA E CONTRATADA: DEPCLEAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.602.658/0001-43, com endereço à AVENIDA VICTOR BARRETO, 3646, CENTRO - 92.010-000, Canoas - RS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO E SUCCÃO DAS REDES DE ESGOTO.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$1.019.040,00 (um milhão, dezenove mil e quarenta reais) pelo período de 12 (doze) meses

HOMOLOGADO: 05 de fevereiro de 2025.

DATA DA VIGÊNCIA CONTRATO A PARTIR: 21 de fevereiro de 2025 pelo período de 05 (cinco) anos.

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:

Tiago Dablo Corrêa

Código Identificador:25EA25D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA/RS torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024 referente ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em conformidade com a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, Resolução nº 3, GGALIMENTA de 14 de junho de 2022, Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, Decreto 11461 de 31 de março de 2023 e Lei Federal 14.133/2021. Executantes: EDELSON BONETTI - CPF: 737.404.620-00, JORGE ELI BARBOSA DE CAMPOS - CPF: 272.443.420-04, COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL - CNPJ: 14.169.702/0001-08, NILVO ENO ZIMPEL - CPF: 737.393.160-04, ADEMIR JOSÉ HERMANN - CPF:329.065.010-34, JORGE FRANCISCO DA SILVA MENEZES - CPF:205.568.450-72, COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS - CNPJ: 08.616.387/0001-17. Valor total das aquisições: R\$ 90.701,54 (noventa mil, setecentos e um reais, com cinquenta e quatro centavos).

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Dablo Corrêa

Código Identificador:70C5900A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado o **Edital de Licitação nº 016/2025**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a **Contratação de agente de integração de estágio supervisionado (prestador de serviços de seleção, administração, gerenciamento e supervisão de estágio) a estudantes de ensino superior nível médio e de nível técnico, regularmente matriculados em estabelecimento escolar oficial, particular ou público, visando o aperfeiçoamento do seu conhecimento teórico-prático, com abertura da sessão pública às 14:00 horas do dia 17/03/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://guaiba.atende.net>. Maiores informações pelo e-mail: compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Dablo Corrêa

Código Identificador:FAD2A1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 139/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 139/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALANQUE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS:

item 01 – R\$ 3.551,94

item 02 – R\$ 100,00

EMPRESAS VENCEDORES: BOOM ESTRUTURAS E LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA – CNPJ: 04.181.802/0001-04

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Dablo Corrêa

Código Identificador:446BD46A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

MEMORANDO: Nº 238/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.

Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de serviços especializados de atendimento médico em unidade básica de saúde do Município de Guarani das Missões/RS, sendo o profissional médico clínico geral. Os serviços deverão ser prestados por profissional legalmente habilitado no respectivo órgão de classe. Os serviços consistirão no atendimento de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, sendo 4h diárias no turno da manhã, no horário das 07h30min às 11h30min, com inserção dos dados dos pacientes atendidos junto ao Sistema de Gestão de Saúde do Município.

EMPRESA: MOUSQUER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 58.044.361/0001-10.

Valor total: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) mensais.

Amparo Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 25/02/2025

Publicado por:

Marcio Novak

Código Identificador:726E09FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 012/2025

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.

Contratado: MOUSQUER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 58.044.361/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de serviços especializados de atendimento médico em unidade básica de saúde do Município de Guarani das Missões/RS, sendo o profissional médico clínico geral. Os serviços deverão ser prestados por profissional legalmente habilitado no respectivo órgão de classe. Os serviços

consistirão no atendimento de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, sendo 4h diárias no turno da manhã, no horário das 07h30min às 11h30min, com inserção dos dados dos pacientes atendidos junto ao Sistema de Gestão de Saúde do Município.

Valor: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) mensais.

Amparo Legal: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 011/2025.

Data: 25/02/2025.

Publicado por:

Marcio Novak

Código Identificador:203EC306

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR
SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 09/2025

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a contratação dos serviços de limpeza de caixas d'água, dedetização e desratização, limpeza de forro e fechamento de entrada de morcegos em prédios da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, Casa da Cultura, Secretaria Municipal da Saúde, Postos de Saúde e Sede Administrativa, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição
01	Dedetização e desratização - Casa da Cultura Helena Carolina, com área de 410 m2, localizada na Rua Boa Vista, 747.
02	Dedetização e desratização – E.M.E.F. São José, com área de 2.200 m2, localizada na Rua Giruá, nº190.
03	Dedetização e desratização – E.M.E.F. Clemente Soltis, 921 m2, localizada na Rua Santo Cristo, S/N.
04	Dedetização e desratização – E.M.E.F. Arco – Íris, com área de 550m2, localizada na Rua São João, nº797.
05	Dedetização e desratização – E.M.E.F. São José, com área de 1750 m2, localizada na Rua Giruá nº190.
06	Dedetização e desratização – E.M.E.F. São Estanislau, com área de 640 m2, localizada na Linha Harmonia Centro, Interior do Município.
07	Dedetização e desratização – E.M.E.F. Profº Antônio Jaskulski, com área de 685m2, localizada na Linha Timbó, interior do Município.
08	Dedetização e desratização – E.M.E.F. Nossa Senhora Auxiliadora, com área de 380 m2, localizada na Linha Bom Jardim Centro.
09	Dedetização e desratização – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com área de 900m2, localizada na Rua Giruá nº190.
10	Limpeza de forro da Casa da Cultura Helena Carolina e fechamento de entrada de morcegos com 410m2, localizada na Rua Boa Vista, 747.
11	Serviço de desinsetização/ desratização de ambientes internos e externos na Unidade Básica de Saúde Central, com área de 289 m2, localizada na Rua Santa Rosa, 867.
12	Serviço de desinsetização/ desratização de ambientes internos e externos na Unidade Básica de Saúde Santa Tereza, com área de 311m2, localizada na Rua Ijuí, nº1096.
13	Serviço de desinsetização/ desratização de ambientes internos e externos na Unidade Básica de Saúde Esperança, com área de 205m2, localizada na Rua Santo Cristo, 758.
14	Serviço de desinsetização/ desratização de ambientes internos e externos da Secretaria Municipal da Saúde, com área de 305 m2, localizada na Rua Comandaf, nº 889.
15	Dedetização e desratização – Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, com área total de 796m2, localizada na Rua Boa Vista, 265, Centro

As empresas interessadas deverão encaminhar propostas de preços, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 26 de fevereiro de 2025 à 06 de março de 2025 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmpguarani@hotmail.com

O vencedor deverá realizar os serviços em até 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho.

Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 25 de fevereiro de 2025.

Setor de Licitações

Publicado por:

Marcio Novak

Código Identificador:E1227799

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº 04/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2022

CONTRATADO: UNIMED VALE DO CAI/RS – COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA

CNPJ: 87.306.361/0001-49

OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM REAJUSTE DE VALOR.

VALOR T.A.: R\$ 1.192.895,88

VIGÊNCIA T.A.: 01/03/2025 A 28/02/2026

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

Harmonia/RS, 26 de fevereiro de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Löff

Código Identificador:OCE3032E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº 02/2025

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 091/2024

CONTRATADO: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA

CNPJ: 89.713.903/0001-23

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO.

VIGÊNCIA T.A.: 23/02/2025 A 22/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Harmonia/RS, 26 de fevereiro de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Löff

Código Identificador:A1DEF1C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Dispensa de Licitação nº 07/2025

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 07/2025 e ratifico a contratação com as empresas **KAUA HENRIQUE DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 57.208.141/0001-11, com sede na Helmut Christoff, nº 100, Vila Jardim, município de Humaitá/RS e FABIO ANDRE SCHMITZ, inscrito no CNPJ nº 12.391.290/0001-20, com sede na Av. João Pessoa, nº 320, município de Humaitá/RS,** para fornecimento emergencial de materiais para pintura da quadra de esportes da Escola Mário Cândido Lena, bem como do serviço de mão de obra para a execução dos serviços necessários, pelo valor total **R\$ 15.853,01 (quinze mil oitocentos e cinquenta e três reais e um centavo).**

Humaitá/RS, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS SANDRI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:923692AB

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025 e ratifico a contratação com a empresa **GRUPO MOMENTOS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.028.652/0001-15, estabelecida na Rua Santa Barbara, nº 336, Bairro Centro, no município de Boa Vista do Buricá/RS, para realização de show musical, para o evento em comemoração ao dia do município, que ocorrerá no dia 28/02/2025, com duração de 02 (duas) horas, pelo valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Humaitá/RS, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:33B451C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 141/2022 - ADITIVO N.º VI**

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a retificação ao Extrato do Aditivo nº VI ao Contrato Administrativo n. 141/2022, no que concerne ao prazo contratual:

ONDE SE LÊ: Prorrogação do prazo contratual até 31/01/2026; Data da confecção:23/12/2024.

LEIA-SE: Prorrogação do prazo contratual até 31/07/2025; Data da confecção:30/01/2025

Ibiraiaras/RS, em 25 de fevereiro de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:092BA070

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.451/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições municipais durante o Carnaval.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o Governo do Estado e o Governo Federal estabeleceram ponto facultativo relativo ao evento do carnaval que neste ano recai na data de 03 de março de 2025; Considerando que não haverá expediente nas repartições públicas estaduais, federais e agências bancárias;

Considerando que a manutenção de expediente normal nesta data e na sua véspera seria contraproducente aos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o ponto será facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2025, em todos os órgãos da administração direta e indireta, excetuando-se os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Para a recuperação da carga horária ao dia do ponto facultativo, cada setor estabelecerá cronograma de compensação de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 25 de fevereiro de 2025.**

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:CF6C0322

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 07/2025**

**PORTARIA Nº 07/2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA SUBSTITUIÇÃO PERMANENTE DE
FISCAL DE CONTRATO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Diogo Bandarro Nogueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os servidores Jarbas Rodrigo Ruschel, matrícula 34 -0 e Rosane Gastring Roos, matrícula 47-0, da função de **Fiscal do Contrato nº 003/2022**, decorrente do Pregão Presencial 09/2022, celebrado com a empresa DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 988.659.974/0001-22, destinado a cessão de direito de uso em caráter não permanente, instalação e parametrização, migração dos dados existentes, conversão de dados, desenvolvimento, atualização de versões dos sistemas, manutenção, treinamento, suporte, assistência técnica e provimento de dados para os sistemas com acesso via internet integrado de Gestão Pública, para atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme as funções e responsabilidades atribuídas pela legislação pertinente e nesta Portaria.

Art. 2º - Manter o servidor Fabiano André Hendges, matrícula nº 48-0, como Fiscal Titular do Contrato nº 03/2022, com todas as responsabilidades estabelecidas na legislação vigente e nesta Portaria.

Art. 3º - Designar o servidor Leandro Kurz, matrícula nº 160-0, para exercer a função de **Fiscal de Contrato suplente**, substituindo o titular em caso de impedimentos legais ou eventuais, conforme previsto nesta Portaria e na legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado e se autue no respectivo processo.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Rosane Gastring Roos
Código Identificador:4CB41FCA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 08/2025

PORTARIA Nº 08/2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA SUBSTITUIÇÃO PERMANENTE DE
FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Diogo Bandarro
Nogueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os servidores Jarbas Rodrigo Ruschel, matrícula 34 -0 e Rosane Gastring Roos, matrícula 47-0, da função de **Fiscal do Contrato nº 05/2022**, decorrente do Pregão Presencial 01/2022, celebrado com a empresa REALCRED PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.223/0001-79, para a prestação de serviços de Limpeza (A) e Recepção (B) nas dependências da Câmara Municipal de Ibirubá conforme as funções e responsabilidades atribuídas pela legislação pertinente e nesta Portaria.

Art. 2º - Manter o servidor Fabiano André Hendges, matrícula nº 48-0, como Fiscal Titular do Contrato nº 05/2022, com todas as responsabilidades estabelecidas na legislação vigente e nesta Portaria.

Art. 3º - Designar o servidor Leandro Kurz, matrícula nº 160-0, para exercer a função de **Fiscal de Contrato suplente**, substituindo o titular em caso de impedimentos legais ou eventuais, conforme previsto nesta Portaria e na legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado e se autue no respectivo processo.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Rosane Gastring Roos
Código Identificador:A2829EBF

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 09/2025

PORTARIA Nº 09/2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA SUBSTITUIÇÃO PERMANENTE DE
FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os servidores Jarbas Rodrigo Ruschel, matrícula 34 -0 e Rosane Gastring Roos, matrícula 47-0, da função de **Fiscal do Contrato nº 007/2022**, decorrente do Pregão Presencial 02/2022, celebrado com a empresa J L PUBLICIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.393.783/0001-00, destinado a Contratação de Empresa Jornalística (imprensa escrita), com circulação local, para prestação de serviços de publicação, em edições semanais, dos atos e contratos administrativos da Câmara Municipal de Ibirubá, além de outras matérias de interesse, conforme as funções e responsabilidades atribuídas pela legislação pertinente e nesta Portaria.

Art. 2º - Manter o servidor Fabiano André Hendges, matrícula nº 48-0, como Fiscal Titular do Contrato nº 07/2022, com todas as responsabilidades estabelecidas na legislação vigente e nesta Portaria.

Art. 3º - Designar o servidor Leandro Kurz, matrícula nº 160-0, para exercer a função de **Fiscal de Contrato suplente**, substituindo o titular em caso de impedimentos legais ou eventuais, conforme previsto nesta Portaria e na legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado e se autue no respectivo processo.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Rosane Gastring Roos
Código Identificador:F8520845

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 010/2025

PORTARIA Nº 10/2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA SUBSTITUIÇÃO PERMANENTE DE
FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, no uso
de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os servidores Jarbas Rodrigo Ruschel, matrícula 34 -0 e Rosane Gastring Roos, matrícula 47-0, da função de **Fiscal do Contrato nº 010/2022**, decorrente do Processo de Inexigibilidade 05/2022, celebrado com a empresa SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.841.648/0001-84, para a prestação de prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho necessários para o cumprimento pela CONTRATANTE, das obrigações dispostas pela legislação vigente, conforme as funções e responsabilidades atribuídas pela legislação pertinente e nesta Portaria.

Art. 2º - Manter o servidor Fabiano André Hendges, matrícula nº 48-0, como Fiscal Titular do Contrato nº 10/2022, com todas as responsabilidades estabelecidas na legislação vigente e nesta Portaria.

Art. 3º - Designar o servidor Leandro Kurz, matrícula nº 160-0, para exercer a função de **Fiscal de Contrato suplente**, substituindo o titular em caso de impedimentos legais ou eventuais, conforme previsto nesta Portaria e na legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado e se autue no respectivo processo.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Rosane Gastring Roos
Código Identificador:0E20C1F0

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 011/2025

PORTARIA Nº 11/2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA SUBSTITUIÇÃO PERMANENTE DE
FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os servidores Jarbas Rodrigo Ruschel, matrícula 34 -0 e Rosane Gastring Roos, matrícula 47-0, da função de **Fiscal do**

Contrato nº 004/2023, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2023, celebrado com a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0032-14, para a prestação de prestação de serviços de e conservação e assistência técnica de 1 equipamento, plataforma vertical, instalado na Rua Firmino de Paula, 780, Ibirubá/RS, conforme as funções e responsabilidades atribuídas pela legislação pertinente e nesta Portaria.

Art. 2º – Manter o servidor Fabiano André Hendges, matrícula nº 48-0, como **Fiscal Titular do Contrato nº 04/2023**, com todas as responsabilidades estabelecidas na legislação vigente e nesta Portaria.

Art. 3º - Designar o servidor Leandro Kurz, matrícula nº 160-0, para exercer a função de **Fiscal de Contrato suplente**, substituindo o titular em caso de impedimentos legais ou eventuais, conforme previsto nesta Portaria e na legislação pertinente.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado e se autue no respectivo processo.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:

Rosane Gastring Roos

Código Identificador:C736FA97

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 012/2025**

**PORTARIA Nº 12/2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO PERMANENTE DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os servidores Jarbas Rodrigo Ruschel, matrícula 34 -0 e Rosane Gastring Roos, matrícula 47-0, da função de **Fiscal do Contrato nº 005/2023**, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2023, celebrado com a empresa CLIC SOLEDADE PORTAL E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.792.395/0001-14, para a prestação de prestação de serviços de hospedagem, manutenção e atualização do site da Câmara Municipal de Ibirubá, conforme as funções e responsabilidades atribuídas pela legislação pertinente e nesta Portaria.

Art. 2º – Manter o servidor Fabiano André Hendges, matrícula nº 48-0, como **Fiscal Titular do Contrato nº 05/2023**, com todas as responsabilidades estabelecidas na legislação vigente e nesta Portaria.

Art. 3º - Designar o servidor Leandro Kurz, matrícula nº 160-0, para exercer a função de **Fiscal de Contrato suplente**, substituindo o titular em caso de impedimentos legais ou eventuais, conforme previsto nesta Portaria e na legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado e se autue no respectivo processo.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:

Rosane Gastring Roos

Código Identificador:5BADE809

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 013/2025**

**PORTARIA Nº 13/2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO PERMANENTE DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os servidores Jarbas Rodrigo Ruschel, matrícula 34 -0 e Rosane Gastring Roos, matrícula 47-0, da função de **Fiscal do Contrato nº 007/2023**, decorrente do Processo de Inexigibilidade 2/2023, celebrado com a empresa INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.484.706/0001-39, para a prestação de prestação de serviços de fornecimento de informativos técnicos especializados nas áreas de Direito Administrativo, Contabilidade e Gestão aplicadas ao setor público, conforme as funções e responsabilidades atribuídas pela legislação pertinente e nesta Portaria.

Art. 2º – Manter o servidor Fabiano André Hendges, matrícula nº 48-0, como **Fiscal Titular do Contrato nº 07/2023**, com todas as responsabilidades estabelecidas na legislação vigente e nesta Portaria.

Art. 3º - Designar o servidor Leandro Kurz, matrícula nº 160-0, para exercer a função de **Fiscal de Contrato suplente**, substituindo o titular em caso de impedimentos legais ou eventuais, conforme previsto nesta Portaria e na legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado e se autue no respectivo processo.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:

Rosane Gastring Roos

Código Identificador:1CF7EBF0

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 014/2025**

**PORTARIA Nº 14/2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO PERMANENTE DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **Jarbas Rodrigo Ruschel**, matrícula nº 34-00, da função de **Fiscal do Contrato nº 01/2024**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, celebrado com a empresa **KARINA DONINELLI-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 41.844.197/0001-22,, para a Prestação de serviços mensais, de notória especialização na área do Direito Público, para promover o assessoramento jurídico especificamente na aplicação da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e regulamentos locais nos procedimentos de contratações (licitações, contratações diretas e procedimentos auxiliares), bem como contratos, aditivos e apostilamentos realizados pela Câmara de Vereadores do Município de Ibirubá. conforme as funções e responsabilidades atribuídas pela legislação pertinente e nesta Portaria.

Art. 2º - Designar o servidor Leandro Kurz, matrícula nº 160-0, para exercer a função de **Fiscal de Contrato titular**, com todas as responsabilidades previstas pela legislação vigente e nesta Portaria, no Contrato nº 01/2024.

Art. 3º - Designar a servidora Giseli Sommer Pereira dos Santos, matrícula nº 159-0, para exercer a função de **Fiscal de Contrato suplente**, substituindo o titular em caso de impedimentos legais ou eventuais, conforme previsto nesta Portaria e na legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado e se autue no respectivo processo.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:
Rosane Gastring Roos
Código Identificador:FF513C5C

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 015/2025

PORTARIA Nº 15/2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO PERMANENTE DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **Jarbas Rodrigo Ruschel**, matrícula nº 34-00, da função de **Fiscal do Contrato nº 02/2024**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2024, celebrado com a empresa **Unifique Telecomunicações S/A**, CNPJ nº 02.255.187/0001-08, para a prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede de internet, capacidade Giga Ethernet, Internet Simétrica Inicial de 100 Mbps, com garantia mínima de 90%, Link dedicado com IP Público a ser fornecido de modo contínuo para a Câmara de Vereadores do Município de Ibirubá, conforme as funções e responsabilidades atribuídas pela legislação pertinente e nesta Portaria.

Art. 2º - Designar o servidor **Leandro Kurz**, matrícula nº 160-0, para exercer a função de **Fiscal de Contrato titular**, com todas as responsabilidades previstas pela legislação vigente e nesta Portaria, no Contrato nº 02/2024.

Art. 3º - Designar a servidora **Giseli Sommer Pereira dos Santos**, matrícula nº 159-0, para exercer a função de **Fiscal de Contrato suplente**, substituindo o titular em caso de impedimentos legais ou eventuais, conforme previsto nesta Portaria e na legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado e se autue no respectivo processo.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:
Rosane Gastring Roos
Código Identificador:CFA0FFF4

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 016/2025

PORTARIA Nº 16/2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO PERMANENTE DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **Vanda Cristina Strehl Willms**, matrícula funcional nº 129-01, da função de **Fiscal do Contrato nº 03/2024**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 06/2024, celebrado com a empresa **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS**

HUMANOS LTDA, para intermediação de estágios, com a menor taxa de administração sobre a bolsa auxílio, que atua como agente de integração e realiza o desenvolvimento de estágios por estudantes. Os serviços compreendem: intermediação com instituições de ensino, recrutamento e seleção de estagiários, gestão de contratos, controle de efetividade e pagamento dos estudantes, controle de vínculo e frequência, controle de documentação, prazos, recesso e benefícios dos estagiários, conforme as funções e responsabilidades atribuídas pela legislação pertinente e nesta Portaria.

Art. 2º - Designar a servidora **Giseli Sommer Pereira dos Santos**, matrícula nº 159-0, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** titular, com todas as responsabilidades previstas pela legislação vigente e nesta Portaria, no Contrato nº 003/2024.

Art. 3º - Designar o servidor **Leandro Kurz**, matrícula nº 160-0, para exercer a função de **Fiscal de Contrato suplente**, substituindo o titular em caso de impedimentos legais ou eventuais, conforme previsto nesta Portaria e na legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado e se autue no respectivo processo.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:
Rosane Gastring Roos
Código Identificador:7898D4BD

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 017/2025

Portaria nº 017/2025
De 21 de fevereiro de 2025

Designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IBIRUBÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Diogo Bandarro Nogueira no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para atuar como **Fiscal de Contrato**, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, o servidor **Fabiano André Hendges**, matrícula 48-00.

Art. 2º Designar o servidor **Leandro Kurz**, matrícula nº 160-0, para exercer a função de **Fiscal de Contrato suplente**, substituindo o titular em caso de impedimentos legais ou eventuais, conforme previsto nesta Portaria e na legislação pertinente.

Art. 3º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 06/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 008/2024

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	VIGÊNCIA
Contrato nº 06/2024	BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S/A - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO,	O objeto do presente instrumento é a contratação de Prestação de Serviço especializado na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com ou sem chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores públicos para uso do auxílio alimentação na modalidade vale-alimentação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	04/09/2024 04/09/2025

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual. se autue no respectivo processo.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:
Rosane Gastring Roos
Código Identificador:3D633297

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 018/2025

PORTARIA Nº 18/2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO PERMANENTE DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **Vanda Cristina Strehl Willms**, matrícula funcional nº 129-01, da função de **Fiscal de Contrato** titular do **Contrato Administrativo nº 07/2024**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 09/2024, celebrado com a empresa **GEATEL SERVIÇOS DE TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA**, para a prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância (monitoramento remoto de sistema de alarme 24 horas por dia, 7 dias por semana) e monitoramento presencial quando solicitado, para garantir a segurança eletrônica das instalações, móveis, equipamentos e documentos da Câmara Municipal de Ibirubá/RS.

Art. 2º - Designar a servidora **Giseli Sommer Pereira dos Santos**, matrícula nº 159-0, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** titular, com todas as responsabilidades previstas pela legislação vigente e nesta Portaria, no Contrato nº 007/2024.

Art. 3º - Designar o servidor **Leandro Kurz**, matrícula nº 160-0, para exercer a função de **Fiscal de Contrato suplente**, substituindo o titular em caso de impedimentos legais ou eventuais, conforme previsto nesta Portaria e na legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado e se autue no respectivo processo.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Rosane Gastring Roos
Código Identificador:DD833DD5

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 019/2025

PORTARIA Nº 19/2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO PERMANENTE DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **Eduarda Rotta Salles**, matrícula 152-0, da função de **Fiscal do Contrato nº 008/2024**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 016/2024, celebrado com a empresa EPJIL - EMPRESA PUBLICITÁRIA E JORNALÍSTICA IBIRUBÁ, CNPJ nº 88.641.741/0001-00, para a prestação de serviços de operação de sistema de áudio e vídeo (transmissão online) das sessões e demais eventos da Câmara Municipal de Ibirubá, conforme as funções e responsabilidades atribuídas pela legislação pertinente e nesta Portaria.

Art. 2º - Designar a servidora **Giseli Sommer Pereira dos Santos**, matrícula nº 159-0, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** titular, com todas as responsabilidades previstas pela legislação vigente e nesta Portaria, no Contrato nº 008/2024.

Art. 3º - Designar o servidor **Leandro Kurz**, matrícula nº 160-0, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** suplente, substituindo o titular em caso de impedimentos legais ou eventuais, conforme previsto nesta Portaria e na legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado e se autue no respectivo processo.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Rosane Gastring Roos
Código Identificador:264D030E

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 021/2025

PORTARIA Nº 021/2025,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede, em caráter de substituição temporária, o adicional por exercício de função de Agente de Contratação.

Ver. DIOGO BANDARRO NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no art. 16-A da Lei Complementar nº 097, de 24 de junho de 2014, acrescentado pela Lei Complementar nº 244, de 1º de abril de 2024.

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **Rosane Gastring Roos**, titular da função de agente de contratação, a ser gozado no período de 1º a 30 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter de substituição temporária, o adicional por exercício de função de Agente de Contratação ao servidor **Fabiano André Hendges** - Matrícula 048-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, pelo período de férias da servidora titular, ou seja, de 1º a 30 de março de 2025.

Art. 2º Após o término do período de substituição, a servidora titular **Rosane Gastring Roos** reassumirá a titularidade do exercício da função de agente de contratação, mantida a mesma Portaria de concessão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. DIOGO BANDARRO NOGUEIRA,
Presidente.

VER. EDUARDO GUILHERME ARTMANN,
1ª. Secretário.

Publicado por:
Fabiano André Hendges
Código Identificador:9915D489

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 022/2025

PORTARIA Nº 022/2025,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a substituição e acumulação das funções do Cargo de Tesoureiro e dá outras providências.

Ver. DIOGO BANDARRO NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a concessão de férias à servidora **Rosane Gastring Roos**, no período de 1º.03.2025 a 30.03.2025;

CONSIDERANDO haver apenas 1 (um) cargo de Tesoureiro na estrutura do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor **Fabiano André Hendges** possui os conhecimentos técnicos necessários para substituir a servidora Rosane Gastring Roos durante a sua ausência.

RESOLVE:

Art. 1º - Compelir as atribuições e responsabilidades do cargo de Tesoureiro ao servidor **FABIANO ANDRÉ HENDGES** para responder pelo referido durante o período legal de férias da servidora Rosane Gastring Roos, de 1º.03.2025 a 30.03.2025, acumulando as novas funções com as de seu cargo original, com direito ao recebimento do auxílio para diferença de caixa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. DIOGO BANDARRO NOGUEIRA
Presidente

VER. EDUARDO GUILHERME ARTMANN
1º Secretário

Publicado por:
Fabiano André Hendges
Código Identificador:CEBFD4D7

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal.

O Vereador **DIOGO BANDARRO NOGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ibirubá os dias 03 e 04 de março de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. DIOGO BANDARRO NOGUEIRA,
Presidente.

VER. EDUARDO GUILHERME ARTMANN,
1º. Secretário.

Publicado por:
Fabiano André Hendges
Código Identificador:4949F45E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 30-2025 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a Aquisição e instalação de 04 PERSIANAS VERTICAIS BLACKOUT CINZA para Casa de Cultura Osvaldo Krames, em Ibirubá, solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 05 de março de 2025, até às 14 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar exclusivamente através dos contatos: culturaibiruba@ibiruba.rs.gov.br ou 54 3324-8540

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Link:

https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2025

Ibirubá/RS, 25 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B42C04A9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 14-2025 – Processo 31-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA - CNPJ: 08.389.661/0001-62, para prestação de serviços de adequação do veículo tipo Ambulância Frota n. 229, pelo valor total de R\$ 22.270,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 72-2025.

Ibirubá - RS, 25 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6FFE38A4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** de Empresas para Prestação de Serviços de corte de grama para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital de Chamamento Público nº 15-2023 e seus anexos, habilitando a empresa: 59.052.367 LUIS AELTON DA CRUZ – CNPJ: 59.052.367/0001-00, para o item 1 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 25 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6E4909AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.033/2025

Torna sem efeito a Portaria nº 16.029/2025, que nomeou ISABELA CARDOZO ANSESQUI RANGEL.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 16.029/2025, que nomeou **ISABELA CARDOZO ANSESQUI RANGEL**, no cargo de **PROCURADOR(A)**, de acordo com a manifestação de desistência do mesmo à posse no cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 25 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:748926DE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 009 / 2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, conforme item 10.3 do Edital n.º 06/2023.

Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Classif.
012487	Procurador(a)	PRISCILA MAIARA PORTES	5º

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos e torna sem efeito a Portaria de Nomeação no respectivo cargo. No caso de comparecimento e apresentação dos documentos exigidos, a posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 25 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:A00A5ED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.035/2025

Nomeia **PRISCILA MAIARA PORTES**, no cargo de Procurador(a).

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **PRISCILA MAIARA PORTES**, a contar de 25 de fevereiro de 2025, regime estatutário, 40 horas semanais, no cargo de **PROCURADOR(A)**, classificada em 5º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital nº 006/2023 e o Edital nº 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 25 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:0A8A27B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 27/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**, para Aquisição e instalação de equipamentos de ares condicionados, focos de luz e mesas ginecológicas, os quais deverão ser entregues e instalados nas ESF's Hermany e Floresta, necessários para a qualificação das ações do cuidado – materno – paterno – infantil. PROA 23/2000-0174723-0, conforme portaria 1098/2023 da Secretaria Estadual de

Saúde – SES, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde.
Início das Propostas: 14:00h do dia 25/02/2025 até às 07:59h do dia 13/03/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 13/03/2025. todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 25 de fevereiro de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:5E15C310

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 EXTRATO DE CONTRATO N.º 12-2025 – DISPENSA DE
 LICITAÇÃO 11-2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
 Objeto: contratação de empresa com a finalidade de implantação de infraestrutura elétrica adequada para atender 10 barracas destinadas a expositores e comerciantes durante as festividades em comemoração aos 70 anos de Ibirubá/RS, solicitação da Secretaria de Obras e Viação.

Vinculado a Dispensa de Licitação 11-2025

Contratada: MIC CONSTRUCAO E EXECUCAO LTDA

CNPJ: 43.410.248/0001-33

Valor: R\$ 30.211,50

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:6F0C7673

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL
 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
 N.º 015-2023**

SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 015-2025.

Edital de Credenciamento n.º 015-23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: **ANDRÉ DOS SANTOS DE JESUS**

CNPJ n.º 58.973.692/0001-34

Objeto: prestação de serviços do item 01, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Prazo: 25/02/2025 a 31/12/2025.

Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 016-2025.

Edital de Credenciamento n.º 015-23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: **LUIS AELTON DA CRUZ**

CNPJ n.º 59.052.367/0001-00

Objeto: prestação de serviços do item 01, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Prazo: 25/02/2025 a 31/12/2025.

Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 017-2025.

Edital de Credenciamento n.º 015-23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: **MOISES ALVES**

CNPJ n.º 59.106.736/0001-91

Objeto: prestação de serviços do item 01, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Prazo: 25/02/2025 a 31/12/2025.

Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:E8E12291

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
 CONTRATO N.º008/2025 – FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Contrato Administrativo N.º 008/2025

Contratado: SOLANGE TERESINHA SILVEIRA DE SOUZA.
OBJETO: O Objeto da presente é a locação do Imóvel para abrigar a Escola de Música, localizado na Av. Beira Mar, n.º780, Centro, Município de Imbé/RS, objeto da matrícula número 136.569 do Registro de Imóveis da Comarca de Tramandaí/RS, conforme Pedido de Compra n.º 60/2025, Processo n.º 93/2025. **Valor:** R\$ 318.000,00

Mais informações no Dept.º de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 25 de Fevereiro de 2025

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora Medeiros Tomaz

Código Identificador:880E8F4F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
 ELETRÔNICO N.º 0020/2025 – FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico n.º 0020/2025 – Abertura

Objeto: Contratação de empresa para a confecção, montagem e instalação de móveis sob medida para atender o Departamento de Recursos Humanos, em dois ambientes (pavimento térreo e pavimento superior).

Abertura: 18/03/2025, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, n.º do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 25 de Fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:

Tiago Cardoso Marques

Código Identificador:94C9CD61

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
 ELETRÔNICO N.º 0021/2025 – FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico n.º 0021/2025 – Abertura

Objeto: Contratação de empresa para a realização de prestação de serviço especializado de manutenção preventiva, corretiva e calibração com estimativa de fornecimento e reposição de peças para manutenção de equipamentos médicos hospitalares da secretaria Municipal da Saúde.

Abertura: 20/03/2025, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 25 de Fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:61B9BAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2025 “REVOGA A PORTARIA Nº 921/2023
QUE DESIGNOU SERVIDORA”

PORTARIA Nº 395/2025

“REVOGA A PORTARIA Nº 921/2023 QUE DESIGNOU SERVIDORA”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 921/2023 que DESIGNOU a servidora **Alessandra Machado**, matrícula nº 14.158, nomeada por meio de Concurso Público para o cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 3, a responder concomitantemente pelo **Núcleo Administrativo da Junta Militar**, junto ao Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:8D138729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2025 “REVOGA A PORTARIA Nº 927/2023
QUE DESIGNOU SERVIDOR”

PORTARIA Nº 396/2025

“REVOGA A PORTARIA Nº 927/2023 QUE DESIGNOU SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a Portaria

nº 927/2023 que DESIGNOU o servidor **Marcelo da Silva Pereira**, matrícula nº 16.305, admitido como Cargo em Comissão, a desempenhar a função de auxiliar dos serviços vinculados a Junta Militar do Município, junto ao Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:DA05E066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/2025 “DESIGNA SERVIDORA”

PORTARIA Nº 397/2025

“DESIGNA SERVIDORA”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a servidora **Jéssica da Rocha Vargas Vieira**, matrícula nº 16.348, Oficial Geral de Manutenção, Padrão 4, nomeado(a) por meio da Portaria nº 2165/2022, para exercer a função de **Assessor Técnico**, FG-6, junto ao Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:7B3071FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2025 “DESIGNA SERVIDORA”

PORTARIA Nº 398/2025

“DESIGNA SERVIDORA”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a servidora **Jéssica da Rocha Vargas Vieira**, matrícula nº 16.348, Oficial Geral de Manutenção, Padrão 4, nomeado(a) por meio da Portaria nº 2165/2022, a responder concomitantemente pelo **Núcleo Administrativo da Junta Militar**, junto ao Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Danielle Dos Santos da Rosa

Código Identificador:7C028E33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2025 “EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”**

PORTARIA Nº 399/2025

“EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO**, a partir de 25 de fevereiro de 2025, o servidor **Tiago Daros Benites**, matrícula nº 14.911, nomeado(a) por meio de Concurso Público, conforme Portaria nº 1253/2019, para ocupar o cargo de Guarda Municipal, Padrão 6, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme Processo Eletrônico nº 2.317/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Danielle Dos Santos da Rosa

Código Identificador:80C47D6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2025 “EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”**

PORTARIA Nº 400/2025

“EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO**, a partir de 25 de fevereiro de 2025, o servidor **Michel da Cruz Domingues**, matrícula nº 17.771, nomeado(a) por meio de Concurso Público, conforme Portaria nº 732/2024, para ocupar o cargo de Guarda Municipal, Padrão 6, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme Processo Eletrônico nº 2.411/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Danielle Dos Santos da Rosa

Código Identificador:1670C61A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2025 “EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”**

PORTARIA Nº 401/2025

“EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO**, a partir de 25 de fevereiro de 2025, o servidor **Maico de Oliveira Lima**, matrícula nº 15.910, nomeado(a) por meio de Concurso Público, conforme Portaria nº 543/2022, para ocupar o cargo de Orientador Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Eletrônico nº 2.220/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Danielle Dos Santos da Rosa

Código Identificador:BACB3FB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2025 “EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”**

PORTARIA Nº 402/2025

“EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO**, a partir de 25 de fevereiro de 2025, o servidor **Jeferson da Cruz**, matrícula nº 14.913, nomeado(a) por meio de Concurso Público, conforme Portaria nº 1239/2019, para ocupar o cargo de Guarda Municipal, Padrão 6, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme Processo Eletrônico nº 2.440/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Danielle Dos Santos da Rosa

Código Identificador:82C15DB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2025 “EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”**

PORTARIA Nº 403/2025

“EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO**, a partir de 25 de fevereiro de 2025, o servidor **Matheus Almeida Trindade**, matrícula nº 14.919, nomeado(a) por meio de Concurso Público, conforme Portaria nº 1230/2019, para ocupar o cargo de Guarda Municipal, Padrão 6, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme Processo Eletrônico nº 2.437/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Danielle Dos Santos da Rosa

Código Identificador:600C793B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2025 “EXONERA SERVIDORA, A
PEDIDO”****PORTARIA Nº 404/2025**

“EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO**, a partir de 25 de fevereiro de 2025, a servidora **Luanda Silva da Silveira**, matrícula nº 14.941, nomeado(a) por meio de Concurso Público, conforme Portaria nº 1257/2019, para ocupar o cargo de Guarda Municipal, Padrão 6, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme Processo Eletrônico nº 2.433/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Danielle Dos Santos da Rosa

Código Identificador:0B059AA8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405/2025 “CEDE SERVIDORA”****PORTARIA Nº 405/2025**

“CEDE SERVIDORA”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Municipal nº 160/1992, atendendo ao Ofício GAB nº 189/2024 – Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS, **CEDE**, pelo período de 18 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a servidora **CÍNTIA OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº 3.830, Professor Área I, nomeada por meio da Portaria nº 685/2001, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, à Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS, sem prejuízo de sua remuneração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Danielle Dos Santos da Rosa

Código Identificador:15DB8C7E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406/2025 “CEDE SERVIDORA”****PORTARIA Nº 406/2025**

“CEDE SERVIDORA”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Municipal nº 160/1992, atendendo ao Ofício GAB nº 016/2025 – Prefeitura Municipal de Cidreira/RS, **CEDE**, a partir de 02 de janeiro de 2025, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a servidora **RAÍSSA ANCHIETA BITTELO LOPES**, matrícula nº 17.642, Professor Área I, nomeada por meio da Portaria nº 1928/2024, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, à Prefeitura Municipal de Cidreira/RS, pelo prazo determinado até 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo de sua remuneração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Danielle Dos Santos da Rosa

Código Identificador:AC324DD8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2025 “HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO
PELA COMISSÃO SINDICANTE NO PROCESSO Nº
8.433/2021”****PORTARIA Nº 407/2025**“HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA
COMISSÃO SINDICANTE NO PROCESSO Nº
8.433/2021”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **8.433/2021**,

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Sindicante no Processo nº 8.433/2021, a saber:

I – Para tornar EXTINTO e, conseqüentemente, ARQUIVADO o referido Processo, designado a apuração do fato conhecido no dia 26.05.2021, considerando a prescrição da ação disciplinar que denota a inviabilidade de aplicação de continuidade e, conseqüentemente, identificação dos responsáveis, para uma possível aplicação de penalidade, nos termos do Artigo 184, I, da Lei Municipal nº 064/1990.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Danielle Dos Santos da Rosa

Código Identificador:3B4F4E14**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA****SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 19/2025****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.**CONTRATADA:** ELAINE PAZ DA SILVA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 04.287.784/0001-31.**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar.**VALOR:** R\$ 151.011,30 (cento e quinze mil e onze reais com trinta centavos).**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

Com base na Dispensa de Licitação nº 2183025, Processo nº 116/2025 e na Lei nº 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**EDUARDO MAAHS MARASCA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Alf Lima

Código Identificador:9DC491C1**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 20/2025****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.**CONTRATADA:** LOIVA MARIA WELTER WILLERS ME, inscrita no CNPJ nº 17.842.732/0001-21.**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar.**VALOR:** R\$ 110.404,80 (cento e dez mil, quatrocentos e quatro reais com oitenta centavos).**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

Com base na Dispensa de Licitação nº 2183025, Processo nº 116/2025 e na Lei nº 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**EDUARDO MAAHS MARASCA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Alf Lima

Código Identificador:595B52F2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE
CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.º 3.279, de 13 de novembro de 2024.

DECRETA:**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 15.407,52** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.**Parágrafo Único** Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 15.407,52** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.**Art. 2º** O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 3,58% com este Decreto.**Art. 3º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 18 de fevereiro de 2025.****EDUARDO MARASCA**

Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER

Secretário de Administração

DILSON JOSÉ WELTER

Secretário da Fazenda

Registre-se, publique-se e cumpra-se.**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 15/2025****Crédito Suplementar em (0219) 05.01 2.022 3.3.90.30 500.00**
..... **R\$ 1.000,00***Por redução da dotação orçamentária (0220) 05.01 2.022 3.3.90.35 500.00 ;***Crédito Suplementar em (0121) 03.01 2.068 3.3.90.30 500.00**
..... **R\$ 150,00***Por redução da dotação orçamentária (0129) 03.01 2.068 4.4.90.52 500.00 ;***Crédito Suplementar em (0093) 02.03 2.082 3.3.90.39 500.00**
R\$ 1.200,00*Por redução da dotação orçamentária (0098) 02.03 2.082 4.4.90.52 500.00 ;***Crédito Suplementar em (0141) 03.01 2.069 3.3.90.40 500.00**
..... **R\$ 3.300,00***Por redução da dotação orçamentária (0148) 03.01 2.070 3.3.90.39 500.00 ;***Crédito Suplementar em (0141) 03.01 2.069 3.3.90.40 500.00**
R\$ 4.578,00*Por redução da dotação orçamentária (0145) 03.01 2.069 4.4.90.52 500.00 ;***Crédito Suplementar em (0952) 13.01 2.132 3.3.90.93 500.00**
..... **R\$ 91,52***Por redução da dotação orçamentária (0946) 13.01 2.132 3.3.90.14 500.00 ;***Crédito Suplementar em (0952) 13.01 2.132 3.3.90.93 500.00**
..... **R\$ 588,00***Por redução da dotação orçamentária (0949) 13.01 2.132 3.3.90.39 500.00 ;*

Crédito Suplementar em (0053) 02.01 2.078 4.4.90.52 500.00
..... R\$ 200,00

Por redução da dotação orçamentária (0052) 02.01 2.078 4.4.90.40 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0529) 08.01 2.084 3.3.90.39 500.00
1002..... R\$ 4.300,00

Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 .

Publicado por:
 Maria Salette Brikalski
Código Identificador:F6CF96B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 38, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. DESIGNA
SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC DO MUNICÍPIO
DE INDEPENDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.308/2012, de 24 de fevereiro de 2012, DESIGNA servidores para compor a Comissão do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC, ficando assim constituído:

NOME	ENTIDADE
Abrao Moises da Motta	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Edsom Meller	COMPDEC
Dilson José Welter	SECRETARIA DA FAZENDA
Tânia Nogarra	SECRETARIA DE SAÚDE
Jair Redel	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

Fica revogada a Portaria n.º 30, de 07 de maio de 2024.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
 Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
 Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
 Claudia Kempf
Código Identificador:B1DC26A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 39, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. DESIGNA
SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS
CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no art. 35, do Decreto Municipal n.º 130, de 25 de novembro de 2016,

Art. 1º Designa para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil com o **CTG** - Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Rio Grande e **APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, os servidores Maiara Baiotto, do cargo de Professora, que a presidirá; Eliane Neumann Paim, do cargo de Escriurário, Rodrigo Cappi Rosanelli, do cargo de Escriurário, Lucélia Ferraz Bueno Richter do cargo de Auxiliar de Escriurário membro suplente.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação: monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, conforme art. 36, do Decreto n.º 130/2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 15, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
 Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
 Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
 Claudia Kempf
Código Identificador:B539C1C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AVISO DE EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI para as secretarias (SMOTU e SMETL) do Município de Itacurubi-RS. Abertura dia 12/03/2025, às 9h, Sessão eletrônica no site: www.gov.br/compras. Edital e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br.

GELSO DOS SANTOS SOARES,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Evelin Lavinia Boeira Bressan
Código Identificador:70721471

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º019/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação N.º019/2025, Processo Administrativo N.º028/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Peças e serviço para o veículo placa JBB3E61, ano/modelo 2021/22.

Fundamento: Artigo 75, §7º, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: CDA MECANICA E AUTOPECAS LTDA – FILIAL 1
 CNPJ: 94.104.080/0003-30
 Valor contratado: R\$ 3.475,80

TOTAL HOMOLOGADO: 3.475,80.

Homologação: 25/02/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelin Lavinia Boeira Bressan
Código Identificador:37252DA5

**SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº 23/2025, Processo Administrativo Nº 032/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para a realização dos cursos de qualificação e capacitação profissional com vistas a atender às demandas da Consulta Popular 2023/2024.

Fundamento: Artigo 75, XV, da Lei 14.133/2021.

Empresa contratada:
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
SENAC AR/RS, CNPJ 03.422.707/0001-84, Valor contratado: R\$ 197.333,33.

Homologação: 24/02/2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:441C621D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CONTRATO Nº 0079/2025**

Contratado: **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS.**
CNPJ: 45.445.169/0001-93.

Objeto: Serviço de Palestra Show.

Valor: R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais).

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025.

Datado de 11/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:28A47CE6

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 032/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº 2.514/2025, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PARA O MICRO VOLARE, placas ILV6583. Ratifico nos termos do art. 75, §7º da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:E7811439

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 015/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº 2.342/2025, para CONTRATAÇÃO DE GRUPO PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "ITAQUI FOLIA" NOS DIAS 01 E 03 DE MARÇO. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 20 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:6356DF74

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 193/2025

Contratado: **CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA ME**

CNPJ: 47.378.270/0001-02

Objeto: Aquisição de Material de expediente

Valor: R\$ 13,00 (Treze reais).

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Datado de 25/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 194/2025

Contratado: **LAGUNA ESPORTES LTDA ME**

CNPJ: 52.307.066/0001-22

Objeto: Aquisição de Material de expediente

Valor: R\$ 231,80 (Duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Datado de 25/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 195/2025

Contratado: **MORESCO E ANTUNES ME**

CNPJ: 23.468.106/0001-10

Objeto: Aquisição de Material de expediente

Valor: R\$ 10.064,00 (Dez mil e sessenta e quatro reais).

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Datado de 25/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 196/2025

Contratado: **MURIEL A.BLAU & CIA LTDA**

CNPJ: 23.310.852/0002-61

Objeto: Aquisição de Material de expediente

Valor: R\$ 87,05 (Oitenta e sete reais e cinco centavos).

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Datado de 25/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 197/2025

Contratado: **PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP**
 CNPJ: 14.797.430/0001-90
 Objeto: Aquisição de Material de expediente
 Valor: R\$ 135,01 (Cento e trinta e cinco reais e um centavo).
 Pregão Eletrônico nº 002/2024
 Datado de 25/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

CONTRATO Nº 198/2025

Contratado: **PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA ME**
 CNPJ: 49.428.116/0001-15
 Objeto: Aquisição de Material de expediente
 Valor: R\$ 367,22 (Trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos).
 Pregão Eletrônico nº 002/2024
 Datado de 25/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

CONTRATO Nº 199/2025

Contratado: **RC RAMOS COMERCIO LTDA EPP**
 CNPJ: 07.048.323/0001-02
 Objeto: Aquisição de Material de expediente
 Valor: R\$ 77,72 (Setenta e sete reais e setenta e dois centavos).
 Pregão Eletrônico nº 002/2024
 Datado de 25/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Paraguassú Marengo
Código Identificador:A4974B0C

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 047/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº 1.290/2025, para SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRA FÍSICO-QUÍMICO DO PRÉDIO DO THEATRO PREZEWODOWSKI. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 17 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Fabiane Mainardi
Código Identificador:E7F4EB3F

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 CHAMADA PÚBLICA -PNAE**

Chamada Pública PNAE nº 001/2025 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.
 Sessão Presencial: Setor de Licitações PMI. Rua Bento Gonçalves, 335. CEP 97.650-000. Bairro Centro. Itaqui/RS.
 Envio das Propostas e Documentos: Até as 09:00 do dia 18/03/2025 (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais)
 Resolução FNDE 06/2020 e Resolução 21/2021.

Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
 Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Agente de Contratação/Pregoeira:
VERIDIANA VELASQUE FERNER.

Publicado por:
 Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:784F3D32

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 TERMO ADITIVO Nº 010/2025**

Contratado: **NARJARA BARBOSA IGLESIAS – ME.**
 CNPJ: 21.889.387/0001-59.
 Objeto: Prorrogação Contratual e Alteração de Gestor, Fiscal e Suplente.
 Contrato nº 384/2024.
 Datado de 03/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Fabiane Mainardi
Código Identificador:2E980507

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 TERMO ADITIVO Nº 017/2025**

Contratado: **CLENIR BARBOSA ROSSI.**
 CPF: 279.343.810-34.
 Objeto: Reajuste de valores.
 Contrato nº 896/2022.
 Datado de 20/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Fabiane Mainardi
Código Identificador:1244AB34

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2025**

Contratado: **EVANDRO PINTO DE VARGAS.**
 CPF: 347.656.460-68.
 Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária.
 Contrato nº 611/2022.
 Datado de 30/01/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Fabiane Mainardi
Código Identificador:06E8C794

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**

**LICITAÇÕES
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2025**

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 28/02/2025 as 11:00 horas, procedera com licitação que trata da Assessoria e Consultoria para capacitar a área de Assistência Social, Proteção Básica e Especial, Gestão Financeira, Utilização dos Sistemas MDS, Bolsa Família, CADÚNICO, Fluxos de Trabalho e Resolutividade das ações realizadas, atribuições e orientações de vigilância socioassistencial. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede

da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 ou no site do Município
<http://lajeadoobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes>
 informações pelo fone 55 – 3798 – 3171.
 Lajeado do Bugre – RS 25 de Fevereiro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aldrin Hert
Código Identificador:1FD76271

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL Nº 010/2025

Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, convoca o abaixo relacionado para prover o cargo público por ter sido aprovado no Concurso Público nº01/2023.

CARGO: Arquiteto e Urbanista – 20 horas semanais
 NOME DO CANDIDATO -Patricia Schneider
 CLASSIFICAÇÃO -2º Lugar

Lindolfo Collor, 26 de fevereiro de 2025.

GASPAR BEHNE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:48B85622

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais
 RESOLVE:

Art. 1º Nomear a cidadã Patricia Schneider, em decorrência a desistência do 1º colocado, para ser titular do cargo de provimento efetivo de Arquiteto e Urbanista, classe A, padrão PA11, por ter sido aprovado em Concurso Público realizado nos termos do Edital de Abertura nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 019/2023, no qual alcançou o 2º lugar na ordem da respectiva classificação, na qualidade de funcionário efetivo estatutário do Município de Lindolfo Collor, para integrar o quadro permanente de cargos, sendo que ficará lotado na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Turismo.

Art. 2º É determinada a comunicação formal dos termos desta Portaria ao nomeado, para, dentro do prazo de 10 dias, contados do ato da nomeação, tomar posse no cargo mediante formalização do correspondente ato de investidura, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir desta data, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga.

Art. 3º O nomeado submeter-se-á ao estágio probatório, nos termos da Lei Municipal 380/2001, regulamentada pelo Decreto nº 034/98, ao fim do qual, desde que regularmente aprovado, será confirmado no serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindolfo Collor, 26 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
 Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:CF05A076

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2025

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público e sem efeito, revogando a nomeação da servidora Rubilara Da Costa Oliveira, candidata aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº01/2023, e Portaria de Nomeação nº085/2025 para exercer o cargo de provimento efetivo de Arquiteto e Urbanista 20 horas semanais, pelo fato da mesma renunciar a nomeação ao cargo em 24 de fevereiro de 2025.

Lindolfo Collor, 25 de fevereiro de 2025.

GASPAR BEHNE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:0AC59BA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PORTARIA 173 DE TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 173, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 068/2025 QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no processo administrativo nº PRO00001/2025, **TORNA SEM EFEITO** a portaria nº 068/2025 que nomeia a candidata **LETICIA THIESEN RIGON**, aprovada em 1º (Primeiro) lugar no Concurso Público nº 01/2024, e inscrição nº 2206840, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Barra do Ouro, classe “A”.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES Prefeito Municipal
---	---

Publicado por:
 Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:F8877060

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 28 E NOMEAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL Nº 028/2025

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO00001/2025, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Comunitário de Saúde- Barra do	Greici da Silveira Moreira	22033857	2º lugar

Ouro			
------	--	--	--

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 12.3 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 172/2025, (em 13/02/2025).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE FEVEREIRO 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES Secretário de Administração e RH	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES Prefeito Municipal
---	---

PORTARIA Nº 172, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA GREICI DA SILVEIRA MOREIRA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia GREICI DA SILVEIRA MOREIRA**, aprovada em 2º (Segundo) lugar no Concurso Público nº 01/2024, inscrição nº 2203857, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário Saúde – Barra do Ouro, Classe “A”, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO00001/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES Secretário de Administração e RH	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES Prefeito Municipal
---	---

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:3404DDF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 37 E NOMEAÇÃO DE ELETRICISTA**

EDITAL Nº 037/2025

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1221/2025, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Eletricista	Darlan Cesar da Silva Dias	2204093	1º lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 12.3 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 203/2025, (em 24/02/2025).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE FEVEREIRO 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES Secretário de Administração e RH	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES Prefeito Municipal
---	---

PORTARIA Nº 203, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA DARLAN CESAR DA SILVA DIAS, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia DARLAN CESAR DA SILVA DIAS**, aprovado em 1º (Primeiro) lugar no Concurso Público nº 01/2024, inscrição nº 2204093, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Eletricista, Classe “A”, Padrão 04, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1221/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES Secretário de Administração e RH	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES Prefeito Municipal
---	---

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:AD7BDAD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
EXTRATO DO DECRETO Nº 1001/2025 – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

EXTRATO DO DECRETO Nº 1001/2025 – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto Nº 1001/2025, de 25/02/2025 que, Declara Situação de Emergência em toda área do Município afetada pelo evento adverso Estiagem – COBRADE 14110, conforme legislação aplicada ao tema. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos e no site: <http://www.marcelinoramos.rs.gov.br>
Marcelino Ramos, RS, 25 de Fevereiro de 2025.

VANNEI MAFISSONI

Prefeito Municipal de Marcelino Ramos

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:519F7040

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO – REFIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei tem como objeto instituir o Programa de Recuperação Fiscal do Município – REFIS, com a finalidade de implementar a arrecadação, bem como efetivar a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos dos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos, tarifas, contribuição de melhoria ou serviços, vencidos até 31 de dezembro de 2024, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, tributários ou

não tributários, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não e aqueles com parcelamento em andamento.

Parágrafo único. O REFIS será administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda em consonância e/ou conjuntamente com a Assessoria Jurídica do Município.

Art. 2º O REFIS não alcança débitos relativos ao imposto sobre transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 3º A adesão ao REFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo, mediante o qual fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais e não fiscais, incluídos no programa, nos termos e condições previstas nesta lei.

§ 1º A opção pelo programa poderá ser formalizada de 01 de abril de 2025 a 01 de julho de 2025.

§ 2º O prazo estipulado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por Decreto do Executivo.

§ 3º O sujeito passivo deverá por ocasião da opção relacionar todos os débitos, inclusive os ainda não confessados ou autuados.

§ 4º Os débitos existentes em nome do sujeito passivo, bem como aqueles relacionados na opção, serão consolidados, tendo por base a data do pedido de adesão ao REFIS.

§ 5º A pessoa jurídica que suceder a outra e for responsável por débitos devidos pela sucedida, na hipótese dos art. 132 e 133 do Código Tributário Nacional, deverá solicitar a convalidação da opção feita pela sucedida.

§ 6º As denúncias e informações sobre créditos tributários e não tributários não declarados, feitas de forma espontânea junto à repartição fazendária municipal até 01 de julho de 2025, também terão o benefício da remissão de multas e juros aplicados por esta lei.

Art. 4º Os débitos parcelados serão consolidados por devedor na data do parcelamento e sempre no início de cada novo ano financeiro o saldo devedor dos débitos consolidados sofrerão apenas a atualização monetária, nos termos estabelecidos pela Legislação Municipal.

Art. 5º Os débitos apurados poderão ser pagos à vista ou parcelados, até as datas fixadas, sendo sempre devidos o valor principal e a atualização monetária.

§ 1º Para as adesões realizadas até a data de 01 de julho de 2025, será concedido a remissão de 100% (cem por cento) das multas e dos juros moratórios, para pagamento à vista, em parcela única.

§ 2º Para pagamento parcelado, com adesão até a data de 01 de julho de 2025, será concedido remissão, da multa e dos juros moratórios, de:

I – 80% (oitenta por cento) para pagamento em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, com pagamento da primeira parcela no ato da formalização;

II – 60% (sessenta por cento) para pagamento em 06 (seis) parcelas, mensais e consecutivas, com pagamento da primeira parcela no ato da formalização;

§ 3º No caso de parcelamento, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 6º O atraso no pagamento de 01 (uma) ou mais parcelas, por um período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ou o não atendimento de quaisquer condições previstas nesta Lei serão causa de cancelamento integral da moratória concedida no ato do parcelamento e de perda dos benefícios aqui previstos tais como multa e juros.

Parágrafo único. Ocorrendo o cancelamento da moratória, o saldo devedor existente no momento da opção pelos benefícios desta Lei

será recomposto, dele deduzindo-se o valor dos pagamentos efetuados com base nesta Lei, porém não serão mantidos os benefícios por estes concedidos relativamente às parcelas pagas e futuras.

Art. 7º Aquele que opta pelo REFIS sujeita-se a:

I - à confissão irrevogável dos débitos consolidados;

II - à expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos interpostos, relativamente aos débitos incluídos no pedido por opção do contribuinte;

III - à aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas para ingresso e permanência no programa;

IV - ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem como dos tributos de que tratam esta lei, decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente.

Art. 8º Poderão igualmente ser parcelados os débitos já ajuizados, devendo o contribuinte, nestes casos, quitar as custas e demais ônus sucumbenciais, salvo se beneficiário da Assistência Judicial Gratuita apresentando à Secretaria da Fazenda esta comprovação, ficando o processo suspenso durante o prazo do parcelamento.

Art. 9º Qualquer que seja a hipótese do parcelamento, o pagamento da primeira parcela será prévio, no ato da assinatura do termo de opção do REFIS, devendo ser apresentada a guia quitada no mesmo ato.

Parágrafo único. Quaisquer parcelas do valor consolidado que forem pagas com atraso terão os acréscimos previstos na legislação municipal vigente.

Art. 10. Os contribuintes que aderiram a parcelamentos autorizados por meio de leis anteriores poderão optar pela adesão aos benefícios da presente Lei, ficando automaticamente excluídos dos programas anteriores.

Art. 11. O descumprimento do acordo firmado importará na perda do benefício concedido, com o conseqüente cancelamento do parcelamento e retorno à situação originária do débito, abatendo-se o valor pago do saldo devedor, nas mesmas proporções do parcelamento.

Art. 12. A Secretaria da Fazenda e Assessoria Jurídica Municipal expedirão as instruções necessárias à implantação do REFIS.

Art. 13. A concessão de remissão de valores de Multas e dos Juros, não contraria as determinações do artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, por tratar-se de valores não “tributários”.

Art. 14. A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto, no que couber.

Art. 15. Os benefícios concedidos por esta Lei não conferem qualquer direito à restituição ou compensação de importância já paga ou compensada.

Art. 16. As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes para o presente exercício.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 25 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:AE4FCCD2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.126, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE CINCO VISITADORES PARA O PROGRAMA
– PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Mato Castelhana fica autorizado a contratar, por tempo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República, para suprimento de vagas existentes na Municipalidade, conforme segue:

Denominação Funcional	da Categoria	N.º de Contratações	Carga Semanal	Horária	Valor R\$
Visitador do PIM		05	40h		R\$ 2.100,00

Parágrafo único. O visitador do PIM - Criança Feliz deverá realizar pelo menos 20 (vinte) visitas por mês, sendo que em caso de não cumprimento sem a devida justificativa acolhida pelo Município, este receberá apenas o valor proporcional ao número de visitas realizadas no mês, equivalente a R\$ 105,00 (cento e cinco reais) cada uma.

Art. 2º As contratações terão vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º Os contratados terão seu vínculo previdenciário regido pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 4º Visitador do PIM - Criança Feliz tem as seguintes atribuições ao cargo:

I - Observar os protocolos de visita e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;

II - Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;

III - Registrar as visitas domiciliares;

IV - Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social), visando sua efetivação;

V - Atender a partir de metodologia do Programa Criança Feliz;

VI - Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

VII - Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias;

VIII - Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no artigo 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias;

IX - Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança;

X - Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças;

XI - Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas;

XII - Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem;

XIII - Orientar aos pais sobre questões de higiene, alimentação, saúde e educação para que os seus filhos tenham um desenvolvimento adequado.

Art. 5º Os contratados devem ter pelo menos o Ensino Médio Completo.

Art. 6º As contratações previstas no art. 1º, em caso de extinção do Programa Primeira Infância Melhor - Criança Feliz, serão também extintas, sendo realizadas as devidas rescisões.

Art. 7º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, a ser aberto através de Decreto Municipal.

Art. 8º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 25 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel Vieira Ribas

Código Identificador:3E0777B1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.127, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 751, DE 04 DE ABRIL DE 2017, Nº 754, DE 25 DE ABRIL DE 2017, E Nº 296, DE 17 DE MAIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei se destina a promover alterações nas Leis Municipais nº 751, de 04 de abril de 2017, nº 754, de 04 de abril de 2017, e nº 296, de 17 de maio de 2005, ajustando a carga horária dos respectivos servidores.

Art. 2º A coluna correspondente à carga horária, constante na Tabela do Artigo 1º da Lei Municipal nº 751, de 04 de abril de 2017, passa a estar redigido como segue:

“
Carga Horária
À disposição
”

Art. 3º O Anexo I da Lei nº 751, de 04 de abril de 2017, e da Lei nº 296, de 17 de maio de 2005, na parte que versa sobre o cargo de Chefe do Setor de Arquitetura e Projetos Urbanísticos passa a ter a seguinte redação;

“ANEXO I

CARGO: Chefe do Setor de Arquitetura e Projetos Urbanísticos

PADRÃO: CARGO EM COMISSÃO 05A E/OU FG 05A

SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assessoramento e verificação de elementos indispensáveis na elaboração, fiscalização e construção de projetos, pertinentes aos órgãos da Administração Municipal.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos, praças de esportes; Reunir e verificar os elementos indispensáveis à elaboração de projetos; elaborar projetos de edificações ou fazer adaptação de projetos padronizados; Fiscalizar o andamento de obras executadas pelo Município, orientando e verificando a execução completa da obra de acordo com os projetos; Organizar memoriais descritivos das obras, justificando os detalhes técnicos; Elaborar projetos urbanísticos; Elaborar as especificações e

detalhes gráficos e descritivos dos projetos; Prestar assistência aos desenhistas e verificar o acabamento e apresentação do desenho definitivo; Informar processos, emitir pareceres técnicos, realizar perícias e arbitramentos; Acompanhar a execução do plano diretor; Coordenar e compatibilizar os projetos arquitetônicos e urbanísticos contratados por meio de licitações, pregões, emitindo laudos das etapas de execução de obras; Fiscalizar os contratos estabelecidos com as empresas ganhadoras das licitações e pregões e por empresas contratadas pelo Município para a realização de obras e projetos arquitetônicos; Realizar estudos e pesquisas para o planejamento estratégico das atividades do Governo Municipal nas áreas urbanísticas; Efetuar outras atividades afins, no âmbito do planejamento municipal, especialmente visando o aprimoramento das políticas de preservação do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico; Atualizar do mapa do perímetro urbano do município, assim como a planta de valores do mesmo; Elaborar laudos de avaliação de imóveis; Acompanhar a atualização do levantamento patrimonial do Município.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: À disposição do Prefeito Municipal

OUTROS: o exercício da função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Nível Superior com habilitação legal para o exercício da profissão.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Habilitação em Arquitetura e Urbanismo.

IDADE: Mínima de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Livre nomeação do Prefeito Municipal.”

Art. 4º A coluna correspondente à carga horária, constante na Tabela do Artigo 1º da Lei Municipal nº 754, de 25 de abril de 2017, passa a estar redigido como segue:

“
Carga Horária
À disposição
”

Art. 5º O Anexo I da Lei nº 754, de 25 de abril de 2017, e da Lei nº 296, de 17 de maio de 2005, na parte que versa sobre o cargo de Chefe do Setor de Engenharia passa a ter a seguinte redação;

“ANEXO I

CARGO: CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA

PADRÃO: CARGO EM COMISSÃO 08 E/OU FG 08

SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assessoramento técnico no setor de Engenharia ao Chefe do Poder Executivo e aos órgãos da Administração Municipal.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos, praças de esportes, cálculo de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos; elaborar e calcular instalações hidráulico-sanitárias e elétricas em edifícios públicos; fiscalizar os contratos estabelecidos com as empresas ganhadoras das licitações dos pregões e por empresas contratadas pelo Município para a realização de obras e projetos arquitetônicos; elaborar o projeto o orçamento e fiscalizar a execução de malha asfáltica do calçamento das ruas, construção de pontes e infraestrutura de loteamentos residenciais; elaborar os projetos de saneamento básico do Município e fiscalizar a execução de obras desta área; elaborar o projeto, o orçamento e fiscalizar a execução de malha asfáltica e calçamento de ruas, construção de pontes, infraestrutura de loteamentos residenciais;

elaborar os projetos de saneamento básico do Município e fiscalizar a execução de obras desta área; aprovar os projetos de habite-se das construções no âmbito do Município; aprovar os projetos de loteamentos urbanos e coordenar as equipes de profissionais encarregados da realização de obras públicas administradas diretamente pelo Município.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: À disposição do Prefeito Municipal.

OUTROS: o exercício da função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Nível Superior com habilitação legal para o exercício da profissão.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Habilitação em Engenharia Civil.

IDADE: Mínima de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Livre nomeação do Prefeito Municipal.”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 25 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:06617D7E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.128, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O Município de Mato Castelhana fica autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e art. 232 da Lei Municipal nº 246, de 28 de novembro de 2001, obedecidas as descrições, direitos e deveres funcionais contidos nas Leis Municipais, o cargo a seguir relacionado:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Contratações	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R\$
Cozinheira	01	40h	05	R\$ 2.131,08

Parágrafo único. As atribuições do profissional contratado são as consignadas nos cargos efetivos criados na Lei Municipal nº 226, de 27 de abril de 2001, observadas as suas alterações.

Art. 2º A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º A contratação a que se refere a presente Lei poderá ser rescindida a qualquer momento, em caso de atendimento da demanda organizacional ou o interesse público.

Art. 4º O servidor a que se refere o artigo 1º, quando contratado por tempo inferior ao horário normal previsto para o cargo, perceberá seu salário proporcional às horas constantes da contratação.

Art. 5º Para atender preceito e cumprimento da Legislação Municipal, o servidor contratado, nos termos desta Lei, ficará vinculado ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo direito, além da remuneração indicada no art. 1º, a

adicional de insalubridade e/ou periculosidade em caso de identificação de agentes insalubres ou nocivos por meio de laudo técnico.

Art. 6º Para fins de atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais vinculadas a cada cargo contratado.

Art. 8º As disposições da presente Lei ficam inclusas nas Leis do PPA e LDO do exercício.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 25 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:6ABF0F16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.129, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O Município de Mato Castelhanos fica autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e art. 232 da Lei Municipal nº 246, de 28 de novembro de 2001, obedecidas as descrições, direitos e deveres funcionais contidos nas Leis Municipais, o cargo a seguir relacionado:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Contratações	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R\$
Escriturário	01	40h	06	R\$ 2.824,63

Parágrafo único. As atribuições do profissional contratado são as consignadas nos cargos efetivos criados na Lei Municipal nº 226, de 27 de abril de 2001.

Art. 2º A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º A contratação que se refere a presente Lei poderá ser rescindida a qualquer momento, em caso de atendimento da demanda organizacional ou o interesse público.

Art. 4º O servidor a que se refere o artigo 1º, quando contratado por tempo inferior ao horário normal previsto para o cargo, perceberão seu salário proporcional às horas constantes da contratação.

Art. 5º Para atender preceito e cumprimento da Legislação Municipal, o servidor contratado, nos termos desta Lei, ficará vinculado ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo direito, além da remuneração indicada no art. 1º, a adicional de insalubridade e/ou periculosidade em caso de identificação de agentes insalubres ou nocivos por meio de laudo técnico.

Art. 6º Para fins de atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal vinculada ao cargo contratado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 25 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:6BACE6AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.130, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

cria o Programa Horta Escolar Comunitária no Município de Mato Castelhanos e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Programa de Horta Escolar Comunitária no Município de Mato Castelhanos, com as seguintes diretrizes:

I - promover a qualidade de vida por meio da implantação e manutenção de hortas escolares comunitárias, incentivando a educação ambiental, a segurança alimentar e a participação da comunidade escolar;

II - estimular hábitos alimentares saudáveis entre os alunos e a comunidade;

III - desenvolver a consciência ecológica e a responsabilidade ambiental;

IV - integrar a horta às disciplinas escolares, promovendo o aprendizado prático;

V - incentivar o envolvimento de alunos, professores, funcionários, famílias e a comunidade na produção de alimentos;

VI - contribuir para a alimentação escolar, fornecendo alimentos frescos e orgânicos;

VII - desenvolver atividades pedagógicas e terapêuticas relacionadas à horta;

VIII - fortalecer a cidadania e a cooperação comunitária;

§ 1º A implantação das hortas comunitárias poderá se dar:

I - em áreas públicas municipais;

II - em áreas declaradas de utilidade pública e ainda não utilizadas.

§ 2º Para os fins desta Lei, entende-se por horta escolar comunitária toda atividade desempenhada com finalidade social, destinada ao cultivo de hortaliças, legumes e plantas medicinais, bem como a floricultura e ao paisagismo, no âmbito do Município.

Art. 2º Cabe ao Executivo Municipal através de seu órgão competente, o fornecimento de orientação técnica, equipamentos, adubos, insumos e sementes necessários à execução do programa.

Art. 3º Os produtos gerados através da horta escolar comunitária, prioritariamente, servirão para merendas das Escolas Municipais e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

Art. 5º O programa será desenvolvido mediante cooperação dos órgãos públicos, iniciativa privada, associações, entidades e instituições de ensino.

Art. 6º O Município deverá dar ampla publicidade ao referido programa através da veiculação de material gráfico distribuído nas unidades públicas de saúde, educação, ação social, dentre outros.

Art. 7º Para fins de atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal vinculada.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 25 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:91A574BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.131, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DAS TRADIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Porteira das Tradições, estabelecido na Rodovia BR 285, Km 153, neste município de Mato Castelhana, inscrito no CNPJ 04.102.746/0001-67.

Parágrafo único. O Termo de que trata este artigo tem por objetivo auxiliar nas despesas de inspeção sanitária e bem estar dos animais, provas campeiras, comercialização de bebidas, segurança, locução e instalação de infraestrutura mediante locação de espaços públicos, no Rodeio Intermunicipal de Mato Castelhana do ano de 2025, sendo que os valores advindos destas atividades ficarão em benefício do Centro de Tradições Gaúchas Porteira das Tradições, de acordo com o Plano de Trabalho.

Art. 2º O valor do repasse é de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado em parcela única e após assinatura do Termo de Fomento.

Art. 3º O Termo de Fomento firmado entre o Município e o Centro de Tradições Gaúchas Porteira das Tradições será enviado ao Legislativo Municipal quando de sua assinatura.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aberto através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 25 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:6E0CF928

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 10/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 10/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: KÁTIA REGINA PORTZ SCHARDONG - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para acompanhamento e verificação das Empresas do Simples nacional; Implementação, orientação e acompanhamento da execução do PIT; orientação e acompanhamento da execução do Programa de Educação Fiscal e NFG; análise mensais das guias das empresas do Município; emissão de relatórios de retorno de ICMS das empresas e por produto rural; impugnação de ICMS de empresas com erros contábeis, produtor rural, sistema integrado, PPR, MEI ou outro integrante do ICMS; análise das empresas de fora do município que fazem parte do anexo I; análise do anexo II; orientação sobre os tópicos que integram o ICMS; análise do modelo A; análise da DASN receitas, despesas e saldos operacionais; palestras sobre Educação Fiscal nas escolas; orientação sobre retenção de ISS; acompanhamento e assessoramento presencial a cada 60 dias.

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Kátia Regina Portz Schardong.

Mato Castelhana, 25 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:2C381555

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 25/2025.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

Objeto: Aquisição de 2 reservatórios de água para instalação na propriedade do Sr. Paulo Lunelli e outro onde será perfurado o novo poço artesiano na localidade do Bairro Gonçalves.

VALOR:R\$ 13.875,00 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Mato Castelhana, 25 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:7DBDF3A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 08/2025 – O Município de Monte Alegre dos Campos, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 17 de março de 2025, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> “acesso identificado”, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo maior desconto, cujo objeto será a **LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS**. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com - sites: www.montealegredoscamos.rs.gov.br/ <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> telefones: (54) 3908 3700. Monte Alegre dos Campos - RS, 25 de fevereiro de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI

Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:

Jolise Cassiana Novelli Rosa

Código Identificador:2FEB247A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO P.E. Nº
026/2024

Comunicamos aos interessados que as atas referentes ao Pregão Eletrônico nº 026/2024(Registro de Preço de Aquisição de Combustível), gasolina comum – preço registrado de R\$ 6,41, diesel S-10 preço registrado R\$ 6,62, diesel comum preço registrado R\$ 6,52 A ata com preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Moro Redondo, setor de licitações.

Morro Redondo, 25 de fevereiro de 2025.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Everton Norenberg Neujhar

Código Identificador:09F2E229

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESPOSTA - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

De: secretariasaude@morroreuter.rs.gov.br
[mailto:secretariasaude@morroreuter.rs.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 17:04

Para: 'Compras - Prefeitura Municipal de Morro Reuter'

Assunto: RES: Esclarecimento sobre Certificação de Especialidade – Edital de Pregão Presencial nº 004/2025

Boa tarde,

Solicitamos só a especialização, não o RQE. Importante ressaltar que a empresa deverá ter aparelho de reserva para atender nossa demanda quando nosso aparelho não estiver disponível, em casos de defeito ou manutenção preventiva.

Atenciosamente.

Ana Paula Viebrantz

Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social de Morro Reuter E-mail: secretariasaude@morroreuter.rs.gov.br
Fone: 51-35691300/ 51- 35692157

De: Compras - Prefeitura Municipal de Morro Reuter
<compras@morroreuter.rs.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 08:16

Para: secretariasaude@morroreuter.rs.gov.br; 'Secretaria de Saude de Morro Reuter'
<saude@morroreuter.rs.gov.br>

Assunto: ENC: Esclarecimento sobre Certificação de Especialidade – Edital de Pregão Presencial nº 004/2025 Bom dia!

Você conseguem me ajudar na pergunta abaixo?

De:

Enviada em: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 16:30

Para: compras@morroreuter.rs.gov.br

Assunto: Esclarecimento sobre Certificação de Especialidade – Edital de Pregão Presencial nº 004/2025

Prezados,

Referente ao **Edital de Pregão Presencial nº 004/2025**, solicitamos esclarecimento quanto ao item **7.4.c**, que exige a comprovação de certificação de especialidade para o profissional médico ecografista/ultrassonografista (doppler).

Conforme a **Resolução CFM nº 2.336/2023**, o **Registro de Qualificação de Especialista (RQE)** é o único reconhecimento oficial de especialidade médica. Diante disso, gostaríamos de confirmar se a certificação mencionada no edital refere-se ao **RQE em Radiologia e Diagnóstico por Imagem**, visto que essa especialidade abrange a ecografia/ultrassonografia.

Aguardamos seu retorno para alinhamento quanto ao requisito exigido.

Publicado por:

Jose Ariel Deimling

Código Identificador:99244BFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE
CONTRATAÇÃO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE
CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 026/2025

A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Unid.	Descrição	Quant.	Valor mensal
1	Serviços de aula de programação/robótica, conforme Termo de Referência	10	R\$ 4.840,00

Valor total: R\$ 48.400,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços/materiais a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site : <https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes>

Recebimento de Manifestação de Interesse (3 dias úteis): Até 03/03/2025 pelo e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br

A empresa com melhor proposta deverá apresentar:

- 1 Cartão CNPJ
- 2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
- 3 CND Federal, Estadual e Municipal
- 4 CND FGTS
- 5 CND Trabalhista

- 6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
 7 Certidões CEIS e CNEP
 8 Contrato Social
 9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)
 10 - Eventuais documentos Previstos no Termo de referência e DFD

Morro Reuter, 25 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Jose Ariel Deimling
Código Identificador:9C9591BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE
CONTRATAÇÃO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE
CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 030/2025

A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Unid.	Descrição	Quant.	Valor mensal
1	Serviços de limpeza e pintura de meios-fios, conforme Termo de Referência	62.000 metros linear	R\$ 0,99

Valor total: R\$ 61.380,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços/materiais a serem executados:
 CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site :
<https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes>

Recebimento de Manifestação de Interesse (3 dias úteis): Até 03/03/2025 pelo e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br

A empresa com melhor proposta deverá apresentar:

- 1 Cartão CNPJ
- 2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
- 3 CND Federal, Estadual e Municipal
- 4 CND FGTS
- 5 CND Trabalhista
- 6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
- 7 Certidões CEIS e CNEP
- 8 Contrato Social
- 9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)
- 10 - Eventuais documentos Previstos no Termo de referência e DFD

Morro Reuter, 25 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Jose Ariel Deimling
Código Identificador:9A397398

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 107/2025. Contrato Administrativo nº 028/2025. Objeto: Contratação de empresa, de modo EMERGENCIAL, para prestação de serviços de atendimento fonoaudiológico, avaliação de crianças e adolescentes que apresentam dificuldades e transtornos de aprendizagem, com deficiência, transtorno do espectro autista e em situações de vulnerabilidade

social, junto a Unidade Básica de Saúde, bem como avaliação, atendimento individual ou em grupo, conforme perfil e ou necessidade. Contratado: **CLINICA INTEGRADA ADAMS LTDA.** Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme valores especificados na homologação que faz parte do processo. O valor por consulta será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Vigência: A vigência do presente contrato será de 01 (um) mês, a contar de 25 de fevereiro de 2025 a 25 de março de 2025. Data do documento: 25/02/2025.

Morro Reuter/RS, 21 de fevereiro de 2025.

AIRTON BOHN,
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carine Daiane Perius
Código Identificador:FF8D5A46

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2025. Contrato Administrativo nº 074/2023. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 24 de fevereiro de 2025 a 24 de agosto de 2025. Contratada: **A. N. ASSESSORIA LTDA.** Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais. Data do documento: 21/02/2025.

Termo Aditivo nº 001/2025. Termo de Credenciamento nº 007/2025. Objeto: Supressão do item 05 da tabela descrita na *Cláusula Terceira*, do Contrato. Contratada: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS.** Data do documento: 25/02/2025.

Morro Reuter/RS, 25 de fevereiro de 2025.

AIRTON BOHN,
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carine Daiane Perius
Código Identificador:15F6F758

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº25/2025

Contratante: Câmara de Mostardas
 Contratada: Eduarda Silva Cassola Costa 05145949006
 CNPJ nº 47.688.872/0001-58
 Objeto: aquisição de salgados para serem servidos na sessão solene do dia internacional da mulher 10 de março de 2025.

Valor Contratual: R\$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jordano Pires Lopes
Código Identificador:59254505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº26/2025

Contratante: Câmara de Mostardas

Contratada: Carine Souza da Costa
 CNPJ nº 41.011.456/0001-34
 Objeto: serviço de elaboração decoração do espaço da Câmara Municipal para sessão solene do dia da mulher 10 de março de 2025.

Valor Contratual: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jordano Pires Lopes
Código Identificador:DD7C9376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº27/2025

Contratante: Câmara de Mostardas
 Contratada: Caua Dornelles Rodrigues
 CNPJ nº 58.804.171/0001-53
 Objeto: aquisição de rosas decoradas para sessão solene do dia internacional da mulher 10 de março de 2025.

Valor Contratual: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jordano Pires Lopes
Código Identificador:757456D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(RENOVAÇÃO)

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a renovação da ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2024, Processo nº 05/2024, **contratação de empresa para prestação de serviços especializado na área de psicologia e neuropsicopedagogia**, em conformidade com o Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joseane de Souza
Código Identificador:E199B65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
EDITAL 01/2025
 Edital de Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva.

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições e amparado em excepcional interesse público e com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e dos artigos 203 ao 208 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos nºs. 6495, de 1º de Outubro de 2010, 7892, de 21 de agosto de 2018 e 9467 de 13 de novembro de 2024, visando à formação de cadastro reserva para os cargos: **Assistente Social; Atendente Geral; Atendente Geral (Balneário Mostardense); Atendente Geral (4º Distrito – Dr. Edgardo Pereira Velho); Mecânico; Motorista; Motorista De Veiculos Pesados; Motorista De Ônibus; Motorista De Ônibus (4º Distrito – Dr Edgardo Pereira Velho); Operador De Máquinas E Equipamentos Agrícolas; Operador De Máquinas E Equipamentos Agrícolas (4º Distrito - Dr. Edgardo Pereira Velho); Operador De Máquinas E Equipamentos Rodoviários; Operador De Máquinas E Equipamentos Rodoviários (4º Distrito - Dr. Edgardo Pereira Velho); Operário; Pintor; Zelador Urbano/Rural; Monitor; Monitor (2º Distrito – Rincão Do Cristóvão Pereira); Monitor (4º Distrito – Dr. Edgardo Pereira Velho); Professor De Educação Infantil; Professor De Educação Infantil (4º Distrito - Dr Edgardo Pereira Velho); Professor De Pedagogia – Séries Iniciais; Professor De Pedagogia – Séries Iniciais (Balneário Mostardense); Professor De Pedagogia- Séries Iniciais (2º Distrito – Rincão Do Cristóvão Pereira); Professor De Pedagogia- Séries Iniciais (4º Distrito - Dr Edgardo Pereira Velho); Professor De Lingua Inglesa; Professor De Lingua Inglesa (4º Distrito - Dr Edgardo Pereira Velho); Professor De Lingua Portuguesa; Servente Geral; Servente Merendeira; Tesoureiro; Zelador.**

INSCRIÇÕES: Prefeitura Municipal, sito à Rua Bento Gonçalves, 1020, no período de 05 de março de 2025 a 20 de março de 2025, (sendo o horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira no turno da manhã das 08h30min às 11h e no turno da tarde 13h às 16h, exceto no dia 05 de março de 2025 que será das 13h as 16h, podendo ser alterado mediante expedição de decreto). Valor da taxa de inscrição: R\$ 65,40 (sessenta e cinco reais e quarenta centavos). O texto completo do Edital encontra-se no Mural da Prefeitura a partir de 26 de fevereiro de 2025 e no site www.mostardas.rs.gov.br. Mostardas – RS, 26 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Tanara Rosca de Souza
Código Identificador:82AD0AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Contratante: Município de Mostardas.
 Contratada: Kowal Engenharia Ambiental Eireli
 CNPJ nº 27.409.076/0001-21
 Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na renovação de prazo de vigência contratual que passa a constar o período de 03/03/2025 a 02/09/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, no valor total de R\$ 158.779,44 (Cento e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Vinculado ao contrato nº110/2024

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3B8F8858

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CREDENCIAMENTO Nº26/2025**

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: FLY GATES VIAGENS LTDA
CNPJ sob nº 58.425.667/0001-16
Objeto: Termo o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem, através do menor preço no dia da cotação, para a Câmara Municipal de Vereadores.

Chamamento Público nº 02/2025

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:031AF6B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CREDENCIAMENTO Nº25/2025**

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: CAMBOATÁS TURISMO LTDA
CNPJ sob nº 06.200.694/0001-97
Objeto: Termo o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem, através do menor preço no dia da cotação, para a Câmara Municipal de Vereadores.

Chamamento Público nº 02/2025

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:8DF7BC86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CREDENCIAMENTO Nº24/2025**

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: FLY GATES VIAGENS LTDA
CNPJ sob nº 58.425.667/0001-16
Objeto: Termo o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem, através do menor preço no dia da cotação.

Chamamento Público nº 01/2025

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5F941608

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CREDENCIAMENTO Nº23/2025**

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: CAMBOATÁS TURISMO LTDA
CNPJ sob nº 06.200.694/0001-97
Objeto: Termo o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem, através do menor preço no dia da cotação.

Chamamento Público nº 01/2025

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C75663D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 01/2025**

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.599/2023, torna público que encontra-se aberto o Edital Pregão Eletrônico nº 01/2025, que tem por objeto a aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar. **Encerra-se o prazo para envio das propostas no dia 18 de março de 2025, às 08 horas**, por meio de sistema eletrônico no endereço: www.bllcompras.com. Informações pelo fone (54) 99714-8060 ou pelo email: contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br. Edital na íntegra no site www.nicolauvergueiro.rs.gov.br.

Nicolau Vergueiro, 26 de fevereiro de 2024.

MARCELO FELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvani Neiss
Código Identificador:9B612E23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA**

**MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 - RP**

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que no dia 14 de março de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 09h estará recebendo as propostas para a AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, através da Licitação por SRP na modalidade de Pregão Eletrônico 001/2025.

Cópia do edital no site <http://www.novaalvorada.rs.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

EDILSON ANTONIO ROMANINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Padova

Código Identificador:98D2E3C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 21/2025**

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 407/2025 e no parecer jurídico n.º 65/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **RMB SONDA GENS LTDA**, para a contratação de empresa para execução de serviço de sondagem SPT, para atender as necessidades de diversas obras do município.

O valor total da contratação é de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Nova Hartz, 25 de fevereiro de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danieli Studt

Código Identificador:4AB28DB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N.º 003/2025.**

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – Lei 13.019/14.

Processo Administração n.º 187/2025 – Inexigibilidade n.º 018/2025 – Termo de fomento n.º 003/2025

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NOVA PRATA

Valor **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**, nos termos do Plano de Trabalho para o exercício de 2025.

Nova Prata, 25 de fevereiro de 2025.

ALTIR JOSÉ FERRO

Prefeito Municipal Em Exercício de Nova Prata

Publicado por:

Ismael Frigo

Código Identificador:5AD2C13F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 124, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo n.º 1898/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. MAB RAÍSA CORRÊA LEÃO SILVA, matrícula 17259-1, cargo de Engenheiro

Ambiental Sanitarista, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente– SMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de fevereiro de 2025 (05/02/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:D68B4285

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 125, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo n.º 1956/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 8 (oito) dias, a partir do dia 4 de fevereiro de 2025, para o servidor LUCIANO SIQUEIRA DE MOURA, matrícula n.º 16954-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo falecimento de sua mãe, Sra. LUIZANA SIQUEIRA DE MOURA, de acordo com a certidão de óbito n.º 099010 01 55 2025 4 00400 109 0079855 53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 4 de fevereiro do ano de 2025 (04/02/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:23C6B0F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 126, DE 7 DE FEVEREIRO 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo n.º 1988/2025, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor ERIC SCHNEIDER BORGES, matrícula n.º 14826-2, cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para a Secretaria Municipal de Administração-SMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:744B0DEA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2050/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. ADRIELE NUNES VAZ, matrícula 15598-2, cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação- SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de fevereiro de 2025 (10/02/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:9C5B98B2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1904/2025 e o Memorando nº 037/2025/SME, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão Especial para realizar o enquadramento das escolas de Dificil Acesso para o exercício de 2025, em conformidade com o disposto no Decreto Nº 019/2000, como segue:

Gilmar Cruz Viegas, matrícula 10731-1
Marcelo Jardim Constant, matrícula 16583-1
Marcos Krupinski, matrícula 13390-1
Roque João Finatto Junior, matrícula 10430-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de fevereiro de 2025 (05/02/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:B1A3C27D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor ALEX DA SILVA VUCKOVIC, matrícula 16553-1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SME. §1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2021/2025 (22.07.2021 a 01.01.2025), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025 (01/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:2ED00848**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora ANA CRISTINA SILVA SARMENTO, matrícula 16581-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2021/2025 (27.09.2021 a 01.01.2025), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025 (01/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:9332AD15**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora ANA PAULA ZANETTIN, matrícula nº 9784-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2025 (12/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:D5424242**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 9º avanço trienal correspondente ao percentual de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento básico do servidor ANTONIO VALDOMIRO DOS SANTOS, matrícula 1074-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSERP.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2021/2025 (01.07.2021 a 01.01.2025), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025 (01/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:0CB49A40**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora CARINA GUAITES COSTA DE SOUZA, matrícula nº 9849-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro de 2025 (19/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:DD411672**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora CINTIA DE OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 15105-1, cargo de Agente Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 23 de janeiro de 2025 (23/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:FDDBE3FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora DAIANE SILVA CUNHA, matrícula 16566-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2021/2025 (08.09.2021 a 01.01.2025), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025 (01/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:454D4126

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora DAIANE VILLANOVA LISBOA, matrícula 16508-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2021/2025 (03.05.2021 a 01.01.2025), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025 (01/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:86B3D564

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora DANIELLE DE SOUZA KOCHENBORGER, matrícula 16586-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2021/2025 (29.11.2021 a 01.01.2025), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025 (01/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:0859959B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora DENISE FRANCISCA BARROSO DUTRA, matrícula nº 16611-1, cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de janeiro de 2025 (03/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:079C322A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor DIEGO MICHEL BATISTA LONGARAY, matrícula 16523-1, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública- SMSP.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2021/2025 (10.06.2021 a 01.01.2025), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025 (01/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:40E505FB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora DINARA DA SILVA FURTADO, matrícula nº 9822-1, cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2025 (13/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:66F6F455

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor ELEMAR DA CRUZ, matrícula nº 9792-1, cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSERVP.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2025 (12/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:D375044A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o Processo nº 1.074/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Merendeira, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

ROSANA RAMOS BARCELOS RAUPP, 24º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:155083E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o Processo nº 1.074/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Merendeira, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 25º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:90DB7933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora ELIANE DUTRA BUENO, matrícula nº 9750-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 6 de janeiro de 2025 (06/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:2ACCA20D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora FERNANDA DA SILVA ANDRADE, matrícula 16598-1, cargo de Monitor Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SMDS.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2021/2025 (01.12.2021 a 01.01.2025), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025 (01/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:3124BFC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora FRANCIELE SCHERER SANTOS, matrícula nº 15130-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2025 (27/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:15DA0669

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora

GILMARA ANCELMO VIEGAS, matrícula nº 16016-4, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 24 de janeiro de 2025 (24/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:FBF806C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora GISLAINE SANTOS NERI, matrícula nº 15091-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 23 de janeiro de 2025 (23/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:E893A5B8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora GISLEIA CORREA DA ROCHA CREMER, matrícula nº 9695-1,

cargo de Assistente de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2025 (05/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:1D8D69D8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do servidor GUSTAVO ARNOSO DE PELLEGRINI, matrícula nº 14990-1, cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 6 de janeiro de 2025 (06/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:23E3D6A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor JACKSON DOURADO DE SOUZA, matrícula nº 9911-1, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 25 de janeiro de 2025 (25/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:4798AFD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 152, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora JENIFER PLATES PEREIRA MARTINS matrícula nº 15113-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2025 (27/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:6CE73A19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 153, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor JOÃO BATISTA DA SILVA XAVIER, matrícula nº 9881-1, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança pública – SMSp.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2025 (20/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:900006E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 154, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor JONAS LUAN DIOGO, matrícula 12670-2, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2021/2025 (30.04.2021 a 01.01.2025), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025 (01/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:2442BAAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 155, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 779/2025, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 066 de 17 de janeiro de 2025, que concedeu licença luto para servidora ANDREIA MARGARETE OLIVEIRA FOCHEZATTO, cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme segue:

Onde se lê: “(...) a partir do dia 14 de janeiro de 2025 (...)”

Leia-se: “(...) a partir do dia 2 de janeiro de 2025 (...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025 (02/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:44BC4E19

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora JULIANA MILKE AMORIM, matrícula 11681-2, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2021/2025 (03.05.2021 a 01.01.2025), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025 (01/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:2EA2780D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor LEANDRO RODRIGO LIVIERI, matrícula nº 9717-1, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2025 (05/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:B44D7ECF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor LUCAS SILVA DOS SANTOS, matrícula 16511-1, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública- SMSP.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2021/2025 (06.05.2021 a 01.01.2025), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025 (01/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:B6C76485

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora LUCIANA WALTER MACHADO, matrícula nº 9903-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 24 de janeiro de 2025 (24/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:347A2F08

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 2239/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Paternidade (15 dias), a contar do dia 26 de janeiro de 2025, para o servidor FERNANDO MELLO, matrícula 16966-1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo nascimento de sua filha, ANTONELLA MELLO DE CASTRO, conforme a certidão de nascimento nº 101865 01 55 2025 1 00047 033 0009139 61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de janeiro de 2025 (26/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:217BF5B6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o Processo nº 2313/2025, resolve

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal do servidor, Sr. VOLNEI LOURENÇO DVORANOVSKI, Matrícula 16.920-01, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o **Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada**, constante na Certidão nº 19023110100186248, emitida pelo INSS em 11/11/2024, num total de 7785 (Sete mil, setecentos e oitenta e cinco) dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada		
Ente	Período	Tempo
URIEL SAIKOVITCH & CIA LTDA	08/05/1989 A 30/12/1989	00 ano, 07 meses, 23 dias
PRIMA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO	08/12/1994 A 10/11/1995	00 ano, 11 meses, 03 dias

LTDA		
LUIZELENA WAGECK LEYEN	01/04/1999 A 26/08/2002	03 anos, 04 meses, 26 dias
JOY'S MODAS LTDA	06/10/2003 A 03/01/2004	00 ano, 02 meses, 28 dias
SERPO – SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA	01/09/2004 A 30/11/2005	01 ano, 03 meses, 00 dia
STV SEGURANÇA, TECNOLOGIA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	01/12/2005 A 22/07/2014	08 anos, 07 meses, 22 dias
FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL	04/08/2014 A 21/10/2020	06 anos, 02 meses, 18 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data**, revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:3A666693

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando Processo nº 21.569/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão Especial de Licitação visando a abertura de Processo Licitatório para prestação de serviço público de transporte coletivo urbano, indicando os seguintes servidores:

Ângela Andréia Schaurich dos Santos – matrícula 15180-1
Fábio Silveira Quintão – matrícula 17036-1
Marco Aurélio Saraçol Ferreira – matrícula 10600-1
Marcos Krupinski – matrícula 13390-1
Revilino Ernesto Fornazzieri – matrícula 5003628-3

Art. 2º DESIGNAR como suplentes os seguintes servidores:

João Alberto Eliseu da Silva – matrícula 10391-1
Fernanda dos Santos Michelin – matrícula 500914-9
Angélica Aparecida da Silva Rech – matrícula 5006309-2

Art. 3º Revogar a Portaria 012 de 8 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:D8BFF005

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando Processo nº 21882/2024 e o Memorando nº 255/2024/SMS-GS, resolve:

Art. 1º NOMEAR os membros para compor o Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor - GTM/PIM, conforme segue:

- Kellen Teixeira Mota, matrícula nº 11428-1, SMS (Coordenadora do GTM)
- Jaqueline Belmudes Abreu, matrícula 5003903-3, SMTCAS
- Lenir Kiak, matrícula 5009131-1, SME

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 037/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (28/11/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:51CD8949

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 1454/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), de 28 de janeiro a 31 de janeiro de 2025 (28.01.2025 a 31.01.2025) para o servidor RENATO DE MOURA FARIAS, matrícula 5006660-2, cargo em Comissão de Assessor de Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SMELCT, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de janeiro de 2025 (28.01.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.02.2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:5AD9CB66

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o

Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 2100/2025 e memorando nº 038/2025/SMDS, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores como fiscais responsáveis pelo Convênio FPR nº 2476/2023, que estabelece o Programa RS Qualificação entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Nova Santa Rita, conforme segue:

BÊNITES DA SILVA, matrícula 1860-1 - TITULAR
AURES MOISES SCHNEIDER DA COSTA, matrícula 17273-1 – SUPLENTE

Art. 2º REVOGAR a Portaria 112 de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos ao dia 6 de fevereiro de 2025 (06/02/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:E4C18871

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 1475/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 27 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025 (27.01.2025 a 31.01.2025) para a servidora JULIANA ALMEIDA MAIZONAVE FLORES, matrícula 14389-2, cargo de Monitor Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2025 (27.01.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.02.2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:3C4C38DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal resolve, conforme Processo 1598/2025:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 27 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025 (27.01.2025 a 31.01.2025) para a servidora LUANA SILVA DE SOUZA SANTOS, matrícula: 13730-1 cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2025 (27.01.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.02.2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:DB9459A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal resolve, conforme Processo 1598/2025:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 27 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025 (27.01.2025 a 31.01.2025) para a servidora LUANA SILVA DE SOUZA SANTOS, matrícula: 13730-1 cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2025 (27.01.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.02.2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:CD615D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 2046/2025 e nº 2300/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), de 4 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2025 (04.02.2025 a 17.02.2025) para a servidora MARLI DA SILVA CASTRO, matrícula 5003504-4, cargo em Comissão de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de fevereiro de 2025 (04.02.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.02.2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:61523E7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal resolve, conforme Processo 2071/2025:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 3 de fevereiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2025 (03.02.2025 a 07.02.2025) para a servidora LUANA SILVA DE SOUZA SANTOS, matrícula: 13730-1 cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de fevereiro de 2025 (03.02.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.02.2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:4766D193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto nº 119/2023 no §3º e o Processo nº 1970/2025, resolve:

Art. 1º DETERMINAR que o Servidor abaixo fique dispensado do registro no relógio de ponto eletrônico, na sua repartição pública municipal:

- VAGNER MACHADO DA SILVA - matrícula 5006171-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025 (01/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:EC1BDB90

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 2127/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 10 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025 (10.02.2025 a 14.02.2025) para a servidora FERNANDA REGINA VIEGAS, matrícula 7790-1, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2025 (10.02.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.02.2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:FCF0AEAC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 2137/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 3 de fevereiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2025 (03.02.2025 a 07.02.2025) para a servidora DAIANE SILVA CUNHA, matrícula 16566-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de fevereiro de 2025 (03.02.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.02.2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:31BE234A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 2260/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 10 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2025 (10.02.2025 a 16.02.2025), para a servidora JOANA HELENA PAIVA FERNANDES, matrícula 11398-2, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2025 (10.02.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.02.2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:EF869FEE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 2301/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 10 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2025 (10.02.2025 a 23.02.2025), para a servidora MARIA ERNESTINA TERCENIO, matrícula 16463-1, cargo de Auxiliar de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2025 (10.02.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.02.2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:232AB76D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1.527/2025, considerando a Declaração de Tempo de Serviço da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita Nº 005/2025 de 13/02/2025, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o adicional de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da servidora **SABRINA SILVEIRA DA ROSA** matrícula nº 5355-2, cargo de Professora lotada na Secretária Municipal de Educação.

§1º A gratificação adicional de 15% se refere ao período aquisitivo de 2008/2023, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, e atendendo ao disposto no art. 94 da Lei Municipal 088/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28/01/2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:67F1507F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 1903/2025, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** a candidata abaixo indicada, para o cargo de Assistente de Educação Infantil, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

RAFAELLA DA SILVA CICHELERO, 29º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:03C8C99E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 1903/2025, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** a candidata abaixo indicada, para o cargo de Assistente de Educação Infantil, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

GIOVANA DIAS CARVALHO, 30º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:353F097B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 1903/2025, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** a candidata abaixo indicada, para o cargo de Assistente de Educação Infantil, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

GABRIELLE MEDEIROS DE SOUZA, 31º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:6180DCDB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 1903/2025, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** a candidata abaixo indicada, para o cargo de Assistente de Educação Infantil, aprovada no Concurso Público de

Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

CAMILA GABRIEL DE SOUZA, 32º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:8D515361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 180, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004, o Processo nº 1992/2025 e o Memorando nº 02/2025/SME, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais em sua respectiva carga horária, a qual fará jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu respectivo vencimento básico mensal, cumprindo, a carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

NOME DO(A)SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CONVOCAÇÃO
REGINA MACIEL XAVIER	14435-1	20H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de janeiro de 2025 (06/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:D24E6035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 181, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 1404/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

FLAVIANO MONTEIRO BOFF, 13º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/02/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:A597DOCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO ERRATA

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de transporte escolar, referente as rotas escolares municipais da Linha Três Passinhos e da Linha Coxilha Rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Novo Barreiro/RS.

A Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tendo em vista um erro constatado junto ao Extrato publicado, TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a correção da data de abertura do Extrato do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, conforme segue:

“Onde se lê:”

Data do Certame: 12/03/2025. Recebimento das Propostas: Início: 14h30 min do dia 21/02/2025 e Fim: 14h29 min do dia 12/03/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços 14h30 min do dia 11/03/2025.

“Leia-se:”

Data do Certame: 12/03/2025. Recebimento das Propostas: Início: 14h30 min do dia 21/02/2025 e Fim: 14h29 min do dia 12/03/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços 14h30 min do dia 12/03/2025.

Como no edital, no Portal de Compras Públicas, no Site e no Licitacon as datas estão corretas, permanecem inalterados os demais dispositivos contidos no instrumento convocatório.

Novo Barreiro/RS, 25 de fevereiro de 2025.

GELSON LUIS DE QUADROS CHICATTE,

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Marcia Raquel Rodrigues Presotto

Código Identificador:FC4FA8F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025. FIRMADA EM 21/02/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. EMPRESAS REGISTRADAS: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA; B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA; KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA; M.M.DOS SANTOS/MARIA ANITA DISTRIBUIDORA; MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA; MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA; SÃO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA/ VENER PEREIRA DE SOUZA; THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER ME; SUPERMERCADO SACOLÃO VERDE LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, sob o sistema de registro de preços; **VIGÊNCIA:** 12 meses, até 23/02/2026. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria solicitante. **PAGAMENTO:** Até 10 dias após o recebimento da nota fiscal. **AMPARO LEGAL:** Pregão nº 05/2025 - tipo eletrônico. **ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretarias Municipais.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:A1FB97FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE PROCESSO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
Processo Adm: Nº 256/2025
Objeto:Contratação dos serviços de escavadeira hidráulica e retroescavadeira, sob o sistema de registro de preços.
Empresas vencedoras valor total: R\$ 660.444,00 (seiscentos e sessenta mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais):VANIA OLIVEIRA DE BAIRROS(08219056000143) com o lote: 2 no valor total de R\$ 148.494,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).ALISSON L. D. DOS SANTOS(52456445000184) com o lote: 3 no valor total de R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais).TERRA RAIZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES DE MAQUINAS PESADAS LTDA(37150339000184) com o lote: 1 no valor total de R\$ 386.850,00 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).
NOVO CABRAIS - RS, 25 de fevereiro de 2025

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:E8152186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE PROCESSO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
Processo Adm: Nº 4526/2024
Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico, para implantação do sistema de abastecimento público em localidades do interior do município de Novo Cabrais/RS.
Empresas vencedoras valor total: R\$ 118.251,39 (cento e dezoito mil e duzentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos):COMERCIAL FP LTDA(43621372000148) com o lote: 1 no valor total de R\$ 106.331,94 (cento e seis mil e trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).AUREA RUTSATZ ARTEFATOS(11145070000154) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$ 11.228,25 (onze mil e duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE

SANEAMENTO EIRELI(42299386000124) com o lote: 4 no valor total de R\$ 691,20 (seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).
NOVO CABRAIS - RS, 25 de fevereiro de 2025

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:18DD71D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 166 - 2025 - EXONERA COORDENADOR DE SERVIÇOS

PORTARIA N.º 166/2025, de 25 de fevereiro de 2025
EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais n.º 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal n.º 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores, exonera a pedido, a contar de 25 de fevereiro de 2025, sendo 24 de fevereiro de 2025 o último dia de trabalho, a Sra. CRISTINA SCHWANTZ do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS, a qual foi nomeada através da Portaria n.º 011/2025, de 03 de janeiro de 2025. Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 25 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:D76EA7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 167 - 2025 - NOMEIA MOTORISTA - CONCURSO PÚBLICO - 10º LUGAR

PORTARIA N.º 167/2025, de 25 de fevereiro de 2025
NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.
LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. Cizone Eledir Pens, aprovado em 10º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 04/2024, de 16 de setembro de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, carga horária de 44 horas semanais, devendo cumprir Estágio Probatório.
Novo Cabrais, 25 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:22FCEE9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33/2025**

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, através da presidente da comissão processante do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 1080/2020, **INTIMA A EMPRESA ROSA DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ Nº **09.194.169/0001-02**, para oitiva do denunciante, servidor Vinícius Trevisan Schmidt, agendada para às 15 horas do dia 12 de março de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 25 de fevereiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:EAFC341F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 121/2024

OBJETO: Saldo derivado do Registro de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de banheiros químicos – equipados com vaso sanitário com tanque para dejetos, pia, tanque de água potável (para pia), porta-papel higiênico, porta-papel toalha, saboneteira para sabão líquido (todos devidamente abastecidos com o material pertinente, no momento da prestação dos serviços), lixeiras, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante e sinalização livre/ocupado (masculinos, femininos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com os termos definidos nos tratados internacionais e com os pictogramas estabelecidos em normas), além dos itens específicos para PCD.

CONTRATADA: BOSSLE & PERES LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

1.1 Fica acrescido o percentual de 25% sobre o valor global do contrato, conforme previsão no §1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, gerando o valor adicional de 46.863,95.

EXPEDIENTE: 5272/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:D5343483**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17.2025****O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE OSÓRIO INFORMA:**

Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para serviços de operação de Transbordo de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Volumosos (Conforme Lei Municipal nº 4457/2009) e Ecoponto. Conforme determinação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, planilha de composição de custos e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 26/02/2025 às 10h. Data de encerramento das propostas 10/03/2025 às 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 26 de fevereiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:ADDAD88C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 43/2025****O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE OSÓRIO INFORMA:****Protocolo:** 1676/2025 **Valor:** R\$ 12.000,00**Credor:** OI S.A

Objeto: Pagamento de serviços de telefonia para secretaria de Assistência Social e Habitação, Casa da criança e Conselho Tutelar exercício 2025. Linhas 36632988, 36633355, 36633186, 36639007 e 36011596. Art 74 I, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 26 de fevereiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:703366B6**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18.2025****O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE OSÓRIO INFORMA:**

Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis destinados a Secretaria de Assistência Social e Habitação, para o período de 90 dias, enquanto tramita os novos registros de preços conforme Termo de Referência e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 26/02/2025 às 10h. Data de encerramento das propostas 07/03/2025 às 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 26 de fevereiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:A3318DDB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 44/2025****O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE OSÓRIO INFORMA:****Protocolo:** 5371/2025 **Valor:** R\$ 43.000,00**Credor:** Transflor Transportes Anflor LTDA

Objeto: Pagamento de vales transportes para servidores do município de Osório para manutenção das ações da saúde ao exercício de 2025. Art 74 caput, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 26 de fevereiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:49056846**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL****GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025

Objeto Construção da UBS Tipo I, conforme proposta nº 12347.1840001/24-009, Novo PAC. Abertura que será às 09h30min do dia 14/03/2025 (horário de Brasília). No portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

O edital está à disposição dos interessados no portal e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br

REGIS BAUERMANN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:8A21CA13

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo nº 185/2023.
Objeto: *Prorrogação de prazo contratual.* Contratada: Cade e Cia LTDA. Processo licitatório: Tomada de Preços nº 013/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:40CE5AA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRI Nº 020-2025**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Nº 020/2025**

Adjudico e Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025, cujo objeto é a contratação direta da empresa **AV SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA – Cnpj nº 29.143.584/0001-36**, para apresentação musical com a **BANDA RAINHA MUSICAL**, dia 30 de março de 2025, no evento **FESTEJANDO PAROBÉ**, conforme documentação constante no processo nº 511/2025 e acolhendo o Parecer Jurídico nº 82/2025, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Parobé/RS, 25 de fevereiro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:1948F7B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL**

Processo nº: 1843/2022.

Contrato nº: 074/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 012/2022.

Interessado: Sec. Mun. de Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular.

Assunto: O objeto do presente edital é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, para elaboração de projetos e captação de recursos, junto aos órgãos Estaduais e Federais, compreendendo ainda Autarquias, via "Sistema plataforma mais Brasil" (antigo Siconv) e demais Planos de Trabalho via SIGA, SISMOB, SIMEC, SiGPC.

O **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 88.372.883/0001-01, com sede nesta cidade de Parobé, na rua Av. João Mosmann Filho, nº 143, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR**, matrícula nº 12.945-1, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa

REPLANTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 03.102.561/0001-90, com sede na Av. Gal. Flores da Cunha, 722, apto 4, Centro de Seberi/RS, Cep 98.390-000, fone 55-99947-1150, e-mail replantec@gmail.com, neste ato representada pelo **SÓCIO, Sr. RENATO GEMELLI BONADIMAN**, resolvem **RESCINDIR** o Contrato em epígrafe de forma **AMIGÁVEL**, embasado no artigo 79, inciso II da lei nº 8.666/93, encerrando-se de fato no dia 28 de fevereiro de 2025.

Parobé, 25 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS:

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
RENATO GEMELLI BONADIMAN

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:ADE3B3C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO**

10º ADITIVO ao CONTRATO Nº 034/2019

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Mosmann Filho, Nº 143, inscrita no CNPJ nº 88.372.883/0001-01, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR**, matrícula nº 12.945-1, *adiante denominado LOCATÁRIO* e de outro lado **Sra. GENI BARCELOS JARA**, *adiante denominado LOCADOR*, ajustam entre si o aditivo ao presente instrumento, conforme **Dispensa nº 015/2019, Processo nº 2569/2019**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Da vigência – prorrogando excepcionalmente o prazo desta locação por mais 6 (seis) meses, a contar de 1º de março de 2025, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde através do memorando nº 084/SES/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé, 25 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS:

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
GENI BARCELOS JARA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:91255105

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DA DISPENSA

Contratante: Município de Pedras Altas- RS

Contratado: Tiago de Avila Pereira & Cia LTDA

Objeto: Credenciamento – Serviços mecânicos

Valor: R\$ 48.318,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e dezoito reais)

Modalidade: Chamamento público/ credenciamento nº 01/2024

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Pedras Altas, 24 de Fevereiro de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pamela Silveira Oliveira
Código Identificador:00D6378E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 8069 de 25 de Fevereiro de 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais dos contratos nº 04-05 e 12/2025.

A Prefeita Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando, os processos de solicitações de contratação nº 002-003 e 004/2025, via sistema 1 DOC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os contratos administrativos de nº 02,03 e 04/2025, decorrentes da Modalidade Chamamento Público/ Credenciamento, cujo objeto é a Contratação de empresas para prestação de serviços de Oficina.

Titular: Heraldo da Silva Machado – Matrícula nº 1960-7 – Gerência de Serviços

Suplente: Fabio de Oliveira Gonçalves – Matrícula nº 985-7 - Operário

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes a os contratos administrativos de nº 04,05 e 12/2025, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto nos contratos administrativos de nº 04,05 e 12/2025.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Gabinete da Prefeita

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pamela Silveira Oliveira
Código Identificador:5F4AD4A1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2.773/2025**

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 1.816/2024,
DECRETA:

Art.1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por superávit no Orçamento em vigor no valor de R\$ 11.777,00 (onze mil setecentos e setenta e sete reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
04.01.02.122.3001.2.004	3.3.90.14.00.00.00	2500	DIÁRIAS - CIVIS	R\$ 1.000,00
05.01.20.608.1006.1.048	3.3.50.41.00.00.00	2500	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 10.000,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.39.00.00.00	2500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICOS	R\$ 777,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita,
Em 25 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:62AEFD1D

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 85-2025**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Linck S. A. Equipamentos Rodoviarios E Industriais
Objeto: Material, combustíveis e lubrificantes para reposição na escavadeira sob esteiras volvo
Valor: R\$ 2.881,55 (dois mil oitocentos oitenta e um reais, cinquenta e cinco centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 85/2025
Amparo Legal: art. 75, §7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 25 de fevereiro de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:A72B82DB

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 7-2025**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Nicola Veiculos LTDA
Objeto: Contratação de empresa em virtude do sinistro nº 53120257833, visto que o veículo spin ltz placa jcz9d40 está segurado apólice 20123989
Valor: R\$ 2.776,80 (dois mil setecentos setenta e seis reais, oitenta centavos)
Modalidade: Inexigibilidade 7/2025
Amparo Legal: art. 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 25 de fevereiro de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:FB7B565A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 86-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Aga Da Tupy Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Medicamentos especiais não disponíveis na farmácia básica.
Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte mil reais)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 86/2025
Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 25 de fevereiro de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:97842926

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 87-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Antunes e Francioni
Objeto: Aquisição de material elétrico para utilizar nas demandas da secretaria
Valor: R\$ 13.561,50 (treze mil quinhentos sessenta e um reais, cinquenta centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 87/2025
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 25 de fevereiro de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:66832DED

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 88-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Evandro Peres Pinheiro
Objeto: Material, combustíveis e lubrificantes para reposição no caminhão iveco tector 240e28 idatk placa/ jaf 7h29 (2020-2021) - chassi-93ze2hnh0m8939312
Valor: R\$ 8.378,00 (oito mil trezentos setenta e oito reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 88/2025
Amparo Legal: art. 75, §7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 25 de fevereiro de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:92E604BA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 8.076 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prorroga cedência de servidora para o Município de Candiota/RS.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Portaria nº 5.915/2022;

Considerando, Memorando nº 501/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência ao município de Candiota/RS da servidora **Roberta Pinheiro Rochel**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 999-7, no período de **01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 25 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:1C4A96FD

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 8.053 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Libera férias de servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;

Considerando, Processo Administrativo nº 028/2024, Protocolo nº 007/2025 e nota interna de 17/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Liberar 10 (dez) dias de férias suspensas no Art. 3º da Portaria nº 6.550 de 01 de fevereiro de 2023, concedidas no Art. 4º da Portaria nº 6.493 de 21 de dezembro de 2022, da servidora **Caroline Soares Marques**, Agente Administrativo, matrícula nº 1298-0, **no período de 10/02/2025 a 19/02/2025**, restando um **saldo de 10 (dez) dias de férias**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 17 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:4BE05BAF

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 8.075 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares a servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;

Considerando, Processo Administrativo nº 028/2024, nota interna de 25/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2023/2024**, a servidora **Roberta Pinheiro Rochel**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 999-7, **no período de 03/03/2025 a 01/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 25 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.**Publicado por:**

Franciele de Souza Ribeiro

Código Identificador:86080249**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 8.058 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Libera férias suspensas da servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;

Considerando, Processo Administrativo nº 031/2024, despacho nº 10; **RESOLVE:**

Art. 1º Libera 16 (dezesesseis) dias de férias suspensas no Art. 1º da Portaria nº 8.010 de 29 de janeiro de 2025, concedidas no Art. 3º da Portaria nº 7.931 de 16 de dezembro de 2024, da servidora **Gilaine Garcia de Mattos**, Assistente Social, matrícula nº 1189-4, **no período de 30/01/2025 à 14/02/2025.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 19 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.**Publicado por:**

Franciele de Souza Ribeiro

Código Identificador:16590983**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 8.052 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Libera e suspende férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;

Considerando, Processo Administrativo nº 033/2024, despacho nº 14; Protocolos nº 031/2025, nº 064/2025, nº 061/2025, nº 077/2025 e nota interna de 17/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Liberar 04 (quatro) dias de férias suspensas e com saldo restante no Art. 3º da Portaria nº 7.432 de 18 de março de 2024, liberadas no Art. 3º da Portaria nº 7.385 de 21 de fevereiro de 2024, suspensas no Art. 2º da Portaria nº 7.385 de 21 de fevereiro de 2024, liberadas no Art. 4º da Portaria nº 7.336 de 30 de janeiro de 2024, suspensas no Art. 2º da Portaria nº 5.840 de 10 de novembro de 2021, concedidas pela Portaria nº 5.787 de 22 de setembro de 2021, da servidora **Suelem Medeiros**, Contadora, matrícula nº 993-8, **no período de 04/02/2025 a 07/02/2025**, restando um **saldo de 11 (onze)** dias de férias.

Art. 2º Suspende as férias concedidas no Art. 9º da Portaria nº 7.928 de 16 de dezembro de 2024, retificada pela Portaria nº 8.018 de 30 de janeiro de 2025, da servidora **Ieda Maria Goulart Oliveira**, Agente Administrativo, matrícula nº 1448-6, **a contar de 07/02/2025**, restando um **saldo de 12 (doze)** dias de férias.

Art. 3º Suspende as férias concedidas no Art. 5º da Portaria nº 7.928 de 16 de dezembro de 2024, do servidor **Jeson Xavier Rodrigues**, Agente Administrativo, matrícula nº 387-5, **a contar 20/01/2025**, restando um **saldo de 20 (vinte)** dias de férias.

Art. 4º Suspende as férias concedidas no Art. 4º da Portaria nº 8.019 de 30 de janeiro de 2025, do servidor **Marco Antonio Formiga**

Ferreira, Fiscal Tributário, matrícula nº 1855-4, **a contar de 10/02/2025**, restando um **saldo de 20 (vinte)** dias de férias.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 17 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.**Publicado por:**

Franciele de Souza Ribeiro

Código Identificador:977696A1**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Retifica a Portaria n.º 010, de 14 de fevereiro de 2025, que designa membros do Conselho Municipal de Cultura – CONCULT, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.223, de 26 de abril de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Cultura – CONCULT;

Considerando a Portaria n.º 010, de 14 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 010, de 14 de fevereiro de 2025, que designa membros do Conselho Municipal de Cultura – CONCULT, para o mandato de 2025, como segue:

Onde se lê: “*III – Literatura:*”

Titular: Darci Jorge Martins da Cunha.”

Leia-se: “*III – Literatura:*”

Titular: Darci Jorge Martins da Cunha;
Suplente: Jéssica Costa da Silva.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 24 de fevereiro de 2025.

FERNANDO MARRONI

Prefeito

Registre-se. Publique-se.**MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI**

Secretária de Governo

Publicado por:Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:3B8597C6**GABINETE DO PREFEITO
CONVITE**

O Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, e a Comissão de Orçamento e Finanças – COF da Câmara Municipal de Pelotas, em conformidade com o disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, em combinação com o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, RETIFICA o convite a população em geral

para assistir a Audiência Pública na qual o Poder Executivo do Município demonstrará o cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2024, conforme o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual, a realizar-se dia **27 de fevereiro do mês corrente, às 11h**, na Sede do Poder Legislativo, localizado na Rua Quinze de Novembro n.º 207.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, 25 de fevereiro de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

IVAN ADMAR DORNELLES DUARTE
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Lúcia Badia Maciel
Código Identificador:AE608B90

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais - SMF, torna público que publicou novo edital e alterou a data de abertura da licitação na modalidade pregão eletrônico:

PE Nº 039/2024 – SMS, aquisição e instalação de aparelhos e equipamentos laboratoriais e hospitalares com capacitação da equipe. Nova data de Abertura: 9h do dia 11/03/2025.

PE Nº 055/2024 – SMS, aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares – emenda impositiva. Nova data de Abertura: 9h do dia 12/03/2025.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149 2º Andar, pelo e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 25 de fevereiro de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:0B832F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 160 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora

MARIA NUBIA SERPA RODRIGUES,

matrícula nº 41862, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-
.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:5F471E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 161 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora

MARIANE SOARES GOULARTE,

matrícula nº 36263, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-
.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:1B4CACC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 191 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, o servidor

PAULO ROBERTO MAURENTE,

matrícula nº 40685, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Administração Distrital, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.-
.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:ABED824F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 192 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora

REJANE DOS SANTOS ROMANO,

matrícula nº 40625, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-
.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI

Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Rafael Matos Tavares

Código Identificador:C3858481

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 193 DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, o servidor

RODRIGO LUNA GOULARTE,

matrícula nº 34135, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI

Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Rafael Matos Tavares

Código Identificador:50EA2071

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 194 DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, o servidor

ROMULO STEFANELLO BRAGA,

matrícula nº 43300, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI

Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Rafael Matos Tavares

Código Identificador:5FE68F32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 190 DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora

MARIA ANGÉLICA AMARAL SOARES,

matrícula nº 40836, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI

Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Rafael Matos Tavares

Código Identificador:72B38A00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 113, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, o servidor

FRANCINE GOMES MACHADO BARRETO,

matrícula nº 42292, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento, lotado na Assessoria de Comunicação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI

Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Rafael Matos Tavares

Código Identificador:74AEB218

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 114, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, o servidor

JOÃO PEDRO CARDOZO MACEDO,

matrícula nº 43780, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Setor, lotado na Assessoria de Comunicação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI

Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Rafael Matos Tavares

Código Identificador:E03C4CF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 115, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, o servidor

KAROLINE VICTORIA MATHIAS BITTENCOURT,

matrícula nº 42634, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor de secretário I, lotado na Assessoria de Comunicação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI

Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:C8428BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 116, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, o servidor

MARTIN PEREIRA TEJERA,

matrícula nº 44994, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento, lotado na Assessoria de Comunicação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI

Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:7E743CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 117, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, o servidor

MAURÍCIO VILAR SANTOS,

matrícula nº 40419, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor de Secretário II, lotado na Assessoria de Comunicação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI

Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:B0345804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 118, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, o servidor

MICHEL CORVELLO MARTINS,

matrícula nº 38724, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Assessoria de Comunicação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI

Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:F450C6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 119, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, o servidor

RENAN NEVES DA VEIGA,

matrícula nº 42701, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento, lotado na Assessoria de Comunicação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI

Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:79F1F9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 147, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 01 de janeiro de 2025, o servidor

ELISON ANDRE SA BRITO MARTINS BITENCOURT,

matrícula nº 44713, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Diretor, lotado na Secretaria Municipal da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI

Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:6D661135

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

DECRETO Nº 164, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 01 de janeiro de 2025, a servidora

JAQUELINE DA CONCEICAO MEDEIROS,

matrícula nº 40980, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor de Secretário II, lotada na Secretaria Municipal da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:110C11CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

DECRETO Nº 139, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 01 de janeiro de 2025, a servidora

LAURA LANG VIANNA,

matrícula nº 22209, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Diretor Executivo, lotada na Secretaria Municipal da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:12CA26AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

DECRETO Nº 162, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 10 de janeiro de 2025, o servidor

LUCAS DONIZETE DA SILVA ALVES,

matrícula nº 43675, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:CAC7819C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

DECRETO Nº 140, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 15 de janeiro de 2025, o servidor

LUCIANO HAERTEL FONSECA,

matrícula nº 38648, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Diretor, lotado na Secretaria Municipal da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:8A285219

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

DECRETO Nº 143, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 01 de janeiro de 2025, a servidora

MANOELA SILVA RODRIGUES,

matrícula nº 44283, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Diretor, lotada na Secretaria Municipal da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:73B61B7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

DECRETO Nº 150, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 15 de janeiro de 2025, a servidora

PATRICIA CRISTINA DOS PASSOS DAME,

matrícula nº 43124, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI

Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Rafael Matos Tavares

Código Identificador:B4482753

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 163, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 10 de janeiro de 2025, a servidora

RAQUEL CARNIEL FARIAS,

matrícula nº 41822, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI

Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Rafael Matos Tavares

Código Identificador:87268491

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 144, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 10 de janeiro de 2025, a servidora

TARUEL SANTOS DOS SANTOS,

matrícula nº 40975, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Diretor, lotada na Secretaria Municipal da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI

Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Rafael Matos Tavares

Código Identificador:700A579C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SAS 001/2024
EXTRATO 002/2025 – ATA 002/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o RESULTADO DEFINITIVO do Edital SAS 001/2024, conforme Ata 002/2025, da

Comissão de Seleção. A relação de Entidades Locais encontra-se a disposição no portal <http://transparencia.pelotas.com.br/informacoespublicas/publicacoes/> acessando o link da **SM Assistência Social**, clicando em seguida no item **Chamamento Público 001/2024 – SAS – Entidades Locais – Programa de Aquisição de Alimentos – PAA** e após clicar **2024** ou mediante solicitação pelo e-mail paa4829.sas.pelotas@gmail.com. As Entidades Locais habilitadas como Unidades Receptoras ficam convocadas para reunião de orientação e assinatura dos Termos de Compromisso, a se realizar em data, horário e local previamente informados por e-mail.

Pelotas, RS, 25 de Fevereiro de 2025

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Aline Mattos Das Neves

Código Identificador:DBF28C2F

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
EDITAL Nº 02/2025 - CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - EDITAL
DE ABERTURA Nº 01/2020**

1. O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, conforme Parágrafo único do Art.18º da Lei Municipal no 3.008 de 19 de dezembro de 1986, tendo em vista o não comparecimento, desistência dos candidatos e/ou pedido para final de fila, torna sem efeito as nomeações abaixo relacionadas nos editais 06/2024 e 07/2024:

CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	Luismar Freitas Garcia

CARGO	ENGENHEIRO CIVIL
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	Ana Paula Santos Martins
3º	Carolina Moraes Jost

CARGO	TÉCNICO EM QUÍMICA
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
10º	Maria Aparecida Vieira Guerreiro
14º	Aleccia Rodrigues Macedo

CARGO	ESCREVENTE
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
50º	Lucas Freitas Cordeiro
53º	Matheus Schneid
54º	Ismar Luiz Barz

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 26 de fevereiro de 2025.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:

Matheus Cabistany Vargas

Código Identificador:1D069566

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO JUSTIFICATIVA**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo n.º 2.001.266/2025

Objeto: Justificativa pela não realização de chamamento público

Entidade Interessada: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PINHAL – AUP, de Pinhal - RS.

Objeto: Concessão de repasse financeiro para auxiliar no pagamento do transporte dos universitários de Pinhal.

• Da inexigibilidade da realização de chamamento público
O artigo 32 da Lei 13.019/2014 determina que, nas hipóteses dos artigos 30 (dispensa) e 31 (inexigibilidade), a ausência de chamamento público deverá ser justificada pelo administrador público.

No caso em apreço, a inexigibilidade da realização do chamamento público decorre de duas situações fáticas e concretas:

a) A competição é inviável, pois somente existe uma entidade em funcionamento no âmbito municipal com as características e objetivos da ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PINHAL - AUP;
b) Existe Lei Municipal que autoriza o repasse de valores direta e expressamente a AUP, de Pinhal – RS (Lei Municipal número 3.270 de 26 de abril de 2022).

A base legal para a inexigibilidade é o teor do artigo 31 da Lei 13.019/2014.

Se não bastasse, o parecer jurídico caminhou no mesmo sentido, qual seja, opinando pela possibilidade da realização da parceria mediante a inexigibilidade da realização do chamamento público.

Por tais razões, justifico a ausência da realização de chamamento público.

Registre-se e Publique-se.

Pinhal, RS, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivio Camara de Souza

Código Identificador:90DB1969

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 12 de março de 2025, as 9:00, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 26/2025, Contratação de serviços horas retroescavadeira, Cópia do Edital e demais informações pelo e-mail compras@pionhl.rs.gov.br, ou pelos fones 055 3754 1103, 1105,

Pinhal/RS, 25 de fevereiro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivio Camara de Souza

Código Identificador:282A8A61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº
13/2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 13/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **09h00min** do dia **10/03/2025** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2025** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS**, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo.

Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 24 de fevereiro de 2025.

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Caetano Fabres Borges

Código Identificador:F944398C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DECRETO Nº029 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Intitui a Passarela do Samba do Carnaval 2025 de Piratini/RS e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O carnaval de rua será realizado na Passarela do Samba, a qual abrange o perímetro viário da Avenida Gomes Jardim, com 240 metros de comprimento e 12 metros de largura, com início no entroncamento das ruas General Bento Gonçalves e Travessa Garibaldi, estendendo-se até o entroncamento da Rua General David Canabarro.

Parágrafo Único: O mapa de localização da passarela do Samba é parte integrante deste Decreto, conforme anexo I.

Art. 2º. O Carnaval de rua acontecerá entre os dias 28 de fevereiro de 2025 à 03 de março de 2025, na Passarela do Samba de Piratini, momento a partir do qual as atividades carnavalescas ocorrerão conforme Programação Oficial previamente divulgada nos meios de comunicação.

Parágrafo Único: O carnaval de rua ocorrerá nos dias e horários pre-estabelecidos, consoante abaixo:

28/02/2025	Das 20h até às 06h do dia seguinte
01/03/2025	Das 20h até às 06h do dia seguinte
02/03/2025	Das 15h até às 06h do dia seguinte
03/03/2025	Das 20h até às 06h do dia seguinte

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM
24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA

Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:

Juliane Porto de Almeida

Código Identificador:546331D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2025**

Inexigibilidade de Licitação registro de preços 05/2025

O Município de Porto Mauá torna público a inexigibilidade de licitação registro de preços para contratação da empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, DPM Educação LTDA, com valor previsto de R\$ 211.014,00 (duzentos e onze mil e quatorze reais), conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças e feito com base no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21.

Porto Mauá, 25 de fevereiro de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:AEE641E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 04/2025

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 04/2025 objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DESTINADA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, A CONFECCÃO DE LANCHES E MERENDA AOS GRUPOS DE PESSOAS QUE PARTICIPAM DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO CRAS E TAMBÉM PARA USO NAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 13/03/2025 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.
Porto Mauá, 25 de fevereiro de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Aimi
Código Identificador:682A64B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 939/2025

PORTARIA Nº 939/2025.

NOMEIA, DAIANE STRAPASSON ARTUS, aprovada e classificada em concurso público, para desempenhar o cargo de Educador Infantil, Padrão 4, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais números 772-02/2006, de 17 de novembro de 2006 com suas devidas alterações e 775-02/2006, de 07 de dezembro de 2006, NOMEIA, DAIANE STRAPASSON ARTUS, aprovada em Concurso Público, classificada em 9º. lugar, para desempenhar o cargo de **Educador Infantil, Padrão 4, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo**, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 26 de fevereiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação dos seguintes documentos e comprovação das seguintes situações:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
- Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
- Título de eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- Carteira de Trabalho (número e identificação e cartão PIS/PASEP);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Foto 3 x 4, recente;
- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional de boa saúde física e mental);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Declaração de dependentes para imposto de renda, caso possua;
- Alvará de Folha Corrida – Disponível no site do TJ;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – disponível no site do TJ;
- Conta bancária, junto ao Banco do Brasil ou Sicredi;
- Qualificação cadastral junto ao e-social com os dados corretos;
- Firmar Declaração de não acúmulo de cargo e/ou função pública;
- Comprovante de escolaridade de Ensino Médio Magistério e/ou Licenciatura em Pedagogia, concluído(s);
- Comprovante de residência atualizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Publicado por:
Cristiane Meneghetti Paludo
Código Identificador:E4DC7D35

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125 - centro, Pouso Novo/RS, torna público, que estará recebendo envelopes habilitação e proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, no dia 12 de março de 2025, às 09:00 h. Mais informações sobre o edital no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100 ou pelo e-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.pousonovo.rs.gov.br/>. Pouso Novo, 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:7E204D9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025**: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de pneus para veículos e máquinas pesadas, para atender a demanda da frota de veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Bem Estar Animal, conforme condições,

quantidades e exigências que estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 14/03/2025. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quarai/RS, 25 de fevereiro de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:31D69C06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DL 18/2025 - AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) CESTAS
BÁSICAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA FAMÍLIAS
EM VULNERABILIDADE**

AVISO DE LICITAÇÃO – DL 18/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, acolhendo parecer exarado no processo 22/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 18/2025**, para contratação empresa **SERGIO BRAZ DE SOUZA** inscrita no CNPJ nº 42.314.357/0001-94, visando aquisição, em caráter emergencial, de 30 (trinta) cestas básicas para famílias em vulnerabilidade, no valor total de R\$ 4.524,90 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais com noventa centavos), conforme **Processo Administrativo 31/2025**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Quevedos, 25 de fevereiro de 2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:5AF09041

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E TURISMO
DL 19/2025 - AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA COM
CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS, PARA A E..E.F. SEPÉ
TIARAJU**

AVISO DE LICITAÇÃO – DL 19/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, acolhendo parecer exarado no processo 32/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 19/2025**, para contratação empresa **JOICE IVETE EINLOFT** inscrita no CNPJ nº 03.874.048/0001-17, visando aquisição, em caráter emergencial, de uma caixa d'água com capacidade de 2.000 litros, para a escola **Sepé Tiaraju**, no valor total de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), conforme **Processo Administrativo 32/2025**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Quevedos, 25 de fevereiro de 2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:AE0C02AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E TURISMO
DL 20/2025 - AQUISIÇÃO DE FREEZER COM CAPACIDADE
MÍNIMA DE 500L, PARA A E..E.F. OLGA NUNES DA
SILVEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO – DL 20/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, acolhendo parecer jurídico, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 20/2025**, para contratação empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA JÚLIO DE CASTILHOS** inscrita no CNPJ nº 91.023.168/0001-78, visando aquisição, em caráter emergencial, de um freezer com capacidade mínima de 500L, para a E.M.E.F. Olga Nunes da Silveira, no valor total de R\$ 4.063,90 (quatro mil, sessenta e três reais e noventa centavos), conforme **Processo Administrativo 33/2025**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Quevedos, 25 de fevereiro de 2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:EBAA5636

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS, torna público que estará realizando os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 02/2025: Contratação de empresas prestação de serviços voltados a ações de assistência social e oficinas do CRAS.

Abertura: 17 de março de 2025 às 9:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2025: Contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento de galhos e entulhos vegetais.

Abertura: 19 de março de 2025 às 9:00 horas.

O processamento das licitações será realizado na plataforma BLL. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS, com endereço na Rua Gonçalves Dias, nº 875, ou pelo site www.quinzedenovembro.rs.gov.br

MARCOS LUIS PETRI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delvio Jung
Código Identificador:6643A9AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**

**GABINETE
PORTARIA Nº 0145/2025, DE 07 DE FEVEREIRO 2025.**

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:
Art. 1º - Alterar membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS – FUNDEB, nomeados através da Portaria nº 0979/2022, ficando assim constituído:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: CRISTIANE PIVETTA DA SILVA
Suplente: WANIA FRANCIELI SIEDE

Titular: KARINA ANGLER
Suplente: ZULEICA TERESINHA DINIZ

Titular: MARCIA ALINE DORNELES MARQUES
Suplente: ADRIANA MENDONCA SOUZA

II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: ROSENARA ESPANEMBERGE DE MELLO
Suplente: THAIS PISSININ

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: JAKELINE KRIEGER
Suplente: MARILI SANTOS DE LIMA

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: GLACIR TERESINHA DELLA FLORA CRESCENTE
Suplente: GICIELI LANGNER DO PRADO PRETTO

V - Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: FRANCINE FOGUESATO
Suplente: FATIMA ARDENGGHI

Titular: SHEILA DE MELO
Suplente: GRACIANE BOTH

VI – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: LUCAS JOST DOS SANTOS DUTRA
Suplente: TAYS VITORIA IENERICH

Titular: MARCELA LUIZA PALOSCHI
Suplente: LOHANNA FERRA DA ROSA

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: ANA PAULA TREIN
Suplente: DAIANE SCHROEDER

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: CLAUDIA DE SOUZA
Suplente: ROZENI DOS SANTOS CEZAR DE SOUZA

IX - Representantes das Escolas Indígenas:

Titular: BEATRIS KORI EMILIO
Suplente: ELAINE SALES

X - Representantes das Escolas situadas no Interior do Município:

Titular: PAULO ROGERIO CARVALHO ARRUDA
Suplente: LUCIANA HORST

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS,
aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:A922F913

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C” DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS

CONTRATADO: MATTOS & MANINI ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 22.026.558/0001-89

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Assistência Jurídica especializada ao Município de Riozinho, no âmbito administrativo.

DO PREÇO: R\$ 12.752,72 (doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 02/01/2025

Riozinho, 02 de janeiro de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolini Monteiro Dreher
Código Identificador:12A017FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO.**

Torna público nos termos da Lei nº 14133/21 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº02/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição e recarga de tonners e tintas para impressora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A Sessão fica marcada para 17/03/2025 às 9h. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao inf. pelo fone 05532312844

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

Prefeito.

Publicado por:
Erick Dalbão Gonçalves
Código Identificador:B766A9EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2025**

Contrato de prestação de serviço nº57/2025

Objeto: Sonorização e iluminação do Carnaval de Rua 2025.

Valor: R\$ 24.000,00

Empresa: Marcelo Fagundes Alves ME

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ.

Publicado por:
Erick Dalbão Gonçalves
Código Identificador:DFC2F181

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº05/2025 - PROCESSO DE CARONA**

Inexigibilidade nº05/2025 - PROCESSO DE CARONA

Adesão a Ata de registro de preços 21/2024- PE 21/2024-

Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai

OBJETO: Projetor em Led 150w IP66 BIVOLT 4000K, projetor de LED potência de 150w em alumínio injetado com vidro liso temperado e lentes secundárias

Em policarbonato, fluxo de 22.500 lumens, TCC 4000K, driver com faixa de tensão de 100 a 277vac, fator de potência, 0,98, projetor de surto 10kv/10ka, IP67, IRC70, IK09, expectativa de vida útil 102.000H L70, FOTOMETRIA 30°,60°, 90° ASM, com ajuste de ÂNGULO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.668,00

Contrato nº 58/2025

Empresa: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Dalbão Gonçalves

Código Identificador:3CC293B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

**LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2025**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 25/02/2025 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONCERTO DE PONTE.**

As cópias dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00, 13:00 AS 17:30 horas ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 25 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Vargas Ronsani

Código Identificador:D854A435

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA/PNAE
001/2025**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Chamada Pública/PNAE 001/2025**, cujo objeto é a aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis oriundos da agricultura familiar para a merenda escolar do ano letivo de 2025 nas escolas municipais, totalizando o valor global de R\$ 88.155,00, em favor das seguintes empresas vencedoras: AGROINDÚSTRIA DE SUCOS E POLPAS BARTZ LTDA., de CNPJ 21.300.684/0001-17 (R\$ 18.900,00), EZEQUIEL LAZZERI, de CPF 020.628.920-04 (R\$ 7.000,00), IZABEL ARAÚJO RIBEIRO, de CPF 892.182.300-00 (R\$ 1.600,00), PRISCILA DE OLIVEIRA VARGAS, de CPF 039.880.290-41 (R\$ 36.780,00 e SALETE SCHNEIDER, de CPF 981.917.300-06 (R\$ 23.875,00). Salto do Jacuí, 25 de fevereiro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:CEE20633

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS**

DECRETOS

DECRETO N.º 5.721, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, revogando o Decreto Municipal n.º 5.449/2023, conforme especifica.

DECRETO N.º 5.722, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, revogando o Decreto Municipal n.º 5.713/2025, bem como alterando o Decreto Municipal n.º 5.318/2022, conforme especifica.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:

Glênio Rogério Barbosa Júnior

Código Identificador:44BC2278

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RESULTADO FINAL DISPENSA 30/2025: PEÇAS
MOTONIVELADORA KOMATSU**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 30/2025 com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, Aquisição de Peças Motoniveladora Komatsu - GD555 CONTRATADO:WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 27.614.905/0001-08. com valor total de R\$ 1.612,00 (mil seiscentos e doze reais.)para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do sul, RS 25 de fevereiro de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:D155D945

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS**

DECRETOS

DECRETO N.º 5.718, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.493/2024 de 18 de dezembro.

DECRETO N.º 5.726, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a composição do Conselho Municipal de Cultura – CMC, revogando o Decreto Municipal n.º 5.643/2024, conforme especifica.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:

Glênio Rogério Barbosa Júnior

Código Identificador:067A6F11

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A ASSOCIAÇÃO OSIEL DA SILVA DOS DEFICIENTES SANTABARBARENSES - AOSDEFISA., inscrito sob o CNPJ nº 95.356.473/0001-32.

OBJETO: **1.1.** Compreende o objeto, do presente Termo de Fomento, o repasse de valores à ASSOCIAÇÃO OSIEL DA SILVA DOS DEFICIENTES SANTABARBARENSES - AOSDEFISA, para o auxílio financeiro, na execução dos trabalhos desenvolvidos pela Associação, que “beneficia não somente o indivíduo portador de deficiência física e/ou mental, como também a comunidade em geral, intermediando a busca de geração de renda, facilitando a inclusão dos mesmos no mercado de trabalho e na sociedade, fazendo com que sejam reconhecidos e valorizados por sua capacidade de atuação, independentemente do grau de deficiência, bem como estimulando, assim, a participação e promoção em eventos recreativos, sociais e culturais”.

VALOR: **R\$ 54.191,17 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e dezessete centavos).**

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:C4E5EB26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO
SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº082/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 082/2025 – Serviço de dedetização e limpeza da caixa d'água da EMEF Rodrigues Alves.**

Empresa: TOTALCLEAN SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.320.884/0001-02

Valor: R\$2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais)

Data: 24/01/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 30 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:0EBD56C5

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº083/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 083/2025 – Aquisição de fechadura para porta da EMEF Rodrigues Alves.**

Empresa: NORTON SALDANHA SILVEIRA

CNPJ: 91.575.621/0001-59

Valor: R\$115,00 (cento e quinze reais)

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 30 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:748460C1

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº086/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 086/2025 – Serviço de troca de para-brisa do veículo escolar IVQ-7591.**

Empresa: ADRIANO FILIPPI

CNPJ: 05.024.032/0001-40

Valor: R\$220,00 (duzentos e vinte reais)

Data: 27/01/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 30 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:B86674FE

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº087/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 087/2025 – Pagamento de ART.**

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

CNPJ: 92.695.790/0001-95

Valor: R\$103,03 (cento e três reais e três centavos)

Data: 27/01/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 30 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:97866237

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº089/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 089/2025 – Aquisição de lâmpadas para o veículo JCS – 8E58 da Secretaria de Saúde.**

Empresa: LAMARTINI COM E SERVS DE PEÇAS EIRELI

CNPJ: 91.711.705/0001-72

Valor: R\$50,00 (cinquenta reais)

Data: 28/01/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 30 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:1E19499B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº090/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 090/2025 – Aquisição de lâmpadas para o veículo IQD-6D61 da Secretaria de Saúde.**

Empresa: EDSON ROBERTO NUNES LEÃO

CNPJ: 44.342.641/0001-08

Valor: R\$40,00 (quarenta reais)

Data: 28/01/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 30 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:657A8A51

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº091/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 091/2025 – Mão de obra da troca do pistão de direção da retroscavadeira SMS - 6969.**

Empresa: GUILHERME DE ÁVILA FREITAS

CNPJ: 34.892.713/0001-29

Valor: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

Data: 28/01/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 30 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:DD5D5829

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº093/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 093/2025 – Aquisição de material de enfermagem.**

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA

CNPJ: 93.185.098/0001-80

Valor: R\$1.677,18 (um mil e seiscentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)

Data: 28/01/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 30 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:B00179B7

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº095/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 095/2025 – Serviço de transporte, via caminhão-prancha, ida e volta (Santa Margarida-Porto Alegre), da escavadeira JCB 220 LC.**

Empresa: ROTA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 18.487.849/0001-05

Valor: R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Data: 28/01/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 30 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:12C4504B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº096/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 096/2025 – Pamento de multa – Veículo JFO1F13 da Secretaria de Obras.**

Empresa: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS

CNPJ: 87.958.674/0001-81

Valor: R\$141,58 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

Data: 30/01/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:D0C1B344

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2025

Contrato: nº 42/2025

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: HM COMÉRCIO DE GÁS LTDA

CNPJ/CPF: 041.561.040-01

Objeto: 02 recargas de gás p13

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 08/2025

Valor: R\$ 236,00 (Duzentos e trinta e seis reais)

Vigência: 01(um) ano, com início em 25/02/2025 e término em 25/02/2026.

Data da Assinatura: 25/02/2025

Câmara Municipal de Vereadores de Santana da Boa Vista, 25 de Fevereiro de 2025

VER.VILFRED JACKSON RICHTER SHIEFELBEIN

Ver. Presidente

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FFF2B82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2025

Contrato: nº 43/2025

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA

CNPJ/CPF: 05.633.047/0001-06

Objeto: Aquisição de placas de aço inox conforme especificação.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 13/2025

Valor: R\$ 5.260,00 (Cinco mil duzentos e sessenta reais)

Vigência: 01(um) ano, com início em 25/02/2025 e término em 25/02/2026.

Data da Assinatura: 25/02/2025

Câmara Municipal de Vereadores de Santana da Boa Vista, 25 de Fevereiro de 2025

VER.VILFRED JACKSON RICHTER SHIEFELBEIN

Ver. Presidente

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4B08E8D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0005/2025

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 0005/2025 – Processo Administrativo nº 0747/2025****Objeto:** Aquisição de Equipamentos Veterinários para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**
MODO DE DISPUTA: ABERTO**Sessão Pública:** www.pregaobanrisul.com.br**Data:** 10/03/2025 – 09h01min**Editais à disposição:** www.sdolivrimento.com.br**Informações:** E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 25 de fevereiro de 2025.

THAIS DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA

Pregoeiro - Portaria 127/2025

Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Thais de Freitas do Nascimento e Silva

Código Identificador: 02166AAC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
LEI Nº. 8.367, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Incentivo à Qualificação aos servidores públicos do Quadro Efetivo do Poder Legislativo do Município de Sant'Ana do Livramento.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**Art. 1º** O Adicional de Incentivo à Qualificação será concedido aos servidores ativos do quadro de provimento efetivo do Poder Legislativo do Município, espécie de vantagem prevista no Artigo 71, Inciso II, da Lei Municipal Nº 2.620/1990.**Art. 2º** O Adicional de Incentivo à Qualificação é devido ao servidor que comprove possuir grau de escolaridade superior ao fixado por lei para o respectivo cargo, caracterizando-se como uma vantagem cuja finalidade é estimular a formação, qualificação e capacitação continuada dos servidores do Legislativo Municipal.**Art. 3º** O Adicional de Incentivo à Qualificação dar-se-á através de percentual específico sob o valor do vencimento básico do servidor.**Art. 4º** A solicitação do Adicional de Incentivo à Qualificação deverá ser requerida pelo servidor interessado, nos termos desta lei, e será devido ao servidor após a análise por Comissão Específica e posterior expedição de Portaria de concessão, com efeitos financeiros a partir da data de entrada do requerimento na Câmara Municipal.**§ 1º** A comprovação de conclusão da qualificação necessária para a concessão da vantagem estipulada neste artigo será feita a partir da apresentação de certificado ou diploma de educação formal em nível superior ao exigido para ingresso no cargo de que é titular, junto com o devido Histórico Escolar onde conste as disciplinas cursadas.**Art. 5º** Para efeitos de concessão do Adicional de Incentivo à Qualificação, serão considerados os seguintes conceitos e características:**I – Ensino Fundamental** é uma das etapas da educação básica no Brasil com duração de nove anos, regulamentada por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Sua origem remonta ao Ensino de Primeiro Grau, que promoveu a fusão do antigo curso primário (com quatro a cinco anos de duração), e do curso ginasial (com quatro anos de duração, considerado ensino secundário);**II – Ensino Médio Regular** (antigamente chamado de Segundo Grau) corresponde a etapa do sistema de ensino equivalente à última fase da educação básica, cuja finalidade é o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental e a oferta do conhecimento básico necessário para o ingresso no Ensino Superior;**III – Ensino Técnico** é uma modalidade de educação profissional com o objetivo de proporcionar habilitação ou qualificação profissional técnica de nível médio, segundo perfil profissional de conclusão;**IV – Ensino Superior**, educação superior ou ensino terciário é o nível mais elevado dos sistemas educativos, referindo-se, normalmente, a uma educação realizada em universidades, faculdades, institutos politécnicos, escolas superiores ou outras instituições que conferem graus acadêmicos ou diplomas profissionais;**V – Curso de Pós-graduação Lato Sensu** é a designação genérica que se dá aos cursos de pós-graduação com duração mínima de 320 horas. São os Cursos de Especialização e MBAs em que a atividade de pesquisa tem sentido amplo, envolvendo problemas específicos da área de estudo. O aluno recebe um certificado de conclusão no final do curso;**VI – Curso de Pós-graduação Stricto Sensu** compreende programas de Mestrado e Doutorado sujeitos ao reconhecimento e autorização do MEC.**Art. 6º** O Adicional de Incentivo à Qualificação terá como referência o percentual a ser calculado sobre o vencimento básico do padrão e classe do cargo de origem a que pertence o servidor, nos seguintes níveis:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM O CARGO	
Nível de classificação	Nível de escolaridade previsto para o exercício do cargo
I	Ensino fundamental completo como requisito para investidura.
II	Ensino médio completo como requisito para investidura.
III	Curso técnico completo como requisito para investidura.
IV	Ensino superior completo como requisito para investidura.

PROGRESSÃO PARA CARGOS DE NÍVEL I (Ensino Fundamental)			
Nível de progressão	Nível de escolaridade superior ao previsto para o exercício do cargo	Percentual de incentivo se não houver relação com o cargo	Percentual de incentivo se houver relação com o cargo
II	Ensino médio completo	5%	10%
III	Ensino técnico completo.	15%	20%
IV	Ensino superior completo	20%	25%
V	Pós-graduação Lato Sensu com duração mínima de 320h	25%	30%
VI	Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado	30%	35%
VII	Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado	35%	40%

PROGRESSÃO PARA CARGOS DE NÍVEIS II E III (Ensino Médio e Técnico)			
Nível de progressão	Nível de escolaridade superior ao previsto para o exercício do cargo	Percentual de incentivo se não houver relação com o cargo	Percentual de incentivo se houver relação com o cargo
III	Ensino técnico completo.	15%	20%
IV	Ensino superior completo	20%	25%
V	Pós-graduação Lato Sensu com duração mínima de 320h	25%	30%
VI	Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado	30%	35%
VII	Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado	35%	40%

PROGRESSÃO PARA CARGOS DE NÍVEL IV (Ensino Superior)			
Nível de progressão	Nível de escolaridade superior ao previsto para o exercício do cargo	Percentual de incentivo se não houver relação com o cargo	Percentual de incentivo se houver relação com o cargo
V	Pós-graduação Lato Sensu com duração mínima de 320h	25%	30%
VI	Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado	30%	35%
VII	Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado	35%	40%

§ 1º O percentual do Adicional de Incentivo à Qualificação, previsto neste artigo, não é acumulativo, cessando o pagamento do adicional do nível anterior quando da mudança para nível superior.

§ 2º O Adicional de Incentivo à Qualificação não integra o vencimento básico do servidor, mas compõe a remuneração de contribuição previdenciária e os proventos do servidor quando na inatividade.

§3º Em nenhuma hipótese poderá haver redução do percentual do Adicional de Incentivo à Qualificação percebido pelo servidor.

Art. 7º Para a análise dos requerimentos apresentados será criada uma Comissão Específica, composta por três servidores e um suplente, a qual deverá se reunir para deliberar o percentual a ser aplicado e se o servidor possui tal direito.

Art. 8º Aos servidores que tiveram adicional concedido nos termos da Lei Municipal Nº 6564, de 20 de dezembro de 2013, terão o adicional automaticamente adequado ao novo percentual conforme a presente Lei, sem qualquer prejuízo.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 24 de fevereiro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:88748DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.508, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no Município de Sant'Ana do Livramento e nos setores de atividade da Administração Pública Municipal, inclusive do Departamento de Água e Esgotos e do Sistema de Previdência Municipal, nos dias **03 de Março e 04 de Março de 2025**, Segunda e Terça-Feira de Carnaval, **com exceção dos serviços considerados essenciais**.

Art. 2º - O expediente de trabalho, em todos os setores da Administração Pública Municipal, inclusive das Autarquias Municipais, no dia **05 de Março de 2025**, nos diferentes serviços internos, será efetuado no seguinte horário: **das 12:00 às 18:00h**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de fevereiro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:4A7F8513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.506, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.700,00 - SMCEL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 25.700,00** (Vinte e cinco mil e setecentos reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º Inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
13.01.13.392.0251.4667	3.33.50.41	Contribuições	25.700,00	92096-7	1500*
		T O T A L	25.700,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
13.01.04.122.0013.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.700,00	91103-8	1500*
13.01.13.392.0251.4489	3.33.50.41	Contribuições	24.000,00	92092-4	1500*
		T O T A L	25.700,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de fevereiro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:92D09A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.507, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 - SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º Inciso I, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0008.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	92096-7	1500*
		TOTAL.....	30.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0008.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	90931-9	1500*
		TOTAL.....	30.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de fevereiro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS

Secretária de Administração

Publicado por:

Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:EA313D3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.498, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel, matrícula nº 03295, situado no Bairro Industrial, em Rincão do Caqueiro, medindo ao norte, no limite do arroio Tajamar, 2,00 metros, pelo lado direito olhando de frente, 96,04 metros, do lado esquerdo mede 97,26 metros, tendo aos fundos, junto a um dos vértices da área da ETE Armour, a medida de 2,34 metros, perfazendo um total de área de 193,30 metros quadrados, ficando dentro de uma gleba maior, localizada entre a área desapropriada da ETE e o arroio Tajamar, onde encontra-se locada através das coordenadas geográficas a seguir:

- Ponto de Lançamento da ETE X= 645191.514; Y= 6580498.774

- Ponto do vértice em comum com a área da ETE X= 645191.48 Y= 6580402.72

Art. 2º – O imóvel servirá para passagem para a tubulação do expurgo da Estação de Tratamento de Esgoto da Bacia Armour até o córrego, arroio Tajamar.

Art. 3º – Os recursos que suportarão as despesas decorrentes da desapropriação do imóvel acima identificado, correrão por conta do Departamento de Água e Esgotos – DAE.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de fevereiro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS

Secretária de Administração

Publicado por:

Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:CCA555C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2025**

Foi publicada matéria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/02/2025. Edição 4013. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Onde lê-se:

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

6 – ETAPAS A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

6.1 - Abertura de Processo Administrativo junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, indicando o seguinte assunto: “Apresentação de Ficha de Inscrição para CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025” no qual deve ser incluída a Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta (conforme Anexo II deste Edital) - de 11/02/2025 até 13/02/2025;

6.2 - Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas - Até 14/02/2025;

Leia-se:

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

6 – ETAPAS A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

6.1 - Abertura de Processo Administrativo junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, indicando o seguinte assunto: “Apresentação de Ficha de Inscrição para CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025” no qual deve ser incluída a Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta (conforme Anexo II deste Edital) - de 11/02/2025 até 13/03/2025;

6.2 - Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas - Até 14/03/2025;

Sant'Ana do Livramento, 24 de Fevereiro de 2025.

SANDRA PONTES

Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:9D64B348

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

GESTÃO - CELIC

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025. Processo Administrativo nº 2104/2025. Objeto: Contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviço de vigia no Albergue Municipal. Valor: R\$ 116.043,72. Contratado: Renan Lopes Pereira & Cia Ltda. Maiores

informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:4C938A49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 24/2025**

Extrato da inexigibilidade 24/2025, que tem como objeto PAGAMENTO MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS CAMARAS DE CONSERVAÇÃO: SÉRIES 2014.0245, 2018.1269, 2019.0841, 2019.0845, 2019.0846, 2021.0432. CORRETIVA 2019.0840, 2019.0842, apresentando como fornecedora a empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo seguinte valor R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:ABFD3098

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 25/2025**

Extrato da inexigibilidade 25/2025, que tem como objeto pagamento de inscrição no curso sobre controle patrimonial: Inventário de bens no dia 26 de fevereiro nas dependências da DPM Educação, em Porto Alegre/RS para as servidoras Franciele de Moraes Severo Teixeira e Carina Mendes de Oliveira Sá, apresentando como fornecedora a empresa D P M EDUCAÇÃO LTDA, pelo seguinte valor R\$ 1.006,00 (Um mil e seis reais).

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:D86F4BBD

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 26/2025**

Extrato da inexigibilidade 26/2025, que tem como objeto pagamento de inscrição em curso "Elaboração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029" para a servidora Adriana Cardoso da Silva, nos dias 10 e 11 de março de 2025, na DPM Educação, em Porto Alegre/RS, apresentando como fornecedora a empresa D P M EDUCAÇÃO LTDA, pelo seguinte valor R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:3D527A42

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2025**

Extrato da Dispensa de licitação 21/2025, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EMERGENCIAL PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SIEGFRIED RITTER E POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA TEKOÁ PYAU, apresentando como fornecedora a empresa SULCAMOS

COM DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA, pelo seguinte valor R\$ 10.922,80 (dez mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:AAB9F555

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2025**

Extrato da Dispensa de licitação 25/2025, que tem como objeto SERVIÇO NA ÁREA DE GEOLOGIA (MEIO FÍSICO E BIÓTICO), COM ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE DUAS JAZIDAS DE SAIBRO/ CASCALHO, PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO LOCALIZADO NAS SEGUINTE PROPRIEDADES: DO JOSÉ PODGORSKI, NA LOCALIDADE DE LINHA INDEPENDÊNCIA E DO VANDERLEI COPETTI NA LOCALIDADE ESQUINA UMBÚ, apresentando como fornecedora a empresa PROFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA, pelo seguinte valor R\$ 27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais).

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:779C737C

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 560/2023 DA
TOMADA DE PREÇO 040/2023**

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato 560/2023 da Tomada de Preço 040/2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE POLIESPORTIVO E RECREATIVO CONFORME PROPOSTA Nº 004879/2019 CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA CONVÊNIO 895737/2019 – CONTRATO DE REPASSE 1063563-59, tendo como contratada CONSTRUTORA ZEUS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, fica ajustada a prorrogação do prazo do contrato em 120 dias a contar de 27/03/2025 à 26/06/2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:FA7008BB

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 285/2024 DA
CONCORRÊNCIA 033/2024**

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato 285/2024 da concorrência 033/2024, que tem como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de pavimentação asfáltica na Tv. Dos Crisântemos e na Tv. Das Hortências, tendo como contratada RODOVIAS DO SUL PAVIMENTADORA LTDA, fica ajustado a supressão de R\$ 31.699,65 (trinta e um mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:98289C5D

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 11º ADITIVO AO CONTRATO 305/2019 DA
DISPENSA 18/2019**

Extrato do 11º Aditivo ao contrato 305/2019 da dispensa 18/2019, que tem como objeto acomodar o grupo familiar de Rosalino da Silva, tendo como locador Luiz Jurgeaitis, fica ajustado a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 meses a contar de 11 de março de 2025 a 11 de setembro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:D66F88CA

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025**

Pregão Eletrônico nº. 016/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de transformadores. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 27/02/2025 às 8 horas do dia 13/03/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 13/03/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:6989E991

**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 88/MR/2025**

Extrato de Termo de Fomento nº 88/MR/2025, na modalidade de dispensa de chamamento público, com suporte no art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Técnico, celebrado com a Associação dos Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a fim de transferir os seguintes recursos no valor total de **R\$ 1.689.882,56** (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis centavos), sendo:

I - Total do valor destinado ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício e nas demais ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública: R\$ 1.404.200,24 (um milhão quatrocentos e quatro mil duzentos reais e vinte e quatro centavos), e II - Total para pagamento do transporte escolar adaptado: R\$ 285.682,32 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). Os recursos serão utilizados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:48F7FC40

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 399/2025/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, **BRUNO ROBERTO REICHERT FRIEDRICH**, do Cargo de **FISCAL SANITARIO**, matrícula 8466-2, do Quadro de Servidores, a contar de 25 de fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:5643D5B0

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 397/2025/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, **CAROLINE CELESTINO MARCHINI**, do Cargo de **NUTRICIONISTA**, matrícula 8861-7, do Quadro de Servidores, a contar de 07 de fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:574F162D

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 398/2025/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, **ELIZANGELA ROLIM DA SILVA**, do Cargo de **INTERPRETE DE LIBRAS**, matrícula 7863-8, do Quadro de Servidores, a contar de 17 de fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:0D7FAAB6

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 400/2025/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, **SAIELI DO NASCIMENTO JACQUES**, do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, matrícula 7418-7, do Quadro de Servidores, a contar de 28 de fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:2648C3FF

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 402/2025/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:196E86DF

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 403/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **ZAQUEU DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:F911E521

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO BISS
INFORMÁTICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2025
CONTRATADA: RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA LTDA,
CNPJ: 14.543.952/0001-66
OBJETO: CARTUCHOS DE IMPRESSORA HP 662 PRETO, HP 21
PRETO E HP 22 COLORIDO
VALOR TOTAL: R\$ 6.105,90
PRAZO: 24/02/2026

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:AE925872

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2025

Alteradispositivosda Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências, com alterações posteriores, como segue:

I - O § 1.º, do art. 21, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1.º É condição para a aquisição da estabilidade a avaliação do desempenho no estágio probatório nos termos deste artigo, sendo vedada, durante o período probatório, a cedência para desempenho das atividades em outro órgão ou entidade.”

II - O art. 24, passa a vigorar acrescido do §4.º, com a seguinte redação:

“§4.º Fica vedada a readaptação em Plano de Carrera distinto do Plano de ingresso do servidor público municipal.”

III - O inciso IV, do art. 116, passa a vigorar com a seguinte redação:
“VI - para até 12 (doze) dos seguintes tipos de atendimentos/procedimentos, no período de um ano, compreendido de 1.º de janeiro a 31 de dezembro, ou para acompanhamento de familiar (cônjuge ou companheiro, do pai ou da mãe, do filho ou enteado e de irmão) para tais atendimentos e/ou procedimentos, devendo protocolar os devidos comprovantes de comparecimento e/ou acompanhamento no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data do evento:

- a) exames de saúde;
- b) consultas médicas;
- c) consultas psicológicas;
- d) consultas odontológicas;
- e) atendimentos de fisioterapeuta;
- f) atendimentos de fonoaudiólogo;
- g) atendimentos de quiropraxista;
- h) atendimentos de nutricionista; e/ou
- i) atendimentos de terapeuta ocupacional.”

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:9D35A397

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI Nº 10.427, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 10.339, de 23 de dezembro de 2024, que “Dispõe sobre as diretrizes e regras para o funcionamento de Comunidades Terapêuticas”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º, da Lei Municipal n.º 10.339, de 23 de dezembro de 2024, que “Dispõe sobre as diretrizes e regras para o funcionamento de Comunidades Terapêuticas”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Ficam aprovados os requisitos adicionais aos preconizados pelas legislações vigentes, relativos ao funcionamento de Comunidades Terapêuticas (CTs) instaladas na jurisdição do município.

§1.º Entende-se por Comunidades Terapêuticas (CTs) as instituições que acolhem e promovem o desenvolvimento de pessoas com problemas associados ao abuso ou dependência de substância psicoativa, ofertando projetos terapêuticos que visam a abstinência, sendo consideradas uma etapa transitória para a reinserção social, familiar e econômica dos acolhidos, cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares.

§2.º A atividade do CT se classifica, para os efeitos desta lei, como entidades de promoção da saúde humana e serviços sociais,

equiparando-se à casa de saúde, no enquadramento de atividades permitidas no plano diretor e demais legislações pertinentes."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:B74A0BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI N.º 10.428, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinados à aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários, para renovar frota da Secretaria das Obras, Trânsito e Segurança, do nosso Município, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2.º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe a Resolução n.º 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal, bem como as normas específicas do Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento - RS.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:B3B1AD07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI N.º 10.429, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º

10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.º 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 289.000,00, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0002 - Gestão do Poder Executivo
1309 - Emenda Alceu Moreira
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 289.000,00
TOTAL – R\$ 289.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2024:

Recurso2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS,3110506 - 4506-Emenda Parlamentar Estruturação Atenção Especializada, no valor de R\$ 289.000,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:4AFD1EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI N.º 10.430, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.º 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 304.800,00, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0002 - Gestão do Poder Executivo

1310 - Emenda Luís Carlos Heinze
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 304.800,00
TOTAL – R\$ 304.800,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2024:

Recurso2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS,3110505 - 4505-INVESTIMENTO - Atenção Básica, no valor de R\$ 304.800,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:7B8E18DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI N.º 10.431, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.º 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 83.953,00, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0002 - Gestão do Poder Executivo
1311 - Emenda Pedro Westphalen
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 83.953,00
TOTAL – R\$ 83.953,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2024:

Recurso2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS,3110505 - 4505-INVESTIMENTO - Atenção Básica, no valor de R\$ 83.953,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:8BF942D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI N.º 10.432, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.º 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 78.936,00, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0002 - Gestão do Poder Executivo
2210 - Agentes de Combates a Endemias
3.1.90-APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 78.936,00
TOTAL – R\$ 78.936,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Cta 3193 Transf. Ag. Combate a Endemias-Vigilância em Saúde-0604 (4502), no valor de R\$ 78.936,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:0B5A8DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI N.º 10.433, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Município a conceder incentivo financeiro aos Agentes de Combate a Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Município conceder incentivo financeiro correspondente a 2 (dois) salários mínimos aos Agentes de Combate a

Endemias, em parcela única, no exercício de 2025, sendo os valores referentes ao mês de dezembro de 2024.

Art. 2.º O incentivo financeiro previsto nesta Lei tem natureza indenizatória, não se incorporará para nenhum efeito legal a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e não estará sujeito a incidência de encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação 1179, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:852E571A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

LEI N.º 10.434, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o pagamento referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025, de diferença remuneratória aos servidores que especifica para o cumprimento dos pisos da enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela União ao Município a título de assistência financeira complementar.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Aos servidores titulares dos cargos de enfermeiro, de técnico de enfermagem e de auxiliar de enfermagem, assim como aos contratados por tempo determinado para atender as respectivas funções, fica assegurado o pagamento, relativamente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025, de parcela complementar autônoma mensal para o cumprimento dos pisos salariais nacionais definidos pelo art. 15-C a Lei Federal n.º 7.498/1986.

Art. 2.º Só terão direito à parcela complementar autônoma mensal os servidores cuja remuneração, nos meses referidos pelo art. 1.º desta Lei, for inferior ao valor dos pisos salariais nacionais definidos pelo art. 15-C da Lei Federal n.º 7.498/1986, os quais devem ser calculados de modo proporcional no caso daqueles com carga horária inferior a 44 (quarenta e quatro horas semanais).

Art. 3.º A identificação dos servidores que fazem jus à parcela complementar autônoma mensal, assim como a definição do seu valor, em relação a cada servidor, dar-se-á a partir e no limite do montante de recursos repassado pela União ao Município a título de assistência financeira complementar, nos termos dos §§ 14 e 15 do art. 198 da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 14.581, de 11 de maio de 2023 e da Portaria GM/MS n.º 1.135, de 16 de agosto de 2022, considerando ainda os dados do InvestSUS.

Parágrafo único. Sobre a parcela complementar autônoma mensal haverá contribuição previdenciária oficial, na forma da legislação vigente aplicável.

Art. 4.º A parcela complementar autônoma mensal somente será considerada devida, aos servidores, depois do efetivo repasse, pela União, ao Município, dos valores da assistência financeira complementar que lhe compete.

Art. 5.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:9412C067

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

LEI N.º 10.435, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professor, junto à Secretaria Municipal da Educação, em virtude de exoneração de profissional da área, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação	Carga horária semanal
01	Professor - Área II - Anos Finais - Artes	20 h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação de servidor, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores, para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico).

Parágrafo único. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Art. 4.º O ocupante do cargo previsto nesta Lei terá os direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária: 577; Projeto Atividade: 2019 - Manutenção dos Padrões de Qualidade Ensino Fundamental; Rubrica: Contratação por tempo determinado; Recurso: 1500 - MDE

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:9CBE31E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI N.º 10.436, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal nº 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 282.430,39, conforme descrição:

- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 06 - DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL
- 18 - GESTÃO AMBIENTAL
- 542 - CONTROLE AMBIENTAL
- 0027 - Meio Ambiente Equilibrado
- 2178 - Manutenção e Controle da Causa Animal
- 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 45.000,00
- 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 4.000,00
- 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 500,00
- 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 100,00
- 3.1.91 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - R\$ 1.000,00
- 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 30.000,00
- 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 1.000,00
- 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 72.000,00
- 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 6.830,39
- 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 7.000,00
- 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 110.000,00
- 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 5.000,00
- TOTAL R\$ 282.430,39**

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 03 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
- 18 - GESTÃO AMBIENTAL
- 542 - CONTROLE AMBIENTAL
- 0027 - Meio Ambiente Equilibrado
- 2178 - Manutenção e Controle da Causa Animal
- 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 45.000,00
- 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 4.000,00
- 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 500,00
- 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 100,00
- 3.1.91 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - R\$ 1.000,00
- 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 30.000,00

- 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 1.000,00
- 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 72.000,00
- 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 6.830,39
- 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 7.000,00
- 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 110.000,00
- 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 5.000,00
- TOTAL R\$ 282.430,39**

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Torna sem efeito a Lei Municipal nº 10.393, de 11 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:537955A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI N.º 10.437, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal nº 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.419.591,44, conforme descrição:

- 03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
- 04-ADMINISTRAÇÃO
- 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 0002-Gestão do Poder Executivo
- 2068- Manutenção do Departamento Administrativo -DAD
- 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 453.591,44
- 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 366.000,00
- 03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
- 28-ENCARGOS ESPECIAIS
- 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
- 0000-Operações e Encargos Especiais
- 2035- Liquidações de Precatórios e Sentenças Judiciais
- 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 600.000,00
- TOTAL - R\$ 1.419.591,44**

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, os Superávits Financeiros do exercício de 2024, Recursos:

- 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 0000000 - Livre, no valor de R\$ 966.000,00.
- 0501 -Outros Recursos não Vinculados - 0000000, no valor de R\$ 453.591,44

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:57672F53

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI N.º 10.438, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidade da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), em virtude de exoneração de profissional da área, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação	Carga horária semanal
01	Cuidador Social	40h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, o vencimento e demais peculiaridades do cargo constam na Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico).

Parágrafo único. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Art. 4.º O ocupante do cargo previsto no art. 1.º terá os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da Dotação orçamentária: 679; Projeto atividade: 2019 Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil; Rubrica: Contratação por tempo determinado; Recurso 1500 – MDE.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:DDC2D41A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI N.º 10.439, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professor, junto à Secretaria Municipal da Educação, em virtude de licença saúde de profissional da área, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação	Carga horária semanal
01	Professor - Área I - Anos Iniciais	24 h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação de servidor, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores, para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico).

Parágrafo único. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Art. 4.º O ocupante do cargo previsto nesta Lei terá os direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária: 577; Projeto Atividade: 2019 - Manutenção dos Padrões de Qualidade Ensino Fundamental; Rubrica: Contratação por tempo determinado; Recurso: 1500 – MDE.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8452A0E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI N.º 10.440, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professor, junto à Secretaria Municipal da Educação, em virtude de licença maternidade de profissional da área, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação	Carga horária semanal
01	Professor - Área I - Educação Infantil	24 h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação de servidor, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores, para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses a contar da assinatura do mesmo, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico).

Parágrafo único. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Art. 4.º O ocupante do cargo previsto nesta Lei terá os direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária: 679; Projeto Atividade: 2019 - Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil; Rubrica: Contratação por tempo determinado; Recurso: 1500 – MDE

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:D60D4901

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.441, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37,

inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades na Secretaria Municipal da Educação, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação da Categoria Funcional	Padrão	Carga horária semanal
01	Instrutor Educacional - Pedagogia	11	30h/s

Art. 2.º A especificação exigida para a contratação e as atribuições são as que constam no Anexo I desta Lei.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar das assinatura do mesmo.

Parágrafo único. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Art. 4.º O ocupante do cargo previsto no art. 1.º terá os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 577; Projeto atividade: 2019 - Manutenção dos Padrões de Qualidade Ensino Fundamental; Rubrica: Contratação por tempo determinado; Recurso 1500 – MDE, da Secretaria Municipal Educação (SEMED).

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Anexo I

Categoria Funcional: INSTRUTOR EDUCACIONAL PEDAGOGIA

Atribuições:

- Descrição Sintética: Elaborar e executar Planos de aula, utilizando o RCM – Referencial Curricular Municipal.
- Descrição Analítica: Planejar e desenvolver atividades, com base nos conteúdos do RCM – Referencial Curricular Municipal, trabalhando em conjunto com o cronograma proposto pelas escolas Municipais, privilegiando o trabalho com projetos, estações e gamificação de atividades, devendo prezar pela inclusão e pelo trabalho interdisciplinar.

Condições de Trabalho:

- Geral: carga horária de 30 horas semanais.
- Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para o cargo:

- Idade: 18 anos.
- Instrução: Licenciatura em Pedagogia (Ensino Superior).
- Outros: conforme instruções reguladoras no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:BFDB331B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.442, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 10.237, de 10 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o inciso I, do artigo 26, da Lei n.º 10.237, de 10 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – no Poder Executivo:

a) nomeação de servidores para os cargos de Agente Sanitário 2 vagas; Atendente de Farmácia 3 vagas; Auxiliar de Serviços Técnicos 1 vaga; Cirurgião Dentista 20h/s 6 vagas, Cirurgião Dentista 40h/s 1 vaga; Cuidador Social 14 vagas; Educador Social em Habilidades em Artes 1 vaga; Educador Social em Esporte e Lazer 1 vaga; Educador Social com Habilidade em Meio Ambiente 1 vaga; Educador Social com Habilidade em Música 1 vaga; Fiscal Ambiental 1 vaga; Fonoaudiólogo 20h 1 vaga; Mecânico 2 vagas; Médico Cardiologista 2 vagas; Médico Clínico Geral 20hs 6 vagas; Médico Clínico Geral 30hs 1 vaga; Médico Comunitário 40hs 2 vagas; Médico Dermatologista 1 vaga; Médico Ecografista 1 vaga; Médico Geriatria 1 vaga; Médico Ginecologista Obstetra 7 vagas; Médico Infectologista 1 vaga; Médico Neurologista 2 vagas; Médico Oftalmologista 2 vagas; Médico Otorrinolaringologista 2 vagas; Médico Pediatra 10 vagas; Médico Psiquiatra 3 vagas; Monitor 59 vagas; Motorista 10 vagas; Oficial Administrativo 13 vagas; Operador de Máquinas Rodoviárias 1 vaga; Operário 8 vagas; Professor Anos Iniciais 24 vagas; Professor - Área II - Anos Finais 10 vagas; Professor Educação Especial Inclusiva 7 vagas; Professor – Área I – Educação Infantil 24h 3 vagas; Professor Educação Infantil 32h/s 12 vagas; Psicopedagogo 1 vaga; Secretário de Escola 3 vagas; Supervisor Educacional 20h 8 vagas; Técnico em Enfermagem 4 vagas; Técnico em Radiologia 3 vagas; Técnico Superior em Tráfego 1 vaga; Telefonista 2 vagas; Terapeuta Ocupacional 2 vagas; Assessor de Serviços 2 vagas; Coordenador de Setor 4 vagas; Diretor de Departamento 5 vagas; Subprefeito 2 vagas; Agente Comunitária de Saúde 33 vagas; Agente de Combate a Endemias 1 vaga;

b) nomeação de funções de confiança Assessor de Planejamento em Educação 1 vaga; Coordenador de Escola de Educação Infantil 3 vagas; Coordenador Pedagógico 1 vaga;

c) concessão de gratificações de função para as funções de GREAT Motorista do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito 1 vaga; Programa SAMU Salvar Motorista 1 vaga; Programa SAMU Salvar Técnico em enfermagem 1 vaga; ESF Médico 3 vagas; ESF Cirurgião Dentista 1 vaga; GRET Motorista da Iluminação Pública 1 vaga; Gratificação Motorista Transporte Escolar;

d) ampliação de cargos de Cirurgião Dentista 40h/s 1 vaga; Fonoaudiólogo 20h 1 vaga; Oficial Administrativo 13 vagas; Cuidador Social 13 vagas; Professor Anos Iniciais 3 vagas; Professor Anos Finais 1 vaga; Professor Educação Especial Inclusiva 7 vagas; Supervisor Educacional 20h 8 vagas; Educador Social Habilidade em Artes 1 vaga; Educador Social Habilidade em Esporte e Lazer; Professor Educação Infantil 24h 2 vagas; Professor Educação Inf. 32h 5 vagas; Diretor de Departamento 1 vaga; Técnico de Enfermagem 4 vagas; Enfermeiro 2 vagas; Médico Veterinário 2 vagas; Técnico em Saúde Bucal 2 vagas; Atendente de Farmácia 3 vagas; Farmacêutico 1 vaga; Médico Comunitário 1 vaga; Cirurgião Dentista 1 vaga; Geólogo 1 vaga; Engenheiro Agrônomo 1 vaga; Fiscal Ambiental 1 vaga; Engenheiro Ambiental 1 vaga; Diretor de Departamento 5 vagas; Coordenador de Setor 1 vaga; Recepcionista 1 vaga;

e) alteração do padrão de vencimentos dos cargos, poderá ser realizado mediante o estudo da revisão do plano de carreira;

f) alteração do padrão de vencimentos do cargo de Chefe de Gabinete, de '9' para '10';

g) criação de gratificações especiais variáveis, a serem pagas por ata de reunião de trabalho, até o limite de 7 (sete) atas por mês, para os membros das seguintes Comissões: Elaboração de Planilhas; Monitoramento e Avaliação (Lei 13.019/2014); Seleção (Lei

13.019/2014); Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório; e para planejar e executar a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:2FBC0095

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI N.º 10.443, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera dispositivos da Lei nº 8.111/18, com alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a redação do artigo 3º da Lei nº 8.111/18, com alterações posteriores, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 22,14 (vinte e dois reais e quatorze centavos), e será atualizado, anualmente, na mesma época e mesmo índice do reajuste concedido aos servidores públicos municipais.”

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1.º de fevereiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:4298325A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO N.º 060, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal nº 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 289.000,00, na forma da Lei n.º 10.429/2025, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0002 - Gestão do Poder Executivo
1309 - Emenda Alceu Moreira
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 2601, dest. 3110506 - R\$ 289.000,00
TOTAL R\$ 289.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2024:

Recurso2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS,3110506 - 4506-Emenda Parlamentar Estruturação Atenção Especializada, no valor de R\$ 289.000,00.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:89EA0A79

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO N.º 061, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal nº 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 304.800,00, na forma da Lei n.º 10.430/2025, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0002 - Gestão do Poder Executivo
1310 - Emenda Luís Carlos Heinze
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 2601, dest. 3110505- R\$ 304.800,00
TOTAL R\$ 304.800,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2024:

Recurso2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS,3110505 - 4505-INVESTIMENTO - Atenção Básica, no valor de R\$ 304.800,00.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:EB409BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO N.º 062, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal nº 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 83.953,00, na forma da Lei n.º 10.431/2025, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0002 - Gestão do Poder Executivo
1311 - Emenda Pedro Westphalen
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 2601, dest. 3110505- R\$ 83.953,00
TOTAL R\$ 83.953,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2024:

Recurso2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS,3110505 - 4505-INVESTIMENTO - Atenção Básica, no valor de R\$ 83.953,00.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:9A4D29A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 063, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal nº 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 78.936,00, na forma da Lei n.º 10.432/2025, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0002 - Gestão do Poder Executivo

2210 - Agentes de Combates a Endemias

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1604, dest. 0000502 - R\$ 78.936,00

TOTAL R\$ 78.936,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Cta 3193 Transf. Ag. Combate a Endemias-Vigilância em Saúde-0604 (4502), no valor de R\$ 78.936,00.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:EF09FAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 2.ª ATUALIZAÇÃO DA ARP 082/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 109/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de arbitragem para Campeonatos Municipais**, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preço para contratação de serviços de arbitragem para os campeonatos municipais, conforme segue:

1.1.1. Ficam atualizadas as quantidades registradas para os itens, conforme segue:

EMPREENDER SERVIÇOS E GESTÃO ESPORTIVA LTDA.			
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
08	08un.	DIARIAS PARA ARBITRAGEM DE TORNEIO DE XADREZ - Os jogos serão realizados junto as festividades da fenação, sendo necessários 4 árbitros. Estima-se a participação de 150 enxadristas.	R\$ 1.780,00
			Total: R\$ 14.240,00

GABRIEL KUBIAKI ME.			
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
05	120un.	CAMPEONATOS MUNICIPAL DE FUTSETE(ADULTO) - Os jogos serão realizados no campo da Lagoa dos Barros. Necessário 02 árbitros e um anotador. Os jogos serão divididos em fases, de acordo com calendário oficial.	R\$ 213,92
			Total: R\$ 25.670,40

JOEL MARCOS LEAL LTDA.			
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	40un.	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO (FORÇA LIVRE) - Os jogos serão realizados no estádio de cada equipe mandante da partida ou estádio alugado desde que, devidamente vistoriado e aprovado pelo departamento de Esportes. Necessário 01 árbitro e 02 assistentes e 1mesario/quarto arbitro, devidamente qualificado, por serviço. Os jogos serão divididos por fases, de acordo com calendário oficial.	R\$ 845,00
			Total: R\$ 33.800,00

LIGA OSORIENSE DE ÁRBITROS			
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	40un.	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (FIRMAS) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessário 02 árbitros um anotador / cronometrista. Os jogos, divididos em fases, de acordo com calendário oficial.	R\$ 225,00
06	10un.	CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTSETE (CATEGORIA DE BASE)- Os jogos serão realizados no campo da Lagoa dos Barros. Necessário 02 árbitro e um anotador. Os jogos serão divididos em fases, de acordo com calendário oficial.	R\$ 168,00
			Total: R\$ 15.720,00

M10 EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.			
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	40un.	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (FORÇA LIVRE) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessário 02 árbitros um anotador / cronometrista . Os jogos serão divididos em fases, de acordo com calendário oficial.	R\$ 220,00
04	62un.	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (CATEGORIA DE BASE) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessário 02 árbitros e um anotador / cronometrista . Os jogos serão divididos por fase e categorias desde 10anos há 17 anos de idade.	R\$ 230,10
			Total: R\$ 26.057,50

SPORTSUL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.			
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
07	02un.	Torneio de Beach tênis os jogos serão realizado em qualquer praça esportiva disponibilizada pelo município em forma de torneio sendo necessário um trio de árbitros em caráter de revezamento.	R\$ 1.290,00
09	60un.	DIARIAS PARA ARBITRAGEM PARA JOGOS ESCOLARES NAS CATEGORIAS FUTSAL, VOLEIBOL, HANDEBOL.ATLETISMO.BASQUETEBOL-Os jogos serão realizados no parque Caetano Tedesco.	R\$ 950,00
			Total: R\$ 59.580,00

1.2 Relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:6DFD946

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA N.º 623, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Torna sem efeito nomeação de Professor - Área I - Anos Iniciais aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Juliana Muniz de Fraga**, constante no Edital n.º 051/2025, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor - Área I - Anos Iniciais**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2025/2335.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças, em Exercício

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:FA299532

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 55/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
1 Professor - Área I - Anos Iniciais	Vitória Antonella Peixoto de Borba	35.º

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,

Secretária Da Administração E Finanças, Em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:939E58DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO N.º 066, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.º 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 282.430,39, na forma da Lei n.º 10.436/2025, conforme descrição:
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06 - DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL
18 - GESTÃO AMBIENTAL
542 - CONTROLE AMBIENTAL
0027 - Meio Ambiente Equilibrado
2178 - Manutenção e Controle da Causa Animal
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 45.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 4.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 500,00
3.1.90.94 - INDENIZACOES TRABALHISTAS, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 100,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 1.000,00
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 30.000,00
3.3.90.08 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 72.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 6.830,39
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 7.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 110.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 282.430,39

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18 - GESTÃO AMBIENTAL

542 - CONTROLE AMBIENTAL
 0027 - Meio Ambiente Equilibrado
 2178 - Manutenção e Controle da Causa Animal
 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, dot. 1323, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 45.000,00
 3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS, dot. 1324, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 4.000,00
 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL, dot. 1325, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 500,00
 3.1.90.94 - INDENIZACOES TRABALHISTAS, dot. 1326, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 100,00
 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS, dot. 1327, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 1.000,00
 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES, dot. 1328, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 30.000,00
 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, dot. 1330, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 1.000,00
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, dot. 1331, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 72.000,00
 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, dot. 1332, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 6.830,90
 3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, dot. 1333, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 7.000,00
 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, dot. 1334, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 110.000,00
 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 1336, rec. 1500, dest. 0000000 - R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 282.430,39

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4.º Fica revogado o Decreto n.º 41 de 11 de fevereiro de 2025.
 Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
 Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
 Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6AA77E22

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 015/2025 DO DESENQUADRAMENTO - SIMPLES NACIONAL N. 339/2024

Na forma do art. 102, II, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, INTIMAMOS o contribuinte abaixo para que tenha ciência do andamento do processo administrativo em referência e de seus efeitos, com base no art. 84 da Resolução CGSN Nº 140.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
30.974.155/0001-90	ESPAÇO DA FAMÍLIA A - CLÍNICA MÉDICA LTDA	1946/2024

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL

Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
 Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:EA21880B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 1.ª ATUALIZAÇÃO DA ARP 006/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/2024 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais elétricos para o Departamento Municipal de Iluminação Pública, conforme especificados abaixo: CLÁUSULA I – DO OBJETO: 1. DO OBJETO: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais elétricos para o Departamento Municipal de Iluminação Pública. 1.1.1. Ficam atualizadas as quantidades registradas para os itens, conforme relatório anexo à ata de registro de preços. 1.2 Relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. 1.3 O ranking do processo, com as empresas vencedoras e respectivos itens, se encontram disponíveis no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, por intermédio do link: <https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/registro-de-precos-para-aquisicao-demateriais-eletricos-para-o-departamento-municipal-de-iluminacao-publica-dmp/>.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:241C6B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 067, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal nº 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.419.591,44, na forma da Lei n.º 10.437/2025, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 04-ADMINISTRAÇÃO
 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
 0002-Gestão do Poder Executivo
 2068- Manutenção do Departamento Administrativo -DAD
 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, rec. 2501, dest. 0000000 – R\$ 453.591,44
 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, rec. 2500, dest. 0000000 – R\$ 366.000,00
 03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
 28-ENCARGOS ESPECIAIS
 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 0000-Operações e Encargos Especiais
 2035- Liquidações de Precatórios e Sentenças Judiciais
 3.1.90.91-SENTENÇAS JUDICIAIS, rec. 2500, dest. 0000000 – R\$ 600.000,00
TOTAL – R\$ 1.419.591,44

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, os Superávits Financeiros do exercício de 2024, Recursos:

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 0000000 - Livre, no valor de R\$ 966.000,00.

0501 -Outros Recursos não Vinculados - 0000000, no valor de R\$ 453.591,44

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:CAE871C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 016/2025 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR N.º 2025/004

Na forma do art. 102, II, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
017.649.030-21	GABRIELA DE SOUZA SILVEIRA	136/2025

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL

Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:

Carmem Lúcia Pires Nascimento

Código Identificador:D297B128

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 625, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito nomeação de Engenheiro Ambiental aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Ciro Dandolini de Moraes**, constante no Edital n.º 049/2025, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Ambiental**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2025/2455.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças, em Exercício

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:E157AAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO N.º 64, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R\$ 1.262,00 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal n.º 10.237/24, no valor total de R\$ 1.262,00, conforme as seguintes descrições:

I - Do crédito orçamentário 06.03.15.451.0011.1244 – INDENIZACOES E RESTITUICOES, rec. 1700, dest. 3110000, dot. 844 no valor de R\$ 1,00 para o crédito 06.03.15.451.0011.1244 – OBRAS E INSTALACOES, rec. 1700, dest. 3110000, dot. 845;

II - Do crédito orçamentário 02.01.04.122.0002.2180 – DIARIAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 28 no valor de R\$ 1.000,00 para o crédito 02.01.04.122.0002.2180 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 33;

III - Do crédito orçamentário 02.01.04.131.0002.2148 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 48 no valor de R\$ 261,00 para o crédito 02.01.04.122.0002.2146 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 16;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças, em Exercício

Publicado por:

Diego Dias Dos Santos

Código Identificador:7FC95ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO N.º 65, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.º 10.312/2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 2.904,40, conforme descrição:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0011- Pavimentação de Ruas e Avenidas

1244 - Recapeamento asfáltico da Rua Ângelo Tedesco - Convênio nº 943588/2023 MCIDADES/CAIXA

4.4.90.51- OBRAS E INSTALACOES, dot. 845, rec. 1700, dest. 3110000- R\$ 2.904,40

TOTAL R\$ 2.904,40

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

9999 - Reserva de Contingência

9.9.99.99- RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS, dot. 180, rec. 0500, dest. 0000000 - R\$ 2.904,40

TOTAL - R\$ 2.904,40

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Diego Dias Dos Santos

Código Identificador:74D8B3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 56/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
Engenheiro Ambiental	Fernando Correa Todeschini	5.º

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,

Secretária Da Administração E Finanças, Em Exercício.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:6AD08BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 017/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS - INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS (RECURSO)

Na forma do art. 102, II, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
747.304.600-49	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	1509/2024

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL

Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:

Carmem Lúcia Pires Nascimento

Código Identificador:ABE33882

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 033/2024

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 033/2024 do tipo menor preço, destinada à contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços pavimentação em blocos de concreto intertravado, meios-fios de concreto e drenagem pluvial rua Cel. Antônio de Melo Albuquerque, no bairro Jaú, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 08 de abril de 2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luíza de Freitas Muller

Código Identificador:F67DDC87

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 57/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
1 Professor - Área II - Anos Finais - Matemática	João Elias da Silva	10º

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças, em exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:32E1D20B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2024
VALIDADE: 12/11/2024 A 12/11/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.108/2024 para contratação de empresa(s) para execução de horas operadas de escavadeira hidráulica, retroescavadeira e motoniveladora, conforme segue:

Item	Quant.	Un.	Objeto	VALOR
01	460	Hora	Hora operada de escavadeira hidráulica de esteira, motor à diesel com, no mínimo, 15 toneladas, equipada com concha com profundidade de escavação de 3.000mm ou superior, com máximo de dez anos de fabricação. Deslocamento com caminhão prancha por conta da contratada.	R\$ 222,75
02	1300	Hora	Hora operada de retroescavadeira 4x4 emplacada, motor à diesel com, no mínimo, 85 hp, equipada com concha traseira e dianteira, com máximo de dez anos de fabricação. Deslocamento por força motriz própria por conta da contratada.	R\$ 137,61
03	800	Hora	Hora operada de motoniveladora, com peso operacional mínimo de 15.000 kg, motor com no mínimo 150 HPs, largura de lâmina de 3.600 MM, com máximo de dez anos de fabricação e operador. Deslocamento por força motriz própria por conta da contratada.	R\$ 199,69

– Observações do Objeto: Quantidades estimadas por unidade requisitante (Secretaria):
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente: 600h de escavadeira hidráulica, 600h de retroescavadeira e 200h de motoniveladora;
Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança: 500h de escavadeira hidráulica, 1000h de retroescavadeira e 800h de motoniveladora.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:CCD223C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2024**

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024.
VALIDADE: 07/05/2024 A 07/05/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.038/2024 para aquisição placas em aço escovado com impressão serigráfica para inauguração de obras, conforme segue:

Item	Quant. Mínima	Quant. total	Unid	Especificação do Objeto	Valor
01	03	03	un	Placa de Inauguração em aço n° 18, Escovado, nas dimensões 50x70cm (base + altura), fixação com 04 parafusos nos cantos da placa, e aplicação de impressão serigráfica.	R\$ 376,00

Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:26E5C001

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº. 629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Torna sem efeito nomeação de Geólogo aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Ricardo Maahs**, constante no Edital n.º 050/2025, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Geólogo**, em virtude do recebimento do Protocolo Geral n.º 2025/2286.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças, em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:C5DDEE35

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 58/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Geólogo	Raquel Maria Pöerschke	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças, em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:D1590A41

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 59/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor - Área I - Educação Infantil 32h	Suzana Muniz Boeira	47º

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças, em exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:27E58BF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA N.º 632, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Exonera, a pedido, servidor desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a Cuidadora Social desta municipalidade **Vithoria Bica Gomes**, registrada através da matrícula funcional n.º 38.455, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005, a qual “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências” e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 2025/2367.

§1.º A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, em conformidade com a alínea c, do item 09, do Manual de Procedimentos da Administração do Patrimônio do Município de Santo Antônio da Patrulha, adotado através do Decreto Municipal n.º 090/2020, fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2.º A servidora citada no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, conforme pode ser verificado junto ao Protocolo n.º 2024/64, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4.º, do Decreto Municipal n.º 002/2024, o qual “Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n.º 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha”.

§3.º Em consulta ao sistema de gestão GRP, não foram identificados cadastros de usuários vinculados a servidora em questão, razão pela qual dispensa-se a necessidade de sua desabilitação no sistema da Prefeitura.

§4.º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 26 de fevereiro de 2025.

§5.º A declaração da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e Especiais, atestando que não há incidência de procedimento administrativo em tramitação em desfavor da servidora citada no *caput* deste artigo, também fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 04 de março de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças, em Exercício

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:6CFFA708

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 633, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, servidor desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a Cuidadora Social desta municipalidade **Vitória Gomes Portal**, registrada através da matrícula funcional n.º 38.994, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005, a qual “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências” e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 2025/2386.

§1.º A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, em conformidade com a alínea c, do item 09, do Manual de Procedimentos da Administração do Patrimônio do Município de Santo Antônio da Patrulha, adotado através do Decreto Municipal n.º 090/2020, fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2.º A servidora citada no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, conforme pode ser verificado junto ao Protocolo n.º 2024/274, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4.º, do Decreto Municipal n.º 002/2024, o qual “Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n.º 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha”.

§3.º Em consulta ao sistema de gestão GRP, não foram identificados cadastros de usuários vinculados a servidora em questão, razão pela qual dispensa-se a necessidade de sua desabilitação no sistema da Prefeitura.

§4.º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 26 de fevereiro de 2025.

§5.º A declaração da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e Especiais, atestando que não há incidência de procedimento administrativo em tramitação em desfavor do (a) servidor (a) citado (a) no *caput* deste artigo, também fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
 Secretária da Administração e Finanças, em Exercício

Publicado por:
 Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:355B4B4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2023.

Extrato Aditivo 003 – Prorrogação Prazo de Vigência - Contrato N° 106/2023. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO.

Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. Valor: R\$ 182.892,72 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 3390/84-689. Vigência.....: Início: 25/02/2025. Término: 25/08/2025. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação n° 103/2023, de 25 de agosto de 2023 (Processo Administrativo n° 281/2023). Objeto.....: Contratação da Instituição Lar do Idoso de Três Passos Ltda. (CNPJ n° 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento dos idosos C.V.D. (Processo Judicial n° 123/1.18.0000824-3/RS), O.M.S. (Processo Judicial n° 123/1.14.000447-0/RS), S.M.C (Processo Judicial n° 123/5.14.0001533-1/RS), V.M. (Processo Judicial n° 123.1.13.0002401-0/RS), M.C.D.S. (Processo Judicial n° 123/1.19.0000623-4/RS), E.G.O (Processo Judicial n° 5001688-03.2022.8.21.0123/RS), I.A.R. (Processo Judicial n° 5000382.67.2020.8.21.0123/RS), V.R.R. (Processo Judicial n° 5000098-93.2019.8.21.0123/RS), todos pelo período de 06 meses. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, de 25/02/2025 até 25/08/2025, conforme previsão contratual constante no subitem 4.1 (quatro ponto um), com base no inciso II, do artigo 57, da Lei n° 8.666/93, mediante solicitação da empresa através de e-mail e solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando n° 035/2025/SEHAS, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 25 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
 Prefeita Municipal.

Publicado por:
 Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:3808B903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE REAJUSTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 299/2022.

Extrato do Termo de Reajuste – Chamamento Público N° 002/2022. - MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Licitação.....: Chamamento Público N° 002/2022 (Processo Administrativo n° 299/2022). Objeto.....: O presente Edital objetiva o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para prestação serviços de consultas médicas especializadas para o atendimento à demanda da população atendida pelo Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações que seguem e as constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do Termo:** Concessão de reajuste, nos termos da Cláusula 10 (dez), subitem 10.1 (dez ponto um) do Chamamento Público N° 002/2022, Processo Administrativo N° 299/2022, com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 4,55%, tendo em vista a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, referente aos itens abaixo relacionados, mediante solicitação da Secretária Municipal de Saúde - SMS através do Memorando Interno n° 106/2025/SMS, Parecer do Assessor Jurídico e Despacho da Sr.ª Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. Em face da concessão do reajuste os valores unitários dos itens passam a ser os seguintes:

- Item 01 - Consulta médica especialista em Endocrinologia R\$ 218,54
- Item 02 - Consulta médica especialista em Gastroenterologia R\$ 163,91
- Item 03 - Consulta médica especialista em Cardiologia R\$ 212,54
- Item 04 - Consulta médica especialista em Neurologia R\$ 333,28
- Item 05 - Consulta médica especialista em Neuropediatria R\$ 601,00
- Item 06 - Consulta médica especialista em Psiquiatria R\$ 181,39
- Item 07 - Consulta médica especialista em Reumatologia R\$ 240,39
- Item 08 - Consulta médica especialista em Proctologia R\$ 163,91
- Item 09 - Consulta médica especialista em Ortopedia/Traumatologia R\$ 163,91
- Item 10 - Consulta médica especialista em Pediatria R\$ 327,82

A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município. Santo Augusto – RS, 25 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:11305FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.450 de 22 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LAUREN VICTORIA DE LIMA PAZ, classificada em 83º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:B0AD4130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.452 de 27 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, THAIS REGINA PINHEIRO DOS SANTOS DA ROSA, classificado em 38º lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MATINA RAQUEL DE OLIVERA, classificado em 39º lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARLISE DE OLIVEIRA MELO, classificado em 3º lugar, para o cargo de PROFESSOR III - Língua Portuguesa;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:A25C394A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto, torna pública a nomeação do(a) aprovado(a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024:

NOMEIA JULIA FABIANA SILVA DE SOUZA SOARES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, classificada em 25º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:41FDF5E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da abertura da seguinte licitação: - **Pregão Eletrônico nº 005/2025** - registro de preços para aquisição de um cavalo mecânico, conforme especificações do edital, **no dia: 14/03/2025, às 08:30 horas no portal de compras públicas**, endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações e o edital estarão disponíveis no site da Prefeitura e no PNCP. São Gabriel, 25 de fevereiro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:137A48A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Douglas Marcelo Jacobi, acolhendo parecer exarado no processo nº001/2025 reconhece ser Inexigível a Licitação referente a contratação da empresa **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ACESSORIA LTDA** - CNPJ nº 07.675.477/0001-16, cuja finalidade é o registro de preços de serviço de treinamento na área legislativa e de fiscalização, num total de R\$ 25.700,00, nos termos do processo nº 110/2025, com base no inciso III, “f” do Art. 74, da Lei Federal nº

14.133/21, de 01 de abril de 2021, tendo em vista se tratar da contratação de profissionais de notória especialização..

São José do Inhacorá, 25 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARCELO JACOBI
Presidente

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyer
Código Identificador:8848E3E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 036/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **DIGITAL Z DE LUCAS ANDRE ZIMMER** CNPJ Nº 23.922.007/0001-66, cujo objeto é a aquisição de kit painel de senha 4 dígitos, dispensador e bobina, pelo valor total de R\$ 1.860,00 de acordo com o processo nº 123/2025 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 24 de fevereiro de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2A18D9AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 039/2025**

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 039/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do concurso Público nº 002/2024, regido pelo Edital nº 129/2024, de 06 de dezembro de 2024, torna público que: 1. Convocam-se os candidatos para a Prova Prática. 2. Detalha-se a execução da Prova Prática. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. São José do Inhacorá/RS, 25/02/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal de São José do Inhacorá/RS.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9E915564

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 038/2025**

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 038/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - NOTAS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do concurso Público nº 002/2024, regido pelo Edital nº 129/2024, de 06 de dezembro de 2024, torna público que: 1. Divulgam-se as notas oficiais da Prova Teórico-Objetiva. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. São José do Inhacorá/RS, 25/02/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal de São José do Inhacorá/RS.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F321FD1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 009/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **D.P.M. EDUCACÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.021.017/0001-77 cuja finalidade é o registro de preços da prestação de serviços de qualificação e treinamento dos servidores de diversas secretarias de todas as áreas, visando a melhoria nos serviços prestados aos municípios, pelo valor de R\$ 97.950,00 nos termos do processo nº 2842025 e com base no inciso III, “f”, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, tendo em vista se tratar da contratação de profissionais de notória especialização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E53351F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025: Contratação de empresa para orientar a Oficina de Capoeira para os alunos do turno integral da rede municipal de ensino de São José do Ouro.

Contratado: **EZEQUIEL CABRAL CAMARGO 00846162024**
CNPJ Nº 26.448.684/0001-82
Preço Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: Artigo 75, II, Lei Federal 14.133/2021.
Informações: (54) 3352-4516. Em 25 de fevereiro de 2025.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A54FB0CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025: Contratação de empresa para orientar a Oficina de Música para os alunos do turno integral da rede municipal de ensino de São José do Ouro.

Contratado: **TIARLES TEIXEIRA DE LIMA**
CNPJ Nº 35.586.541/0001-28

Preço Mensal: R\$ 1.391,00 (um mil, trezentos e noventa e um reais)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: Artigo 75, II, Lei Federal 14.133/2021.
Informações: (54) 3352-4516. Em 25 de fevereiro de 2025.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:7F99D532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025: Contratação de aulas de informática e cursos de desenvolvimento para os alunos do turno integral da rede municipal.

Contratada: **CRISTIELY FACCO LTDA**
(GEMVIVA CURSOS E TREINAMENTOS)
CNPJ Nº 52.992.863/0001-96
Preço hora/aula: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
Estimativa de 180 horas/aula durante o ano letivo

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: Artigo 75, II, Lei Federal 14.133/2021.
Informações: (54) 3352-4516. Em 25 de fevereiro de 2025.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A68E4D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 005/2024 - TERMO ADITIVO VI

Contrato Nº 005/2024 – Tomada de Preços nº 07/2023: Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de um Espaço Recreativo Infantil, na Travessa Montauri José de Paula, Centro, para atividades dos alunos da EMEI Profª Maria Helena Morelo, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, com recursos da Emenda Parlamentar 202328630001 do Plano de Ação Nº 09032023-035336.

Contratante: Município de São José do Ouro, RS
Contratada: M & C Incorporadora Ltda
CNPJ Nº 48.832.997/0001-72

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 31 de março 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento

contratual, com amparo nas disposições do artigo 57, §4º da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, 25 de fevereiro de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador:2316A46A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 134.610

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 018/2025, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

DESIGNA

com vigência a partir de 14 de janeiro de 2025, **SAMUEL DE MELLO RODRIGUES**, matrícula nº 86206, para a Função Gratificada de Gerente Operacional de Licitações, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B71DE1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 58/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS retifica a **Súmula do Apostilamento Nº 01 ao Contrato Nº 58/2022, Concorrência Pública nº 01/2022**, veiculada, neste periódico, aos 25/02/2025, Edição 4022, código identificador: 7F803B6C, no DOM, especificamente a primeira alteração, que não deveria constar nesta súmula, visto mero erro de digitação, que em nada altera o resultado. Mantêm-se as demais cláusulas e a redação correta da súmula fica como segue:

ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO: Altera-se a cláusula Nona do contrato, item 9.1, para fazer constar que passa a ser FISCAL o servidor Nilson Rodrigues Karam, matrícula nº 84.324, em substituição do servidor Paulo Roberto Kumer, matrícula nº 55042, responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, item 10.1, para fazer constar que passa a ser gestor a servidora Caroline Jiucoski, matrícula nº 87874, em substituição do gestor Paulo Roberto Kumer, matrícula nº 55042, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:F81D9033

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONVENIO Nº 03/2025

MODALIDADE: Convênio nº 01/2025**CONTRATADO:** SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33**OBJETO:** Termo de Convênio tem por objeto estabelecer a mutua cooperação entre Município e o SESC/RS para a realização atividades, como abertura do ano letivo, conforme plano de trabalho (anexo I), que faz parte integrante e indissolúvel do presente instrumento, independentemente de transcrição, no período de 19 de fevereiro de 2025.**VALOR:** R\$95.000,00**PRAZO:** O prazo de vigência do presente termo é de até 31/05/2025, contado a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado, devidamente motivado e observando o disposto no artigo 105 da Lei 14.133/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2025**KELBE GONÇALVES RODRIGUES**

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CFA54514

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº
147/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 54/2022**CONTRATADA:** PÓLIS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.125.392/0001-15**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO – MÓDULO DE CONTABILIDADE:** Altera-se a Cláusula Nona do contrato, item 9.4, subitem 9.4.2.1, para fazer constar que passa a ser GESTORA do **Módulo de Contabilidade** a servidora **Sra. Márcia Rosane Krug**, matrícula nº **085.574**, e a **Sra. Daiane de Deus**, matrícula nº **085.292**, como gestora substituta, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 02/01/2025.**KELBE GONÇALVES RODRIGUES**

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:1830E264

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº
145/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 04/2022**CONTRATADA:** INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.268.800/0001-39**ALTERAÇÃO DO FISCAL DA SEMPA:** Altera-se a Cláusula Nona do contrato, para fazer constar que passa a ser FISCAL dos serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Proteção Animal - SEMPA a servidora Sra. Morgana Olíria Saez, matrícula nº 55713, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 14/02/2025.**INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMPA:** Inclui-se no subitem 3.3.13 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: Dotação 1391; Ação 2261; Rubrica 339039 outros serviços de pessoa jurídica.**KELBE GONÇALVES RODRIGUES**

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:6FC203FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº
130/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 41/2021**CONTRATADA:** INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.484.706/0001-39**ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:** Informa-se que, durante o período de 17/02/2025. à 28/02/2025, fica designado como FISCAL o servidor Sr. João Carlos Freitas Bica, matrícula nº 82060, em substituição a titular Sra. Gisele Lima, matrícula nº 85155, que estará em gozo de férias, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado, conforme previsto na cláusula Décima.**KELBE GONÇALVES RODRIGUES**

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:F2952BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº
97/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024**LOCADORA:** Sr. Manoel Binoni Bandeira da Silva, inscrito no CPF sob nº 420.982.380-53, representado pela Imobiliária Vila Rica Negócios Imobiliário LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.235.123/0009-47**INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: Dotação Orçamentária 1076-2051 3.3.90.92.00.00.00.00 1759 (despesas de exercícios anteriores); rubrica orçamentaria 33909299000000 outras despesas de exercícios anteriores; destinação 0000083-2083 FUNDEMA.**KELBE GONÇALVES RODRIGUES**

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:005A49F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº
1178/2009

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 707/2009**CONTRATADA:** IMOBILIÁRIA VILA RICA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.235.123/0001-90**ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:** Altera-se a Cláusula DÉCIMA do contrato, item 10.1, para fazer constar que passa a ser GESTORA a servidor Sra. Camila Correa Jacques, matrícula nº 84683, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 13/02/2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:308004D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
01/2022- RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público a **ERRATA: RETIFICA-SE** o nome da Secretária Municipal de Compras e Licitações constante na publicação veiculada na Edição 4021 veiculada em 24/02/2025, neste periódico, referente à **PRORROGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO 01/2022**, passando a constar como segue: **CREDENCIAMENTO 01/2022 – OBJETO:** credenciamento de leiloeiros públicos para, mediante sorteio, escolha daquele que realizará, durante a vigência do credenciamento, cada leilão que se faça necessário para venda de bens patrimoniais móveis e imóveis inservíveis ao Município de São Leopoldo e ao Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE, em desuso (veículos, mobiliário, equipamentos e outros), assim como leilão de alienação de veículos e sucatas apreendidos pela Guarda Civil Municipal, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria demandante e/ou da Autarquia demandante. **VIGÊNCIA:** Até 20/02/2026. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Kassiane Ramos Rosa
Código Identificador:0A46B295

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2025**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2025
CONTRATADA: ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.057.718/0001-57
OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada prestadora de serviços de portaria, zeladoria e vigia, com fornecimento de material e mão de obra necessária para a prestação dos serviços de 10 (dez) postos de trabalho, com instalação de câmeras, monitoramento 24 horas e ronda motorizada.
VALOR: O preço global para execução do serviço no prazo de 6 meses é de R\$ 562.936,74 (quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), a ser pago pela CONTRATANTE de acordo com a previsão da cláusula quarta infra.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Contudo, o mesmo será encerrado automaticamente com a assinatura do contrato pela empresa vencedora do processo licitatório em andamento.
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na 22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS; 22.05 – COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA; 2141 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:BBE35211

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

A Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, representada neste ato pela secretária Lionella Goulart, vem apresentar **RERRATIFICAÇÃO** à justificativa de inexigibilidade para formalização do Termo de Fomento que realizará com Grêmio Recreativo Escola de Samba Leões da Feitoria, inscrita no CNPJ sob o nº 32.625.934/0001-05, estabelecido na Rua Congo, nº 1645, bairro Feitoria, São Leopoldo-RS. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da inviabilidade de competição pela razão da natureza singular do objeto da parceria, que consiste no repasse de recursos financeiros para a produção do desfile da escola de samba Leões da Feitoria com a apresentação do enredo “Mulher, Sábia, Guerreira, Ser de Luz, que na Leões da Feitoria o Amor Conduz” no carnaval 2025 de São Leopoldo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Por solicitação da Secretaria, retifica-se no texto a seguinte informação: “O valor total da parceria será de R\$ 40.000,00 (cento e vinte mil reais) e será investido através da produção e execução do desfile, fantasias, alegorias, compra de materiais para confecção de adereços, cachês de destaques e demais despesas necessárias para a apresentação artística da escola no desfile a ser realizado em 22 de março de 2025, na Avenida Dom João Becker – Passarela do Samba Tom Astral”. Deverá constar a seguinte redação: “O valor total da parceria será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e será investido através da produção e execução do desfile, fantasias, alegorias, compra de materiais para confecção de adereços, cachês de destaques e demais despesas necessárias para a apresentação artística da escola no desfile a ser realizado em 22 de março de 2025, na Avenida Dom João Becker – Passarela do Samba Tom Astral”.

LIONELLA PEDROSO GOULART

Secretária Municipal de Cultura e Relações Internacionais

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2CEDB2F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO, TOMBADA SOB O Nº 20/2024 -
CANCELADO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL, torna público que **FOI CANCELADO, motivo: por término do exercício** a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o Nº 20/2024, tipo **Menor Preço Global**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a: Contratação de empresa especializada para contratação de licença de uso de software para serviços de atendimento eletrônico utilizando recursos de Chatbot via WhatsApp, Chat, Instagram e Facebook, assinatura eletrônica e modelador de processos, com suporte técnico, manutenção, implantação, parametrização e treinamento de uso do sistema, destinado ao atendimento das necessidades de modernização e eficiência da Administração Pública.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Kassiane Ramos Rosa
Código Identificador:833D3287

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVÊNIO Nº 01/2025**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna público o CONVÊNIO Nº 01/2025 – Menor Preço Global – **OBJETO:** Convênio como contrapartida ambiental com a Escola de Samba Império do Sol. **FORNECEDOR:** SOCIEDADE CULTURAL BENEFICENTE CARNAVALESCA IMPERIO SOL CNPJ Nº 00.710.450/0001-78.

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:2F831798

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS NOMEÇÃO****PORTARIA MUNICIPAL Nº209/2025.**

“NOMEIA A SRA. JAQUELINE SCHULZ CONRAD PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL”.

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

A Sra. JAQUELINE SCHULZ CONRAD, inscrição nº. 56611640032-7, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 30º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data. GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:B178A999

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEÇÃO****PORTARIA MUNICIPAL Nº281/2025.**

“NOMEIA A SRA. MARIA CRISTIANE RITTER PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS”.

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
NOMEIA

A Sra. MARIA CRISTIANE RITTER, inscrição nº. 56609619146-0, para o Cargo Efetivo de Professor(a) Anos Iniciais, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 19º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:53AB2A91

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS NOMEÇÃO****PORTARIA MUNICIPAL Nº275/2025.**

“NOMEIA A SRA. MARA TARIANE MOSSMANN DICK PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS”.

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
NOMEIA

A Sra. MARA TARIANE MOSSMANN DICK, inscrição nº. 56609621522-7, para o Cargo Efetivo de Professor(a) Anos Iniciais, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 18º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.**DANIELE CARINE TRAESEL**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Rejane Marcia Weber

Código Identificador:41AA69D4**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS NOMEÇÃO****PORTARIA MUNICIPAL Nº272/2025.**

“TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO QUE FOI FORMA-LIZADO ATRAVÉS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº. 266/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025”.

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO

O Ato de Nomeação que foi formalizado através da Portaria Municipal nº.266/2025, de 20 de fevereiro de 2025, que nomeou a Sra. GABRIELA CRISTINA WILHELM, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Anos Iniciais, em razão da solicitação de Postergação da vaga conforme requerimento protocolado nº 126/2025 em 21 de fevereiro de 2025, tornando sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais, conforme artigo 14, da Lei Municipal nº. 2610/2013, de 19 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Rejane Marcia Weber

Código Identificador:2305DC85**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS NOMEÇÃO****PORTARIA MUNICIPAL Nº274/2025.**

“TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO QUE FOI FORMA-LIZADO ATRAVÉS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº. 273/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025”.

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO

O Ato de Nomeação que foi formalizado através da Portaria Municipal nº.273/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que nomeou a Sra. GABRIELI TALIS PUHL, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Anos Iniciais, em razão da solicitação de Desistência da vaga conforme requerimento protocolado nº 130/2025 em 24 de fevereiro de 2025, tornando sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais, conforme artigo 14, da Lei Municipal nº. 2610/2013, de 19 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Rejane Marcia Weber

Código Identificador:963373E2**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS NOMEÇÃO****PORTARIA MUNICIPAL Nº286/2025.**

“EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL, A PEDIDO”.

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

EXONERA

A Servidora Municipal BRUNA LAÍS DALCIN OTT, matrícula nº. 1615, do Cargo Efetivo de Professor(a) de Anos Iniciais, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº.131/2025, em 24 de fevereiro de 2025, a contar do dia 26 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Rejane Marcia Weber

Código Identificador:5A3E1C23**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS 028 A 034/2025**

CONTRATO Nº 028/2025 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE – SÃO MARTINHO/RS X AGROINDUSTRIA POLPAS DE FRUTAS CÍTRICAS DO ABREU LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.850.845/0001-46, situado na Vila Becker, nº 73, no município de Horizontina/RS. Tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o primeiro semestre de 2025, descritos no mapa de vencedores, todos de acordo com a Chamada Pública nº001/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 5.128,70 (cinco mil cento e vinte e oito reais e setenta centavos)**. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até a data de 30 de julho de 2025. Assinado em 25 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 029/2025 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE – SÃO MARTINHO/RS X CESAR JOSÉ HENSEL, CPF: 001.915.640-52 grupo informal, com sede na localidade interiorana de Barra Funda, na cidade de São Martinho/RS. Tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o primeiro semestre de 2025, descritos no mapa de vencedores, todos de acordo com a Chamada Pública nº001/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 1.413,00 (um mil quatrocentos e treze reais)**. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até a data de 30 de julho de 2025. Assinado em 25 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 030/2025 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE – SÃO MARTINHO/RS X JOSÉ ALOSIO HERMES, CPF nº 522.407.970-53, grupo informal, com sede na localidade interiorana de Monte Belo, na cidade de Sede Nova/RS. Tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o primeiro semestre de 2025, descritos no mapa de vencedores, todos de acordo com a Chamada Pública nº001/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 11.797,30 (onze mil setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos)**. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até a data de 30 de julho de 2025. Assinado em 25 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 031/2025 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE – SÃO MARTINHO/RS X MARIA ELISABETE PAUVELS, CPF nº 912485.230-91, grupo informal, com sede na localidade interiorana de Linha Floresta, na cidade de São Martinho-RS. Tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o primeiro semestre de 2025, descritos no mapa de vencedores, todos de acordo com a Chamada Pública nº001/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 5.659,20 (cinco mil seiscentos e nove reais e vinte centavos)**. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até a data de 30 de julho de 2025. Assinado em 25 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 032/2025 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE – SÃO MARTINHO/RS X MARLENE BERNADETE JUNG LINK, CPF nº 741.088.320-00, grupo informal, com sede na localidade interiorana de Linha Follmann, na cidade de São Martinho-RS. Tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o primeiro semestre de 2025, descritos no mapa de vencedores, todos de acordo com a Chamada Pública nº001/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros

Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 1.229,00 (um mil duzentos e vinte e nove reais)**. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até a data de 30 de julho de 2025. Assinado em 25 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 033/2025 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE – SÃO MARTINHO/RS X TIAGO LUIS KRAEMER, CPF nº 026.429.240-50, grupo informal, com sede na RS 210, na cidade de São Martinho-RS. Tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o primeiro semestre de 2025, descritos no mapa de vencedores, todos de acordo com a Chamada Pública nº001/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 35.381,00 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais)**. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até a data de 30 de julho de 2025. Assinado em 25 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 034/2025 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE – SÃO MARTINHO/RS X VALDIR LUIZ SCHOFFEN, CPF nº 614.180.300-82, grupo informal, com sede na localidade interiorana de Linha Floresta, na cidade de São Martinho-RS. Tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o primeiro semestre de 2025, descritos no mapa de vencedores, todos de acordo com a Chamada Pública nº001/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais)**. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até a data de 30 de julho de 2025. Assinado em 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Djeini Tainara Tamiozzo

Código Identificador:8A266336

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025-Processo Administrativo 016/2025-contratação de empresa especializada para serviços de escavação e consequente instalação de cisternas**. Sendo a abertura deste no dia **04 de abril de 2025 as 09:00hs** na plataforma da BLL, pelo site www.bll.org.br. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h às 12:30h, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 25 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Luiza Heck

Código Identificador:32E2D6F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0326/2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

ALTERA A LOTAÇÃO, do servidor **FERNANDO AURI CERDOTE PEDROSO**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 2133, para exercer suas funções junto ao Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à contar de **24.02.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:FAAA6889

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0327/2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

ALTERA A LOTAÇÃO, do servidor **EDUARDA BRUM MARTINS**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 4617, para exercer suas funções junto ao Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à contar de **24.02.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:3B5D1433

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0328/2025, 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

DÁ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDOR

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, ao servidor **IGOR DUTRA BATISTA**, cargo efetivo de Motorista com carga horária de 44 horas semanais, nomeado pela Portaria DP nº 0248 de 03.02.2025, com posse na data de 21.02.2025 conforme Termo de Posse nº 01/2025, tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **21.02.2025**, conforme ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **21.02.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:F3A8539C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 06/2025**

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 06/2025, referente ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene para o Município de São Sebastião do Caí, por sistema de registro de preços, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência, parte integrante do edital em epígrafe. A empresa Videquímica Ind. Com. de Produtos Químicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.112.092/0001-00, foi vencedora dos itens 02, 08, 09, 12, 19, 21 e 53. A empresa São Lourenço Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.110.229/0001-53, foi vencedora do item 27. A empresa Roberto de Conto & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79, foi vencedora do item 24. A empresa Nutri Fert Industria Química Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.079.804/0001-04, foi vencedora do item 20. A empresa MG Distribuidora de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 48.841.541/0001-79, foi vencedora do item 16. A empresa Megalimpo Produtos de Higiene e Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.910.500/0001-36, foi vencedora dos itens 25 e 45. A empresa LDM Comercial Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 53.881.602/0001-61, foi vencedora do item 26. A empresa Jonathan Afonso do Prado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.040.295/0001-16, foi vencedora dos itens 31, 48, 49 e 50. A empresa GT Soluções em Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 58.301.228/0001-00, foi vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 11, 13, 14, 17, 28, 35, 36, 37, 38, 43 e 52. A empresa ARPL Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 51.978.129/0001-00, foi vencedora dos itens 07, 10, 15, 22, 23, 29, 30, 32, 33, 34, 40, 41, 42, 51, 54, 55, 56 e 57. A empresa Lucas Moraes Leite Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.968.398/0001-64, foi vencedora dos itens 46 e 46. Os itens 01, 18, 39 e 44 restaram desertos ou fracassados.

São Sebastião do Caí, 25 de fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:A7E954AF

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2025, para aquisição de itens de decoração de temática pascal, para incremento do acervo de itens de decoração da Prefeitura de São Sebastião do Caí, conforme condições descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 13 de março de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:9E2C7C88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Objeto: É objeto deste a revisão preventiva das 500 horas da Retroescavadeira XCMG 870BRI Chassi XUG08703HRPA01712 e revisão preventiva das 1000 horas da Motoniveladora XCMG GR1803BR Chassi XUG01803VPPB02008, pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transito e Saneamento.

Base Legal: Art. 75, IV, a, Lei 14.133/2021.

Adjudicado:
GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 14.767.899/0001-87. Valor: R\$ 28.140,98 (vinte e oito mil cento e quarenta reais e noventa e oito centavos).

São Valério do Sul – RS, 25 de fevereiro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:F5D61C51

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
ARP.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 005/2025 ARP.

Objeto: Edital de pregão eletrônico para registro de preços unitários para a aquisição de materiais elétricos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em proveito da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Saneamento – SMOTVS, de São Valério do Sul/RS.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 13 de março de 2025 às 08:00 Horas.

Local da Abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (55) 99652-4612.

São Valério do Sul/RS, 25 de fevereiro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:D29F2932

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2025

Objeto: Compreende o objeto desta licitação a contratação de Empresa para fornecimento de peças destinadas ao conserto do veículo Trator Massey 6711, conforme Protocolo n.º 8.567/2024 (Art 74, I, Lei 14.133/2021).

Base Legal: Art 74, I, Lei 14.133/2021.

Adjudicado:
PIPI MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 88.590.096/0003-06. Valor: R\$ 10.796,00 (Dez mil setecentos e noventa e seis reais).

São Valério do Sul – RS, 25 de Fevereiro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:17209D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 31/2025

Pregão Presencial 09/2024 – ARP 21/2024

Contrato Nº 31/2025 – Prestação de serviços de oficina de Culinária e artesanato.

Valor: R\$12.511,00 (Doze mil, quinhentos e onze reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ JANETE MARIA KLIPSTEIN, CNPJ nº 41.441.721/0001-14.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj/Atividade: 1,086 Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família PAIF

3390 39 00 00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– (cod acesso 604)

São Valério do Sul – RS, 25 de fevereiro de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:03D83AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 38/2025

Pregão Presencial 09/2024 – ARP 21/2024

Contrato Nº 38/2025 – Prestação de serviços de oficina de Culinária.

Valor: R\$18.600,00 (Dezoito mil e Seiscentos Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ JANETE MARIA KLIPSTEIN, CNPJ nº 41.441.721/0001-14.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO - SMECTD
Proj/Atividade: 2,048 Manutenção das atividades do EF-Administração geral
3390 39 00 00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– (cod acesso 397)

São Valério do Sul – RS, 25 de fevereiro de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:C8D14C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2025

Objeto: Fornecimento de material permanente para uso junto a Secretaria de Obras – Escada Extensível.
Base Legal: Art 75, IIº da Lei 14.133/2021.
Contratado: CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ n° 00.973.605/0001-69.
Valor: R\$ 1.669,00 (UM Mil, Seiscentos e sessenta e Nove Reais).

São Valério do Sul, RS, 25 de fevereiro de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:EB1BC848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 39/2025

Dispensa de Licitação 07/2025

Contrato N° 39/2025 – Fornecimento de material permanente para uso junto a Secretaria de Obras – Escada Extensível.

Valor: R\$1.669,00 (Um Mil, seiscentos e sessenta e nove reais).
Partes: Município de São Valério do Sul/ CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 00.973.605/0001-69.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSITO E SANEAMENTO - SMOVTS
Unidade Orçamentária 0601 – Secretaria Municipal de Obras
Projeto Atividade:1,009 –Reaparelhamento da Secretaria Municipal de Obras.
4490 52 00 00 00 Equipamentos e Material Permanente (Cod acesso 140)

São Valério do Sul – RS, 25 de fevereiro de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:262AEEE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO RP N°
002/2025

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na

data e horário que segue: Dia 13/03/2025 às 14h PREGÃO ELETRÔNICO RP N°. 002/2025, cujo objeto contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, de qualquer companhia brasileira, incluindo montagem de roteiros, nos trechos e horários estabelecidos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender os órgãos da administração direta do Município de Sapucaia do Sul-RS. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:65C1CF13

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS N°. 54/2024

AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N°. 54/2024. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico RP N.º 54/2024, na data e horário que segue: Dia 11/03/2025 - 14h00min Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, mobiliários e materiais diversos, através de sistema de registro de preços, para disponibilizar aos profissionais, os recursos necessários, para o atendimento adequado às necessidades de saúde bucal dos usuários da rede municipal de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/> e portaldecompraspublicas.com.br.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:C0110B88

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 270898/2025– PERP n° 0016/2025– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 14/03/2025 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.brPortal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos> &pagina=1ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

JALMIR PIN –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:E0A79D36

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 260152 – PERP 132/2024 – Objeto: Aquisição de material de manutenção. Fornecedor: BRUNA CAROLINA DE GUIMARAES 57.772.270/0001-38 R\$ 5.520,00.

PROCESSO 267009 – PERP 170/2024 – Objeto: Aquisição de materiais de manutenção. Fornecedor: JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA - ME 01.276.119/0001-54 R\$ 1.369,20.

PROCESSO 271504 – DL 014/2025 – Objeto: Aquisição de ventiladores. Fornecedor: ALPHA COMMERCE LTDA 50.919.483/0001-09 R\$ 990,00.

PROCESSO 268404 – DL 002/2025 – Objeto: Contratação de empresa para conserto de acessório do craniótomo. Fornecedor: PAMELA DANIELE GROTH 37.544.235/0001-54 R\$ 1.900,00.

Sapucaia do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

JALMIR PIN
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:FC434AF2

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 272586 – PE nº 25/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TORRE DE VIDEOLAPAROSCOPIA PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS SOB GESTÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, INCLUÍDO A MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES MÍNIMAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS,, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 14/03/2025 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br
Sapucaia do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

JALMIR PIN –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:15C5A767

**SECRETARIA GOVERNO E ARTICULAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025; ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPUCAIA DO SUL;

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para conceder auxílio financeiro para fins de atendimento ao projeto “Qualificação das Atividades da Clínica de Atendimento Especializado – APAE Sapucaia do Sul”, oriundo de emenda parlamentar específica, conforme Plano de Trabalho aprovado. **Valor:** A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 121.200,00 (Cento e vinte um mil e duzentos Reais), em parcela única, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento. 2.2. Para o exercício financeiro de 2025, fica estimado o repasse de R\$ 121.200,00 (Cento e vinte um mil e duzentos Reais) correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 1980. **Período:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de publicação, com prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. **Modalidade:**

Dispensa de Chamamento Público conforme Art 29 da Lei 13.019/2014.

Publicado por:
Nierison de Souza Machado
Código Identificador:E87D6185

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 03-2025**

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, torna público a Inexigibilidade 03/2025, prestação de serviços referentes ao programa SUASA, bem como, serviços referentes a suporte e orientações técnicas a serviços de inspeção municipais dos municípios consorciados. Contratada: **CONSORCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICIPIOS DE SC, PR E RS, DE SEG. ALIMENTAR, ATENCAO A SANID. AGROP. E DESENVOLVIMENTO LOCAL-CONSAD**, inscrito (a) no CNPJ sob n.º 07.242.972/0001-31, valor R\$ 63.615,96.

ADILSON ADAM BALESTRIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Roberto Frison
Código Identificador:D062BAEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 807/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de grama e adubação para a Praça da Cohab, com a empresa – **LOS MANOS PAISAGISMO LTDA**.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:E7D51833

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 808/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de cadeiras para maquiagem para os camarins do Centro de Eventos, com a empresa – **JANAÍNA LINCK VON FRUHAUF - MÓVEIS**
GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:6FB5A8F8

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 809/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de piso holandês para as vias urbanas do município, com a empresa – VIBRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:4972BE3C

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 810/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de pedra paralelepípedo, para as vias públicas do município, com a empresa – VERA LÚCIA MORGAN LEAL

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:3D17977B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
AVISO DE COTAÇÃO**

Considerando as Justificativas e especificações a respeito da contratação de serviço de radiodifusão, conforme termo de referência Nº007/2025, que visa atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara e para garantir a obtenção da melhor proposta para o Poder Legislativo, pedimos a publicação deste aviso no Diário Oficial dos Municípios – DOM, por um prazo de 03 (três) dias úteis.

Os interessados devem enviar suas cotações até às **17:30 do dia 28/02/2025**. Para obter mais informações de especificações ou solicitar esclarecimentos adicionais, entre em contato por e-mail (orcamento@camarataquara.rs.gov.br), telefone (51) 3542-1607, ou WhatsApp (51) 3541-1651.

As propostas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme exigido pela Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.
- Certidão de regularidade junto ao órgão de fiscalização objeto.
- Declaração que não emprega menor.

Propostas sem a documentação solicitada serão desclassificadas.

Publicado por:
Aline Correa Sperb Faganello
Código Identificador:AE564A4B

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA
ELETRÔNICA Nº 023/2025****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 023/2025**

PROCESSO Nº: 2025/2603

DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de disputa: ABERTO

DATA/HORA: 17 de março 2025, às 08h30min.

Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R\$ 80.000,00.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por finalidade a aquisição de veículos, financiados com recursos do Ministério da Saúde, através da proposta de Programa nº 11940346000124013, Portaria GM/MS nº5.376/2024, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 25 de fevereiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:C530B8F5

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES****DISPENSA Nº 030/2025**

Processo nº 2312/2025– Ratifico a dispensa de licitação para contratação de profissional para execução do projeto “Vôlei Saque Certo” com amparo no artigo 75, II da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 247/2025 em anexo no processo.

Taquara, 25 de fevereiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:10FC3C61

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES****DISPENSA Nº 031/2025**

Processo nº 2705/2025– Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção do caminhão de placas INF2181 com amparo no artigo 75, I da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 248/2025 em anexo no processo. **Taquara, 25 de fevereiro de 2025.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:0020C624

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 024/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 024/2025

PROCESSO Nº: 2025/2605
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 17 de março 2025, às 10h30min.

Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R\$ 80.000,00.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por finalidade a aquisição de veículos, financiados com recursos da proposta de emenda parlamentar nº 11940346000124009, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 25 de fevereiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:C7ABF3DE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ARP Nº 082/2024

O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, resolve **CANCELAR** o Item 17 – *Café Solúvel Granulado, forte, em pacote de 50g, sem glúten, puro 100% café, validade mínima de 2 anos* - da Ata de Registro de Preços nº 082/2024, fornecido pela empresa **L.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.734.761/0001-35, tendo em vista a solicitação de cancelamento feito pela empresa, após indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do referido item. O cancelamento ora formalizado, se dá sem prejuízo da apuração posterior de responsabilidade da fornecedora.

ASSINATURA:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25/02/2025

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:6F4F9C40

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO Nº 005/2025

REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO Nº 005/2025

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento materiais de construção e ferramentas, conforme Termo de Referência em anexo e na proposta vencedora, a contar de 26 de fevereiro de 2025, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 019/2025**, com a(s) empresa(s): **CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.434.150/0001-31, **DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.381.576/0001-95, **DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.334.784/0001-90, **ECOWSOLAR ENERGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.613.151/0001-08, **IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.296.543/0001-21, **INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.117.514/0001-45, **J. J. VITALLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.658.622/0001-13, **KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.646.563/0001-45, **M. P. G. COMÉRCIO E TRANSPORTES DE AREIA E BRITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.024.546/0001-57, **MATEUS DE SOUZA MOLTER - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.797.583/0001-10, **MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.278.073/0001-27, **MZF TELHAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.465.526/0001-08, **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.035/0001-74, **TERRAPLENAGEM BK LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.254.201/0001-67 e **ZAPPE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.895.270/0001-09. Taquara, 25 de fevereiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:156D0DFB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 18/2025

CONTRATO Nº. 018/2025
PROCESSO Nº: 2312/2025
LICITAÇÃO: Dispensanº 030/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: **FABIANO SCHA** CNPJ/MF sob o nº 22.255.250/0001-05
OBJETO: Contratação professor de Educação Física para ministrar o projeto “Vôlei Saque Certo”. A carga horária do projeto será de 10 horas semanais, com atividades realizadas no Ginásio Tancredo Neves às terças e quintas-feiras, no turno da manhã, das 8h às 10h, e de tarde, das 13h30m às 15h30m, atendendo crianças e adolescentes no contraturno escolar
VALOR: O valor total ajustado para esta contratação é **R\$16.000,00** (dezesesseis mil reais), sendo **R\$1.400,00** (mil e quatrocentos reais) mensais, conforme proposta.
ASSINATURAS:
FABIANO SCHA
SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2025

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:51EC6E00

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/944**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº2025/944, para aquisição de peças para a manutenção da patrola KOMATSU GD 555, placa AAA2020, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a peça deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 28/02/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D964E99B

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/913**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº2025/913, para aquisição de materiais para a oficina, conforme demanda identificada e encaminhada pelo setor de almoxarifado, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e os materiais deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 28/02/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope

com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9570A656

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/903**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº2025/903, para aquisição de peças para a manutenção da Miniescavadeira BOBCAT 6450, placa AAA2121, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 28/02/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:926F2984

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/904**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº2025/904, para aquisição de peças para a manutenção da patrola KOMATSU GD 555, placa AAA2020, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 28/02/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
 Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.
 As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
 Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
 As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
 Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
 Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:59CD9E6B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/902

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº2025/902, para aquisição de peças para a manutenção do veículo Doblô ELX 1.8 FLEX 2009 MOTOR 1.8, placa IQG8E16, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 28/02/2025
 Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
 Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.
 As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
 Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
 As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
 Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
 Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:2F17B673

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/944

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº2025/944, para aquisição de PEÇAS para a manutenção da patrula KOMATSU GD 555, placa AAA202, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 28/02/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
 Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.
 As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
 Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
 As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
 Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
 Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:202B5351

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 937/2025

Considerando a necessidade de aquisição de materiais para realizar o conserto do telhado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caramuru, localizada na Estr. Pega Fogo Alto, s/nº, Pega Fogo em virtude da chuva e vento intenso que ocorreu recentemente, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 28/02/2025.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a

Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:44B2C63F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 032/2025 - RECLASSIFICAÇÃO CANDIDATA**

EDITAL DE CONCURSO CP Nº 032/2025

TORNA SEM EFEITO EDITAL Nº 027/2025 DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições legais,
Tendo sido utilizado os critérios previstos no Edital de Abertura CP nº 001/2024 do Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme item 11.6 a candidata MICHELE DA SILVA ROLDAO, passa a constar no nº 68 da lista de classificação, de acordo com o seu requerimento nº 463, protocolado em 25/02/2025.

CARGO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CLASSIFICAÇÃO
MICHELE DA SILVA ROLDAO 68º lugar
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado por:
Gabriela Rodrigues Fagundes
Código Identificador:DE6A2674

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 033/2025 - RECLASSIFICAÇÃO CANDIDATO**

EDITAL DE CONCURSO CP Nº 033/2025
TORNA SEM EFEITO EDITAL Nº 029/2025
DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO
PÚBLICO.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições legais,
Tendo sido utilizado os critérios previstos no Edital de Abertura CP nº 001/2024 do Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme item 11.6 o candidato CLAUDIO PROLA RAMOS, passa a constar no nº 69 da lista de classificação, de acordo com o seu requerimento nº 464, protocolado em 25/02/2025.

CARGO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO PROLA RAMOS 69º lugar
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado por:
Gabriela Rodrigues Fagundes
Código Identificador:36E25A8F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 6.957/2025 - TORNA SEM EFEITO PORTARIA
6.912/2025**

PORTARIA Nº 6.957
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 6.912/2025.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º- Torna sem efeito a Portaria nº 6.957/2025 que nomeia MICHELE DA SILVA ROLDAO, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, de acordo com o seu requerimento nº 463, protocolado em 25/02/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GABRIELA RODRIGUES FAGUNDES
Secretária Municipal de Coord. Planej., Proj. Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado por:
Gabriela Rodrigues Fagundes
Código Identificador:8FB1A2B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.958/2025 - TORNA SEM EFEITO PORTARIA
6.941/2025**

PORTARIA Nº 6.958
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 6.941/2025.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º- Torna sem efeito a Portaria nº 6.941/2025 que nomeia CLAUDIO PROLA RAMOS, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, de acordo com o seu requerimento nº 464, protocolado em 25/02/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

Gilmar Ferreira de Lemos Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

GABRIELA RODRIGUES FAGUNDES
Secretária Municipal de Coord. Planej., Proj. Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado por:
Gabriela Rodrigues Fagundes
Código Identificador:BE27BEA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 6.961/2025 - CONCURSO
PÚBLICO 001/2024 - CARGO ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 6.961
 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA O SERVIDOR RENAN DA COSTA FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 93 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.776 de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear RENAN DA COSTA FERREIRA, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para o exercício das atribuições previstas na Lei nº 1.046 de 06 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre o cargo com padrão de vencimento 8, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, em razão de aprovação em concurso público homologado em 09 de outubro de 2024, nos termos do Edital nº 14/2024 publicado em 09 de outubro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GABRIELA RODRIGUES FAGUNDES

Secretária Municipal de Coord. Planej., Proj. Meio Ambiente

Publicado por:

Gabriela Rodrigues Fagundes

Código Identificador:C0211E89

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 035/2025 CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2024 - CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONCURSO CP Nº 035/2025

CONVOCA CANDIDATO PARA FINS DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições legais,

Tendo sido utilizado os critérios previstos no Edital de Abertura CP nº 001/2024 do Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CONVOCA a candidata abaixo para comparecer na Prefeitura Municipal de Tavares, para fins de nomeação no prazo máximo de 10(dez) dias a contar da data de publicação do presente edital e ato de nomeação, podendo, à pedido, ser prorrogado por igual período.

CARGO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CLASSIFICAÇÃO

Marines Moraes Da Silveira 8º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado por:

Gabriela Rodrigues Fagundes

Código Identificador:B25DF2F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 6.962/2025 - CONCURSO
PÚBLICO 001/2024 - CARGO ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 6.962
 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA A SERVIDORA MARINES MORAES DA SILVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 93 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.776 de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear MARINES MORAES DA SILVEIRA, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para o exercício das atribuições previstas na Lei nº 1.046 de 06 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre o cargo com padrão de vencimento 8, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, em razão de aprovação em concurso público homologado em 09 de outubro de 2024, nos termos do Edital nº 14/2024 publicado em 09 de outubro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GABRIELA RODRIGUES FAGUNDES

Secretária Municipal de Coord. Planej., Proj. Meio Ambiente

Publicado por:

Gabriela Rodrigues Fagundes

Código Identificador:9850819A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Processo de Contratação 27/2025 por Dispensa de Licitação 13/2025

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 27/2025 e ratifico a dispensa de licitação nº 13/2025, para a contratação da empresa SAVICKI&SCHNEIDER LTDA – CNPJ 04.456.171/0001-80, para locação de equipamentos com as funções de impressão, cópia e scanner, para uso em todas as secretarias do Município, no valor total de R\$ 54.448,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) para o período de 12 meses, com prazo de 10 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 25 de fevereiro de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli

Código Identificador:FC25B2BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através do Secretário Municipal de Obras e Trânsito, torna público, que realizará através da

plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, Processo Administrativo nº 313/2025, cujo objeto consiste no Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de manutenção preventiva e corretiva em aproximadamente 2.831 pontos de iluminação pública do Município de Terra de Areia/RS, com caminhão Muck equipado com cesto aéreo 4x4., conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 11h30min do dia 20/03/2025, início da sessão na mesma data a partir das 13h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110.

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI

Secretário Municipal de Obras e Trânsito
Terra de Areia/RS

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:CCC23CAF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através do Prefeito Municipal, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, Processo Administrativo nº 677/2025, cujo objeto consiste no Registro de preços para a aquisição parcelada de materiais elétricos, visando suprir as necessidades do Parque de Iluminação Pública, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e Trânsito, assim como para a realização de manutenções elétricas em prédios públicos das Secretarias Municipais, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 11h30min do dia 14/03/2025, início da sessão na mesma data a partir das 13h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal
Terra de Areia/RS

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:7554B4B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – Aquisição de Material Ambulatorial e Injetáveis, para a Unidade Básica de saúde, conforme edital e anexos. A abertura ocorrerá no dia 13 de Março de 2025, às 9:00 horas, no Portal de compras públicas. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site www.tiohugo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Tio Hugo, 25 de Fevereiro de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:3D6F2634

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 – RETIFICAÇÃO DE VALOR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 – RETIFICAÇÃO DE VALOR. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: CLÉBER DIAS DE BORBA. Objeto: Retificar o valor total para que passe a constar R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) uma vez tratar-se de 01 show no valor de R\$ 15.000,00 para o dia 02/03/2025 no Carna Folia/Tramandaí com Fama Festa Show e 03 shows, nos dias 28/02/2025, 01/03/2025 e 03/03/2025, ao valor individual de R\$ 8.500,00 cada, no evento Carna Folia/Tramandaí, com Omega Show, totalizando o valor ora retificado. **Processo Administrativo nº 6897/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:479DDB0C

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: GUILHERME DA SILVA ILHA. Objeto: Contratar show com o grupo Pagode Rezenha no dia 22 de fevereiro de 2025 no palco montado na Rua Jorge Sperb, no centro da cidade, conforme programação de shows de verão 2025 do calendário de eventos do Município. Valor total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Processo Administrativo nº 8732/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:951A3D9E

LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 14h30min do dia 19 de março de 2025** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção destinados às Unidades de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias Municipais. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 19/03/2025 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 023/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:9CA48865

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025 - EXTRAÍDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025 - EXTRAÍDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: DIEGO LUIZ MADEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.676.021/0001-43. Objeto: aquisição de troféus e medalhas, oriundo do saldo dos itens, para premiações de diversos eventos (esportivos e pedagógicos) realizados pelo Município. Prazo: O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se a quantidade não for entregue na sua totalidade, com início na data da assinatura eletrônica da contratada. Valor Total: R\$ 9.730,00 (nove mil e setecentos e trinta reais). **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2024**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:30459351

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº
021/2025

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 14h30min do dia 18 de março de 2025** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de material odontológico para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 18/03/2025 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:33FC2BD4

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA – LEI Nº 14.133/2021
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
02/2025

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 02/2025, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5157/2023, para aquisição de gás e outros materiais engarrafados (gás medicinal) para uso nos Postos de Saúde do Município de Tramandaí/RS, nas Unidades Básicas de Saúde/Programa Saúde da Família, para Unidade de Pronto Atendimento (UPA), SAMU/SALVAR e para pacientes portadores de doenças pulmonares crônicas e CA (câncer) que ficam acamados em suas residências, no Município de Tramandaí/RS, conforme Anexo I – Termo de Referência, disponível no site www.tramandai.rs.gov.br, opção “Licitações”. É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br com cópia para o e-mail dispensalicitacao@tramandai@gmail.com.**

O prazo para recebimento das propostas será dos dias 26/02/2025 a 28/02/2025.

Data da abertura das propostas: 05 de março de 2025, às 10 h.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Contato para esclarecimentos: dispensalicitacao@tramandai@gmail.com
Telefone: (51) 99157 8092.

**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência, no campo assunto, à Dispensa de que se trata, exemplo “Dúvidas Dispensa nº 02/2025”.*

*Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:93051E51

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: VIP SHOW PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.394.137/0001-40. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para shows, incluindo estrutura de palco, sonorização, iluminação e painel de LED, com a banda Vip

Show nos dias 28 de fevereiro e 01 a 03 de março de 2025 para o evento “Carnaval 2025” a realizar-se na Av. Beira Mar e nos centrinhos de Nova Tramandaí e Oásis Sul, conforme: * Av. Beira Mar, dias 01 e 03/03/2025, horário 00h; * Centrinho de Nova Tramandaí, dia 02/03/2025, horário 00h; * Centrinho de Oásis Sul, dia 28/02/2025, horário 00h. Prazo: O prazo do contrato é de 04 dias, eis que os shows realizar-se-ão nos dias 28 de fevereiro e 01 a 03 de março de 2025, conforme programação do evento. Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 17.500,00 para cada apresentação. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:650C0B59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO Nº 2.334/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Reabre crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aberto pelo Decreto nº 2.288/2024, de 02 de setembro de 2024, indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.903, de 02 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Reabre crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aberto pelo Decreto nº 2.288/2024, de 02 de setembro de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE	
02 – Convênios	
10.301.0107.1040 – Pequenas Reformas – Portaria 449/2024	R\$ 50.000,00
3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (476)	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito autorizado no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no final do exercício financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:31393E54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.672/2025

DECRETO Nº 3.672, de 25 de fevereiro de 2025.

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 05 de março de 2025, quarta-feira de cinzas, em face do Ponto Facultativo de Carnaval.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.634/2024, que estabelece o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Município de Triunfo para o ano de 2025;

CONSIDERANDO o parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 3.634/2024, que prevê a possibilidade de o Poder Executivo decretar outras datas como pontos facultativos;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, consubstanciada na minimização de custos e gastos públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais no **dia 05 de março de 2025, quarta-feira de cinzas**, posterior ao Ponto Facultativo de Carnaval.

Parágrafo único. A data declarada no *caput* como Ponto Facultativo fica acrescida ao Quadro Demonstrativo dos Feriados e Pontos Facultativos do exercício de 2025, constante do Anexo Único do Decreto nº 3.634/2024.

Art. 2º. As disposições deste Decreto se aplicam, exclusivamente, às atividades administrativas, conforme disposições presentes no Decreto nº 3.634/2024.

Art. 3º. As obrigações de terceiros com o município, com vencimento previsto para o dia 05 de março de 2025, ficam automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil seguinte à respectiva data.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 25 de fevereiro de 2025.**MARCELO ESSVEIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ZACARIAS EDUARDO DE PONTE

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Viviane de Souza Maia

Código Identificador:DBFDF809**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.673/2025****DECRETO Nº 3.673, de 25 de fevereiro de 2025.**

Altera o Decreto nº 3.593, de 18 de novembro de 2024, que adota jornada de trabalho temporária na forma de turno único para os servidores municipais das atividades administrativas do Poder Executivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da estratégia para a contenção de gastos relacionados a transporte, horas extras, luz, telefone, água, vale-transporte, combustível, pagamento de diárias, material de expediente, limpeza, dentre outros,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam alterados os artigos 1º e 4º do Decreto nº 3.593, de 18 de novembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A partir de 02 de dezembro de 2024 até 28 de março de 2025, fica instituído turno único contínuo de 6 (seis) horas diárias

para os servidores do Poder Executivo da Administração Pública Municipal de Triunfo.
(NR)”

“Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024 até 28 de março de 2025. (NR)”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 25 de fevereiro de 2025.**MARCELO ESSVEIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ZACARIAS EDUARDO DE PONTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Viviane de Souza Maia

Código Identificador:C9FAF442**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo de julgamento por item na forma de Menor Preço Unitário.**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETO: **Aquisição de 40 (quarenta) camisetas para o evento em alusão ao dia da mulher, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo III).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **40/2025** – Requisição nº 181/2025

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2025**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **25 de fevereiro de 2025 ao dia 27 de fevereiro de 2025, das 8h às 14h.**

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastrunfords@gmail.com e comprastrunfords@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**MARCELO ESSVEIN**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcela Abigail Bertola Abade

Código Identificador:5DC61E9E**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará

Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo de julgamento por item na forma de Menor Preço Unitário.**

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para evento em alusão ao dia da mulher, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo III).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 41/2025 – Requisição nº 179/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25 de fevereiro de 2025 ao dia 27 de fevereiro de 2025, das 8h às 14h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails compratriunfords@gmail.com e compratriunfords@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:ED7B82A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo de julgamento por item na forma de Menor Preço Unitário.**

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Confeção de faixa e panfletos para o evento em alusão ao dia da mulher, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo III).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 42/2025 – Requisição nº 180/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25 de fevereiro de 2025 ao dia 27 de fevereiro de 2025, das 8h às 14h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails compratriunfords@gmail.com e compratriunfords@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:9BC997CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo de julgamento por item na forma de Menor Preço Unitário.**

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de esmaltes, lixas e rosas vermelhas nacionais para o evento em alusão ao dia da mulher, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo III).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43/2025 – Requisição nº 118/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25 de fevereiro de 2025 ao dia 27 de fevereiro de 2025, das 8h às 14h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails compratriunfords@gmail.com e compratriunfords@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:853F77C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 28/2025

Aviso de Dispensa de Licitação nº 16/2025

Dispensa de Licitação nº 17/2025

O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e parecer jurídico, realizou a locação de sistemas de sonorização e iluminação para o evento “Carnaval Triunfolia – Edição 2025”, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa CARLOS ALEXANDRE VARGAS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 47.616.201/0001-81, que apresentou o valor total para de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:AA49DFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento por item na forma de **Menor Preço Unitário**.

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de apólice de seguro para veículo Ambulância SEMU, placas IZN3F48, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo III).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45/2025 – Requisição nº 79/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25 de fevereiro de 2025 ao dia 27 de fevereiro de 2025, das 8h às 14h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails compratriunfords@gmail.com e compratriunfords@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:89319756

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 25/2025

Aviso de Dispensa de Licitação nº 14/2025

Dispensa de Licitação nº 15/2025

O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças para manutenção do veículo VW/Virtus, placas JBY4B00, ano/modelo 2023, chassi nº 9BWDH6BZXPP017355, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa IRP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.385.348/0001-60, que apresentou o valor total para de R\$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais), com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:56B42EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/2025

Aviso de Dispensa de Licitação nº 7/2025

Dispensa de Licitação nº 8/2025

O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a aquisição de furadeira com impacto e martelete, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., inscrita no CNPJ nº 96.418.264/0179-61, que apresentou o valor total para de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:9CA0D51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 23/2025

Aviso de Dispensa de Licitação nº 12/2025

Dispensa de Licitação nº 13/2025

O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e parecer jurídico, realizou a contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, incluindo a realização da instalação (montagem e desmontagem), para o evento “Carnaval Triunfolia – Edição 2025”, no dia 4 de março de 2025, junto a quadra de esportes do Bairro Estaleiro, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa BELLA’S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.337.329/0001-10, que apresentou o valor total para de R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:F40CF9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO DAS VIAS NO MUNICÍPIO

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 13 de março de 2025, às 10 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 14h ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**MARCELO ESSVEIN**

Prefeito Municipal

Publicado por:Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1A712D35**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2025****OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARLA 32 PARA USO DA FROTA PESADA MUNICIPAL**

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 13 de março de 2025, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 14h ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**MARCELO ESSVEIN**

Prefeito Municipal

Publicado por:Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:87E27A65**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 32/2025****Aviso de Dispensa de Licitação nº 18/2025****Dispensa de Licitação nº 19/2025**

O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e parecer jurídico, realizou a locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica com potência mínima de 150KVA, para o evento Carnaval Triunfolia – Edição 2025, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa BRUNA PEREIRA GRISON, inscrita no CNPJ nº 52.785.545/0001-54, que apresentou o valor total para de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**MARCELO ESSVEIN**

Prefeito Municipal

Publicado por:Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:CE2B453C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31710/2025 - CONCEDE ABONO
PERMANÊNCIA**

O Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação no Protocolo 533/2025 estando de acordo com o Art.3º da EC 47/05 e Art.40 da C.F por tempo de contribuição.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, a contar de 19 de fevereiro de 2025 ao servidor(a) SERGIO SOEL BROMBERGER CORREA, matrícula 1137-1, Cargo Operário, por ter preenchido os requisitos legais conforme Parecer da Assessoria Jurídica anexa ao Protocolo acima descrito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:E20042DF**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31706/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora NANDRIA PATRICIA PADILHA LIMA, Servente, Matrícula nº 1556-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2016/2021 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 297/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:347D3AD2**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31662/2025 - HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão do Estágio Probatório da servidora ESTEPHANY DE OLIVEIRA MACHADO PEREIRA, Matrícula nº 1639-0, Monitor de Educação Infantil, realizado no período de 08/10/2021 a 08/10/2024 perfazendo um total de 3.600 pontos, de acordo com a Lei Municipal nº 1838/1998 de 25/11/1998, Decreto nº 1627/1998, de 26/11/1998, art.41, parágrafo 4º C.F; Lei nº 3320/2012 e demais legislações pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1Doc)

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:8A4DA6E7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31663/2025 - HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão do Estágio Probatório do servidor GUILHERME MANZONI VIELMO, Matrícula nº 1641-1, Fiscal Ambiental, realizado no período de 24/01/2022 a 24/01/2025 perfazendo um total de 3.570 pontos, de acordo com a Lei Municipal nº 1838/1998 de 25/11/1998, Decreto nº 1627/1998, de 26/11/1998, art.41, parágrafo 4º C.F; Lei nº 3320/2012 e demais legislações pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:62886094

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31664/2025 - HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão do Estágio Probatório do servidor KLEBER MAUREI BARROF, Matrícula nº 1644-6, Motorista de Caminhão, realizado no período de 09/02/2022 a 09/02/2025 perfazendo um total de 3.600 pontos, de acordo com a Lei Municipal nº 1838/1998 de 25/11/1998, Decreto nº 1627/1998, de 26/11/1998, art.41, parágrafo 4º C.F; Lei nº 3320/2012 e demais legislações pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:B2144988

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31665/2025 - HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão do Estágio Probatório do servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 1647-0, Operador de Máquina Pesada, realizado no período de 22/02/2022 a 22/02/2025 perfazendo um total de 3.580 pontos, de acordo com a Lei Municipal nº 1838/1998 de 25/11/1998, Decreto nº 1627/1998, de 26/11/1998, art.41, parágrafo 4º C.F; Lei nº 3320/2012 e demais legislações pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:B2620EE8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31667/2025 - HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão do Estágio Probatório da servidora QUEILA SANTOS DOS SANTOS, Matrícula nº 1633-0, Monitor de Educação Infantil, realizado no período de 02/08/2021 a 02/08/2024 perfazendo um total de 3.560 pontos, de acordo com a Lei Municipal nº 1838/1998 de 25/11/1998, Decreto nº 1627/1998, de 26/11/1998, art.41, parágrafo 4º C.F; Lei nº 3320/2012 e demais legislações pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:409B5A60

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31668/2025 - HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão do Estágio Probatório da servidora RAFAELA REGINATO ROSSATTO, Matrícula nº 1637-3, Agente Administrativo, realizado no período de 09/09/2021 a 09/09/2024 perfazendo um total de 3.160 pontos, de acordo com a Lei Municipal nº 1838/1998 de 25/11/1998, Decreto nº 1627/1998, de 26/11/1998, art.41, parágrafo 4º C.F; Lei nº 3320/2012 e demais legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:FB784657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31669/2025 - HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE
ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão do Estágio Probatório da servidora TAMIRES SILVA DA SILVA, Matrícula nº 1643-8, Agente Administrativo, realizado no período de 01/01/2022 a 01/01/2025 perfazendo um total de 3.600 pontos, de acordo com a Lei Municipal nº 1838/1998 de 25/11/1998, Decreto nº 1627/1998, de 26/11/1998, art.41, parágrafo 4º C.F; Lei nº 3320/2012 e demais legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:67219017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31670/2025 - HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE
ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão do Estágio Probatório da servidora VANESSA BUENO TASCETTO, Matrícula nº 1636-5, Monitor de Educação Infantil, realizado no período de 01/09/2021 a 01/12/2024 perfazendo um total de 3.600 pontos, de acordo com a Lei Municipal nº 1838/1998 de 25/11/1998, Decreto nº 1627/1998, de 26/11/1998, art.41, parágrafo 4º C.F; Lei nº 3320/2012 e demais legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:CB1549AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31671/2025 - HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE
ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão do Estágio Probatório do servidor VINICIUS FLECK, Matrícula nº 1629-2, Agente Administrativo, realizado no período de 21/05/2021 a 21/05/2024 perfazendo um total de 3.560 pontos, de acordo com a Lei Municipal nº 1838/1998 de 25/11/1998, Decreto nº 1627/1998, de 26/11/1998, art.41, parágrafo 4º C.F; Lei nº 3320/2012 e demais legislações pertinentes.

Gabinete Do Prefeito De Tupanciretã
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:408F48A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31660/2025 - HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE
ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão do Estágio Probatório da servidora DANIELA QUEVEDO DA SILVEIRA, Matrícula nº 7029-7, Assistente Social, realizado no período de 11/01/2022 a 11/01/2025 perfazendo um total de 3.600 pontos, de acordo com a Lei Municipal nº 1838/1998 de 25/11/1998, Decreto nº 1627/1998, de 26/11/1998, art.41, parágrafo 4º C.F; Lei nº 3320/2012 e demais legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:EFF8CFA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3131659/2025 - HOMOLOGA A CONCLUSÃO
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão do Estágio Probatório da servidora ADRIANA DE ALMEIDA QUEVEDO, Matrícula nº 1638-1, Monitor de Educação Infantil, realizado no período de 27/09/2021 a 27/09/2024 perfazendo um total de 3.600 pontos, de acordo com a Lei Municipal nº 1838/1998 de 25/11/1998, Decreto nº 1627/1998, de 26/11/1998, art.41, parágrafo 4º C.F; Lei nº 3320/2012 e demais legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:7D5A3427

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO DO COMDICA Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO
DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1993 e Lei Municipal de nº 4.808 de 29 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2025, lavrada em Ata nº 02/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Artigo 01º -Atualizar as Inscrições das Entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (vigentes).

Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE INSCRITA
001	Fundação Projeto Pescar - Unidade de Tupanciretã/RS
002	Cooperativa de Trabalho Educacional Cooperconcordia
003	Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI
004	-
005	Associação de Música, Esporte, Dança e Artes de Tupanciretã - AMEART
006	Centro de Integração Empresa e Escola do Rio Grande do Sul - CIEE/RS
007	Unidade de Acolhimento Síría Maria Vendruscolo Soldera - UASMVS
008	Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Tupanciretã - APAE
009	Centro Social, Industrial e Assistencial Mãe de Deus
010	Centro de Tradições Gaúchas Tapera Velha

Artigo 02º -Este ato normativo entrará em vigor na data da publicação.

ELAINE MÁRCIA ROGOVSKI

Presidente Do COMDICA
Gestão 2023/2025

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:FC1EE789

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO DO COMDICA Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO
DE 2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1993 e Lei Municipal de nº 4.808 de 29 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2025, lavrada em Ata nº 02/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Artigo 01º Determinar a Comissão de Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelas seguintes conselheiras:

- **Fernanda Costa de Souza Cambruzzi** - Representante da Fundação Pescar
- **Lisliane Kuhn** - Representante da APAE

Artigo 02º Aprovar a renovação de inscrição da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupanciretã**, CNPJ Nº 89.855.175/0001-94, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual realiza atividades com crianças e adolescentes e está registrada neste Conselho sob nº 008.

Artigo 03º Aprovar a renovação de inscrição da **Cooperativa de Trabalho Educacional Cooperconcordia LTDA**, CNPJ Nº 10.311.262/0001-20, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual executa programa de aprendizagem com crianças e adolescentes e está registrada neste Conselho sob nº 002.

Artigo 04º Este ato normativo entrará em vigor na data da publicação.

ELAINE MÁRCIA ROGOVSKI

Presidente do COMDICA
Gestão 2023/2025

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:C7E0200C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: JP Santa Lucia Comércio de Combustíveis Ltda
OBJETO: Aquisição de Combustível - Gasolina Comum, destinados ao abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental, com abastecimento dos veículos diretamente na bomba de combustível, na sede da Contratada, situada

no perímetro urbano do município de Tupanciretã/RS, para fornecimento de acordo com a necessidade do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: Até o fornecimento total dos produtos adquiridos quantia estimada pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, ou até homologação do processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 175/2025

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 24 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6E25A527

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADA: JP Santa Lucia Comércio de Combustíveis Ltda

OBJETO: Aquisição de Combustível - Gasolina Comum, destinados ao abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio, com abastecimento dos veículos diretamente na bomba de combustível, na sede da Contratada, situada no perímetro urbano do município de Tupanciretã/RS, para fornecimento de acordo com a necessidade do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: Até o fornecimento total dos produtos adquiridos, quantia estimada pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar da assinatura do contrato, ou até homologação do processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 177/2025

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 24 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C983B5D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADA: Gabriela Rodrigues - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do PROGRAMA EDUCACIONAL DE RECICLAGEM - PROGRAMA RECICLE BEM, destinado a abranger 2.100 (dois mil e cem alunos) alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Tupanciretã/RS

VALOR GLOBAL: R\$ 804.783,00 (oitocentos e quatro mil setecentos e oitenta e três reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 12/2025

AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 24 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron
Código Identificador:3DE52748

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 734/2025 -
IDOC INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025 PROCESSO LC:
200/2025 CONTRATO Nº 041/2025**

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025**, em favor da empresa **GABRIELA RODRIGUES - EPP**, para Contratação de empresa especializada em fornecimento e implantação do PROGRAMA EDUCACIONAL DE RECICLAGEM - PROGRAMA RECICLE BEM, destinado a abranger 2.100 (dois mil e cem) alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Tupanciretã/RS, com fornecimento de um programa educacional com plataforma digital e software para dispositivos eletrônicos, que auxiliam os usuários a realizar determinadas tarefas e ecopontos distribuídos entre as escolas, objetivando desenvolver projetos educacionais ligados à área de sustentabilidade e educação ambiental, conscientizando e estimulando os alunos sobre a reciclagem e separação correta dos resíduos sólidos, fornecendo o ciclo completo da cadeia de reciclagem, no valor global de R\$ 804.783,00 (oitocentos e quatro mil setecentos e oitenta e três reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, com base no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 24 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:0E668C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31727/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor FARIS DA SILVA DAUD, Fiscal de Obras e Posturas, Matrícula nº 375-1 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2015/2020 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 1.023/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:C46CA624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31726/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDE ao servidor VALDERE DE MOURA PINTO, Operário, Matrícula nº 1425-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2017/2022 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 778/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:AC4455CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31725/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor THIAGO HENRIQUE KURGER ROSA, Agente Administrativo, Matrícula nº 1596-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2019/2024 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 631/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:03652031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31724/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora THATIANA PINTO SOARES, Técnico Contabilidade, Matrícula nº 389-1 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 626/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:52BB50D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31723/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora SUELI DA SILVA NUNES, Monitor de Educação Infantil, Matrícula nº 1581-4 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimentoem 100% pecúnia, conforme o Processo nº 5272/2024.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:2EBACC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31722/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora SILVIA SIMONE SCHWERZ DA SILVA, Professor, Matrícula nº 2544-5 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2014/2019 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimentoem 100% pecúnia, conforme o Processo nº 445/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:D39F5BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31721/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora SILVIA GARCEZ DA SILVA, Servente, Matrícula nº 1545-8 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 872/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:61EEDA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31720/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor SERGIO PEDROZO CASTANHO, Vigilante, Matrícula nº 1326-9 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimentoem 100% pecúnia, conforme o Processo nº 782/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A7679081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31688/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor ERVALDO ALMEIDA CARVALHO, Motorista, Matrícula nº1345-5 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2003/2012 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 408/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
 Secretário Municipal de Administração
 (Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
 Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:5EF6BD31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 31714/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
 LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor ROGEL BARBOSA CUIMBRA, Operário, Matrícula nº 1511-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 486/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
 Secretário Municipal de Administração
 (Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
 Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:3714705E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 31729/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
 LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora RUBIARA DA SILVA ROSA, Auxiliar de Creche, Matrícula nº 1369-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 1456/2024.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
 Secretário Municipal de Administração
 (Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
 Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:B07EA18C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 31715/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
 LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ROMANITA VALAU MOREIRA, Servente, Matrícula nº 3071-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 339/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
 Secretário Municipal de Administração
 (Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
 Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:32EA4B14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 31717/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
 LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ROZIMERE NASCIMENTO DUARTE, Secretário de Escola, Matrícula nº 379-4 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 873/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
 Secretário Municipal de Administração
 (Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
 Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:F24FA365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 31718/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
 LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor ROZINEI LIMA DE ALMEIDA, Operário, Matrícula nº 1506-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2014/2019 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 683/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição

Código Identificador:16227E13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31716/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ROSA MARIA PIRES PEDROSO, Procurador Jurídico do Município, Matrícula nº 1593-8 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 4073/2023.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição

Código Identificador:7D8C84CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31687/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora EVA DO NASCIMENTO SANTOS, Servente, Matrícula nº 1042-1 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2012/2017 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 449/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição

Código Identificador:CB02B80B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31686/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor EMANUEL DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA, Operário, Matrícula nº 1476-1 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2017/2022 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 496/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição

Código Identificador:C1F56E96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31685/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ELIZABETE OLIVEIRA SILVEIRA, Servente, Matrícula nº 1509-1 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 544/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição

Código Identificador:955A0005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31713/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora RENATA PILLAR, Odontólogo, Matrícula nº 1399-4 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 494/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:F293953C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31689/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora FRANCIELE MARTINS MACHADO, Assistente Social, Matrícula nº 1579-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 303/2024.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:7D6ED6E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31690/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora GUIOMAR RIBAS BARROS, Operário, Matrícula nº 1456-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao

período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 516/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:46EA370F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31691/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora IGNES GABRIEL SENGGER, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 1501-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 814/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:966830DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31702/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor MARCELO PRUNZEL DE ALMEIDA, Carpinteiro, Matrícula nº 1314-5 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 3536/2024.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
 Secretário Municipal de Administração
 (Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
 Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:7E5F0302

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 31701/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
 LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora LUCIMARA THONES CAMARAN, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 293-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2017/2022 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 3755/2023.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
 Secretário Municipal de Administração
 (Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
 Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:5F931F6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 31699/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
 LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora LUANA RAMBO ASSIS, Assistente Social, Matrícula nº 1568-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 603/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
 Secretário Municipal de Administração
 (Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
 Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:16B635DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 31698/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
 LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora LENIR DE LIMA MOREIRA OLIVEIRA, Servente, Matrícula nº 1433-8 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2012/2017 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 802/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
 Secretário Municipal de Administração
 (Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
 Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:2D31F653

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 31697/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
 LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora LEILA ROSIVANI DA ROCHA SANTOS, Monitor de Educação Infantil, Matrícula nº 3063-5 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 325/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
 Secretário Municipal de Administração
 (Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
 Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:23FDF23D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 31703/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
 LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora MARCIANE CRISTINA FACCO, Professor, Matrícula nº 2546-1 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 676/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:44A2CC11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31704/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora MARISTELA BURTET MENDONÇA, Auxiliar de Creche, Matrícula nº 339-5 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2012/2017 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 501/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:00D9FF02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31712/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora RENATA DORNELLES DE ARAUJO, Secretário de Escola, Matrícula nº 3022-8 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 308/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:BCA470D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31696/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora LEDA TERESINHA OLIVEIRA CASTANHO, Professor Educação Infantil, Matrícula nº 2569-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 783/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:116D9BÉA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31705/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor MURILO CASSIANO SANTIN, Enfermeiro, Matrícula nº 1525-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 3469/2024.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:618F8F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31707/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora OLGA LODOVINA BASSO PINTON, Professor, Matrícula nº 365-4 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2015/2021 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 734/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:FDC155F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31711/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO CAVALHEIRO MARTINS, Motorista, Matrícula nº 1320-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2017/2022 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 3221/2024.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:2A2E86C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31708/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor OSMAR DE ALMEIDA JUNIOR, Operário, Matrícula nº 1482-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme os Processos nº 3020/2024, nº 292/2025 e 399/2025 1 DOC.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:60E55DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31695/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora JULIANA DOS SANTOS TERRA, Psicóloga, Matrícula nº 1403-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 773/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:C3829198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31709/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor PATRICK TEIXEIRA DE BARROS, Operário, Matrícula nº 1508-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2019/2024 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 541/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:35B2BC1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31700/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora LUCIANA MELLO PEUCKRT SANTOS, Servente, Matrícula nº 1515-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2014/2019 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 606/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:9A11BFÁA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31692/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora JANETE APARECIDA FARIAS DE FARIAS, Agente Administrativo, Matrícula nº 724-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 601/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A22ED3D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3131694/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor JOSE CLAITON ANTUNES FARIAS, Operário, Matrícula nº 1073-1 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 662/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4640401F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31693/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora JAQUELINE ANIBELE DOLEYS, Professor, Matrícula nº 2190-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 568/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:541276FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31684/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ELISIANE SANTOS DOS SANTOS, Servente, Matrícula nº 1448-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 1673/2024.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição

Código Identificador:12457352

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31683/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor EDSON CLOVIS BARBOSA IUSSES, Motorista, Matrícula nº 1148-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 1230/2024.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição

Código Identificador:8244D448

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31682/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora DEBORA MARIA SOARES QUEVEDO, Professor, Matrícula nº 2490-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2012/2017 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme os Processos nº 5008/2024 e Protocolo nº 316/2025 1 DOC.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição

Código Identificador:6B62F688

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31680/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora CLEUSA MARIA SILVA DA SILVEIRA, Auxiliar de Gabinete Odontológico, Matrícula nº 1386-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 407/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição

Código Identificador:5AE95446

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31681/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora DEBORA CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA, Servente, Matrícula nº 1551-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 592/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição

Código Identificador:F95798DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31666/2025 - HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão do Estágio Probatório do servidor PAULO ROBERTO CONTE, Matrícula nº 1645-4, Motorista de Caminhão, realizado no período de 21/02/2022 a 21/02/2025 perfazendo um total de 3.580 pontos, de acordo com a Lei Municipal nº 1838/1998 de 25/11/1998, Decreto nº 1627/1998, de 26/11/1998, art. 41, parágrafo 4º C.F; Lei nº 3320/2012 e demais legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:F3A70EAO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31675/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ANA PAULA DE LIMA MARTINS, Servente, Matrícula nº 1377-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2014/2019 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irrevogável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 776/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:B473184F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31679/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor CARLOS TADEU DA SILVA SILVA, Vigilante, Matrícula nº 1293-9 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2008/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irrevogável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 669/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:C12A6A26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31676/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor ANTONIO EROIDES LUZ ROCHA, Encanador Hidráulico, Matrícula nº 373-5 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irrevogável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 689/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:1EB5EDC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31677/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor BLADIMIR PEREIRA DOS SANTOS, Professor, Matrícula nº 2536-4 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irrevogável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 508/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:C89E8C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31378/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor CARLOS OLIVIO PEREIRA PADILHA, Vigilante, Matrícula nº 1465-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 441/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:B1D96577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31672/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ANA MARISA OLIVEIRA AMARANTE, Professor, Matrícula nº 2362-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 4740/2024.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:8166A4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31673/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ANA MARIA CANTARELLI MULLER, Professor, Matrícula nº 2522-4 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 668/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:CB58FDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31674/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ANA MARIA DA SILVA ALMEIDA, Operário, Matrícula nº 1522-9 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 443/2025.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:597DA96D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 034/2025 - RESULTADO HORAS
SUPLEMENTARES - EDITAL Nº 031/2025

RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI PARA CUMPRIMENTO DE REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS REFERENTE AO EDITAL Nº 031/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO** da seleção de **professores do quadro efetivo** interessados em cumprir **regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais**, de que trata o Edital N.º 031/2025, conforme segue:

DA LISTA CLASSIFICATÓRIA:

Nome do Candidato	Classificação
1. Liliane Milani	1º
2. Márcia Regina Stroff	2º
3. Susana Renata da Silva Bastos	3º
4. Ana Carolina Vianna Alcantara	4º

DO PRAZO RECURSAL:

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil, seja, **26/02/2025**, para o candidato, querendo, interpor recurso, devidamente fundamentado, junto ao protocolo geral do Município.

Tuparendi-RS, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:57636673

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 044/2025 DISPENSA Nº 034/2025**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 044/2025**

DISPENSA Nº 034/2025

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de 03 relatórios anuais de lavra perante a ANM dos Processos 810601/2020, 810446/2021 e 810751/2021 referente ao ano de 2024.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **D.K.C ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ Nº **13.488.019/0001-70**, porque apresentou o menor preço para contratação que é de R\$7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:A52D00B2

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 045/2025 DISPENSA Nº 035/2025**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 045/2025**

DISPENSA Nº 035/2025

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem de e-mails para a Prefeitura do Município de Vale Verde/RS.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **LIFE'S CREATIVE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº **08.101.661/0001-15**, porque apresentou o menor preço para contratação que é de R\$179,00 (cento e setenta e nove reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:1200A438

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 046/2025 DISPENSA Nº 036/2025**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 046/2025**

DISPENSA Nº 036/2025

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de persianas, trilho de persiana e tubos de alumínio para uso na Prefeitura Municipal do Município de Vale Verde/RS.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **ERICA LERSH & CIA LTDA**, CNPJ Nº **00.682.219/0001-18**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$16.576,52 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e seis e cinquenta e dois centavos), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 25 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:373D2932

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 047/2025 DISPENSA Nº 037/2025**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 047/2025**

DISPENSA Nº 037/2025

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção, produção e aplicação de adesivos na frota Municipal, placa da Junta Militar e também perfurite no Posto de Saúde e Farmácia Municipal de Vale Verde/RS.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **12.434.117 BATISTA DANIEL WEBER**, CNPJ Nº **12.434.117/0001-62**, porque apresentou o menor preço para contratação que é de R\$6.810,00 (seis mil e oitocentos e dez reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 25 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:440FD4CE**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE
01.624.729/0001-00****Rua Frederico Trarbach - 95.833-000 - Vale Verde/RS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Chamada Pública - PNAE

b) Número: 001/2025

c) Objetivo: O Município de VALE VERDE/RS comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13. O prazo para a entrega dos envelopes será no período de 05 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025, no horário das 08h às 12h, e das 13h e 00 min às 17h na Prefeitura Municipal de VALE VERDE, sito na Rua Frederico Trarbach, 655, Centro.

d) Fornecedores e Itens:

ANA KARINE SEHNEM 746.660.610-53

Itens Vencedores: 6, 8, 9, 17, 18, 21, 22

No valor total de: R\$ 5.750,00

PAULINO TOILLIER 320.134.930-53

Itens Vencedores: 7, 10, 11, 12, 15, 20

No valor total de: R\$ 8.500,00

LUCIA DE OLIVEIRA 329.524.570-34

Itens Vencedores: 13, 29, 32, 33, 34

No valor total de: R\$ 13.540,00

KATIELI DA SILVA OLIVEIRA DA LUZ 034.274.950-19

Itens Vencedores: 24, 25, 26, 28, 30, 35, 36

No valor total de: R\$ 28.625,00

MARCELO DE OLIVEIRA ROSA 751.746.340-34

Itens Vencedores: 19, 23

No valor total de: R\$ 20.900,00

COOPERATIVA DÁLIA ALIMENTOS LTDA 89.305.239/0073-58

Itens Vencedores: 1, 2, 3, 4, 5, 16

No valor total de: R\$ 74.580,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:7F91C48F**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº034/2025****CONTRATO Nº034/2025**

OBJETIVO: O objeto do presente do Presente Instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar, conforme descrição e preço constantes na proposta efetuada, conforme itens e valores abaixo:

ITEM	Descrição Produto/Serviço	do	UN	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
16	CARNE MOÍDA DE GADO EMB: 1 KG*		KG	877	R\$37,90	R\$33.238,30

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA:** FÁBIO KIRST - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade de Vale Verde/RS, Bairro Rua Assis Brasil 1036, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 11.640.985/00001-36. **Valor:** O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$33.238,30 (trinta e três mil e duzentos e trinta e oito reais e tinta centavos) **Prazo:** presente Contrato vigorará a contar de sua assinatura, vigorando até o consumo total dos itens com data limite de 31 de dezembro de 2025. Vale Verde, 18 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:706141BB**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES****SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 1054/2024**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que rescinde de forma Unilateral o Termo de Credenciamento nº 1054/2024, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 15/2024 celebrado com a contratada MICA REGINATTO LASH DESIGNER E MASSOTERAPEUTA LTDA. Gabinete do Prefeito Municipal, 25/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:DF2EF11A**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2025**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital em epígrafe foi SUSPENSO. Mais informações no sitio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183.0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Regina Vogel

Código Identificador:42C17EED**SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 19/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de cachê artístico para o Sarau Cultural que acontecerá no dia 02 de março do corrente ano a realizar-se na sede da Associação de Cavalheiros e Damas de Linha Bem Feita. Credor: MARIO CARLOS BENCKE. Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/02/2025.

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS**CARTA CONTRATO Nº 1508/2025**

CARTA CONTRATO Nº 1508/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada MARIO CARLOS BENCKE, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2025. Objeto: Contratação de cachê artístico para o Sarau Cultural que acontecerá no dia 02 de março do corrente ano a realizar-se na sede da Associação de Cavalheiros e Damas de Linha Bem Feita. Dotação Orçamentária: 2025/817 - 12.01.13.392.0025.2085 – Realização de Projetos e Eventos Culturais. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data: 25/02/2025.

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:976BD9EB

**SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Inscrição para o 7º congresso brasileiro de investimentos dos RPPS da ABIPEM, a se realizar nos dias 12 a 14/03/2023 em Florianópolis/SC. Credor ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM. Valor R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/02/2025.

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Inscrição para o 7º congresso brasileiro de investimentos dos RPPS da ABIPEM, a se realizar nos dias 12 a 14/03/2023 em Florianópolis/SC. Credor ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM. Valor R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/02/2025.

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:2B078A94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 1/2025**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Abertura das Propostas: 19 de março de 2025, às 09:00h, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelos fones (54) 3338.1242 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br. Victor Graeff/RS: 25/02/2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Martins de Mello

Código Identificador:43D478CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2025**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que fará **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E COMPRA DE VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2025**, com início do credenciamento no dia **07 de março de 2025**, conforme especificações do EDITAL DE Nº 29/2025. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br

Xangri-Lá, 25 de fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Scheibler Breda

Código Identificador:74B1752E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2754, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Regulamenta o cumprimento da obrigação a que se refere o Artigo 18 da Lei Complementar 012/2005, autorizando o Poder Executivo a receber benfeitorias em pagamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a receber de **DORATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, responsável pelo Empreendimento Condomínio Seasons, em cumprimento da obrigação a que se refere o § 1º do artigo 18 da Lei Complementar 012/2005, benfeitorias consubstanciadas no Projeto e Execução do prolongamento da Avenida Elmar Ricardo Wagner, obras de infraestrutura e ampliação.

§1º As benfeitorias serão realizadas no prazo máximo de noventa dias contados a partir da aprovação desta Lei, mediante cronograma a ser definido em conjunto entre a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a empresa empreendedora.

§2º O descumprimento do prazo assumido no parágrafo anterior, ensejará a revogação de todas as licenças emitidas, com a consequente conversão do valor em pecúnia e, consequente inscrição em dívida ativa do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA ERALDO VIEIRA BREHM

Prefeito Municipal Secretário de Administração

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:2CEB00B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 18 de março de 2025 às 13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, VÍDEO MONITORAMENTO COM CÂMERAS EM CIRCUITO FECHADO E ACESSO VIA APLICATIVO**, conforme Edital de nº **28/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:E6AAA4AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149384/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.”, com fulcro no artigo 75, INC II, da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 149384/2025.

CREDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT - PORTO ALEGRE
31741 06.294.126/0001-00

CREDOR: Sat Ortopedica Sat Medica Comercio de Equipamentos

ENDEREÇO: Avenida Victor Hugo Kunz NOVO HAMBURGO
56535 24.934.384/0001-88

CREDOR: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

ENDEREÇO: AV JOAO LUIZ POZZOBON SANTA MARIA
56858 36.757.380/0001-50

CREDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA Rio do Sul
CREDOR: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA
ENDEREÇO: RUA ADÃO WELKER 90 - SALA 02 Barão de Cotegipe

2727 03.652.030/0001-70

VALOR: 7.132,10

Xangri-Lá, 25 de Fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:4B96293E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2755, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 2342, de 25 de janeiro de 2022 que “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o item 02 do inciso I, do Art. 1º, da Lei nº 2342/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

02 – Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente;

Art. 2º – Fica alterado o item 01 do inciso II, do Art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

– Secretaria de Gestão e Administração;

Art. 3º – Ficam alterados os itens 02, 06 e 07 do inciso III do Art. 1º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

– Secretaria de Obras e Infraestrutura;

06 – Secretaria de Habitação, Agricultura e Desenvolvimento Social;

07 – Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Art. 4º Ficam alterados os *caputs* dos Arts. 3º, 5º, 8º, 12 e 13 da Lei 2342/2022 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente - Secretaria que integra os órgãos de assessoramento ao Prefeito, compete:

Art. 5º À Secretaria de Gestão e Administração compete:

Art. 8º À Secretaria de Obras e Infraestrutura compete;

Art. 12 À Secretaria de Habitação, Agricultura e Desenvolvimento Social compete:

Art. 13 À Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública compete:

Art. 5º Fica acrescido o §3º ao Art. 2º da Lei 2342/2022, com a seguinte redação:

§3º A Escola de Formação é órgão diretamente ligado à estrutura do Gabinete do Prefeito, a qual compete:

- a promoção, a coordenação, a supervisão e a execução das ações de qualificação, de formação, de capacitação e de aperfeiçoamento profissional dos servidores e dos empregados públicos por meio da realização de ações de qualificação, em formato de oficinas, de palestras, de "workshops", de seminários, de congressos e de similares, de cursos livres, de cursos de extensão, de cursos de aperfeiçoamento e de pós-graduação, nas modalidades presencial ou à distância, com oferta direta ou indireta;

– sistematizar a educação formal do agente público articulada com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos, e da segurança;

Art. 6º Ficam acrescidos os incisos XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII ao art. Art. 3º da lei 2342/2022 com a seguinte redação:

- Planejar, coordenar, acompanhar, executar e avaliar a política ambiental, de conservação dos ecossistemas do Município, combater a poluição urbana na busca incessante da proteção do meio ambiente;

- realizar o licenciamento ambiental e a fiscalização ambiental a fim de aprovar o funcionamento e manter as atividades ambientais, no âmbito municipal, dentro dos parâmetros legais, na busca da sustentabilidade, preservação e conservação do meio ambiente municipal;

- Dar suporte ao funcionamento dos Conselhos Municipais relativos ao Meio Ambiente e ao desenvolvimento urbano;

- Planejar e implementar a Semana Municipal do Meio Ambiente;

– Ordenar a defesa e fiscalização do meio ambiente no âmbito do Município;

- Organizar campanhas educativas, que visem coibir agressões ambientais, denunciando e/ou punindo infratores, que isoladamente, quer em cooperação com os Poderes do Estado e da União;

– Definir as áreas de preservação ambiental;

Art. 7º Ficam acrescidos os incisos XI, XII, XIII, XIV, XV ao Art. 5º da lei 2342/2022 com a seguinte redação:

- Auxiliar o Prefeito na coordenação do governo, garantindo a implementação das decisões e diretrizes políticas, bem como atuar no relacionamento institucional e em questões políticas, legislativas e administrativas.

- Monitorar o processo legislativo, trabalhando em conjunto com a Procuradoria Geral do Município para oferecer suporte na elaboração das minutas e no andamento de projetos que sejam de interesse do Executivo.

- Elaborar, integrar e monitorar a execução do planejamento governamental e do modelo de gestão implementado no Executivo Municipal.

Promover a gestão governamental, com o objetivo de assegurar a eficiência dos serviços públicos municipais oferecidos à comunidade, por meio do acompanhamento e monitoramento de projetos, do cumprimento de indicadores e da entrega de resultados aos municípios.

- formular, integrar, coordenar e acompanhar projetos estratégicos, considerando a relevância e a prioridade dos assuntos tratados.

Art. 8º Fica alterada a alínea “a”, do Inciso I, do Art. 5º da lei 2342/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) promover medidas relativas ao processo de recrutamento, seleção, colocação, avaliação e desenvolvimento de recursos humanos;

Art. 9º Fica alterado o inciso VI do Art. 12 da lei 2342/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - Ordenar a defesa e fiscalização da agricultura no âmbito do Município;

Art. 10 Fica alterado o inciso XIV do Art. 12 da lei 2342/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

XIV - Exercer outras competências para execução de atividades da área de atuação da Secretaria Municipal de Habitação Agricultura e Desenvolvimento Social;

Art. 11 Ficas alterados os § 1º e §2º do Art. 13 da lei 2342/2022 que passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º No desenvolvimento das atribuições e competências definidas nos incisos XVIII a XXXIII, bem como as demais que se fizerem necessárias, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública será assessorada, no que couber, pelos demais órgãos da administração.

§ 2º O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública será a autoridade municipal de trânsito.

Art. 12 Ficam revogados os incisos I, II, IV, V, VII, VIII, do Art. 12 da Lei 2342/2022.

Art. 13 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:6F6BE589

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 045**

Dispõe sobre a padronização dos Editais de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Nas licitações de bens não permanentes e serviços comuns em geral, onde os bens são a pronta entrega, não será exigido balanço.

Art. 2º Nas licitações de bens não permanentes e serviços comuns em geral, onde os bens são a pronta entrega, quando estas tratarem de altos valores, o atendimento dos índices econômicos previstos no edital de licitação será comprovado mediante a exigência de declaração fornecida pelo licitante, assinada por profissional habilitado na área contábil, que ateste o atendimento pela empresa dos índices econômicos previstos no edital, nos termos do artigo 69, parágrafo primeiro da Lei 14133/2021.

Parágrafo único - Para os fins deste Decreto, serão considerados de alto valor os serviços comuns cujo montante exceda R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art 3º Nas licitações exclusivas para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, não será exigido o balanço.

Art 4º Nas licitações que tenham por objeto obras em geral, prestação de serviços, terceirização de mão de obra e bens permanentes, independentemente do valor desta, os balanços deverão ser apresentados pelos licitantes, que terão seus índices analisados pela Administração, ficando sob responsabilidade da comissão de licitação a análise dos mesmos.

Art 5º Os processos licitatórios deverão ser abertos pela secretaria de origem, respeitando os itens considerados bens permanentes daqueles considerados bens de consumo, estabelecendo para cada um deles a abertura de processo específico.

Parágrafo único - Para fins de definição, consideram-se bens permanentes aqueles que não perdem as características físicas por decorrência do uso e possuem durabilidade superior a dois anos.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em 24 de fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ERALDO VIEIRA BREHM,

Secretário de Administração

Processo 102515/2023

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:1DBADE2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2024, PE Nº 059/2024**

AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2024, PE Nº 059/2024

Ofício nº 05/2025 - datado em 24/02/2025

Objeto: O Município de Alvorada, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 337/2024 resultante do Pregão Eletrônico nº 059/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 029 e Decreto Municipal nº 003/2024, AUTORIZA a **adesão à referida Ata de Registro de Preços para a Prefeitura Municipal da Serra - ES**. Informamos que a empresa detentora da ata: **IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.456.480/0001-78 deverá ser consultada quanto ao interesse no fornecimento dos itens.

A referida adesão deverá atender à aquisição do referido item:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL Especificações: - Bebedouro Purificador Industrial em inox; - Capacidade de 100 litros no reservatório (aproximadamente 250 Pessoas/H); - 03 (três) torneiras frontais cromadas 1 (uma) natural e 2 (duas) geladas; - Aparador de água frontal de Aço Inox com dreno; - Revestimento Externo em Chapa Aço Inox; - Reservatório de Água (Tanque Interno) em Aço Inox; - Isolamento Térmico EPS; - Serpentina interna em Aço Inox; - Gás Ecológico R134A; - Motor Hermético; - Com filtro incluso; - Voltagem de 220V; - Embalagem: 01 bebedouro e manual do fabricante; - Garantia: doze (12) meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	Un	IBBA/ MR 100	30	R\$ 1.900,00
02	BEBEDOURO INDUSTRIAL Especificações: - Bebedouro Purificador Industrial em inox; - Capacidade de 100 litros no reservatório (aproximadamente 250 Pessoas/H); - 03 (três) torneiras frontais cromadas 1 (uma) natural e 2 (duas) geladas; - Aparador de água frontal de Aço Inox com dreno; - Revestimento Externo em Chapa Aço Inox; - Reservatório de Água (Tanque Interno) em Aço Inox; - Isolamento Térmico EPS; - Serpentina interna em Aço Inox; - Gás Ecológico R134A; - Motor Hermético; - Com filtro incluso; - Voltagem de 220V; - Embalagem: 01 bebedouro e manual do fabricante; - Garantia: doze (12) meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. (Cota referente ao item 01)	Un	IBBA/ MR 100	10	R\$ 1.900,00

Alvorada, 25 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gustavo Pinheiro da Costa
Código Identificador:96F207BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2024

Objeto: O presente Termo tem por objeto o **cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 218/2024**, firmada entre as partes em 18 de abril de 2024, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 083/2023**, cujo objeto é a aquisição de peças e periféricos de informática visando à manutenção, renovação e expansão da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação existente na Prefeitura Municipal de Alvorada, conforme abaixo:

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Marca Fabricante	Valor Unit.
3	NOBREAK 1200 VA Especificações: - Topologia Line Interactive (conforme NBR 15014:2003) - Autoteste na inicialização - Microprocessado CISC/FLASH - Estabilizados - Filtro de linha - Auto-diagnóstico de bateria(s) - Expansão de autonomia com conector de engate rápido - Carregador de baterias inteligente - Transformador de 220V para 115V (modelo Full-range 115V e Bivolt) - Transformador de 115V para 220V (modelo full-range 220V) - Entrada automática 115v ~ 227v, saída 115v. - Alarme sonoro - Circuito desmagnetizador - Função Blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica - Inversor sincronizado com a rede - Reconhecimento automático de 50Hz ou 60Hz - Correção da tensão de saída em true-RMS - Medição da tensão de entrada em true-RMS - 6 tomadas de saída padrão NBR14136 (10A) ABNT Contra surtos de tensão - Fusível externo cor preto - Chave liga-desliga embutida e temporizada, impede desligamento acidental - Comunicação inteligente USB (vide tabela abaixo) - Proteção contra curto circuito na saída - Acionamento do inversor em subtensão ou sobretensão - Proteção contra descarga total das baterias - Proteção para linha telefônica (vide tabela abaixo) - Desligamento automático ao final do tempo de autonomia - Potência máxima: 1200VA - Tensão DC da(s) bateria(s): 12V - Bateria(s): 1 x 12V/7Ah - Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz) - Frequência de inversor: Frequência da rede +/-1%	Un	150	CR Energia	R\$ 522,75

	<ul style="list-style-type: none"> - Fator de potência: 0,5 - Tempo de transferência: 0,8ms - Forma de onda no inversor: Semi-senoidal (2) - Circuito desmagnetizador: Sim - Rendimento em rede (com meia carga): >96% - Rendimento em inversor (com meia carga): >86% - Faixa de tensão de entrada 110V/115V/127V: 84-148V - Tolerância de tensão de saída em rede: 6% - Tolerância de tensão de saída em inversor: 6% - Proteção FAX/Modem Sim - Comunicação Inteligente USB: Sim - Dimensões externas (AxLxC)[mm]: 185x130x330 				
24	<p>NOBREAK 1200 VA Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Topologia Line Interactive (conforme NBR 15014:2003) - Autoteste na inicialização - Microprocessado CISC/FLASH - Estabilizados - Filtro de linha - Auto-diagnóstico de bateria(s) - Expansão de autonomia com conector de engate rápido - Carregador de baterias inteligente - Transformador de 220V para 115V (modelo Full-range 115V e Bivolt) - Transformador de 115V para 220V (modelo full-range 220V) - Entrada automática 115v ~ 227v, saída 115v. - Alarme sonoro - Circuito desmagnetizador - Função Bleaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica - Inversor sincronizado com a rede - Reconhecimento automático de 50Hz ou 60Hz - Correção da tensão de saída em true-RMS - Medição da tensão de entrada em true-RMS - 6 tomadas de saída padrão NBR14136 (10A) ABNT Contra surtos de tensão - Fusível externo cor preto - Chave liga-desliga embutida e temporizada, impede desligamento acidental - Comunicação inteligente USB (vide tabela abaixo) - Proteção contra curto circuito na saída - Acionamento do inversor em subtensão ou sobretensão - Proteção contra descarga total das baterias - Proteção para linha telefônica (vide tabela abaixo) - Desligamento automático ao final do tempo de autonomia - Potência máxima: 1200VA - Tensão DC da(s) bateria(s): 12V - Bateria(s): 1 x 12V/7Ah - Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz) - Frequência de inversor: Frequência da rede +/-1% - Fator de potência: 0,5 - Tempo de transferência: 0,8ms - Forma de onda no inversor: Semi-senoidal (2) - Circuito desmagnetizador: Sim - Rendimento em rede (com meia carga): >96% - Rendimento em inversor (com meia carga): >86% - Faixa de tensão de entrada 110V/115V/127V: 84-148V - Tolerância de tensão de saída em rede: 6% - Tolerância de tensão de saída em inversor: 6% - Proteção FAX/Modem Sim - Comunicação Inteligente USB: Sim - Dimensões externas (AxLxC)[mm]: 185x130x330 <p>(Cota referente ao item 03)</p>	Un	50	CR Energia	R\$ 522,75

Contratada: TKS Imports Ltda.

Alvorada, 26 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:2830EE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 10/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 108/2023

CONTRATO Nº 10/2025 - Pregão Eletrônico 108/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios PERECÍVEIS para elaboração da alimentação escolar das EMEFs e Creches conveniadas do Município, Casas de acolhimento, CRAS e CREAS de Alvorada., conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital

Item	Cota	Descrição	Un	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	COTA REFERENTE AO ITEM 2	<p>CARNE EM CUBOS - BOVINO (PALETA) Especificações: Carne bovina, paleta bovina de segunda, sem osso, com no máximo 15% de gordura, isento de cartilagens, tendões, coágulos, sebo e nervos. Congelada e cortada em cubos de aproximadamente 15 gramas, embalagens de 1kg, embalada em sacos atóxicos de polietileno transparente com lacre, indicando no rótulo a procedência, data de embalagem, prazo de validade, carimbo de inspeção (registro do produto no SIM, SIF OU CISPOA). Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprio, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto.</p>	Kg	8.000	R\$ 31,09	R\$ 248.720,00

Valor Total: R\$ 248.720,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte reais).

Contrato: Dinda Carnes Ltda. - CNPJ sob o nº 22.370.374/0001-31

Alvorada, 25 de fevereiro de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:817FF638**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024

Registro de Preços nº 022/2025

Ata de Registro de Preços nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 097/2024

Objeto: aquisição de VEÍCULOS DE PASSEIO para utilização pelos setores Centro de Vigilância em Saúde, Programa de Controle de Tuberculose, Serviço de Atenção Especializada IST/HIV AIDS/Hepatites Virais e Saúde Mental, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Item	Cota de Participação	Produto/Complemento	Marca/Modelo/Ano de Fabricação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
2	RESERVADA	AUTOMÓVEL Automóvel de passeio; - Zero KM; - Motorização mínima 1.0; - Combustível: Gasolina/Etanol; - Cor Branca; - 05 (cinco) portas; - Airbag Frontal; - Caixa de Mudança 05 marchas à frente + ré; - Capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros; - Potência Mínima 77 CV (Gasolina) 82CV (Alcool); - Porta Malas capacidade mínima de 300 litros; - Vidros elétricos dianteiros; - Direção sendo: elétrica; - Travamento automático nas portas; - Ar Condicionado quente e frio; - Cinto de Segurança de 03 pontas nos assentos; - Jogo de tapetes de borracha; - Alarme original de fábrica ou instalado através da concessionária, com todas as recomendações do fabricante. Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN; - Automóvel deverá obedecer às Normas de Segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente; - Protetor de cárter ou proteção de cárter pelo agregado do motor; - Automóvel novo, Zero Quilômetro, ano de fabricação e modelo a partir de 2024, desalienado, de acordo com a especificação indicada na proposta, devidamente emplacado com taxa de licenciamento e seguro obrigatório quitado, lacrado e emplacado em nome do Município de Alvorada/RS; (Cota referente ao item 01)	FIAT	UNID.	1	RS 105.570,00

Detentora: **X CAR VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.325.167/0001-09.

Alvorada, 17 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:F282ED7B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2025.**EDITAL Nº 04/2025****DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 01/2025, de 11 de fevereiro de 2025, **TORNA PÚBLICO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para contratação de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário, conforme listagem no Anexo I, deste edital.

Campo Bom, 26 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal.**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2025**

Edital nº 04/2025 - DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**ANEXO I****CARGO: Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**

Nº	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1.	MARCIA GISLAINE SELZLEIN RAMBO	85	1º	31/10/1983
2.	LEIDI TERESINHA DA SILVA	72	2º	01/01/1966
3.	JÚLIA TEIXEIRA CRIPPA	71	3º	21/03/2000
4.	NICOLI CHARLINE LINDEMANN	44	4º	08/10/1991

CARGO: Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Inglesa

Nº	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1.	DANIELLE RUDNER BACKES	50	1º	29/09/1984
2.	FRANCIELI GOULARTE DE SOUZA	30	2º	10/05/1994
3.	NICOLE PIRES MENDONÇA	5	3º	31/12/1999

CARGO: Auxiliar de Ensino

Nº	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1.	SIMONE SOUZA CHAVES	91	1º	13/02/1974
2.	PRISCILA GIANE PAZ FRANCO	91	2º	12/06/1985
3.	BETÂNIA MESQUITA LUCAS	90	3º	17/04/1972
4.	ELENILSON SILVA MUNIZ	90	4º	05/05/1986
5.	JANINE TERRES DA ROSA	88	5º	24/02/1979
6.	JAQUELINE DA ROSA DE SOUZA	88	6º	16/03/1983
7.	FERNANDA KRUMENAUER DA SILVA	87	7º	11/12/1979
8.	DEISE APARECIDA DE MEDEIROS EDUARDI	83	8º	31/05/1982
9.	JULIANE DOS SANTOS	83	9º	25/07/1986
10.	SUZETE INES HILÁRIO DA SILVA KNEWITZ	82	10º	27/06/1985
11.	JULIA NATIELE DE SOUZA RODRIGUES	77	11º	21/06/1994
12.	SILVANA SCHENKEL	75	12º	20/10/1973
13.	ADIRANO JOSÉ MÜLLER	70	13º	06/08/1976
14.	ELOISA ROCHA DE MORAES	70	14º	25/02/1987
15.	SILENE DE SOUZA PEREIRA	68	15º	07/01/1976
16.	DÉBORA CRISTINA DA SILVA DA ROSA	68	16º	20/03/1988
17.	ELIRIANE BORGES KUHS	67	17º	13/12/1994
18.	THEMIS RITA MARQUES	65	18º	03/08/1981
19.	FÁTIMA TERESINHA DA SILVA LANI LAFOURCADE	65	19º	20/10/1989
20.	GREICY LYSANDRA DOS SANTOS AZEREDO	64	20º	05/11/1981
21.	ANGELA FABIANA SOARES DE CAMPOS CORRÊA	64	21º	12/07/1987
22.	ALANA JÉSSICA PANTOJA DOS SANTOS MONTEIRO	64	22º	17/04/1996
23.	MORGANA PRATES DA SILVA	61	23º	03/12/1989
24.	EUNICE MARIA MODINGER ALMEIDA DA SILVA	60	24º	07/06/1962
25.	ALESSANDRA VIDARTE	60	25º	25/01/1975
26.	CARLA ALESSANDRA MACIEL FERNANDES	60	26º	24/02/1981
27.	JENIFFER CAMILA DA SILVA MACHADO	59	27º	09/11/1992
28.	LUCIANE BEATRIS WASEM	58	28º	15/09/1968
29.	ANA CLARA DULLIUS	57	29º	05/06/1993
30.	NAJYLA FONSECA DE AGUIAR	57	30º	02/07/1993
31.	JANETE KOLLING	56	31º	08/12/1982
32.	DAIANA JAQUELINE REIS	56	32º	20/12/1982
33.	ANDRÉIA FABIANE DOS ANJOS DE QUEIROZ	53	33º	10/01/1977
34.	CÁSSIOS ALEXANDRE MIELKE	50	34º	29/05/1982
35.	ROCHELI CRISTIANE MULLER FEYH	49	35º	07/10/1984
36.	RAYANE ALVARENGA DA SILVA	49	36º	06/04/2002
37.	RENATHA VANESSA DE MELO	47	37º	03/05/1979
38.	SAMELA GIZELE BRUM DOS SANTOS MARTINS	46	38º	19/04/1997
39.	LEDI NEKEL DA SILVA	45	39º	07/08/1967
40.	LARA JULIANA RIBEIRO DA SILVA	45	40º	25/09/1972
41.	FERNANDA PATRÍCIA SCHUNCK DA SILVA	45	41º	01/06/1981
42.	SANDRA TERESINHA COSTA DE OLIVEIRA	45	42º	21/12/1982
43.	ANI CARINA WEBER	45	43º	21/10/1984
44.	ANÁ ELISA MACHADO	45	44º	23/08/1988
45.	CLENI DA SILVA ARAUJO	44	45º	19/07/1981
46.	CAROLINA CARDOSO DE OLIVEIRA	44	46º	12/11/1987
47.	SÍLVIA REGINA DE OLIVEIRA BOHLER	43	47º	22/10/1986
48.	BRUNA KAUANA OBEM GONÇALVES	43	48º	04/08/2001
49.	DAIANE CARRAZZONI AMORIM	42	49º	26/08/1987
50.	JULIANA MACIEL LIMA	42	50º	13/03/1999
51.	ANGÉLICA CRISTINA LOPES DE MELLO	41	51º	03/05/1989
52.	CASSIELY COSTA FARIAS	41	52º	07/04/1999
53.	KÁTIA CRISTINE DOS SANTOS	40	53º	30/06/1972
54.	CLARICE FERNANDES DA SILVA	40	54º	19/06/1973
55.	NATANAEL FERREIRA	40	55º	21/12/1979
56.	ALINE CRISTINA PEREIRA JANGELL	40	56º	28/01/1981
57.	CLECIA APARE VC IDA CAMPOS DE LIMA	40	57º	23/09/1982
58.	PRISCILA ENGEL LEÃO	40	58º	31/01/1990
59.	SOLANGE DE BAIROS MOREIRA	40	59º	07/09/1990
60.	AMANDA DE SOUZA RODRIGUES	40	60º	02/07/1995
61.	ANDERSON ALTAIR KUHN	40	61º	05/08/1995
62.	KELIM AIRES	40	62º	03/08/1997
63.	LEONARDO VIDAL DE LIMA	40	63º	10/03/2000

64.	PAULA TEIXEIRA SCHENA	40	64°	13/02/2002
65.	GABRIEL AUGUSTO DE ALMEIDA PADILHA	37	65°	31/05/1991
66.	JENIFER SCHEFFER DE OLIVEIRA	36	66°	12/11/1989
67.	CARLA TATIANE KURZ	36	67°	27/05/1992
68.	JANDAIA CRISTIANE ERMEL WEBER	35	68°	19/05/1983
69.	JANICE CORNELIUS DA SILVA NUNES	35	69°	05/07/1987
70.	CAROLINE TEREZINHA WICKERT DA SILVA	35	70°	30/01/1994
71.	ALICE FRANCO PILGER	35	71°	26/08/2000
72.	VERA REGINA MACEDO SILVEIRA	34	72°	17/11/1965
73.	LANA VILANDE MACHADO FREIRE	33	73°	04/09/2004
74.	TAMIRES MARTINS DE ALMEIDA	32	74°	23/06/1994
75.	LIDIANE MEDEIROS FONTES PAULUS	32	75°	14/08/1997
76.	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	31	76°	03/04/1979
77.	MIRIÁ PERINI VARGAS	31	77°	27/05/1999
78.	VANESSA DOS REIS	30	78°	06/12/1986
79.	KELLE ALESSANDRA DA SILVA GOLFETTO	30	79°	06/04/1991
80.	JESSICA DE SOUZA	30	80°	21/08/1993
81.	BRUNO FONSECA PAIM	30	81°	20/04/2003
82.	JENNIFER KELI CARVALHO	27	82°	25/09/1999
83.	EDUARDA VITÓRIA DE OLIVEIRA BRUM	27	83°	11/02/2003
84.	EMANOELI APARECIDA DOS SANTOS DE MORAES	25	84°	09/01/1997
85.	FERNANDA CASAGRANDE HENKE	25	85°	23/03/1998
86.	TAIS BERGHETTI	25	86°	22/04/2002
87.	KAUANA TEREZINHA KAYSER	25	87°	26/08/2004
88.	CAMILA COLISSI MARTA	21	88°	27/07/1988
89.	MARA RUBIA ALBRECHT CARVALHO	19	89°	14/10/1976
90.	HOSANA ELISA MAGALHAES RAIOL	19	90°	09/03/1993
91.	STEFANI ALVES RODRIGUES	18	91°	14/11/2002
92.	ALINE CORDOVA KUCKERTT	17	92°	31/12/1993
93.	VITÓRIA CRISTINA DA COSTA	17	93°	14/07/2003
94.	CHRISTIAN ELIEZER LOCATELLI VILANDE	16	94°	24/09/2001
95.	CAMILA KEREN DOS SANTOS DE AGUIAR	16	95°	14/04/2003
96.	CLAUDIA ANDRISA FLECK	15	96°	28/01/1983
97.	CRISTIANE OLIVEIRA DE LIMA	15	97°	01/05/1984
98.	ROCHELE DA SILVA FEIJÓ	15	98°	02/06/1986
99.	CRISTIANE MARIA ERMEL QUINTAS DA SILVA	15	99°	15/06/1986
100.	TATIANE ALMEIDA DA SILVA	15	100°	21/06/1986
101.	CRISTIANE SCHACH DA SILVA	15	101°	07/12/1989
102.	MICHELI DAIANE GUTH	15	102°	23/04/1991
103.	TARAEIS FREITAS DOS SANTOS	15	103°	17/12/1996
104.	EVELIN MELISSA FREITAS SCHENKEL	15	104°	16/09/1998
105.	ANA MARIA PIRES AVILA	15	105°	29/08/2000
106.	ANA CAROLINY LIMA VIEIRA	15	106°	15/03/2002
107.	VITÓRIA MARTINS MACIEL	15	107°	12/03/2004
108.	ANDRESSA BUCHELT DIETRICH	15	108°	29/04/2004
109.	NAIANA MARTINS	14	109°	07/05/1997
110.	ADRIANA BEZERRA VEIGA DA SILVA	10	110°	16/12/1978
111.	ALEXIA MUNIK BUCHELT DEWES	10	111°	30/09/1995
112.	NICOLE GOMES BARRETO	10	112°	24/03/2004
113.	KAILANE WALBRINK DE OLIVEIRA	10	113°	01/09/2004
114.	NATÁLIA EDUARDA BARBOSA PINTO	10	114°	01/10/2005
115.	KAILANI GALSKI DOS SANTOS	10	115°	30/01/2006
116.	MARIANA DE MOURA DA ROSA	10	116°	21/08/2006
117.	IZADORA MARTINS DE MORAES	9	117°	01/05/2001
118.	ISADORA POLIANA MENDES	7	118°	09/06/2001
119.	MÁRCIA SIMONE DA SILVA	5	119°	07/07/1989
120.	ANA PAULA NUNES	5	120°	24/07/2000
121.	BEATRIZ BOEIRA CECONELLO	4	121°	04/03/2000
122.	ISIMARA DE MOURA ANTUNES	2	122°	04/01/1977
123.	ANDRÉ DE OLIVEIRA REIS	2	123°	20/09/1990
124.	ANDRESSA MATIAS DA SILVA	2	124°	12/10/1997
125.	LANA YASMIN DA ROSA	2	125°	05/12/2005
126.	MARIA MAGALI BARBOSA DE ARAUJO DA SILVA	0	126°	15/04/1973
127.	ELISANDRA DA SILVA BUCHELT	0	127°	19/04/1974
128.	CRISTIANI DA SILVEIRA DE ABREU	0	128°	12/11/1976
129.	CLAUDETE BRIZOLA PALAGI	0	129°	20/01/1977
130.	VALQUIRIA PATRICIO	0	130°	01/02/1978
131.	ELIZETE WEBER DA SILVA	0	131°	18/10/1978
132.	VIVIAN HEINEN	0	132°	20/12/1979
133.	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	0	133°	12/06/1980
134.	DEISE LISANE FREITAS DA SILVA	0	134°	17/04/1981
135.	CARLA GILVANA PINTO	0	135°	04/07/1981
136.	ALINE MALHEIROS FERRAZ	0	136°	20/03/1982
137.	TATIANE DA SILVA FARIAS DOS SANTOS	0	137°	15/09/1982
138.	SILVANIA MARA BRITO DIAS	0	138°	09/12/1983
139.	MORGANA GRACIELA RIEGER	0	139°	05/01/1985
140.	CRISTIANE ANDRENISE SELZLEIN BARBOSA KLEEMANN	0	140°	05/07/1985
141.	MICHELE ALVES DA SILVA	0	141°	06/08/1985
142.	PATRICIA MORAES FRANCK	0	142°	16/10/1985
143.	EDERSON ORTIZ EUFRASIO	0	143°	26/11/1986
144.	SARA NOGARA DOS SANTOS	0	144°	19/12/1988
145.	CHEILA DIAS DE CAMARGO	0	145°	16/01/1989
146.	TATIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0	146°	07/03/1989
147.	PAULA GABRIELA PRESTES VILIANO	0	147°	10/03/1989
148.	VANDERLÉA HERMAN DE BARROS	0	148°	22/06/1990
149.	ALINE KIRSCH DA LUZ	0	149°	02/07/1990
150.	EDUARDA FERREIRA SOARES	0	150°	18/04/1991
151.	PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	0	151°	14/05/1991
152.	MARCIA DE MOURA	0	152°	31/12/1991

153.	KATIULY ARAÚJO DE OLIVEIRA HAACK	0	153°	05/02/1992
154.	LAUREN INÊS BOHN	0	154°	01/01/1994
155.	CAROLINE TEREZINHA WICKERT DA SILVA	0	155°	30/01/1994
156.	PRISCILA LIMA DUARTE	0	156°	05/05/1994
157.	JAUANA RODRIGUES MULLER	0	157°	09/09/1994
158.	GABRIELA FREITAS POPIOECK	0	158°	28/02/1997
159.	TALIA ADRIANO MACHADO	0	159°	09/05/1997
160.	ATFA ELIA ARAUJO DA SILVA	0	160°	17/11/1997
161.	ANA CAROLINA VIANA	0	161°	26/05/1998
162.	KAREN LARISSA BOFF	0	162°	05/12/1998
163.	DJENIFFER MELO	0	163°	24/04/1999
164.	BRUNA TAVARES DE JESUS	0	164°	28/08/1999
165.	BIANCA GRAZIELA DOS SANTOS	0	165°	24/03/2000
166.	JULIANA MEDEIROS FONTES	0	166°	25/07/2000
167.	ANDRESA DOS SANTOS LIMA	0	167°	15/08/2000
168.	JOSEPH JESUS PEREIRA	0	168°	01/10/2000
169.	GABRIELLY GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA	0	169°	21/07/2001
170.	CHRISTIAN ELIEZER LOCATELLI VILANDE	0	170°	24/09/2001
171.	DIOGO LIMA PEREIRA	0	171°	14/04/2002
172.	EMILY OLSSON ROLLIN DIETRICH DE OLIVEIRA	0	172°	16/01/2004
173.	ANDRIELI CAROLINE DE MEDEIROS	0	173°	05/08/2004
174.	RUÁ PADILHA DE MORAES DIAS	0	174°	16/08/2004
175.	ELEN CAROLINA DA ROSA	0	175°	09/12/2004
176.	NICOLY GUEDES	0	176°	14/01/2005
177.	YASMIN VITÓRIA STEFFEN DO NASCIMENTO	0	177°	31/07/2005
178.	PAOLA SABRINA DA SILVA	0	178°	28/04/2006
179.	LETÍCIA DE FREITAS SILVA	0	179°	27/09/2006
180.	NICOLE ELOIZA MACULAN	0	180°	17/10/2006

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:8EF80D4F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº 036**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
132/2025**

OBJETO: A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E O REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SÃO DOCUMENTOS QUE SINALIZAM QUEM É O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO OU OBRA. GARANTE RESPALDO TÉCNICO E LEGAL PARA PROJETOS, EXECUÇÕES, GESTÕES E CONSULTORIAS DE OBRAS. CONSIDERANDO QUE A DOCUMENTAÇÃO NÃO É EXIGIDA APENAS EM CASOS DE OBRAS ESTRUTURAS OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS, MAS PARA OUTROS TIPOS DE OBRAS DIFERENTES GRAUS DE COMPLEXIDADE. ALÉM DE ASSEGURAR QUE A OBRA FOI PROJETADA/ORÇADA POR UM PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL E REGISTRADO CONFORME EXIGÊNCIAS, A ART / RRT TAMBÉM TEM COMO FINALIDADE IDENTIFICAR QUEM FAZ PARTE DA OBRA E SUAS FUNÇÕES NOS CAMPOS TÉCNICOS. TODO PROJETO E TODA A OBRA, BEM COMO A GESTÃO E O ACOMPANHAMENTO DE AMBOS, DEVEM TER UM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL. ESSA OBRIGATORIEDADE É PREVISTA NA ABNT NBR 16.280 (REFORMA EM EDIFICAÇÕES SISTEMAS DE GESTÃO DE REFORMAS) E NAS LEIS FEDERAIS Nº 6496, DE 1977, E 12.378, DE 2010. A ART / RRT COMPROVA A CAPACIDADE TÉCNICA DOS ENVOLVIDOS NA FISCALIZAÇÃO, DEFENDE A SOCIEDADE E VALORIZA O PROFISSIONAL DA ÁREA. POR SER EMITIDO PELOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS URBANISTAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO NO CADASTRO DOS PROJETOS/ORÇAMENTOS JUNTO AO ESTADO E AO FEDERAL É NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE ESTIMATIVA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DENTRO DA MAIOR BREVIEDADE POSSÍVEL.

Processo : 97/2025

Modalidade: Inexigibilidade Nº 36/2025

Forma de Julgamento:

Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**

Prazo Entrega Exec. : **imediato**

Local de Entrega : **ALMOXARIFADO CENTRAL**

Fundamento Legal... : Lei nº 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RS	92.695.790/0001-95	RUA GUILHERME ALVES	1010	51 - 33202100
CAU RS - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL	14.840.270/0001-15	TV. ENGENHEIRO ACYLINO DE CARVALHO	33	

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
22464	Contratação de projetos técnicos de enge	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	449051800000	3.500,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Estimativa para pagamento de ART	SVC	1,0	2.500,00	2.500,00
1	2	Estimativa para pagamento de RRT	SVC	1,0	1.000,00	1.000,00

Glorinha, 18 de fevereiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:E864EA9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.368, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas e Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento e dá providências correlatas.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º A disposição do quadro de cargos e funções públicas, assim como a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento obedecerá ao disposto nesta Lei.

Art.2º Para efeitos desta lei, considera-se:

- I -Cargo, o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor público, criadas por lei com denominação própria, número certo e retribuição pecuniária padronizada;
- II -Categoria funcional, o agrupamento de cargos da mesma denominação com iguais atribuições e responsabilidade, constituída de padrões e cargos;
- III -Carreira, o conjunto de cargos de provimento efetivo para os quais os servidores poderão ascender através das classes, mediante promoção;
- IV -Padrão, a identificação numérica de valor do vencimento de categoria funcional;
- V -Classe, a graduação de retribuições pecuniária dentro de categoria funcional, constituindo a linha de promoção;
- VI-Promoção, a passagem do servidor de uma determinada classe para a imediatamente superior da mesma categoria funcional.

Art.3º Especificações de categorias funcionais, para os efeitos desta lei, é a diferenciação de cada uma relativamente às atribuições, responsabilidades e dificuldades de trabalho, bem como, às qualificações exigíveis para o provimento dos cargos que a integram.

Art. 4º A especificação de cada categoria funcional deverá conter:

- I - denominação da categoria funcional;
- II - padrão de vencimento;
- III - descrição sintética e analítica das atribuições;
- IV - condições de trabalho, incluindo o horário semanal e outros específicos;
- V - requisitos para provimento, abrangendo o nível de instrução, a idade e outras especiais de acordo com as atribuições do cargo.

CAPÍTULO II

QUADRO DE CARGOS

Art.5º Integram os serviços da Câmara Municipal os seguintes quadros:

- I - Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo;
- II - Quadro dos Cargos em Comissão.

Seção I

Quadro de cargos em provimento efetivo

Art. 6º - O Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de Cargos e Padrões de vencimentos:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO
Servente	01	01
Atendente de Portaria	01	02
Contínuo	03	02
Zelador	01	02
Telefonista	01	02
Motorista	01	02
Auxiliar Legislativo	03	03
Assistente Legislativo	04	04
Técnico de Informática	01	04
Oficial Legislativo	01	05
Contador	01	06
Procurador	01	06

Parágrafo único - Ficam extintos os cargos de Servente, Zelador e Atendente de Portaria quando vagarem.

Art. 7º As especificações das atribuições das categorias funcionais de provimento efetivo, criadas pela presente lei, são as que constituem o ANEXO I, que é parte integrante desta lei.

Art. 8º O recrutamento para os cargos efetivos far-se-á para a classe inicial de cada categoria funcional, mediante concurso público, nos termos disciplinares do regime jurídico dos servidores do Município.

Art. 9º O servidor que for provido em nomeação originária em cargo de outra categoria funcional, será enquadrado na classe "A" da respectiva categoria, iniciando nova contagem de tempo de exercício para fins de promoção.

Art. 10 A Câmara Municipal promoverá treinamento para os seus servidores sempre que verificada a necessidade de melhor capacitá-los para o desempenho de suas funções, visando dinamizar a execução das atividades dos diversos órgãos.

Art. 11 O treinamento será denominado interno, quando desenvolvido pela própria Câmara Municipal, atendendo as necessidades verificadas, e, externo, quando executado por órgão ou entidade especializada.

Art. 12 A promoção será realizada dentro da mesma categoria funcional, mediante a passagem do servidor de uma determinada classe para a imediatamente superior e terá vigência a partir do mês seguinte aquele em que o servidor completar o tempo do exercício exigido.

Art. 13 Cada categoria funcional terá seis classes designadas pelas letras A, B, C, D, E e F.

Art. 14 As promoções obedecerão ao critério de tempo de exercício em cada classe e ao de merecimento.

Art. 15 O tempo de exercício da classe imediatamente anterior para fins de promoção para a seguinte, no mínimo será de:

- I - quatro anos para a classe "B";
- II - cinco anos para a classe "C";
- III - seis anos para a classe "D";
- IV - sete anos para a classe "E", e
- V - oito anos para a classe "F";

Art. 16 Suspendem a contagem do tempo para fins de promoção:

- I - as licenças e afastamentos sem direito a remuneração;
- II - as licenças para tratamento de saúde que excederem 180(cento e oitenta) dias, mesmo quando em prorrogação, exceto as decorrentes de acidentes em serviço;
- III - as licenças para tratamento de saúde em pessoa da família, quando excederem a 30(trinta) dias.

Seção II

Quadro de cargos em Comissão

Art. 17 É o seguinte o Quadro dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal:

Padrão	Cargo	Nº
CC-05	Diretor-Geral	01
CC-04	Assessor Jurídico da Presidência	01
CC-04	Coordenador da Assessoria de Comunicação	01
CC-04	Coordenador Parlamentar da Presidência	01
CC-03	Assessor Parlamentar da Mesa I	07
CC-02	Assessor Parlamentar da Mesa II	09
CC-03	Coordenador de Gabinete do Vereador	17
CC-02	Assessor Parlamentar de Gabinete	34
CC-02	Assessor de Manutenção	02
CC-02	Assessor da Escola do Legislativo	01
CC-03	Coordenador da Escola do Legislativo	01

Art. 18 A identificação estabelecida para o Quadro dos Cargos em Comissão far-se-á da seguinte forma:

- I - O primeiro elemento, representado pela sigla "CC", indica que o provimento processar-se-á sob a forma de cargo demissível "Ad nutum";
- II - o segundo elemento, representado por um numeral, indica o nível de vencimento do cargo.

Art. 19 As especificações das atribuições dos cargos em comissão criadas pela presente Lei são as que constituem o ANEXO II, que é parte integrante desta lei.

Seção III

Tabelas de vencimentos

Art. 20 É o seguinte a Tabela de vencimentos dos Cargos da Câmara Municipal:

A) DE PROVIMENTO EFETIVO:

Padrão	Classe	A	B	C	D	E	F
1		31,68	36,73	40,41	44,45	48,88	53,78
2		44,44	48,87	53,76	59,14	65,06	71,56
3		47,62	52,38	57,62	63,38	69,71	76,69
4		55,59	61,15	67,26	74,00	81,40	89,53
5		77,89	85,68	94,24	103,68	114,04	125,44
6		141,62	155,78	171,36	188,50	207,34	228,08

B) DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Padrão	Cargo em Comissão
CC-01	34,09
CC-02	41,98
CC-03	59,02
CC-04	104,93
CC-05	180,00

Art. 21 Os vencimentos dos cargos constantes dos quadros de provimento efetivo e de provimento em comissão e o valor pecuniário atribuído às funções gratificadas e gratificações por serviços, estabelecidos por esta lei, serão obtidos através da multiplicação do coeficiente numérico atribuído ao padrão referencial, estabelecido em URMs, pelo valor vigente da URM.

Art. 22 O valor do padrão de referência é fixado em Unidade de Referência Municipal.

CAPÍTULO III ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 23 A estrutura organizacional básica da Câmara Municipal de Santana do Livramento se divide entre as atividades:

I - político parlamentar, que tem a finalidade de dar sustentação técnica e burocrática ao exercício do mandato dos vereadores, lideranças e membros da Mesa, nos termos do Regimento Interno, sendo composta por:

- a) Plenário;
- b) Mesa Diretora;
- c) Comissões Permanentes e Temporárias.

II - administrativa funcional, que tem a finalidade de prestar serviços nas áreas de atuação do Poder Legislativo Municipal, sendo composta pelos seguintes Setores e pela Procuradoria Jurídica:

- a) Legislativo;
- b) Escola do Legislativo;
- c) Administrativo;
- d) Financeiro;
- e) Recursos Humanos;
- f) Logística;
- g) Licitações;
- h) Contratos;
- i) Operacional;
- j) Tecnologia da Informação.

Parágrafo Único - A estrutura organizacional básica da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento está representada pelo respectivo organograma no ANEXO III da presente Lei.

Seção I **Da atividade político parlamentar**

Art. 24 Fazem parte da estrutura da atividade política parlamentar:

- I- Assessoria da Comunicação;
- II - Assessorias da Presidência e da Mesa Diretora;
- III- Assessorias de gabinetes;

Seção II **Da atividade administrativa funcional**

Art. 25 Fazem parte dos setores da atividade administrativa funcional, subordinadas à Direção-Geral:

I – Setor Legislativo:

- a) protocolo e expediente;
- b) atas;
- c) processo legislativo;
- d) memorial;
- e) cerimonial.

II – Setor Escola do Legislativo:

- a) comunicação;
- b) integração com a sociedade;
- c) cursos e capacitações;
- d) assessoramento de imprensa.

III – Setor Administrativo:

- a) patrimônio;
- b) arquivo;
- c) telefonia;
- d) comissão de inventário patrimonial.

IV – Setor Financeiro:

- a) contabilidade;
- b) liquidação;
- c) tesouraria;

V – Setor de Recursos Humanos:

- a) recursos humanos;
- b) estagiários;
- c) folha de pagamento;
- d) comissão de Avaliação do Estágio Probatório;
- e) comissão de Avaliação da Concessão do Adicional de Escolaridade.

VI – Setor de Logística:

- a) compras;
- b) almoxarifado;
- c) distribuição;

VII – Setor de Licitações:

- a) agente de contratação;
- b) pregoeiro;
- c) equipe de apoio;
- d) comissão de contratação;
- e) equipe de planejamento;

VII – Setor de Contratos:

- a) fiscal do contrato;
- b) gestor do contrato;

IX - Setor Operacional:

- a) recepção;
- b) transporte;
- c) copa e limpeza;

X – Setor de Tecnologia da Informação:

- a) tecnologia da informação;
- b) multimídia;
- c) transparência pública;

Subseção I**Das Funções Gratificadas**

Art. 26 Os setores da atividade administrativa funcional compreenderão o seguinte:

I - Cada setor será chefiado por um servidor do quadro efetivo, remunerado por meio de função gratificada (FG 1), no valor equivalente a 35 (trinta e cinco) URMs;

II - Os setores serão divididos em unidades de serviço, que poderão ser remunerados com gratificações de serviço (GS) ou não, conforme o caso, nos termos desta lei;

Parágrafo Único - Acompanha a presente Lei Anexo IV, com as respectivas atribuições da Função Gratificada correspondente a cada setor da atividade administrativa funcional.

Subseção II**Das Gratificações por serviços**

Art. 27 As gratificações por serviços se constituem de pagamento em pecúnia para o trabalho que o servidor público realiza além de suas atribuições do cargo concursado, sob a égide das leis municipais, estaduais e federais, destinando-se a compensar o ônus decorrente de trabalhos excepcionais prestados pelo servidor.

Parágrafo único – Os requisitos para provimento das Gratificações por serviço ficam a critério da Mesa Diretora, obedecendo às atribuições pertinentes definidas nesta lei.

Art. 28 É o seguinte o Quadro de Gratificações por Serviços da Câmara Municipal:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO
Gratificação de Multimídia	GS 1
Gratificação de Transparência Pública	GS 1
Gratificação do Almoxarifado	GS 1
Gratificação do Arquivo	GS 1
Gratificação das Compras	GS 1
Gratificação da Tesouraria	GS 1
Gratificação da Folha de Pagamento	GS 1
Gratificação de Liquidante	GS 1
Gratificação de Ouvidoria	GS 1
Gratificação de Representação Judicial	GS 2

Parágrafo Único - Acompanha a presente Lei Anexo V, com as respectivas atribuições de cada Gratificação por Serviços da Câmara Municipal.

Art. 29 A identificação estabelecida para o Quadro de Gratificação de Serviço far-se-á da seguinte forma:

I – o primeiro elemento, representado pela sigla GS, indica que o provimento processar-se á sob forma de gratificação de serviço;

II – o segundo elemento, representado por numeral, indica o nível de vencimento da Gratificação de Serviço;

Art. 30 É a seguinte tabela de valores atribuídos às Gratificações de Serviço:

GS 1	15 URMs
GS 2	30 URMs

Subseção III**Das Comissões Permanentes**

Art. 31 As Comissões Permanentes da Câmara Municipal são as seguintes:

I – Equipe de Apoio: comissão composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, a serem designados dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Câmara Municipal de Vereadores.

II – Comissão de Contratação: comissão composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, a serem designados dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Câmara Municipal de Vereadores.

III – Comissão de Sindicância: comissão composta por no máximo de 3 (três) e no mínimo 2 (dois) membros titulares, sendo um deles o Presidente, e 2 (dois) suplentes, a serem designados dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Câmara Municipal de Vereadores.

IV – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: comissão composta por 3 (três) servidores titulares, sendo um deles o Presidente, e 2 (dois) suplentes, a serem designados dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Câmara Municipal de Vereadores

§1º - O Agente de Contratação/Pregoeiro será designado junto à Equipe de Apoio dentre os servidores efetivos do quadro funcional da Câmara Municipal de Vereadores sendo designado também o seu suplente, tendo suas atribuições descritas na Resolução de Mesa nº 05, de 06 de julho de 2022, ou dispositivo legal que venha a alterá-la ou substituí-la.

§2º - Acompanha a presente Lei o Anexo VI com as respectivas atribuições das Comissões Permanentes.

Art. 32 Pela execução de suas tarefas como integrantes das comissões permanentes da Câmara Municipal, os servidores perceberão com a conclusão de cada processo, correspondente a sua comissão, o seguinte valor que não será incorporável:

I – o Presidente da Comissão, nas Comissões em que houver e o agente de contratação/pregoeiro: o valor de 35 (trinta e cinco) URMs - por processo concluído;

II – os membros das Comissões, inclusive equipe de apoio: o valor de 25 (vinte e cinco) URMs – por processo concluído;

Parágrafo Único – Os suplentes das comissões permanentes somente receberão o valor expresso nos incisos anteriores, quando efetivamente participarem dos serviços da Comissão no processo concluído;

Subseção IV Das Comissões Específicas

Art. 33 As Comissões Específicas da Câmara Municipal são as seguintes:

I – Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, nos termos da Resolução nº 1.154/2013, da Câmara de Vereadores de Sant’Ana do Livramento, ou dispositivo legal que venha a alterá-la ou substituí-la: composta por 3 (três) servidores titulares, sendo um deles o Presidente, e 1 (um) suplente, a serem designados dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Câmara Municipal de Vereadores.

II – Comissão de Avaliação da Concessão do Adicional de Escolaridade, nos termos da Lei Municipal nº 6.564/2013, ou dispositivo legal que venha a alterá-la ou substituí-la: composta por 3 (três) servidores titulares, sendo um deles o Presidente, e 1 (um) suplente, a serem designados dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Câmara Municipal de Vereadores.

III – Comissão de Inventário Patrimonial, nos termos da Resolução nº 1.1052/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ou dispositivo legal que venha a alterá-la ou substituí-la: composta por 3 (três) servidores titulares, sendo um deles o Presidente, e 1 (um) suplente, a serem designados dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Câmara Municipal de Vereadores.

IV – Equipe de Planejamento: composta por 3 (três) servidores titulares e 1 (um) suplente, a serem designados dentre os servidores efetivos do quadro funcional da Câmara Municipal de Vereadores.

Parágrafo Único - Acompanha a presente Lei o Anexo VII com as respectivas atribuições das Comissões Específicas.

Art. 34 Pela execução de suas tarefas como integrantes das comissões específicas da Câmara Municipal, os servidores perceberão como pagamento, por Ata de reunião, o valor de 5 (cinco) URMs para cada membro.

§1º Os membros suplentes das comissões específicas somente receberão o valor expresso no artigo anterior quando efetivamente participarem dos serviços da Comissão.

§2º Lavrada a Ata e assinada pelos membros, será encaminhada ao Diretor Geral para pagamento.

Subseção V Incorporação, substituição e vedações.

Art. 35 Nos casos de substituição, licenças e/ou impedimentos do titular de função gratificada o servidor designado deverá optar pela mais vantajosa.

Art. 36 É vedado o recebimento cumulativo de Funções Gratificadas, Gratificações por Serviços e Função Gratificada com Gratificação por Serviços de qualquer natureza.

Art. 37 Ao servidor investido em Função Gratificada e Gratificação por serviço é vedado o recebimento de horas-extras, no que se refere a essa função e naquilo que for compatível com a respectiva atribuição da gratificação ou função.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 Ficam assegurados aos servidores da Câmara Municipal todos os direitos e vantagens garantidos aos mesmos pela legislação anterior, naquilo que não contrariar esta legislação.

Art. 39 A despesa resultante da aplicação da presente lei correrá por conta da dotação orçamentária atribuída ao Poder Legislativo.

Art. 40 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 41 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de fevereiro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS

Secretária de Administração

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Padrão, carga horária, escolaridade e atribuições.

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVENTE

PADRÃO DE VENCIMENTO: 01

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ESCOLARIDADE: Ensino fundamental.

ATRIBUIÇÕES: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTÍNUO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 02

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ESCOLARIDADE: Ensino fundamental.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos internos e externos, de coleta e entrega de correspondências, documentos, encomendas e outros afins; anotar e transmitir recados; realizar convocações, além de outras tarefas correlatas; o servidor possuidor de carteira de motorista, categoria A que obtiver permissão do diretor geral para utilizar de veículo da Casa, poderá fazer uso do mesmo para desempenhar suas atividades.

CATEGORIA FUNCIONAL: ZELADOR

PADRÃO DE VENCIMENTO: 02

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ESCOLARIDADE: Ensino fundamental.

ATRIBUIÇÕES: proceder a guarda, limpeza e conservação da rede e dos equipamentos de sonorização, informática, das máquinas, móveis e utensílios da Câmara Municipal; supervisionar os trabalhos de limpeza das dependências da Câmara Municipal; auxiliar o contínuo em tudo o que for possível; abrir e fechar o recinto da Câmara Municipal de Vereadores.

CATEGORIA FUNCIONAL: TELEFONISTA

PADRÃO DE VENCIMENTO: 02

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ESCOLARIDADE: Ensino fundamental.

ATRIBUIÇÕES: Operar mesa e aparelhos telefônicos e mesas de ligação estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanos; vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento fax e outros inerentes ao setor.

CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE DE PORTARIA

PADRÃO DE VENCIMENTO: 02

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ESCOLARIDADE: Ensino fundamental.

ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços de atendimento, orientação, informação às pessoas, anotar na planilha entrada e saída do veículo e informar à Direção-Geral.

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA

PADRÃO DE VENCIMENTO: 02

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ESCOLARIDADE: Ensino fundamental.

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos automotores e zelar pela conservação e manutenção dos mesmos; recolher os veículos no local destinado para a guarda dos mesmos; controlar os gastos com combustíveis, peças e mão de obra, informar ao Diretor Geral sobre a necessidade de eventuais consertos, inclusive, reparo de emergência; responsabilizar-se pelo transporte e entrega do que lhe for confiado, promover o abastecimento, troca de óleo e filtro dos veículos, conferir regularmente as condições dos acessórios obrigatórios dos veículos, bem como a regularidade de sua documentação, bem como sua documentação, preencher diariamente a planilha sobre consumo de combustível e quilometragem do veículo sob sua responsabilidade e desempenhar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR LEGISLATIVO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 03

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ESCOLARIDADE: Ensino médio completo e/ou Técnico.

ATRIBUIÇÕES: executar os serviços de baixa complexidade tais como autuação de documentos recebidos no Setor Legislativo; redigir e digitar documentos internos e externos, tais como: memorandos, cartas, despachos, ofícios, informações, relatórios; assessorar a Mesa Diretora bem como as comissões e os vereadores em geral; executar os serviços de protocolo em livro próprio de todo e qualquer documento destinado à Câmara Municipal; auxiliar o Assistente Legislativo nas suas atribuições, sempre que necessário; auxiliar o Oficial Legislativo nas suas atribuições, sempre que necessário.

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE LEGISLATIVO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 04

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ESCOLARIDADE: Ensino médio completo e/ou Técnico.

ATRIBUIÇÕES: Executar o trabalho administrativo e/ou burocrático do Setor Legislativo da Câmara Municipal, redigir e digitar documentos internos e externos, tais como: memorandos, cartas, despachos, ofícios, informações, relatórios; secretariar reuniões de Comissões Permanentes ou Especiais, lavrando as respectivas atas; executar os serviços de protocolo em livro próprio de todo e qualquer documento destinado à Câmara Municipal, autuando todos os documentos encaminhados ao Poder Legislativo e demais documentos internos, tais como proposições impulsionando a tramitação dos mesmos até o final do procedimento; realizar o serviço de gravação de deliberações; auxiliar nas tarefas do Oficial Legislativo, sempre que necessário.

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

PADRÃO DE VENCIMENTO: 04

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ESCOLARIDADE: Ensino médio completo e curso Técnico completo de Informática com carga horária mínima de 1000 (mil) horas.

ATRIBUIÇÕES: Prestar assessoria técnica, operacional e suporte em matérias de média e pouca complexidade; atuar no sentido de orientar o planejamento, a execução, a manutenção e a avaliação dos processos relacionados aos assuntos de informática; determinar a necessidade de aquisição de material e equipamentos, prestando orientação na compra e utilização de produtos e equipamentos especializados; firmar documentos técnicos, expedientes administrativos, laudos, autos ou outros documentos de interesse público para o qual possua conhecimento, habilitação ou autorização; responsabilizar-se tecnicamente pela elaboração ou execução de programas, projetos ou ações determinadas; participar na programação de equipamentos, empregando recursos de informática; realizar manutenção preventiva e corretiva de aparelhos; atuar e desenvolver, bem como prestar assistência em sistemas de dados; manipular e controlar banco de dados; realizar todas as demais atribuições relacionadas com a área de formação e atuação pertinente ao cargo; digitalizar documentos; redigir e datilografar expedientes administrativos; obter informações e fornecê-las aos interessados; executar o processamento dos programas e manter os seus registros, conferir o trabalho final, encaminhando-o à autoridade superior para despacho; digitar, separar, realizar o trabalho de console, armazenar *backups* e outros meios de segurança, realizar os serviços de digitação, executar outras tarefas correlatas.

CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL LEGISLATIVO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 05

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ESCOLARIDADE: Ensino superior completo, em nível de graduação.

ATRIBUIÇÕES: executar os serviços administrativos do Setor Legislativo; protocolar, organizar e enumerar os documentos que derem entrada na Casa; acompanhar e executar a tramitação interna das proposições e demais documentos até o final do procedimento; secretariar e redigir atas de reuniões das Comissões Permanentes ou Especiais, ou delegar tais atribuições ao Auxiliar Legislativo ou ao Assistente Legislativo; executar ou coordenar a remessa dos atos oficiais que exijam publicação legal em jornais, bem como a remessa de qualquer outra correspondência oficial, inclusive, àquelas oriundas dos gabinetes dos Vereadores; auxiliar e assessorar a Mesa Diretora e os vereadores nas sessões e deliberações do Plenário; orientar e auxiliar os trabalhos das comissões parlamentares nas reuniões; orientar e auxiliar os vereadores individualmente, inclusive, quanto à estrutura organizacional/funcional da Casa Legislativa e no atendimento das necessidades de comunicação oficial interna e externa; atuar nas atividades administrativas da Casa.

CATEGORIA FUNCIONAL: PROCURADOR

PADRÃO DE VENCIMENTO: 06

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ESCOLARIDADE: Curso superior completo em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) em nível de graduação, devidamente inscrito na OAB.

ATRIBUIÇÕES: Representar processualmente em juízo a Câmara Municipal de Vereadores; emitir pareceres sobre a legalidade das matérias suscitadas pelos Órgãos ou Setores Internos da administração da Casa Legislativa; intervir e opinar em todos os processos administrativos disciplinares, nos certames licitatórios e nos processos de dispensa de licitações; emitir parecer sobre questões jurídicas suscitadas pelos Vereadores ou Comissões Permanentes acerca das proposições sujeitas a deliberações da Câmara Municipal.

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR

PADRÃO DE VENCIMENTO: 06

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ESCOLARIDADE: Ensino superior em Ciências Contábeis, em nível de graduação, com registro no CRC.

ATRIBUIÇÕES: Executar a escrituração contábil, operações financeiras e orçamentárias da Câmara Municipal, visando à demonstração dos atos financeiros e despesas resultantes da execução do orçamento; empenhar as despesas da Câmara, emitindo notas de empenho e ordens de pagamento autorizadas pelo Presidente; promover a guarda de documentos comprobatórios relativos às despesas da Câmara Municipal; elaborar balanços e balancetes contábeis e financeiros exigidos por lei, por ato normativo da Câmara Municipal ou por ordem do Presidente; atuar no encerramento do caixa, boletim diário, boletim financeiro, edital de caixa e conciliação bancária; controlar as dotações orçamentárias, realizar perícia contábil; supervisionar o controle de despesas com diárias; promover a liquidação de dívidas relacionadas a restos a pagar; intervir nos processos de despesas com viagens e adiantamentos concedidos durante o ano; coordenar os relatórios de controle de adiantamento concedidos a servidores ou Vereadores; elaborar pareceres e relatórios sobre matéria financeira, contábil e orçamentária, tais como: a) impacto orçamentário-financeiro; b) resumo da execução financeira; c) comprovante dos repasses das contribuições previdenciárias; d) gestão fiscal; e) despesas com pessoal; f) declaração de imposto de renda retido na fonte (DIRF); g) relação anual de informações sociais (RAIS); h) comprovante de rendimentos; i) matéria contábil e financeira exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado; j) movimento de fundos; intervir nos processos de licitação e dispensa, informando sobre a existência de dotações e rubricas para a realização da despesa, conferir e rubricar livros contábeis; conferir e registrar nos livros e fichários informatizados as operações contábeis da movimentação financeira, patrimonial e orçamentária do Poder Legislativo, e outras pertinentes a função; controlar a emissão de cheques; assinar documentos relativos a ingressos financeiros e despesas; orientar, assessorar e executar abertura de créditos adicionais autorizados legalmente, bem como o respectivo registro; manter sob sua guarda e execução a tabela de créditos orçamentários; promover a

tomada de contas da tesouraria e auditar os valores existentes; executar os atos e demais determinações legais quanto a prestação de contas na execução orçamentária das verbas atribuídas à Câmara Municipal; organizar, processar e informar todas as despesas da Câmara Municipal; assessorar o Diretor-Geral e a Comissão de Finanças e Orçamento nas matérias de contabilidade pública, notadamente, na apreciação da proposta orçamentária do Legislativo e do Município, e desempenhar outras atribuições inerentes à Contabilidade Pública, ter noção de informática.

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

Escolaridade e atribuições.

DIRETOR-GERAL - CC 05

ESCOLARIDADE: Curso superior completo, em nível de graduação nas áreas de Administração, Gestão Pública, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Ciências Jurídicas e Sociais ou experiência comprovada de no mínimo, 02 (dois) anos em cargos de gestão na Administração Pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 30 horas semanais; e o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente.

ATRIBUIÇÕES: superintender os serviços administrativos financeiros da Câmara Municipal e prestar assessoria ao Presidente no planejamento, na organização e na coordenação das atividades da Câmara, promovendo, designando e determinando: a) a realização das atividades relativas ao expediente; b) os serviços de recepção, informação, protocolo, arquivo, documentação, biblioteca; c) a execução das atividades referentes aos serviços de tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis da Câmara Municipal; 4) a execução das atividades referentes aos serviços de controle e escrituração contábil; 5) controle da assiduidade dos servidores estatutários; 6) realizar compras de materiais necessários ao Legislativo, com prévia autorização do Presidente; 7) assinar com o Presidente os empenhos prévios de despesas, cheques e folhas de pagamento; 8) elaborar a proposta orçamentária para o exercício vindouro sob a orientação da Presidência; 9) exercer no âmbito da Câmara Municipal àquelas atribuições que cabem estatutariamente ao Secretário Municipal em matérias de responsabilidade e desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas.

ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA- CC 04

ESCOLARIDADE: curso superior completo de Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) em nível de graduação, devidamente inscrito na OAB/RS.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 30 horas semanais; e o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente.

ATRIBUIÇÕES: Prestar assessoramento técnico sobre questões jurídicas e institucionais submetidas ao Presidente e à Mesa Diretora; atender consultas sobre matérias jurídicas submetidas à apreciação do Presidente e da Mesa Diretora, emitindo parecer quando necessário; acompanhar a critério do Presidente e da Mesa Diretora os processos administrativos; prestar assessoria às Comissões Parlamentares, com o consento do Presidente ou da Mesa Diretora, sobre normas federais ou estaduais que possam ter implicações na legislação local, elaborar minutas de projetos de leis, decretos legislativos, etc. de iniciativa da Mesa Diretora; emitir pareceres sobre atos administrativos da Mesa Diretora; atender as consultas da Mesa Diretora nas Sessões Plenárias; estudar e revisar minutas de contratos e convênios submetidas a apreciação do Presidente e da Mesa Diretora e desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas.

COORDENADOR DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO – CC 04

ESCOLARIDADE: ensino superior completo, ou dois anos, no mínimo de comprovada ex-

periência na área de comunicação, no serviço público ou privado, mediante certidão emitida pelo ente público ou privado.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 30 horas semanais; e o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

FORMA DE RECRUTAMENTO: escolha da Mesa Diretora.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: coordenar, orientar e supervisionar o desenvolvimento de planejamento estratégico de comunicação institucional, propor canais de comunicação com os diversos públicos da instituição, quando necessário, e aperfeiçoar os já existentes, organizar encontros com a mídia e coordenar o agendamento de entrevistas de fontes relacionadas à Câmara Municipal, identificar e analisar as necessidades institucionais quanto à criação de identidades visuais e de campanhas; coordenar a criação e o desenvolvimento de peças para campanhas publicitárias institucionais internas e externas, projetos e programações visuais e produções gráficas, coordenar a implementação de ações de publicidade e propaganda de projetos institucionais, coordenar a comunicação entre a Câmara Municipal e mídia e trabalhos referentes ao “site” da instituição, “clipping” de jornal, “audioclippping”, “videoclippping”, boletins para as emissoras de rádio, matérias especiais para jornais, cobertura de eventos, audiências públicas e outras atividades que lhe forem atribuídas.

COORDENADOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA - CC 04

ESCOLARIDADE: curso superior completo, ou dois anos, no mínimo de comprovada experiência no serviço público, mediante certidão emitida pelo ente público.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 30 horas semanais; e o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente.

ATRIBUIÇÕES: chefiar as atividades do Gabinete da Presidência na área de planejamento e elaborações de ações de caráter político governamental da Presidência que exijam médio ou alto nível de conhecimento das ações e atividades de conteúdo institucional e político sob orientação do Presidente, prestar assessoria e divulgar as ações e atividades da Presidência e desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas.

ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA I – CC 03

ESCOLARIDADE: ensino médio completo ou dois anos, no mínimo, de comprovada experiência no serviço público, mediante certidão emitida pelo ente público.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 30 horas semanais; o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite e aos sábados, domingos e feriados.

FORMA DE RECRUTAMENTO: indicação do Vereador integrante da Mesa dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

EXEMPLO DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assessoria em geral ao Vereador integrante da Mesa junto ao qual exerce as atribuições de seu cargo, relacionados com a competência regimental da Mesa e com as atribuições específicas do cargo que o respectivo Vereador exerce na mesma, ficando também subordinado ao Coordenador do Gabinete da Presidência; realizar estudos e pesquisas para subsidiar assessoramento no exame de proposições e expedientes em geral que passem pelo exame da Mesa; estudar a estrutura organizacional da Câmara, seu funcionamento, o processo legislativo, a configuração patrimonial e financeira do Legislativo Municipal com o acervo normativo pertinente, bem como a legislação que diga

respeito às competências legais do Executivo e Legislativo Municipal; arrolar dados, preparar sínteses e expor conclusões para subsidiar encaminhamento de decisões da Mesa sobre assuntos relacionados com a competência regimental da mesma; acompanhar, junto às áreas competentes da Câmara, aos órgãos da Prefeitura Municipal e aos organismos públicos em geral, a tramitação de expedientes de interesse da Mesa ou do Vereador integrante da mesma nessa condição; manter a Mesa atualizada sobre modificações legislativas que tenham reflexos de qualquer ordem na Câmara Municipal e, por decorrência, na própria Mesa, órgão que a administra; executar outras tarefas correlatas.

ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA II – CC 01

ESCOLARIDADE: ensino fundamental.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 30 horas semanais; e o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

FORMA DE RECRUTAMENTO: indicação do Vereador integrante da Mesa dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

ATRIBUIÇÕES: receber estudos técnicos para, sob a supervisão superior da Mesa e/ou do Assessor Parlamentar da Mesa I, a elaboração e digitação de: a) minutas de projetos, emendas, substitutivos e pedidos de informações, para posterior aprovação e assinatura; b) sugestões a projetos que estejam tramitando nas comissões permanentes ou temporárias; revisar, sob o ponto de vista político, pronunciamentos sobre projetos em tramitação no Legislativo; acompanhar a tramitação das proposições dos Vereadores e da própria Mesa, observando os prazos regimentais; assessorar a Mesa nas reuniões e nos debates das comissões permanentes ou temporárias e nas reuniões de Bancadas; sugerir agendas, encaminhamentos e pautas políticas; elaborar agenda de atividades da Mesa.

COORDENADOR DE GABINETE DO VEREADOR - CC 03

ESCOLARIDADE: ensino médio completo, ou dois anos, no mínimo, de comprovada experiência no serviço público, mediante certidão emitida pelo ente público.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 30 horas semanais; e o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Vereador.

ATRIBUIÇÕES: chefiar e coordenar os trabalhos, tarefas, ações e serviços de secretaria do gabinete sob orientação e determinação do Vereador a que estiver subordinado e desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas.

ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE – CC 02

ESCOLARIDADE: ensino fundamental.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 30 horas semanais; e o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Vereador.

ATRIBUIÇÕES: recolher dados para embasar estudos técnicos para, sob a supervisão superior do Vereador e do Coordenador de Gabinete respectivo, a elaboração de: a) minutas de projetos, emendas, substitutivos e pedidos de informações, para posterior aprovação e assinatura do Parlamentar; b) manifestações a projetos que estejam tramitando nas comissões permanentes ou temporárias; elaborar pesquisa de dados para a elaboração de pronunciamentos e exposição de motivos de projetos em tramitação no Legislativo; acompanhar a tramitação dos expedientes administrativos de interesse do Parlamentar; colaborar na elaboração da agenda política do Parlamentar; receber as respostas aos pedidos de providências e às indicações, organizando-as e remetendo-as aos solicitantes; catalogar os pedidos de informações e as respectivas respostas; fiscalizar os prazos e requerer respostas às proposições do Vereador; c) representar o parlamentar em atividades externas, quando for o caso.

ASSESSOR DE MANUTENÇÃO - CC 01

ESCOLARIDADE: ensino fundamental completo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 30 horas semanais; o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite e aos sábados, domingos e feriados.

FORMA DE RECRUTAMENTO: indicação de integrante da Mesa dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

EXEMPLO DAS ATRIBUIÇÕES: supervisionar trabalhos de instalação, montagem, ajustamento, reparos, consertos e manutenção em geral no prédio da Câmara de Vereadores, incluindo em condutos como tubulações, encanamentos e outros, componentes em instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, zelando pela manutenção do local, inclusive, supervisionando serviços de copa e limpeza.

ASSESSOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL - CC 02

ESCOLARIDADE: ensino médio completo

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 30 horas semanais; e o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

FORMA DE RECRUTAMENTO: indicação de integrante da Mesa dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

ATRIBUIÇÕES: auxiliar nos processos de trabalho, dando suporte à Coordenação Pedagógica e de Projetos; idealizar e auxiliar nas produções culturais voltadas às temáticas propostas pela escola; auxiliar no desenvolvimento das estratégias de comunicação, bem como a promoção das ações de marketing e propaganda; auxiliar no planejamento dos eventos internos e externos da escola, garantindo que o calendário de atividades seja cumprido; acompanhar, através de planilhas, o desempenho do corpo docente e discente da escola, colhendo dados para futuras pesquisas de qualidade; desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.”

COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL - CC 03

ESCOLARIDADE: ensino médio completo

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 30 horas semanais; e o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente.

ATRIBUIÇÕES: chefiar e coordenar os trabalhos, tarefas, ações e serviços de secretaria da Escola do Legislativo, sob orientação e determinação do Diretor Geral; mapear e direcionar o processo de trabalho da equipe; criar e executar novos Processos e Projetos de âmbito interno, visando melhorar o desempenho do fluxo funcional dos trabalhos; analisar e gerenciar pessoas e equipes, estabelecendo metas a serem alcançadas; idealizar e executar produções culturais voltadas às temáticas propostas pela escola; planificar estratégias de comunicação institucional, bem como promover ações de marketing e propaganda; desenvolver e executar metodologias de gestão de projetos para aplicação interna e/ou externa; planejar e executar, em conjunto com a direção, cursos e programas a serem oferecidos pela Escola; coordenar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a direção, o desenvolvimento de cursos, programas e o desempenho dos instrutores, professores e conferencistas; submeter à aprovação da direção os nomes de instrutores, professores e conferencistas; desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.

ANEXO IV**CHEFE DO SETOR LEGISLATIVO:**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar a execução dos trabalhos relacionados aos serviços de:

- a) protocolo e expediente;
- b) atas;
- c) processo legislativo;
- d) memorial;
- e) cerimonial.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os serviços de protocolo e expediente; atas; processo legislativo; memorial; cerimonial na Câmara Municipal; supervisionar os serviços executados nas atividades que envolvam tais serviços no âmbito da Câmara Municipal; cumprir e fazer cumprir as determinações superiores referentes ao andamento de tais atividades; exercer o controle das atividades dos funcionários do setor; e executar tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) escolaridade: ensino superior completo;
- b) disponibilidade de horários conforme necessidade da prestação dos serviços;

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre indicação do presidente da Câmara Municipal dentre servidores efetivos que preencham os requisitos para o provimento.

CHEFE DO SETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar a execução dos trabalhos relacionados aos serviços de:

- a) cursos e capacitações;
- b) comunicação;
- c) integração com a sociedade;
- d) criação de fluxogramas de trabalho;
- e) assessoramento de imprensa.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os serviços de comunicação e aproximação da Escola Legislativa com a sociedade, intermediando o processo de integração entre as instituições; Supervisionar os serviços relacionados a Convênios com outras instituições para a promoção de cursos, capacitações e atividades promovidas pela Escola do Legislativo e conveniados; Auxiliar, assessorar, controlar e avaliar os profissionais da área educacional no processo ensino-aprendizagem dos cursos promovidos pela Escola do Legislativo e seus conveniados; Atender e auxiliar os alunos em relação aos cursos, requisitos e formas de ingresso, além de promover a entrega de certificados aos participantes; cumprir e fazer cumprir as determinações superiores referentes ao andamento de tais atividades; Assessorar atividades referentes ao assessoramento de Imprensa utilizando recursos audiovisuais que venham promover as atividades e capacitações promovidas pela Escola do Legislativo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: ensino superior completo;
- b) Disponibilidade de horário conforme necessidade da prestação de serviços

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre indicação do presidente da Câmara Municipal dentre servidores efetivos que preencham os requisitos para o provimento

CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar a execução dos trabalhos relacionados aos serviços de:

- a) patrimônio;
- b) arquivo;
- c) telefonia;
- d) comissão de inventário patrimonial.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os serviços de patrimônio, arquivo, telefonia e comissão de inventário patrimonial; supervisionar os serviços executados nas atividades que envolvam tais serviços no âmbito da Câmara Municipal; cumprir e fazer cumprir as determinações superiores referentes ao andamento de tais atividades; resguardar a atualização do cadastro de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal; fiscalizar a manutenção dos bens pertencentes ao Poder Legislativo, assim como a atualização do registro das informações referentes a lotação ou transferência de bens de setor para outro; organizar planilha de bens inservíveis; promover a atualização da base de lei municipais (BLM) junto ao portal de transparência do Tribunal de Contas do Estado - RS, responsabilizando-se com a mesma de acordo com os critérios daquele órgão de fiscalização, comunicar oficialmente qualquer irregularidade, de falta ou mau uso dos bens, exercer o controle das atividades dos funcionários do setor; e executar tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) escolaridade: ensino superior completo;
- b) disponibilidade de horários conforme necessidade da prestação dos serviços;

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre indicação do presidente da Câmara Municipal dentre servidores efetivos que preencham os requisitos para o provimento.

CHEFE DO SETOR FINANCEIRO:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar a execução dos trabalhos relacionados aos serviços de:

- a) contabilidade;
- b) liquidação;
- c) tesouraria;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os serviços de contabilidade; liquidação e tesouraria na Câmara Municipal; supervisionar os serviços executados nas atividades que envolvam tais serviços no âmbito da Câmara Municipal; cumprir e fazer cumprir as determinações superiores referentes ao andamento de tais atividades; exercer o controle das atividades dos funcionários do setor; e executar tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) escolaridade: ensino superior completo;
- b) disponibilidade de horários conforme necessidade da prestação dos serviços;

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre indicação do presidente da Câmara Municipal dentre servidores efetivos que preencham os requisitos para o provimento.

CHEFE DO SETOR DE RECURSO HUMANOS:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar a execução dos trabalhos relacionados aos serviços de:

- a) recursos humanos;
- b) estagiários;
- c) folha de pagamento;
- d) comissão de Avaliação do Estágio Probatório;
- e) comissão de Avaliação da Concessão do Adicional de Escolaridade.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os serviços de recursos humanos; estagiários; folha de pagamento na Câmara Municipal; comissão de Avaliação do Estágio Probatório; e comissão de Avaliação da Concessão do Adicional de Escolaridade; manter os registros atualizados para fins de expedição de certidões; manter os registros do SIAPES atualizados junto ao Tribunal de Contas, assim como manter atualizado o e-social e o SISCAD; solicitar quando necessária a orientação do setor jurídico da Câmara Municipal; exigir e preparar a documentação relativa as nomeações e posse de servidores e vereadores; encaminhamento à perícia; providenciar contrato de estágio junto à Agenciadora e encaminhamento de estagiários, exigindo a devida documentação; fiscalizar e informar valores referentes ao pagamento de estagiários; manter arquivos referentes a departamento de pessoal e recursos humanos; prestar auxílio nas tarefas pertinentes ao setor jurídico; cumprir e fazer cumprir as determinações superiores referentes ao andamento de tais atividades; exercer o controle das atividades dos funcionários do setor; e executar tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) escolaridade: ensino superior completo;
- b) disponibilidade de horários conforme necessidade da prestação dos serviços;

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre indicação do presidente da Câmara Municipal dentre servidores efetivos que preencham os requisitos para o provimento.

CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar a execução dos trabalhos relacionados aos serviços de:

- a) compras;
- b) almoxarifado;
- c) distribuição;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os serviços de compras, almoxarifado e distribuição; supervisionar os serviços executados nas atividades que envolvam tais serviços no âmbito da Câmara Municipal; cumprir e fazer cumprir as determinações superiores referentes ao andamento de tais atividades; exercer o controle das atividades dos funcionários do setor; e executar tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) escolaridade: ensino superior completo;
- b) disponibilidade de horários conforme necessidade da prestação dos serviços;

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre indicação do presidente da Câmara Municipal dentre servidores efetivos que preencham os requisitos para o provimento.

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar a execução dos trabalhos relacionados aos serviços de:

- a) agente de contratação;
- b) pregoeiro;
- c) equipe de apoio;
- d) comissão de contratação;
- e) equipe de planejamento;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os serviços da equipe de apoio; comissão de contratação; e equipe de planejamento; gerenciar o LICITACON; supervisionar os serviços executados nas atividades que envolvam tais serviços no âmbito da Câmara Municipal; cumprir e fazer cumprir as determinações superiores referentes ao andamento de tais atividades; exercer o controle das atividades dos funcionários do setor; e executar tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) escolaridade: ensino superior completo;
- b) disponibilidade de horários conforme necessidade da prestação dos serviços;

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre indicação do presidente da Câmara Municipal dentre servidores efetivos que preencham os requisitos para o provimento.

CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar a execução dos trabalhos relacionados aos serviços de:

- a) fiscal do contrato;
- b) gestor do contrato;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os serviços de fiscalização e gestão de contratos; supervisionar os serviços executados nas atividades que envolvam tais serviços no âmbito da Câmara Municipal; cumprir e fazer cumprir as determinações superiores referentes ao andamento de tais atividades; exercer o controle das atividades dos funcionários do setor; e executar tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) escolaridade: ensino superior completo;
- b) disponibilidade de horários conforme necessidade da prestação dos serviços;

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre indicação do presidente da Câmara Municipal dentre servidores efetivos que preencham os requisitos para o provimento.

CHEFE DO SETOR OPERACIONAL:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar a execução dos trabalhos relacionados aos serviços de:

- a) recepção;
- b) transporte;
- c) copa e limpeza;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os serviços de recepção; transporte; copa e limpeza; supervisionar os serviços executados nas atividades que envolvam tais serviços no âmbito da Câmara Municipal; cumprir e fazer cumprir as determinações superiores referentes ao andamento de tais atividades; exercer o controle das atividades dos funcionários do setor; e executar tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) escolaridade: ensino superior completo;
- b) disponibilidade de horários conforme necessidade da prestação dos serviços;

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre indicação do presidente da Câmara Municipal dentre servidores efetivos que preencham os requisitos para o provimento.

CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar a execução dos trabalhos relacionados aos serviços de:

- a) tecnologia da informação;
- b) multimídia;
- c) transparência pública;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os serviços de tecnologia da informação; multimídia e transparência pública na Câmara Municipal; supervisionar os serviços executados nas atividades que envolvam tais serviços no âmbito da Câmara Municipal; cumprir e fazer cumprir as determinações superiores referentes ao andamento de tais atividades; exercer o controle das atividades dos funcionários do setor; e executar tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) escolaridade: ensino superior completo;
- b) disponibilidade de horários conforme necessidade da prestação dos serviços;

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre indicação do presidente da Câmara Municipal dentre servidores efetivos que preencham os requisitos para o provimento.

ANEXO V

GRATIFICAÇÃO DE MULTIMÍDIA: realizar a sonoplastia de sessões e reuniões realizadas no Plenário da Câmara Municipal; gravação das sessões da Câmara; atender requisições de degravação de atas; manter a aparelhagem de som em perfeitas condições para o uso; comunicar oficialmente qualquer irregularidade no material de uso contínuo; providenciar reparo ou conserto imediato, visando a continuidade das tarefas; manutenção do site do Poder Legislativo; efetuar atividades correlatas.

GRATIFICAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: realizar a operação, manutenção e gestão do acesso integral à Lei de Transparência e Informação através dos meios de comunicação viabilizados pela tecnologia de informação; gestão da Ouvidoria.

GRATIFICAÇÃO DO ALMOXARIFADO: receber para guarda e proteção os materiais adquiridos pela câmara e conferi-los; requisitar material ao setor de compras; entregar os materiais mediante as requisições autorizadas; manter atualizados os registros necessários, tais como: controle de estoque, desde o recebimento até a distribuição de materiais disponibilizados aos gabinetes e setores administrativos da Câmara; registrar as ocorrências de materiais fora das especificações; comunicar ao setor de compras todos os movimentos; atividades correlatas.

GRATIFICAÇÃO DO ARQUIVO: criar e manter atualizado arquivo com as leis municipais, resoluções, decretos, normativas e demais documentos pertinentes ao arquivo, com fins de consulta, para os setores e gabinetes da Câmara Municipal, bem como o público em geral; expedir certidões referentes aos documentos arquivados; preparar os documentos que serão encadernados; classificar os documentos que serão descartados de acordo com as normas vigentes; executar atividades correlatas.

GRATIFICAÇÃO DAS COMPRAS: recolher as requisições de compras; executar processo de cotação e concretizar a compra de produtos, materiais e equipamentos; acompanhar o fluxo de entrega; avaliar a qualidade do material, antes de aportar ao almoxarifado; acompanhar a tramitação dos pedidos de compras de materiais e serviços solicitados; controlar o custo dos materiais adquiridos e dos serviços contratados; reunir dados necessários ao cálculo das estimativas de gastos em cada exercício, assim como manter o controle das aquisições a fim de que se evite fracionamento de despesa; estabelecer calendário de compras de materiais; implantar cadastro de fornecedores, e sistema de registro de preços; acompanhar e exigir o cumprimento do cronograma mensal da entrega de bens e execução de serviços; efetuar atividades correlatas, inclusive no que se refere a colaboração com as Comissões de Licitação e Pregão, realizar as pesquisas de preços, buscando-se, dentro do possível, a mais ampla pesquisa de mercado, eventuais impossibilidades de pesquisa de preços, inclusive por restrição de mercado, deverão ser certificadas pelo servidor responsável, sob sua responsabilidade.

GRATIFICAÇÃO DA TESOURARIA: Controlar o recebimento do duodécimo; efetuar pagamentos e transferências; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas e comunicando oficialmente qualquer ocorrência ou irregularidade; preencher e assinar cheques bancários; endossar cheque e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; realizar conciliação bancária; controlar e emitir o relatório financeiro; efetuar tarefas afins.

GRATIFICAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO: elaborar a folha de pagamento da Câmara, de acordo com as alterações recebidas; solicitar quando necessário a orientação à assessoria jurídica da Câmara Municipal; comunicar oficialmente qualquer irregularidade ao setor jurídico; responsabilizar-se pelos lançamentos de valores que alteram o cálculo da folha de pagamento; elaborar e enviar a RAIS, DIRF e SEFIP; efetuar atividades correlatas.

GRATIFICAÇÃO DE LIQUIDANTE: Liquidar os empenhos orçamentários emitidos pela Contabilidade, mediante apresentação das notas fiscais; conferir, junto ao almoxarifado, a entrega de materiais; conferir os processos de compras e licitações; conferir os contratos administrativos, verificando se houve a efetiva prestação dos serviços, executar atividades correlatas.

GRATIFICAÇÃO DE OUVIDORIA: atender e orientar o público quanto ao acesso à informação, informar sobre a tramitação de documentos no Poder Legislativo Municipal, receber e registrar pedidos de acesso à informação, receber pedidos de acesso e, sempre que possível, o fornecer imediatamente a informação, registrar os pedidos de acesso em sistema eletrônico específico, assim como realizar a entrega de número do protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido, dar encaminhamento do pedido recebido e registrado ao responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL: representar a Câmara Municipal de Vereadores judicial e extrajudicialmente. Legalidade, Parecer Coletivo nº 5/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

ANEXO VI DAS COMISSÕES PERMANENTES

Equipe de Apoio: Caberá auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme a Resolução de Mesa nº 05, de 06 de julho de 2022, ou dispositivo legal que venha a alterá-la ou substituí-la, cabendo ainda solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Comissão de Contratação: Caberá à comissão de contratação, de acordo com a Resolução de Mesa nº 05, de 06 de julho de 2022, ou dispositivo legal que venha a alterá-la ou substituí-la: substituir o agente de contratação quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais; conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo; receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as normas e os regulamentos expedidos pelo Poder Legislativo; solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Comissão de Sindicância: cabe à Comissão a realização de sindicâncias administrativas, conforme a determinação do Presidente da Câmara Municipal e em conformidade com a legislação municipal, tendo suas atribuições divididas entre as atribuições do Presidente e dos membros, quais sejam:

a)Presidente: Presidir a Comissão Permanente de Sindicância da Câmara Municipal, atuando em todos os procedimentos e processos administrativos de sindicância instaurados; chefiar a equipe de servidores integrantes da Comissão, exercendo poder hierárquico sob os mesmos; realizar diligências, oitivas e demais procedimentos necessários à correta condução das sindicâncias; realizar todas as demais atribuições correlacionadas com suas funções.

b)Membros: Participar de todas as atividades da Comissão Permanente de Sindicância, atuando nos processos e procedimentos de competência desta; colaborar com a realização de oitivas e diligências, entre outros, necessários à correta condução das sindicâncias instauradas no âmbito do Município; realizar todas as demais atribuições correlacionadas com sua área de atuação ou com suas funções.

Comissão do Processo Administrativo Disciplinar: cabe à Comissão a realização de Processo Administrativo Disciplinar, conforme a determinação do Presidente da Câmara Municipal e em conformidade com a legislação municipal, tendo suas atribuições divididas entre as atribuições do Presidente e dos membros, quais sejam:

a)Presidente: Presidir a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, atuando em todos os procedimentos dos PAD's instaurados na Câmara Municipal; chefiar a equipe de servidores integrantes da Comissão, exercendo poder hierárquico sob os mesmos; realizar diligências, oitivas e demais procedimentos necessários à correta condução dos PAD's; realizar todas as demais atribuições correlacionadas com sua função.

b)Membros: Participar de todas as atividades da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, atuando nos processos e procedimentos de competência desta; colaborar com a realização de oitivas e diligências, entre outros, necessários à correta condução dos PAD's instauradas no âmbito do Município; realizar todas as demais atribuições correlacionadas com sua área de atuação ou com suas funções.

ANEXO VII DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS

Comissão de Avaliação do Estágio Probatório: Compete a apuração de desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal em estágio probatório, a ser feito semestralmente, conforme os requisitos de idoneidade moral, disciplina, assiduidade, dedicação ao serviço, eficiência e aptidão, conforme a Resolução nº 1.154/2013, da Câmara Municipal, e a Lei nº 2.620/1990, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Comissão de Avaliação da Concessão do Adicional de Escolaridade: Compete a análise dos requerimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal quanto ao Adicional de Escolaridade, prevista na legislação municipal, e consequente enquadramento aos dispositivos da lei, conforme comprovação de possuir grau de escolaridade superior ao fixado por lei para o respectivo cargo.

Comissão de Inventário Patrimonial: Compete a realização dos inventários físicos dos bens patrimoniais móveis e imóveis, da Câmara Municipal, conforme relação fornecida pelo Setor de Patrimônio do Legislativo, assim como dos bens e materiais do Setor de Almoxarifado, cabendo ainda avaliar os itens patrimoniais, realizando inclusive a verificação quanto ao estado de conservação dos mesmos e devendo estabelecer o cronograma de realização dos levantamentos, cientificando o responsável pelo Setor. Cabe ainda definir as competências e atribuições entre os membros da comissão e estabelecer critérios para o levantamento dos dados.

Equipe de Planejamento: Atuar na fase preparatória dos processos licitatórios sob coordenação do Setor de Licitações; elaborar o Estudo Técnico Preliminar e mapa de gerenciamento de riscos; fazer o levantamento de preços; entre outras atribuições correlatas à fase interna do processo licitatório.

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:9CBDEF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 19, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 09 de outubro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

1.1. O Relatório do Resultado Preliminar do Curso de Formação Inicial aos empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias encontra-se no Anexo Único deste Edital.

2. RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes ao Resultado Preliminar do Curso de Formação Inicial para o cargo de Agente Comunitário de Saúde poderão fazê-lo no período de 25 a 27 de fevereiro de 2025, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Anexo Único – Resultado Preliminar do Curso de Formação Inicial**Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I**

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2279827	Bruna Carpes Arnez	10%	0%	Não apto
2278456	Carla Rafaela Correa Rodrigues	100%	100%	Apto
2312754	Carlos Nathaniel Machado Rodrigues**	100%	100%	Apto
2285618	Daniela Ferreira Marques Costa**	100%	100%	Apto
2282830	Eduarda Vieira Pires	100%	100%	Apto
2299222	Priscila Sarachim Ambrosio	100%	100%	Apto
2284772	Thamyres Da Rosa Batista Machado	100%	100%	Apto
2308774	Vilmar Junior Charopen Ramos	100%	100%	Apto

Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2284850	Kauany Mitsuko Castro Akaishi	100%	100%	Apto
2312385	Keila Coimbra Do Prado Lima	100%	100%	Apto
2312969	Leticia Machado Corrales	100%	100%	Apto
2309122	Lucas Leal Perez	20%	0%	Não apto
2296939	Thais Iparraguirre Guedes Vieira	100%	100%	Apto
2289209	Yago Iung Cordeiro	90%	100%	Apto

Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2308032	Amanda Da Maia Alves	100%	100%	Apto
2301526	Eberson Davila Ferreira	100%	100%	Apto
2286473	Eduardo Guedes Carneiro	100%	100%	Apto
2278659	Gustavo Adolfo Becker Clusella	100%	100%	Apto
2309767	Hyamina Basso Dos Santos**	100%	100%	Apto
2279241	Lilian Soares Albeche	100%	100%	Apto
2277671	Nara Lia Goncalves De Almeida	100%	100%	Apto

Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2284083	Bruna Machado Da Rosa**	80%	100%	Apto
2284885	Camila Rubim Correa Cezar	100%	100%	Apto
2277213	Cristiane Silveira Abreu	90%	100%	Apto
2304673	Emanuel Castro Simoes	80%	100%	Apto
2287607	Gabriel Leite Bidart	100%	100%	Apto
2307955	Renata De Freitas Do Nascimento E Silva**	100%	100%	Apto
2304662	Ronaldo Eula Dachi	0% (Não compareceu)	0%	Não apto
2283114	Ysrael Ivanoff*	100%	100%	Apto

Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2301535	Adriano Garim Torres	100%	100%	Apto
2304783	Amanda Sales Teixeira	100%	100%	Apto
2278513	Andressa Farias San Martins	80%	100%	Apto
2289627	Anthony Carlos Canto Vargas	100%	100%	Apto
2306131	Camila Berrueta Jimenez	100%	100%	Apto
2312305	Caren Cristiana Vallenoto Castilho	100%	100%	Apto
2307622	Carlos Afonso Clipes Cruz Kessner	0% (Não compareceu)	0%	Não apto
2312435	Denis Silva Paulo**	100%	100%	Apto
2284260	Liandra Munitor Pinto	100%	100%	Apto
2297008	Lucia Jamonot Sarmentao Ruiz**	100%	100%	Apto
2278217	Mari Ivone Da Silva Ribeiro**	100%	100%	Apto
2278282	Valeska Borges Tentardini	100%	100%	Apto
2308751	Vanderleia Nunes Igarbaca	100%	100%	Apto

Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2302903	Alessandra Lencina Del Castillo	100%	100%	Apto
2313108	Ana Julia Ribeiro Melo	100%	100%	Apto
2282738	Camila Taina Dos Santos Cabrera**	100%	100%	Apto
2277886	Edmilson Mendes Rodrigues	0% (Não compareceu)	0%	Não apto
2309484	Juan Gomes Cardozo**	0%	0%	Não apto

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2282894	Karen Luana Sales Cabrera**	100%	100%	Apto
2281575	Leonardo Franco De Lima*	100%	100%	Apto
2307619	Luis Pedro Couto Trindade	100%	100%	Apto
2288120	Neira Rosane Rodrigues Dos Santos	100%	100%	Apto
2294231	Pedro Henrique Valim Bandeira	90%	100%	Apto
2304268	Rodrigo Dachi Santana	100%	100%	Apto
2282076	Tamara Morel Nunes	30%	0%	Não apto
2312662	William Moreira Dos Reis	100%	100%	Apto

Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2312991	Alberto Jorge Da Silva Sobrinho	100%	100%	Apto
2281765	Bruno Oliveira De Souza Dias	100%	100%	Apto
2307884	Cesar Emmanuell Teixeira Soares	100%	100%	Apto
2303198	Douglas Ramos Vaqueiro**	90%	100%	Apto
2312528	Everton Luis Cavalheiro Larruscahim**	100%	100%	Apto
2312689	Fabiano Rodrigues Machado	100%	100%	Apto
2306246	Francis Marcel Machado Diogo	100%	100%	Apto
2286160	Giovana Pereira Moreira	100%	100%	Apto
2303166	Janaina Torres Duarte	100%	100%	Apto
2281336	Jenifer Machado Souza**	100%	100%	Apto
2310473	Jessica Da Silva Posada	100%	100%	Apto
2284990	Kathlyn Dos Santos Soares	80%	100%	Apto
2277752	Liane Ribeiro Vargas	100%	100%	Apto
2303215	Lucas Sammuel Remedi Moraes	100%	100%	Apto
2304590	Luciele Moreira Fernandes	100%	100%	Apto
2309067	Renata Lemes Farias	90%	100%	Apto
2312829	Silvana Andrea Teixeira Soares	100%	100%	Apto
2304182	William Carvalho De Ernesto	100%	100%	Apto

Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2308753	Eleonara Da Costa Dias	100%	100%	Apto
2278561	Jucelei Rodrigues De Oliveira	100%	100%	Apto
2283872	Katine Raquel De Sousa Brito	100%	100%	Apto
2306557	Kelly Carolina De Araujo	100%	100%	Apto
2277558	Marina Duarte Argiles De Paulo	100%	100%	Apto
2306583	Pricila De Araujo	0% (Não compareceu)	0%	Não apto
2277492	Vitoria Rodrigues Campello	100%	100%	Apto

Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2282264	Bruna Braz Silva Vigil	100%	100%	Apto
2282983	Celina Vera Castro	100%	100%	Apto
2280779	Daniel Rodrigues Silveira	100%	100%	Apto
2280506	Diane Da Rosa Paz	100%	100%	Apto
2282289	Laura Helena Antunez Garagorry	100%	100%	Apto
2312872	Lauren Dutra Rivero	100%	100%	Apto
2282557	Luigi Rodriguez Menezes	100%	100%	Apto
2312407	Luis Fernando Trindade Ribeiro	80%	100%	Apto
2294144	Samuel Bueno Moreira	90%	100%	Apto
2308061	Yago Vaz Chaves**	100%	100%	Apto

Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2284450	Carolina Techera Gomes	90%	100%	Apto
2285830	Danusa Dutra Toledo	100%	100%	Apto
2301024	Dienifer Danielli Carrion Ferreira Maciel	100%	100%	Apto
2301839	Eliziane Diogo Do Espirito Santo	100%	100%	Apto
2304528	Fellipe Vera Sapata	0% (Não compareceu)	0%	Não apto
2307758	Flavia Peres Lopes	70%	100%	Não apto
2278040	Flavio Jobim Cremonini	100%	100%	Apto
2281584	Jeferson Rodrigues Vargas**	100%	100%	Apto
2285944	Katia Helena Braga Soares	100%	100%	Apto
2310098	Matheus Ferreira Xavier	90%	100%	Apto
2277571	Paola De Oliveira Marques	100%	100%	Apto
2312854	Roberto Anderson Da Silva Severo	0% (Não compareceu)	0%	Não apto

Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2302021	Alexandre Levy Tentardini	90%	100%	Apto
2302223	Higor Da Silva De Assis	100%	100%	Apto
2290317	Louyse Da Rosa Goularte	90%	100%	Apto
2282413	Madalena Maciel Mendes Nunes	100%	100%	Apto
2307227	Marcio Rodrigues Maciel	100%	100%	Apto
2282588	Ozeias Zoni Martins Garcia	100%	100%	Apto

2285303	Pamela Lima De Souza	100%	100%	Apto
---------	----------------------	------	------	------

Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2284133	Ayrton Willian Carrets Da Cunha	100%	100%	Apto
2281995	Carla Tatiane De ávila Flores	100%	100%	Apto
2298336	Cibele Marques Cremonine	100%	100%	Apto
2308435	Felipe Balboeno Vargas	100%	100%	Apto
2312080	Igor Guilherme Cezarino Soares	0% (Não compareceu)	0%	Não apto
2304445	Isadora Pereira Morel	100%	100%	Apto
2307196	Juliana Da Rosa Cunha	0% (Não compareceu)	0%	Não apto
2279006	Katia Janaina Correa Rodrigues	100%	100%	Apto
2309855	Kellyn De Avila Dutra	0% (Não compareceu)	0%	Não apto
2286418	Kelvin Cardozo Pena	90%	100%	Apto
2307575	Mariane Remedi Flores	100%	100%	Apto
2279064	Silvane De Fatima Dos Santos Rodrigues**	100%	100%	Apto

Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2308703	Ana Carolina Costa Zart	0% (Não compareceu)	0%	Não apto
2277396	Daniela Ramos Pastori	100%	100%	Apto
2312601	Ivan Moreira Oliveira	100%	100%	Apto
2304477	Thais Gomes Cabreira	100%	100%	Apto
2278715	Thais Pereira Braz	100%	100%	Apto

Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2303222	Aline De Moraes Lucas	0% (Não compareceu)	0%	Não apto
2277193	Edson Maciel Peres**	100%	100%	Apto
2285554	Jessica Machado Reppetto	100%	100%	Apto
2277569	Joao Antonio De Souza Da Silveira	100%	100%	Apto
2312874	Juliana Matias**	100%	100%	Apto
2283804	Karen Elizabeth Fontes De Mello	100%	100%	Apto
2313023	Laira Natali Machado Dos Santos**	100%	100%	Apto
2303182	Luciana Linhares Pereira	100%	100%	Apto
2283655	Lucio Ramires Barros Camejo	90%	100%	Apto
2311483	Nilton Cesar De Almeida Duarte	100%	100%	Apto
2277310	Robson Rodrigues Carvalho	100%	100%	Apto
2308335	Vanius De Oliveira Inacio	100%	100%	Apto
2306759	Xhenia Elizabeth Padilha Nunez	100%	100%	Apto

Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2308959	Fernando Junior Ferreira Carneiro	0% (Não compareceu)	0%	Não apto
2283495	Kelly Iahskara Borges Do Prado Lima	100%	100%	Apto
2302036	Larissa Pires Martins	100%	100%	Apto
2312028	Michelli Pires Martins	100%	100%	Apto
2308213	Sergio Clipes Gomes**	100%	100%	Apto

Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2278753	Aliane Terezinha De Lima Martins	100%	100%	Apto
2284377	Andrieli Goncalves Machado*	0% (Não compareceu)	0%	Não apto
2306166	Annette Loren Da Silva Mezera	100%	100%	Apto
2283825	Diogo Machado De Souza	90%	100%	Apto
2312658	Gabriel Soares Gisler	100%	100%	Apto
2284676	Giorggio Goularte Teixeira	100%	100%	Apto
2307254	Greici Ioni Riefel Pereira**	100%	100%	Apto
2312813	Kamila Yasmim Da Cunha Bazzan	100%	100%	Apto
2283571	Katia Mariel Figueroa Rohmann	100%	100%	Apto
2312592	Liele De Almeida Silveira	100%	100%	Apto
2293713	Luana Goncalves Rodrigues	100%	100%	Apto
2307472	Luis Henrique Furtado Teixeira	0% (Não compareceu)	0%	Não apto
2302911	Patricia Leal Maciel	100%	100%	Apto
2299305	Tuayne Dos Santos Guedes	100%	100%	Apto

Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2309100	Denise Flores Da Silva**	100%	100%	Apto
2307212	Eliara Flores Da Silva	0% (Não compareceu)	0%	Não apto
2277866	Eva Monike Rodrigues De Oliveira**	90%	100%	Apto

2286621	Gabi Goncalves Ageitos	100%	100%	Apto
2300627	Gerson Lopes Couto	100%	100%	Apto
2301046	Jacson Strauss Turra	80%	100%	Apto
2281005	Joao Gabriel Rodrigues Garcia	90%	100%	Apto
2278467	Laura Pereira Da Costa	90%	100%	Apto
2307396	Maria Elizabeth De Moura Nunes	100%	100%	Apto
2304285	Mario Cezar Torres Pedroso*	100%	100%	Apto
2282753	Pamela Thais Acosta Arrua	100%	100%	Apto
2283224	Rosangela Camargo De Souza	0% (Não compareceu)	0%	Não apto
2298083	Taltibio Junior Carneiro Pereira	100%	100%	Apto

Agente de Combate à Endemias

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2312517	Alessander Pereira De Araujo**	100%	100%	Apto
2280210	Alex Fernando Ferrao Da Silva*	100%	100%	Apto
2279424	Daiza Gabrielle Correa Leal	90%	100%	Apto
2284006	Fernanda De Freitas Silveira**	100%	100%	Apto
2285350	Flavia Santos Severo Prates	90%	100%	Apto
2277262	Gabriel Da Silva Godinho**	90%	100%	Apto
2278486	Higor Severo Pereira	100%	100%	Apto
2284793	Katrine Figueroa Gularte	100%	100%	Apto
2286150	Leandro Martins Pires	100%	100%	Apto
2307756	Luana Alano Vissotto Da Rosa	90%	100%	Apto
2312877	Natanael Mas Flores	100%	100%	Apto
2278188	Rithiane De Cerqueira Moraes	100%	100%	Apto
2277898	Thais Daneli Sobrera	100%	100%	Apto
2280959	Thayane Dutra Alves	100%	100%	Apto

Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias

Inscrição	Candidato(a)	Frequência	Aproveitamento	Resultado
2277363/2277364	Andressa Igaroba Rodrigues	100%	100%	Apto
2284596/2288398	Brenda Priscila Silveira Menezes**	100%	100%	Apto
2306267/2306268	Emir Junior Balsemao Ribeiro	100%	100%	Apto
2282669/2282670	Gerson Dos Santos Flores	100%	100%	Apto
2299560/2299561	Guilherme Da Silva Ribeiro	100%	100%	Apto
2278463/2278462	Hiago Pacheco Rosa	100%	100%	Apto
2284626/2284625	Ingrid Vrijande Da Silva**	0% (Não compareceu)	0%	Não apto
2299913/2299912	Joao Paulo Rodrigues Vargas**	100%	100%	Apto
2278253/2278252	Ketlen Tatiana Rosa Chaparini**	100%	100%	Apto
2298313/2298314	Marcele Leal De Cordeiro	100%	100%	Apto
2295349/2295350	Nathalia Da Silva Fialho	100%	100%	Apto
2283020/2283021	Penelope Trannin Melo	100%	100%	Apto
2305242/2305241	Raabe Lacassy Dos Santos**	0% (Não compareceu)	0%	Não apto
2282709/2282710	Rafael Mustafa Mello El Hanini	100%	100%	Apto
2284866/2284867	Rafael Nunez Pereira	100%	100%	Apto
2282405/2282406	Tais Do Espirito Santo Moraes	100%	100%	Apto
2277738/2277737	Thayrany Machado De Camargo**	100%	100%	Apto
2305537/2305538	Vinicius Machado Braz	100%	100%	Apto

* Candidato que concorre pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência

** Candidato que concorre pela reserva de vagas para Pessoas Negras

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:D449A1A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0041/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2024 VALIDADE:
20/05/2024 A 20/05/2025 (12 MESES)**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 033/2024, aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Ficam atualizadas as quantidades e valores registrados conforme segue:

A M COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

ITEM	QUANT TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	2.173	Pct	c/100	Saco de lixo, material polietileno Virgem, cor preta, capacidade 30 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco e Super Reforçado/resistente com 10 micras de Espessura, Largura 59 cm e Altura mínima 62 cm. Deve atender a NBR 9191/2008. Marca: Essan	RS 10,80
03	3.313	Pct	c/100	Saco de lixo, material polietileno Virgem, cor preta, capacidade 100L, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco e Super Reforçado/resistente com 10 micras de Espessura, Largura 75 cm e Altura Mínima 105 cm: Deve atender a NBR 9191/2008. Marca: Essan	RS 16,00

09	19.800	L	11	ÁLCOOL ETÍLICO a 70%, frasco de 1 litro, álcool etílico hidratado na concentração de 70% inpm (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, para uso hospitalar e farmacêutico, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote. Marca: Produtex	R\$ 4,15
----	--------	---	----	--	----------

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

ITEM	QUANT TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	507	Pct	c/100	Saco de lixo, material polietileno Virgem, cor preta, capacidade 30 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco e Super Reforçado/resistente com 10 micras de Espessura, Largura 59 cm e Altura mínima 62 cm. Deve atender a NBR 9191/2008. Marca: Essan	R\$ 10,80
04	1.317	Pct	c/100	Saco de lixo, material polietileno Virgem, cor preta, capacidade 100L, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco e Super Reforçado/resistente com 10 micras de Espessura, Largura 75 cm e Altura Mínima 105 cm: Deve atender a NBR 9191/2008. Marca: Essan	R\$ 16,00
10	3.834	L	11	ÁLCOOL ETÍLICO a 70%, frasco de 1 litro, álcool etílico hidratado na concentração de 70% inpm (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, para uso hospitalar e farmacêutico, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote. Marca: Produtex	R\$ 4,15

JONATHAN AFONSO DO PRADO**Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)**

ITEM	QUANT TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
05	1.744	Rolo	1000	SACO PLÁSTICO o para armazenar alimentos, capacidade para 5kg. Embalagem: rolo com 1000 unidades. Marca: Neo	R\$ 35,00

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

ITEM	QUANT TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
06	626	Rolo	1000	SACO PLÁSTICO o para armazenar alimentos, capacidade para 5kg. Embalagem: rolo com 1000 unidades. Marca: Neo	R\$ 35,00

RAVEX EMBALAGENS LTDA**Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)**

ITEM	QUANT TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
07	11.775	Pct	c/1000	Toalha de papel, material papel extra branco, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens. Embalagem com 1000 folhas. Marca: Ravex	R\$ 5,89

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

ITEM	QUANT TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
08	1.615	Pct	c/1000	Toalha de papel, material papel extra branco, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens. Embalagem com 1000 folhas. Marca: Ravex	R\$ 5,89

Os relatórios de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site <http://www.santoantoniopatrolha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:EB650610

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2024

VALIDADE: 15/01/2026

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Primeira Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 142/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam registradas as quantidades e preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme especificações a seguir:

Fica desclassificada a empresa Luan E. De Oliveira Rambo Ltda, nos itens 16, 21, 22 e 23.

Para a empresa SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA, ficam reclassificados os itens 16 ao valor de R\$ 5,80, item 21 ao valor de R\$ 3,02 e o item 22 ao valor de R\$ 7,17.

O item 23 foi CANCELADO.

Para a empresa **ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 43.463.101/0001-01, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN.
1	1.700	UN	Achocolatado em pó. Embalagem refil de poliéster e polietileno para sache mínimo de 700g, com cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais, emulsificante lecitina de soja e antioxidante ácido ascórbico da marca Nestlé – Nescau. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 10 meses.	Nescau	R\$ 19,26
2	3.600	2Kg	Açúcar cristal. Embalagem primária plástica, atóxica, resistente, prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	Euroçúcar	R\$ 8,82
5	3.000	UN	Biscoito doce sortido. Livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), sem recheio, com sabores diferentes e em quantidades semelhantes, consistência crocante, em embalagem plástica, atóxica, com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. Deverá apresentar amostra.	Picinini	R\$ 3,11
7	1.350	500 g	Café em pó. Embalado à vácuo com selo ABIC torrado e moído torra tradicional, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	Caboclo	R\$ 16,29
13	10.150	KG	Feijão Preto tipo 1. Novo, pacote de 1 kg, de 1ª qualidade, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente. Deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.	Ondão	R\$ 5,78
14	900	UN	Fermento biológico instantâneo. Para pão embalado a vácuo com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Unidade de 125g	Tok	R\$ 4,98
15	900		Fermento químico. Para bolo, em pó, embalagem plástica e lacrada, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Unidade de 100g	Monopol	R\$ 2,73
18	3.200	UN	Macarrão tipo espaguete. Com ovos, de sêmola, íntegra, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	Santa Felicidade	R\$ 2,09
19	3.200	PC	Macarrão tipo parafuso. Com ovos, de sêmola, íntegra, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	Santa Felicidade	R\$ 2,09
24	1.600	KG	Sal moído e iodado. Pacote de 1 kg, em embalagem plástica, resistente e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	Salsul	R\$ 1,19

Para a empresa **C. R. MAYER, CNPJ Nº 054.958.808/0001-08**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN.
26	2.550	UN	Alho fêmea in natura. Graúdo, íntegro, em cabeças, novo, de 1ª qualidade, sem réstia. Embalagem de 100g.	Ceasa	R\$ 4,65
27	5.550	KG	Batata doce. Nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca lisa, sem brotos, limpa e sem terra.	Ceasa	R\$ 3,10
28	7.350	KG	Batata inglesa. Nova, tamanho médio, com casca lisa, sem brotos, limpa e sem terra.	Ceasa	R\$ 7,07
29	6.000	KG	Bergamota ponkan. Sem manchas escuras ou machucados, 1 qualidade, com casca são, sem rupturas	Ceasa	R\$ 5,57
30	5.600	KG	Cebola. De 1ª qualidade, branca comum, nova, sem réstia, tamanho médio, com casca são e sem rupturas.	Ceasa	R\$ 8,93
31	4.100	KG	Cenoura. De 1ª qualidade, sem folhas, nova, tamanho médio, com casca são, rígida e sem rupturas.	Ceasa	R\$ 7,41
34	15.600	KG	Laranja suco. De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca são, sem rupturas e manchas.	Ceasa	R\$ 5,11
35	11.000	KG	Maçã vermelha fuji. Tamanho médio, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca são, lisa, sem rupturas e manchas.	Ceasa	R\$ 6,82
36	5.300	KG	Manga tipo "tommy". De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca são, lisa, sem rupturas e manchas, com polpa firme e intacta.	Ceasa	R\$ 7,69
37	3.250	UN	Melão amarelo. De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca são, lisa, sem rupturas e manchas.	Ceasa	R\$ 7,38
38	5.500	DZ	Ovos. Tipo 1 (c/especificação do prazo de validade), ovo de galinha, grande, casca lisa, limpa e não trincado, com embalagem em dúzias em caixa de papelão. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA. Prazo de validade de no mínimo 15 dias.	Da Granja	R\$ 9,38
39	3.100	KG	Repolho verde. De 1ª, limpo, novo, sem rupturas.	Ceasa	R\$ 5,63
40	500	KG	Tempero verde. Maço contendo proporções iguais de salsinha e cebolinha, de 1ª qualidade, folhas verde-escuro, novas, sem manchas e íntegras, molho com peso de 70 a 100 gramas, sem terra. Estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	Ceasa	R\$ 45,75
41	9.000	KG	Tomate longa vida. De 1ª, bem formados, cor vermelho vivo (em ponto de maturação), tamanho médio, com casca são, sem rupturas.	Ceasa	R\$ 7,26

Para a empresa **CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME, CNPJ Nº 38.125.895/0001-63**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN.
8	220	UN	Canela em pó. Sem adição de açúcar ou qualquer outra especiaria, pacote de 100 g, embalagem plástica atóxica, deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	Relva Verde	R\$ 5,80
9	220	UN	Erva Doce desidratada. Embalagem plástica atóxica, de 300g, com identificação do produto e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.	Relva Verde	R\$ 16,80
10	6.300	UN	Extrato de tomate. Acondicionado em embalagem íntegra (em sachê dematerial atóxico, de 340g a 350g), resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com o número de registro no ministério da saúde, constando prazo de validade não inferior a 12 meses	Bonare	R\$ 2,75

Para a empresa **LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, CNPJ Nº 55.813.393/0001-44**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN.
16	700	LT	Leite fluido semidesnatado sem lactose. Em embalagem do tipo tetra pack, processamento do tipo UHT. Deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de, no mínimo, 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.	Reclassificado	
17	300	LT	Leite de soja. Composto de extrato de soja, com adição de cálcio, água, vitaminas A e D; bebida a base de soja original, apresentando-se em líquido pronto para consumo. Caixa de papelão sistema tetra pack, com 1 litro. Isento de sujidades; acondicionamento de acordo legislação vigente. Deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de, no mínimo, 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.	Reclassificado	
21	2.200	UN	Milho verde cozido no vapor. Em embalagem sachê. Ingredientes: preferencialmente apenas milho e água. Aceitável milho, água e sal. Produto preparado com milho de 1ª qualidade previamente debulhado. Grãos médios, íntegros de coloração amarela, macios, livre de impurezas. Embalagem com no mínimo 150g contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da data de	Reclassificado	

			entrega.		
22	7.500	UN	Óleo de soja 900 ml refinado, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	Coamo	R\$ 6,54
23	230	UN	Orégano. Embalagem plástica de polipropileno transparente, pacote de 100 g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	Cancelado	

Para a empresa **SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 88.152.863/0001-25**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN.
3	800	UN	Amido de milho. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente ou embalagem externa de caixa de papelão com embalagem interna de papel. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	Nutrivita	R\$ 3,94
6	4.500	UN	Biscoito salgado tipo Água e Sal. Livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, com dupla proteção, com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. Deverá apresentar amostra.	Luam	R\$ 3,33
16	700	LT	Leite fluido semidesnatado sem lactose. Em embalagem do tipo tetra pack, processamento do tipo UHT. Deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de, no mínimo, 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.	Santa Clara	R\$ 5,80
21	2.200	UN	Milho verde cozido no vapor. Em embalagem sachê. Ingredientes: preferencialmente apenas milho e água. Aceitável milho, água e sal. Produto preparado com milho de 1ª qualidade previamente debulhado. Grãos médios, íntegros de coloração amarela, macios, livre de impurezas. Embalagem com no mínimo 150g contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.	Fugini	R\$ 3,02
22	7500	UN	Óleo de soja 900 ml refinado, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	Coamo	R\$ 7,17
25	600	UN	Vinagre de álcool. Garrafa de plástico resistente, atóxico e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Unidade de 750ml	Chemim	R\$ 1,70

Para a empresa **SLS COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 31.367.797/0001-93**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN.
11	400	KG	Farinha de milho fina. Validade mínima de 6 meses, embalagem primária plástica atóxica, resistente e transparente.	Zanin	R\$ 3,13
12	2.000	5KG	Farinha de trigo especial. Enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 5 meses.	Farina	R\$ 13,30
20	400	UN	Milho para pipoca. Embalagem plástica e transparente, pacote de 500g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 4 meses.	Tordilho	R\$ 2,79

CANCELADOS E DESERTOS:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN.
04	3.000	UN	Biscoito doce tipo Maria integral. Livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção e com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. Deverá apresentar amostra. Sem adição de sabor extra (ex. chocolate, baunilha, mel).		R\$
23	230	UN	Orégano. Embalagem plástica de polipropileno transparente, pacote de 100 g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.		R\$
32	1.750	UN	Creme de leite fresco (nata). Embalagens de 300g, consistência firme, embalado em potes de polietileno, atóxico, limpo, não violado, com tampa resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 30 dias.		R\$
33	6.400	LT	Iogurte. À base de leite integral ou constituído, de sabores diversos, com cultivo de bactérias lácteas específicas. Refrigerado com temperatura inferior a 5°C, conforme Portaria 78/2009 do estado do RS, mistura homogênea, de consistência pastosa, lisa com sabor fresco e aroma próprio da variedade. Composição nutricional sem adição de amido. Acondicionado em embalagem de sachê de 1 litro ou frasco/garrafa fabricada em polietileno, não perecível e atóxica. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão de inspeção sanitária competente. Validade mínima de 30 dias.		R\$

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador: 7FF3F997

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024 VALIDADE:
22/03/2024 A 22/03/2025 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 022/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à aquisição de materiais e utensílios diversos de copa, cozinha e outros, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito Municipal e Rede Municipal de Ensino.

Ficam atualizadas as quantidades e valores registradas conforme segue:

AGHA ATACADO LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
20	61	30	Un	Coador para café – permanente, em feltro sintético de polipropileno, tamanho nº 103, com medidas aproximadas de 2 x 15 x 20 cm. Marca: Tri	R\$ 4,45

ANDRÉ ANTÔNIO SABINO

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
14	14	08	Un	Bule em alumínio polido 2 mm; com tampa; cabo de alumínio; com revestimento em baquelite; capacidade 03 litros.	RS 44,00

ARPL DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	38	20	Un	Açucareiro; Em aço inox; com capacidade de 350 gramas; com colher dosadora; com tampa de vedação. Marca: Elite	RS 14,00
02	29	01	Un	Assadeira redonda; De alumínio polido 30 cm de diâmetro por 10 cm de altura. Marca: EXT	RS 19,00
03	29	15	Un	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 05 cm; larg. 25 cm; compr. 40 cm. Marca: EXT	RS 21,00
04	100	51	Un	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 05 cm; larg. 30 cm; compr. 45 cm. Marca: EXT	RS 26,00
05	61	31	Un	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 06 cm; larg. 40 cm; compr. 67 cm. Marca: Eirilar	RS 114,00
06	59	30	Un	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 06 cm; larg. 40 cm; compr. 29 cm. Marca: EXT	RS 42,00
07	30	15	Un	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 10 cm; larg. 26 cm; compr. 37 cm. Marca: EXT	RS 53,00
15	05	02	Un	Bule; em alumínio polido 2 mm; com tampa; cabo de alumínio; com revestimento em baquelite; capacidade 02 litros. Marca: EXT	RS 30,00
16	30	15	Un	Caldeirão de alumínio polido 2,5 mm alça lateral com proteção baquelite, nº 32. Marca: EXT	RS 200,00
17	32	16	Un	Chaleira, inox, 1,5 litros. Marca: Elite	RS 50,00
18	36	18	Un	Chaleira em inox 2,5 litros. Marca: KE	RS 100,00
19	31	16	Un	Chaleira grande em inox 5 litros. Marca: KE	RS 142,08
22	564	297	Un	Colher de café, em aço inox; medidas aproximadas de 9cm x 1cm. Marca: DM	RS 0,70
23	648	327	Un	Colher de mesa (refeição); em aço inox; dimensões aproximadas: 19cm de comprimento; 2mm de espessura. Marca: DM	RS 1,10
26	91	46	Un	Concha para molhos; em aço inox; 2 mm de espessura; cabo de aproximadamente 32cm; capacidade 50 ml. Marca: DM	RS 5,80
27	319	160	Un	Conjunto 6 xícaras para café, capacidade 50ml. Marca: GB	RS 40,00
28	63	31	Un	Conjunto assadeiras retangulares, em alumínio, com revestimento interno em material antiaderente, medidas mínimas de 43 x 28 x7cm, capacidade aproximada de 1kg, 3 peças. Marca: P.B	RS 96,65
29	206	104	Un	Conjunto de potes para mantimentos retangulares com tampa em plástico transparente livre de bisfenol A (BPA), podendo ir ao freezer e micro-ondas. Embalagem contendo 10 itens. Sendo 03 potes de 06 litros; 02 potes de 03 litros; 02 potes de 02 litros; 03 potes de 01 litro. Marca: Giplás	RS 80,00
36	53	27	Un	Faca para pão em aço inoxidável; cabo polipropileno e borracha TPR cor preta; Dimensões aproximadas: 32,8 x 3,5 x 2,2 cm. Marca: Simo	RS 13,02
37	26	17	Un	Forma de pão, em alumínio, com medidas mínimas de 4,5 x 14 x 30,5cm; volume de 1,5l. Marca: EXT	RS 10,00
38	65	33	Un	Forma de pudim, em alumínio, com medidas mínimas de 22 x 22 x 8cm. Marca: EXT	RS 18,00
39	29	16	Un	Forma retangular, em alumínio, com medidas aproximadas de 44 x 28 x 5cm. Marca: EXT	RS 20,00
40	33	16	Un	Forma retangular, em alumínio, com medidas aproximadas de 20 x 28 x 5cm. Marca: EXT	RS 14,00
43	54	27	Un	Garfo de mesa (refeição); em aço inox; dimensões aproximadas: 19 cm x 2 mm de espessura. Marca: DM	RS 1,20
47	68	34	Un	Jarra em plástico transparente livre de bisfenol A (BPA) 04 litros. Marca: Plasmont	RS 12,50
50	57	28	Un	Leiteira de alumínio polido 2 mm, 17 cm de diâmetro por 20 cm de altura. Marca: EXT	RS 20,00
51	32	16	Un	Panela de pressão capacidade 4,5 litros em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido. - Tampa em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido. - Cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox, equipada com válvulas de segurança e sistema indicador de pressão, tornando - a 100% segura, ferramenta para limpeza da válvula de trabalho. Produto certificado conforme IFBQ Falcão Bauer OCP003 Segurança Compulsório. Garantia mínima de 02 anos. Marca: Panelart	RS 60,00
52	37	18	Un	Panela tipo pipoqueira, em alumínio, com capacidade mínima de 3,8l. Marca: Belmar	RS 46,00
53	30	15	Un	Porta mantimentos de vidro; com tampa de rosca; 2 litros. Marca: GB	RS 23,00
54	30	15	Un	Pote de vidro transparente com tampa branca; dimensões aproximadas: larg. 20 cm; compr. 20 cm; alt. 6 cm. Marca: Marinex	RS 29,00
55	66	33	Un	Prato de sobremesa em aço inox polido 2 mm, diâmetro mínimo de 8cm. Marca: UC	RS 3,00
56	50	25	Un	Prato de vidro temperado transparente (sem tingimento), 20cm x 20 cm. Marca: Class	RS 4,00
57	36	18	Un	Saleiro com tampa de vedação, em aço inox, capacidade mínima de 800g. Marca: Mark	RS 95,00
58	18	9	Un	Suporte para coador/filtro de café, tamanho 103. Marca: Plastibrasil	RS 4,00
59	32	16	Un	Tábua para corte de carne/ legumes em vidro 2 mm. Dimensões aproximadas: 35 x 25 cm. Marca: Elite	RS 35,00
61	57	28	Un	Varal de chão com estrutura regulável, dobrável e portátil ; 6 prateleiras com 4 varas d aço inox de 9 mm de diâmetro cada e regulagem de altura/posição; Suporte para 10 kg por prateleira ou até 60 kg no total; Base com 6 rodízios, permitindo giros de 360°; 2 abas laterais de 30 cm de comprimento , com capacidade para mais de 10 cabides ; Material: aço inoxidável e plástico ABS alta resistência; Cor branco/prateado; Dimensões mínimas: 150 x 60 x 60 cm. Marca: Mor	RS 170,00
63	31	17	Un	Bacia em inox; capacidade 1,5 litros; dimensões: 25x35x5,3 cm (LxPxA). Marca: UC	RS 14,00

CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
60	24	12	Un	Tanque em aço inox alto brilho, com medidas mínimas de 40 x 40 x 22cm; capacidade mínima de 22 litros. Marca: Tecnocubas	RS 430,69

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI-EPP

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
11	104	54	Un	Bandeja de servir em aço inox; larg. 45cm; compr. 30cm. Marca: Ke Home	RS29,70
32	30	16	Un	Escumadeira em alumínio nº 13; dimensões aproximadas 13 x 54 cm de altura x 2,5 mm de espessura. Marca: ASJ	RS 25,76
34	37	19	Un	Espátula para pão, com cabo em acrílico espátula em silicone, suportando de 50 a 220°C, medidas aproximadas de 24 x 6 x 2,5cm. Marca: Marcamix	RS 9,40
42	52	26	Un	Fouet, em aço inox, do tipo clássico (formato de gota), para misturar massas de bolo e claras em neve, com tamanho mínimo de 25cm. Marca: Ke Home	RS 8,51
48	41	21	Un	Jarra de vidro para suco, com tampa, capacidade de 1,8 litros. Marca: 123Util	RS 22,77

M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
46	36	18	Un	Garrafa térmica 1 litro, com sistema corta pingos do tipo pump. Marca: Unitermi	R\$ 37,50
62	382	191	Un	Xícara para café, com pires, em vidro, capacidade mínima de 200ml. Marca: Nadir	R\$ 10,89

N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA – ME

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
10	32	17	Un	Bacia em aço inox, capacidade 4,3 litros; dimensões 35 x 35 x 11 cm (LxPxA). Marca: Ke Home	R\$ 26,00
21	33	17	Un	Coador para chá, em aço inox, medidas aproximadas da concha: 5cm de diâmetro x 4cm de altura. Marca: Chef	R\$ 7,30
31	812	409	Un	Copos de vidro 200 ml. Marca: Nadir	R\$ 1,98
33	30	16	Un	Escumadeira em alumínio nº 9; dimensões aproximadas 09 x 31 cm de altura x 1,2 de espessura. Marca: Couraça	R\$ 15,05
41	31	16	Un	Frigideira em alumínio grosso polido; 2 mm; cabo de baquelite antitérmico; nº 28 cm; 3,3 litros. Marca: Elite	R\$ 70,20
45	125	69	Un	Garrafa térmica 1,8 litros, com sistema corta pingos do tipo pump. Marca: Termolar	R\$ 47,00
49	36	18	Un	Jogo de Panelas: Jogo de Panelas 7 Peças, na cor vermelha, uso em fogão a gás e elétrico. Jogo deve conter panelas, caçarola, frigideira e fervedor, feitos em alumínio com revestimento antiaderente Starflon T1 interno e externo. Cabos e alças de baquelite e tampas em alumínio. Marca: Tramontina	R\$ 400,00

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
12	55	27	Un	Bandeja retangular; com alça; em aço inoxidável; Dimensões mínimas: 35 cm de comprimento; 23 cm de largura; 02 cm de altura. Marca: Golden Inox	R\$ 31,07
24	70	35	Un	Colher para servir; grande; profissional; para cozinha; em aço inox; dimensões aproximadas: 8,5cm x 51,5cm; 2 mm de espessura. Marca: Golden Inox	R\$ 16,50
30	0	57	Un	Conjunto de talheres em inox, 24 peças, sendo 6 colheres para café; 6 colheres de sopa; 6 facas; 6 garfos. Marca: Golden Inox	R\$ 22,00
35	90	45	Un	Faca de mesa (refeição); em aço inox; dimensões aproximadas: 19 cm x 2 mm de espessura. Marca: Golden Inox	R\$ 1,25

ZAPPE COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	82	45	Un	Bandejas plásticas retangulares 30 cm x 50 cm; cor branca. Marca: Rischioto	R\$ 15,84
44	95	52	Un	Garrafa térmica 2,5 litros em inox, com alavanca de pressão, líquido quente ou frio, mantém a temperatura por 24 horas. Dimensões aproximadas: 30 x 23 cm. Marca: Unitermi	R\$ 113,34

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 25 fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:2CC6E9E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2024**

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2024.

VALIDADE: 12/07/2024 A 12/07/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.064/2024 aquisição de materiais de construção e reforma, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito conforme segue:

1.1 Fica desclassificado o item 28 da empresa Eletro Center Materiais Eletricos, Hidraulicos e Ferramentas Ltda devido ao pedido de reequilíbrio financeiro indeferido, ficando reclassificado para a empresa Almada Materiais de Construção Ltda ao valor unitário de R\$ 42,00, conforme documentos apresentados e anexados ao processo.

1.2 Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os seguintes preços Registro de preços para aquisição de materiais de construção e reforma, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme segue:

AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
10	1085	542	Un	Barra de ferro 8mm, com 12 metros de comprimento. Marca: Gerdau	R\$ 31,00

ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	1027	513	Lt	Aditivo para argamassa – 1 litro. Marca: Edil	R\$ 4,60
04	600	300	Kg	Arame queimado nº 16. Marca: TX	R\$ 11,85
24	215	107	Un	Caixa PVC sifonada, com grelha quadrada, 150 x 150 x 50mm. Marca: Plastipan	R\$ 21,00
25	594	297	Un	Cal para reboco – saco de 20kg. Marca: Nata	R\$ 14,45
28	260	137	Un	Cano de PVC Nº 100, com 6 metros com comprimento Marca: Construbom	R\$ 42,00
30	215	107	Un	Chapa de compensado 1,10 x 2,20. Marca: Forest	R\$ 55,00
34	162	82	Un	Cola PU - 310ml. Marca: Poliplás	R\$ 12,00
49	775	387	Un	Guia de Madeira, tesouras, 2,5 x 10 x 540cm, Eucalipto. Marca: Psul	R\$ 11,88
72	560	282	Par	Parafuso sanitário inox com bucha 10 (par). Marca: Nacional	R\$ 5,54
98	408	205	Lt	Solvente. Marca: Eucatex	R\$ 9,99

BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
07	423	226	Un	Assento Sanitário em Polipropileno Universal Branco. Marca: Metasul	RS 16,00
43	153	76	Un	Fechadura interna, porta semi oca. Marca: Soprano	RS 30,00
44	180	93	Un	Fechadura tubular para divisória, cor preto. Marca: Soprano	RS 57,00
47	371	189	Un	Fita veda rosca 18mm x 50 m. Marca: Gool	RS 3,91

CANOAS COMERIO DE TINTAS LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
74	279	141	Un	Pincel 3". Marca: Roma	RS 4,35
97	277	140	Un	Silicone acético multiuso transparente – 250g. Marca: Mundial	RS 9,55
124	250	125	Galão	Tinta acrílica 18 litros- base clara. Marca: Sublime	RS 90,00

DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	74	372	Un	Abraçadeira de ferro ½ x ¾. Marca: Inca	RS 1,28
05	550	275	M	Arame recozido nº 1,25 mm. Marca: São Gabriel	RS 0,65
15	1575	787	Un	Bucha para gesso 8mm. Marca: Sforplast	RS 0,25
112	207	103	Un	Torneira de mesa para lavatório, material plástico, medindo 12,5cm (C), 2cm (L), 13cm (A). Marca: Grap	RS 7,42

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
09	1025	512	Un	Barra de ferro 5mm, com 12 metros de comprimento. Marca: Arcelor	RS 14,51
19	98	49	Un	Cadeado padrão CEEE 45mm. Marca: Stam	RS 31,50
20	158	79	Un	Caixa acoplada branca 3/6 litros. Marca: Santa Clara	RS 200,00
22	240	120	Un	Caixa de Descarga 9l em polietileno Branca. Marca: Alumasa	RS 24,90
26	750	385	Un	Canaleta 2m – Sist 20 x 10 x 2000, com fita dupla face. Marca: Soprano	RS 4,40
32	1.179	590	Un	Cimento Portland Comum – saco de 50kg. Marca: Caue	RS 38,50
40	415	207	Un	Dobradiça pino simples - 3,5" Marca: Loth	RS 1,80
41	275	137	Un	Engate flexível PVC 50cm, para pia, cuba banheiro e cozinha. Marca: Krona	RS 2,00
59	622	311	Un	Luva soldável 20mm. Marca: Tubozan	RS 0,33
60	322	161	Un	Luva soldável 25mm. Marca: Tubozan	RS 0,36
61	1110	555	Un	Madeira de eucalipto, 7 x 5 x 5,40. Marca: Aliandro Ruggeri	RS 15,20
63	960	480	Un	Madeira pinus – 2,5 x 30 x 2,70. Marca: Aliandro Ruggeri	RS 22,62
64	740	370	M	Mangueira plástica flexível transparente 13mm. Marca: Vonder	RS 1,45
69	1725	862	Un	Parafuso Philips 3,5 x 40mm. Marca: HD Ferragens	RS 0,05
117	178	89	Un	Vaso sanitário convencional sem caixa acoplada, cor branco. Marca: Santa Clara	RS 143,00

ELETR CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
06	475	237	Un	Arruela zincada 5/16. Marca: Nacional Mister	RS 0,12
13	1625	812	Un	Bucha nylon 8mm. Marca: Vonder	RS 0,06
28	260	137	Un	Cano de PVC Nº 100, com 6 metros com comprimento Marca: Plastilit.	-
37	235	117	Un	Curva 90°, PVC rígido, 100mm, esgoto prim. Marca: Plastilit	RS 9,65
38	235	117	Un	Curva 90°, PVC rígido, 50mm, esgoto prim. Marca: Plastilit	RS 3,51
54	510	255	Un	Joelho PVC 20mm. Marca: Plastilit	RS 0,28
68	3110	1555	Un	Parafuso para telha galvanizado, 5/16 x 110mm, completo. Marca: Prayon	RS 0,40

FRONT COMERCIAL LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
03	224	113	Un	Anel de vedação para vaso sanitário com encaixe plástico. Marca: Japo	RS 5,20
111	107	53	Un	Torneira de mesa para cozinha, material plástico, medindo 18,7cm (C), 6,50cm (L), 36,50cm (A). Marca: Plastilit	RS 22,65
116	200	102	Un	Vaso sanitário com caixa acoplada de 6l, cor branco. Marca: SC	RS 322,99

IMPERMEABILIZA COMERIO DE TINTAS LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
66	407	205	Lt	Massa corrida de 3,6 L. Marca: Tedox	RS 16,83
104	325	162	Lt	Tinta acrílica 18 litros – base escuro. Marca: Tedox	RS 134,53

INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
12	1625	812	Un	Bucha 6mm, anel aba, para parafuso Philips 3,5 x 40mm. Marca: Dtools	RS 0,02
14	1525	762	Un	Bucha nylon universal 10mm. Marca: Dtools	RS 0,16
16	178	90	Un	Cadeado de latão maciço, haste aço inoxidável com 5 pinos e duas chaves, largura 30mm. Marca: BR Cadeados	RS 9,50
17	178	90	Un	Cadeado de latão maciço, haste em aço inoxidável com 5 pinos e duas chaves – largura 20mm. Marca: BR Cadeados	RS 7,30
18	150	76	Un	Cadeado nº 40. Marca: BR Cadeados	RS 13,85
27	410	215	Un	Canaleta, 2m, sistema 20 x 10 x 8000 Marca: Soprano	RS 6,00
50	225	112	Un	Isolador roldana PVC 36 x 36. Marca: Fazendeira	RS 0,29

JJ VITALLI					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
96	353	177	Un	Sifão para pia, 1,5m, sanfonado. Marca: UF	RS 5,69
120	70	35	Un	Kit Completo Universal para Caixa Acoplada com Mecanismo Acionador Superior. Mecanismo de Entrada, que tem a finalidade de controlar o fluxo de entrada de água para dentro da caixa acoplada; com Mecanismo de Saída que tem a finalidade de controlar o fluxo de água para dentro do vaso sanitário, com kit completo para Vedação e Fixação que tem a finalidade de vedar e fixar a caixa acoplada no vaso sanitário e acionador que tem a finalidade de acionar todo o sistema. Classe de pressão: 1 a 75 m.c.a. Fluxo de água ajustável (válvula de reposição do fecho hidráulico). Funcionamento em alta e baixa pressão. Deve possuir filtro para manutenção de limpeza. Nível de água ajustável na caixa de descarga. Rosca de entrada ½. Rosca de saída: 2. Temperatura máxima de trabalho: 45°C. 1. MECANISMO: plásticos de engenharia; 2. VEDANTES: elastômero; 3. MANGUEIRA: elastômero; 4. ACIONADOR (superior): plásticos de engenharia; 5. CORRENTE: elastômero; 6. OBTURADOR: elastômero; 7. PARAFUSO FIXADOR: plásticos de engenharia; 8. ANEL: elastômero; 9. HASTE: liga de cobre; 10. BOIA: plásticos de engenharia. Marca: Egaplast	RS 46,43

JHG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
08	275	137	M²	Assoalho madeira, 1ª linha, espessura 2cm, Pinus. Marca: Maggione	R\$ 26,00
51	75	37	Un	Janela basculante de ferro cantoneira 40 x 60cm. Marca: Mecal	R\$ 75,00
52	75	37	Un	Janela basculante de ferro cantoneira, 100 x 100cm. Marca: Mecal	R\$ 187,00
62	800	400	Un	Madeira macho e fêmea para parede, de Pinus, de 2,70 x 0,14. Marca: Maggione	R\$ 24,50

JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
110	232	117	Un	Torneira de jardim em inox, medindo 16cm (C), 11cm (L), 6cm (A). Marca: It	R\$ 18,10

KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
56	975	487	Un	Lage de grês 90 x 45cm. Marca: Aguiar	R\$ 9,50

LAM CASTLE COMERCIAL					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
36	565	282	Un	Cumeeira fibrocimento 6 mm, 110x53 cm. Marca: Isdralit	R\$ 33,66
90	220	110	Un	Registro de pressão rotativo, 25mm. Marca: Plasbohn	R\$ 8,81

MARIA ZILI FOGAÇA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
67	320	160	Un	Meia cana PVC branca 6,00 x 0,32. Marca: Multilit	R\$ 30,00
80	355	177	Kg	Prego 12 x 12. Marca:Trefix	R\$ 13,50
81	365	182	Kg	Prego 16 x 24, polido. Marca:Trefix	R\$ 9,50
82	215	107	Kg	Prego 17 x 27. Marca:Trefix	R\$ 9,00
83	205	102	Kg	Prego 18 x 30. Marca:Trefix	R\$ 9,00
84	195	97	Kg	Prego 19 x 39. Marca:Trefix	R\$ 9,00
85	195	97	Kg	Prego 21 x 45. Marca:Trefix	R\$ 12,00
86	375	187	Kg	Prego 23 x 54. Marca:Trefix	R\$ 12,50
87	195	97	Kg	Prego com cabeça 17 x 27. Marca:Trefix	R\$ 10,00
89	265	132	Kg	Prego telheiro em aço galvanizado, 18 x 30mm. Marca:Trefix	R\$ 10,50
100	1950	975	Un	Telha fibrocimento 4mm, com 244 x 0,50. Marca: Multilit	R\$16,00

NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
79	166	83	Un	Porta interna de madeira Pinus, completa, semi oca. Marca: Portal	R\$ 194,93
106	271	135	Lt	Tinta esmalte 3,6 litros – cinza escuro. Marca: Fenix	R\$ 56,43
118	60	30	Kg	Gesso em pó na cor branca - Norma Técnica ABNT 13207. Observações sobre a secagem: 22 a 35 minutos. Saco contendo 20kg. Marca: Vonder	R\$ 13,86
119	5	2	Un	Janela de correr em alumínio, com 4 folhas de vidro liso, com dimensões 1,20 (A) x 1,50 (L) cm. Modelo de abertura de correr, sendo 2 folhas laterais móveis e 2 folhas centrais móveis. Deve conter vidro nas quatro folhas e estar montada, pronta para instalação. Modelo da fechadura: Fecho trinco em plástico nas folhas laterais e centrais. Garantia de, no mínimo, 3 anos. Marca: Deon	R\$ 519,75
123	240	120	Un	Tinta acrílica branca a base d'agua 3,6 litros. Marca: Fenix	R\$ 30,69
126	230	115	Lata	Tinta esmalte 3,6 litros – base claro. Marca: Fenix	R\$ 55,44
127	30	15	Pç	Torneira para consultório - funcionalidades e recursos de destaques: Torneira de MESA com bica móvel, Alavanca de abertura especial que aciona o mecanismo da torneira com extrema facilidade e conforto, podendo até ser utilizado com os cotovelos ou antebraços, ideal para hospitais, clínicas, consultórios e afins. Material do produto: Metal (não corrói e não enferruja). Tipo de acabamento do produto: Cromado. Altura: 22,5cm. Largura: 17,5cm. Profundidade 17cm. Altura da queda d'água: 14,5 cm. Temperatura da água: Somente água fria. Pressão mínima e máxima da água: 0-14 KG F/CM2. Diâmetro de furo para instalação: DN15. Peso aproximado: 470g. Embalagem deve conter: Torneira consultório de mesa com bica móvel ¼ volta, 1 Canopla espelhada ½. 1 Apoio para canopla, 1 Arruela de ½ e 1 Apoio para arruela. Marca: Imperatriz	R\$ 49,50

PESEM COMERCIO E SOLUCOES EM ENG E MEIO AMBIENTE					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
11	2300	1625	Un	Bloco de grês 25 x 50 x 12. Marca: Maracanã	R\$ 3,66
21	85	43	Un	Caixa d'água de plástico, capacidade 500 litros. Marca: Bakof	R\$ 163,00

PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
23	135	70	Un	Caixa oitavada PVC 4 x 4. Marca: Metasul	R\$ 2,90
31	499	295	Un	Cimento cola – saco de 20kg. Marca: Colfix	R\$ 7,30
33	249	142	Un	Cola de cano PVC – tubo de 75g. Marca: Pulvitec	R\$ 3,50
39	463	257	Un	Dobradiça 4,0. Marca: Loth	R\$ 2,50
45	165	137	Un	Fita dupla face 19mm x 30m Marca: Eurocel	R\$ 12,30
46	192	114	Un	Fita isolante – 20 m. Marca: Atlas	R\$ 2,50
53	74	42		Janela de Ferro, veneziana sem grade, 120x100cm. Marca: Vitralfer	R\$ 270,00
55	555	282	Un	Joelho PVC 90° - 40mm. Marca: Plastilit	R\$ 1,98
57	80	47	Un	Lavatório de louça branca, com coluna, 45 x 36cm, padrão médio. Marca: Logasa	R\$ 132,90
58	737	375	Un	Lixa 100, para madeira. Marca: Tigre	R\$ 0,48
65	1211	610	M	Mangueira preta 1". Marca:Mangueplast	R\$ 1,85
70	1850	962	Un	Parafuso Philips 4 x 40mm. Marca: Mister	R\$ 0,03
71	1500	812	Un	Parafuso Philips 4.0 x 45. Marca: Mister	R\$ 0,03
75	267	141	Un	Pincel 4". Marca: Atlas	R\$ 5,00
76	2355	1320	M²	Piso cerâmico 40 x 40, cor clara, 2ª linha P13. Marca: Pisoforte	R\$ 17,89
77	440	230	Un	Porca sextavada 20mm. Marca: Mister	R\$ 1,30
78	80	42	Un	Porta em ferro, externa, 85 x 210cm, ½ vigia, basculante completa. Marca: Vitralfer	R\$ 345,90
88	193	97	Kg	Prego para mata junta, 13 x 15. Marca: Gerdau	R\$ 14,40
91	415	212	Un	Rejunte acrílico – embalagem de 1kg Marca: Colfix	R\$ 4,80
92	664	360	Un	Ripa Madeira, 1ª linha, 5 x 10 x 540cm, eucalipto. Marca: RS30	R\$21,80
93	819	410	Un	Ripa madeira, 1ª linha, 5 x 5 x 540cm, eucalipto Marca: RS30	R\$ 10,30
94	760	380	Un	Sarrafo mata junta, de Pinus, 3 x 1 x 4,5. Marca: Jaíne	R\$ 6,22
99	599	320	Un	Tábua de pinus 2,70 x 1,00 x 0,30. Marca: Pica-Pau	R\$ 24,70
101	23.300	12750	Un	Tijolo 6 furos, 9 x 14 x 19. Marca: Magesa	R\$ 0,52
102	13.500	6750	Un	Tijolo maciço 9 x 5,3 x 19 cm. Marca: Pioner	R\$ 0,96

103	238	122	Un	Thinner 900 ml. Marca: Niltintas	RS 10,50
105	270	143	Lt	Tinta acrílica 3,6 litros – base escuro. Marca: Tedox	RS 30,00
107	269	138	Lt	Tinta esmalte 3,6 litros – base escuro. Marca: Niltintas	RS 56,00
108	243	126	Un	Torneira de bancada para cozinha, material inox, tamanho 18,7cm (C) x 6,1cm (L) x 30,4cm (A). Marca: Lg Metais	RS33,90
113	819	410	Un	Tubo PVC água, soldável, PBO, 25mm – barra de 6m. Marca: Plastilit	RS 11,30
114	342	179	Un	Tubo PVC esgoto, DN100, 100mm – barra de 6m. Marca: Lufplast	RS 35,90
115	353	177	Un	Tubo PVC esgoto, DN50, 50mm – barra de 6m. Marca: Lufplast	RS 26,89
125	180	95	L	Tinta epóxi base água branco 3,6 litros - exterior e interior Marca: Coral	RS 68,00
128	30	15	Un	Torneira para consultório - funcionalidade e recursos e destaque de PAREDE - com Alavanca de abertura especial que aciona o mecanismo da torneira com extrema facilidade e conforto, podendo até ser utilizado com os cotovelos ou antebraços, ideal para hospitais, clínicas, consultórios e afins. Material do produto: Metal (não corrói e não enferruja). Tipo de acabamento do produto: Cromado. Dimensões aproximadas do produto: 30 cm (comprimento total), 22 cm (comprimento do corpo da torneira). Temperatura da água: somente água fria. Pressão mínima e máxima da água: 0-14KG F/CM2. Diâmetro de furo para instalação: DN15. Peso líquido aproximado do produto: 600g. Embalagem deve conter: 1 Torneira clinica hospitalar Slim parede metal cotovelo, 1 Canopla de ½, 1 Bucha de redução ¾ x ½. Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. Marca: LG Metais	RS 40,00
129	192	98	Un	Boia p/caixa d'água ¾. Marca: Alumasa	RS 4,40
130	238	125	Un	Rolo de pintura de lã, medindo 15 cm. Marca: Atlas	RS 5,00
131	1550	900	M²	Tela soldado para alabradra GALVANIZADA.Especificações: Fio galvanizado a fogo; Formato similar à grade; Pontos de solda por resistência, evitando rompimento. Dimensões: Fio: 1,65 mm; Malha: 5 x 5 cm; Altura: 1,50m; Largura: 25m; Peso aproximado: 24,50kg. Marca: Insul	RS 13,00

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
42	153	76	Un	Fechadura externa para porta de ferro. Marca: 3F	RS 40,38
109	124	62	Un	Torneira de cozinha, parede, bica móvel em inox, 1 canopla ½ e 1 bucha de redução ¾ x ½ de plástico. Marca: Alpha Hidrometais	RS 32,17
122	50	25	Pç	Registro de gaveta ¾ com volante fabricado em plástico de engenharia – Composição básica: liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros. Dimensões aproximadas: 80cm x 42cm x 55cm. Pressão máxima de funcionamento MCA: 140. Pressão mínima de funcionamento MCA: 2. Bitola de entrada de água: ¾. Tipo de rosca de entrada/saída: BSP NBR 8133. Marca: Alpha Hidrometais	RS 41,08

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
121	820	410	M²	Porcelanato interno acetinado, borda reta de 60 x 60 cm, cor branco. Marca: Alpha Formigrés	RS 53,05

CANCELADOS/FRACASSADOS/DESERTOS					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
29	560	280	Un	Canto interno de PVC, branco, com 6 metros de comprimento. Marca:	RS -
35	270	135	Un	Cumeeira de barro (portuguesa), 20x40 cm.	RS -
48	158	79	Un	Fossa séptica pré moldada, em concreto, para 12 pessoas, 80 x 65cm, 033m³.	RS -
73	630	315	Un	Pedra ardósia 40 x 40.	RS -
-95	960	480	Un	Sarrafo pinus 2,5 x 5 x 5,5.	RS -

Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:6BB6A44E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024.
VALIDADE: 04/03/2024 A 04/03/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da **Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.011/2024 destinado a aquisição de uniformes para equipe dos serviços de alimentação da rede escolar municipal de educação infantil e fundamental, conforme segue:

ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA					
ITEM	QTD	QTD MÍN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
07	40	50	UN	AVENTAL TIPO COLETE - UNIFORME ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: todo branco, com aberturas laterais e fitas para amarração lateral, tecido Oxford, 100% poliéster, sem bolsos. Com serigrafia, no lado esquerdo, em silk-screen: Brasão do município, colorido, medindo aproximadamente 6,5cm (L) x 7,5cm (A). Embaixo do brasão as escritas em azul marinho: "Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha" letras na fonte Arial, tamanho 11, em negrito, com as primeiras letras maiúsculas e as demais, minúsculas e, embaixo desta, "SEMED" com letras na fonte Arial, tamanho 24, em negrito e todas as letras maiúsculas. Tamanho único. Aproximadamente 75cm de comprimento e 60cm de largura (tanto peito como costas). Marca: Alelise	RS 11,95

COMERCIAL DI BOZZETTO LTDA-ME					
ITEM	QTD	QTD MÍN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
02	0	30	UN	CALÇA AZUL MARINHO ADULTO FEMININA - UNIFORME ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: na cor azul marinho, em tecido 62% algodão, 38% poliéster, com costuras reforçadas, não transparente, sem bolsos, na cintura com elástico de 4 cm, barra com bainha simples de 1,5cm, virada 2 vezes. O produto deverá apresentar selo ou etiqueta fixada na peça, contendo a composição e informações do fabricante. Tamanhos diversos, conforme pedido (de P a XGG). Marca: B&Z	RS 40,00

MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA					
ITEM	QTD	QTD MÍN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
08	0	35	PAR	SAPATO EPI branco, cano curto, fechado, com sola de borracha antiderrapante, com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Marca: Workflex	R\$ 63,30

MV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS					
ITEM	QTD	QTD MÍN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
03	0	40	UN	CAMISETA BRANCA ADULTO MANGA CURTA - UNIFORME ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: confeccionada em malha fio 30/1, poliviscose compactada 67% poliéster e 33% viscose (MALHA FRIA), confeccionada com fio anti pilling, gola canoa, com acabamento tipo punho, personalizada com a serigrafia da seguinte forma: Brasão do município na frente da camiseta, lado esquerdo, em silk-screen, colorido, medindo aproximadamente 6,5cm (L) x 7,5cm (A). Na manga direita a escrita: "Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha", letras na fonte Arial, tamanho 11, em negrito, com as primeiras letras da sentença maiúsculas e as demais, minúsculas, na cor azul marinho. Embaixo desta, a escrita "SEMED", com letras na fonte Arial, tamanho 24, em negrito e todas as letras maiúsculas, em silk-screen, na cor azul marinho. O produto deverá apresentar selo ou etiqueta fixada na peça, contendo a composição da malha e informações do fabricante. Tamanhos diversos, conforme pedido (de P a XGG). Marca: Própria	R\$ 17,00
04	0	40	UN	CAMISETA AZUL MARINHO ADULTO MANGA CURTA - UNIFORME ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: confeccionada em malha fio 30/1, poliviscose compactada 67% poliéster e 33% viscose (MALHA FRIA), confeccionada com fio anti pilling, gola canoa, com acabamento tipo punho, personalizada com a serigrafia da seguinte forma: Brasão do município na frente da camiseta, lado esquerdo, em silk-screen, colorido, medindo aproximadamente 6,5cm (L) x 7,5cm (A). Na manga direita a escrita: "Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha", letras na fonte Arial, tamanho 11, em negrito, com as primeiras letras da sentença maiúsculas e as demais, minúsculas, na cor branca. Embaixo desta, a escrita "SEMED", com letras na fonte Arial, tamanho 24, em negrito e todas as letras maiúsculas, em silk-screen, na cor branca. O produto deverá apresentar selo ou etiqueta fixada na peça, contendo a composição da malha e informações do fabricante. Tamanhos diversos, conforme pedido (de P a XGG). Marca: Própria	R\$ 17,00
05	0	100	UN	CAMISETA BRANCA ADULTO MANGA LONGA - UNIFORME ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: confeccionada em malha fio 30/1, poliviscose compactada 67% poliéster e 33% viscose (MALHA FRIA), confeccionada com fio anti pilling, gola canoa, com acabamento tipo punho, personalizada com a serigrafia da seguinte forma: Brasão do município na frente da camiseta, lado esquerdo, em silk-screen, colorido, medindo aproximadamente 6,5cm (L) x 7,5cm (A). Na manga direita a escrita: "Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha", letras na fonte Arial, tamanho 11, em negrito, com as primeiras letras da sentença maiúsculas e as demais, minúsculas, na cor azul marinho. Embaixo desta, a escrita "SEMED", com letras na fonte Arial, tamanho 24, em negrito e todas as letras maiúsculas, em silk-screen, na cor azul marinho. O produto deverá apresentar selo ou etiqueta fixada na peça, contendo a composição da malha e informações do fabricante. Tamanhos diversos, conforme pedido (de P a XGG). Marca: Própria	R\$ 19,50
06	0	60	UN	CAMISETA AZUL MARINHO ADULTO MANGA LONGA - UNIFORME ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: confeccionada em malha fio 30/1, poliviscose compactada 67% poliéster e 33% viscose (MALHA FRIA), confeccionada com fio anti pilling, gola canoa, com acabamento tipo punho, personalizada com a serigrafia da seguinte forma: Brasão do município na frente da camiseta, lado esquerdo, em silk-screen, colorido, medindo aproximadamente 6,5cm (L) x 7,5cm (A). Na manga direita a escrita: "Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha", letras na fonte Arial, tamanho 11, em negrito, com as primeiras letras da sentença maiúsculas e as demais, minúsculas, na cor branca. Embaixo desta, a escrita "SEMED", com letras na fonte Arial, tamanho 24, em negrito e todas as letras maiúsculas, em silk-screen, na cor branca. O produto deverá apresentar selo ou etiqueta fixada na peça, contendo a composição da malha e informações do fabricante. Tamanhos diversos, conforme pedido (de P a XGG). Marca: Própria	R\$ 19,50

PAMPA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME					
ITEM	QTD	QTD MÍN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	0	50	UN	CALÇA BRANCA ADULTO FEMININA - UNIFORME ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: na cor branca, em tecido 62% algodão, 38% poliéster, com costuras reforçadas, não transparente, sem bolsos, na cintura com elástico de 4 cm, barra com bainha simples de 1,5cm, virada 2 vezes. O produto deverá apresentar selo ou etiqueta fixada na peça, contendo a composição e informações do fabricante. Tamanhos diversos, conforme pedido (de P a XGG). Marca: Própria	R\$ 34,30

A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:B7322777

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 1.ª ATUALIZAÇÃO DA ARP 077/2024**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 100/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA**, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Formação de Registro de Preços destinada à aquisição de Uniformes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA.					
Item	QTD	Un	Un	Especificação do Objeto	Valor Unitário
11	400	Un		Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanhos P, M, G. Marca: ALELISE.	R\$ 30,75
12	150	Un		Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho GG. Marca: ALELISE.	R\$ 30,75
13	50	Un		Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XG. Marca: ALELISE.	R\$ 30,75
14	25	Un		Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XGG. Marca: ALELISE.	R\$ 30,75
15	25	Un		Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira,	R\$ 30,75

			aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XG. Marca: B&Z.	
29	30	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XGG. Marca: B&Z.	R\$ 38,22
30	20	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho EG. Marca: B&Z.	R\$ 39,20

PETTER UNIFORMES LTDA.				
Item	QTD	Un	Especificação do Objeto	Valor Unitário
22	100	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho GG. Marca: Própria.	R\$ 45,60
51	40	Un	Colete: azul marinho, em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete. No bolso superior esquerdo, serigrafia com a logomarca do programa Saúde com a Gente, na cor branca. Na parte traseira, serigrafia com a logomarca do programa Saúde com a Gente, logomarca Disque Saúde 136 (na parte superior, abaixo da gola), logo marca SUS (Sistema Único de Saúde), logomarca do Governo Federal, logomarca CONASEMS, logomarca da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e logomarca da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Tamanho P, M e G. Marca: Própria.	R\$ 67,60
52	10	Un	Colete: azul marinho, em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete. No bolso superior esquerdo, serigrafia com a logomarca do programa Saúde com a Gente, na cor branca. Na parte traseira, serigrafia com a logomarca do programa Saúde com a Gente, logomarca Disque Saúde 136 (na parte superior, abaixo da gola), logo marca SUS (Sistema Único de Saúde), logomarca do Governo Federal, logomarca CONASEMS, logomarca da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e logomarca da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Tamanho GG. Marca: Própria.	R\$ 67,60
55	0	Un	Macacão, conforme padrão do manual de identidade visual SAMU / Macacão, com as seguintes Especificações Técnicas: tecido em rip stop, 67% poliéster 33% algodão, com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Abertura frontal, com zíper aparente, na mesma cor do tecido. Gola padre, transpassada, regulável com velcro, com ombreiras de proteção, forrada e matelassada. Dois bolsos para descanso de mão, dois bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro, joelheira de proteção matelassada, cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico), acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro, lingueta interna com velcro, pregas nas costas para ampliar os movimentos. Faixas laranja e vermelha na lateral, em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça), faixa refletiva de 5cm nas costas (vertical), tórax, braços e pernas demonstrativa), costura dupla e linha de paraquedas, etiqueta com velcro (tarja) indestrutível com espaço para categoria profissional (frente e verso) e tipo sanguíneo (frente). Marca SAMU 192 bordada na frente, verso e no braço direito. As especificações deverão seguir a padronização do Manual de Identidade Visual SAMU 192 rigorosamente conforme modelo. Os dados de identificação por categoria profissional e o tipo sanguíneo, Prefeitura, além do tamanho, serão informados no momento da solicitação de compra. Marca: Própria.	R\$ 211,00
56	15	Un	JAQUETA DE INVERNO PADRÃO SAMU – Jaqueta azul marinho, com a logomarca do SAMU 192 frente e verso, confeccionada em nylon impermeável; com enchimento em fibra sintética e forrada em poliviscose; fechamento frontal com zíper e lapela corta vento fixada com velcro; com dois bolsos frontais fechados com lapela e dois bolsos tipo boca; com faixas refletivas 5cm nas mangas, costas e frente; faixas vermelha e laranja nas mangas; ajuste do punho com elástico; elástico na barra; personalizado com a Logo do SAMU bordado no peito esquerdo e manga direita (dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto “SAMU” medindo 4,5x1cm e texto “192” medindo 4,5x2cm) e nas costas (dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto “SAMU” medindo 8,5 x2cm e texto “192” medindo 8,5x4cm); com tarjeta de identificação de nome, função e tipo sanguíneo no peito medindo 10x2,5cm em aplicação de velcro e bordado; com tarjeta de identificação de função nas costas medindo 15x3cm em aplicação de velcro e bordado. Tamanhos: P, M, G, GG, XGG e XXGG. Marca: Própria.	R\$ 146,00
57	0	Un	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO – modelo: camisa modelo tradicional, decote redondo, em malha tecida com 33% dos fios em poliéster e 67% de viscose, fio penteado, manga curta. Bordados em serigrafia: emblema do SAMU, versão vertical, bordado (serigrafia) na parte frontal lado superior esquerdo medindo 10cm x 7cm e nas costas medindo 23cm x 13cm. Na manga direita bordar (serigrafia) a inscrição SAMU, na cor laranja e abaixo deste bordar 192 na cor vermelha. Marca: Própria.	R\$ 24,00

WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA.				
Item	QTD	Un	Especificação do Objeto	Valor Unitário
54	50	Un	Bolsa: modelo carteiro, com altura mínima de 32cm e máxima de 40cm e largura mínima de 37cm e máxima de 45cm. Tecido em Lona ou Nylon, impermeável. Cor: Azul Marinho, com material de fácil higienização. Composta por uma repartição interna, costurada com reforço. Cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça de ombro com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores de metal (resistente para evitar corte da alça), com ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas à bolsa com costuras em X. Alça de mão na aba de fechamento para carregar a bolsa no estilo maleta, confeccionada com o mesmo material da alça de ombro. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64cm de altura x 37cm de largura, sem bolso, com acabamento nas bordas em cadarços de polipropileno com largura de 35mm. Na parte traseira, bolso com zíper que considere a proporção da altura e largura da confecção da bolsa. Na aba de fechamento, serigrafia com a logomarca do Programa Saúde com a Gente (centralizada), logomarca Disque Saúde 136, logo marca SUS (Sistema Único de Saúde), logomarca do Governo Federal, logomarca CONASEMS, logomarca da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e logomarca da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Marca: Própria.	R\$ 94,00

52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO ME.				
Item	QTD	Un	Especificação do Objeto	Valor Unitário
41	6	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanhos P, M, G. Marca: Própria.	R\$ 42,00
42	3	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho GG. Marca: Própria.	R\$ 42,00
43	3	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6	R\$ 42,00

			botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XG. Marca: Própria.	
44	3	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XGG. Marca: Própria.	R\$ 57,00
45	3	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho EG. Marca: Própria.	R\$ 57,90
46	6	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanhos P, M, G. Marca: Própria.	R\$ 49,00
47	3	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho GG. Marca: Própria.	R\$ 50,00
48	3	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XG. Marca: Própria.	R\$ 50,00
49	3	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XGG. Marca: Própria.	R\$ 50,00
50	3	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho EG. Marca: Própria.	R\$ 50,00
53	50	Un	Chapéu: modelo conhecido como “Chapéu Pescador” - ESPECIFICAÇÕES: Modelo: unissex; Material: 90% Poliéster e 10% Elastano, com Protetor Solar FPU 50+ (permanente); Tamanho único para adulto, ajustável com cordão para prender no pescoço com regulagem; Cor: Azul Marinho. Na parte frontal, serigrafia com a logomarca do Programa Saúde com a Gente. Na parte traseira, serigrafia com a logomarca do programa Saúde com a Gente, logomarca Disque Saúde 136 (na parte superior, abaixo da gola), logo marca SUS (Sistema Único de Saúde), logomarca do Governo Federal, logomarca CONASEMS, logomarca da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e logomarca da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Marca: Própria.	R\$ 50,00

1.2 Relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:BF1E19FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA 7ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 050/2023.
VALIDADE: 04/09/2023 A 04/09/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 050/2023** para atualização das quantidades e **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de vales-transportes, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, **através da empresa TRANSPORTES BARROCADAS, CNPJ: 09.317.725/0001-82, conforme segue:**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	520	300	Un	Vale-Transporte Sede/Esquina dos Morros	R\$ 9,56
02	0	4.000	Un	Vale-Transporte Rural Longa	R\$ 14,28
03	2.500	1.500	Un	Vale-Transporte Rural Curta	R\$ 10,49

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	700	700	Un	Vale-Transporte Sede/Barrocadas	R\$ 19,82
02	160	300	Un	Vale-Transporte Sede/Chicolomã	R\$ 15,74

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Santos Pereira Oliveira
Código Identificador:EB962ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0027/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024.
VALIDADE: 26/03/2024 A 26/03/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da **Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024 destinado a aquisição de papel sulfite 75gr branco 210 X 297, A4 pacote com 500 folhas, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais, conforme segue:

DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA						
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MINIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	15.675	8.437	PC	500 Fl	Papel sulfite 75g branco 210 x 297, A4 pacote com 500 folhas. Marca: Chamex	R\$ 18,40

LALUH COMÉRCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA						
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MINIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
02	5.075	2.812	PC	500 Fl	Papel sulfite 75g branco 210 x 297, A4 pacote com 500 folhas. Marca: Chamex	R\$ 18,47

Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:177AAD42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº032/2025

CONTRATO Nº032/2025

OBJETIVO: O objeto do presente do Presente Instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar, conforme descrição e preço constantes na proposta efetuada, conforme itens e valores abaixo:

ITEM	Descrição do Produto/Serviço	UN	Quantidade	Vir. Unit.	Valor Total
01	Abacaxi Pérola	UN	1.400	R\$ 7,50	R\$10.500,00
02	Açúcar Mascavo – Emb. 1KG	UN	100	R\$ 21,50	R\$2.150,00
03	Açúcar Cristal – Emb. 5KG	PC	500	R\$ 23,50	R\$11.750,00
04	Alho Graúdo	KG	95	R\$ 55,00	R\$ 5.225,00
05	Banana Prata	KG	1.200	R\$ 5,95	R\$ 7.140,00
06	Batata Inglesa	KG	300	R\$ 8,95	R\$ 2.685,00
07	Chocolate em Pó (33% cacau) – Emb. 1K	UN	160	R\$42,50	R\$ 6.800,00
08	Canela em Pó – Emb. 30G	PT	80	R\$ 6,39	R\$ 511,20
09	Cebola	KG	580	R\$ 7,50	R\$ 4.350,00
10	Ervilha – Emb. 170G	LT	220	R\$ 3,89	R\$ 855,00
11	Feijão Preto – Emb. 1KG	KG	425	R\$ 8,95	R\$3.803,75
12	Fermento Biológico 500g	UN	160	R\$32,50	R\$ 5.200,00
13	Lentilha – Emb. 500GR	UN	410	R\$ 8,15	R\$ 3.341,50

14	Maça	KG	1.060	R\$9,76	RS10.345,00
15	Massa caseira com ovos – Emb. 500GR	KG	400	R\$5,85	RS2.340,00
16	Margarina 1KG	UN	250	R\$16,50	RS4.125,00
17	Milho – Emb. 170G	UN	660	R\$3,95	RS2.607,00
18	Óleo soja 900ML	UN	648	R\$8,95	RS5.799,60
19	Sal refinado	KG	200	R\$2,30	RS460,00
20	Noz Moscada – Emb. 30G	UN	100	R\$8,50	RS850,00
21	Achocolatado em pó instantâneo 400G	UN	250	R\$5,50	RS1.375,00
22	Leite UHT, integral - 1 Litro	UN	300	R\$6,75	RS2.025,00
23	Arroz branco polido tipo 1 – Emb. 5KG	UN	400	R\$28,50	RS11.400,00
24	Amido Milho 1KG	UN	95	R\$10,50	RS997,50
25	Aveia em flocos 250G	UN	150	R\$4,25	RS637,50
26	Biscoito Sortido – Emb. 400G	UN	785	R\$7,50	RS5.887,00
27	Bolacha Maria – Emb. 345GR	UN	785	R\$6,50	RS5.102,50
28	Creme de Leite – Emb. 200G	UN	200	R\$3,9576	RS790,00
29	Café solúvel	VD	200	R\$24,50	RS4.900,00
30	Caixa de chá	UN	400	R\$5,19	RS2.076,00
31	Cenoura	KG	200	R\$7,95	RS1.590,00
32	Doce de frutas – Emb. 400G	UN	400	R\$6,95	RS2.780,00
33	Extrato de Tomate – Emb. 300G	UN	720	R\$2,79	RS2.008,80
34	Farinha de Mandioca – Emb. 1KG	UN	100	R\$7,40	RS740,00
35	Farinha de milho – Emb. 1KG	KG	150	R\$4,95	RS742,50
36	Farinha de trigo – Emb. 5KG	PC	485	R\$24,50	RS11.882,50
37	Farinha Integral – Emb. 1KG	KG	140	R\$6,95	RS973,00
38	Fermento químico – Emb. 250G	UN	360	R\$9,95	RS3.582,00
39	Macarrão c/ovos tipo parafuso – Emb. 500GR	UN	150	R\$4,50	RS675,00
40	Margarina 500GR	UN	60	R\$15,80	RS948,00
41	Mamão Formosa	KG	900	R\$10,50	RS9.450,00
42	Melão	KG	60	R\$9,95	RS597,00
43	Orégano Moído – Emb. 80GR	UN	50	R\$8,95	RS447,50
44	Pão fatiado – Emb. 500G	EB	235	R\$7,70	RS1.809,50
45	Polvilho azedo 500GR	UN	150	R\$7,95	RS1.192,50
47	Queijo Fatiado – Emb. 1KG	PC	62	R\$54,50	RS3.379,00
48	Vinagre Branco – Emb. 750 ML	EB	100	R\$3,85	RS385,00
49	Café em pó – 500GR	CX	50	R\$23,50	RS1175,00
50	Biscoito Salgado Integral – Emb. 345G	UN	700	R\$6,75	RS4.725,00
51	Bebida Láctea – Emb. 1 Litro	EB	800	R\$5,50	RS4.400,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: TÁVIO DOS SANTOS MERCADO E FRUTEIRA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade de Vale Verde/RS, Bairro Rua Arnaldo Roberto Seibert, 211, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 51.622.225/0001-10. **Valor:** O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$179.512,75** (cento e setenta e nove mil, quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos) **Prazo:** presente Contrato vigorará a contar de sua assinatura, vigorando até o consumo total dos itens com data limite de 31 de dezembro de 2025.

Vale Verde, 18 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fernanda Wodarski
Código Identificador:C537D96F

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº035/2025

CONTRATO Nº035/2025

OBJETIVO: O objeto do presente do Presente Instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar, conforme descrição e preço constantes na proposta efetuada, conforme itens e valores abaixo:

ITEM	Descrição do Produto/Serviço	UN	Quantidade	Marca	Vlr. Unit.	Valor Total
17	CARNE BOVINA EM PEDAÇO (PALETA DESOSSADA), EMBALAGEM DE 1 KG*	KG	340		R\$33,50	RS11.390,00
18	CARNE DE PORCO, CUBOS, RESFRIADA, EMBALAGEM 1 KG*	KG	140		R\$28,50	RS3.990,00
19	LINGUIÇA MISTA CARNE SUINA E CARNE BOVINA	KG	300		R\$29,50	RS8.850,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: MARCOS HERTZ CARVALHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Assis Brasil, 230, centro de Vale Verde/RS, inscrita no CNPJ sob nº09.228.455/0002-14. **Valor:** O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de de R\$24.230,00 (vinte e quatro mil e duzentos e trinta reais) **Prazo:** presente Contrato vigorará a contar de sua assinatura, vigorando até o consumo total dos itens com data limite de 31 de dezembro de 2025. Vale Verde, 18 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fernanda Wodarski
Código Identificador:F954D933